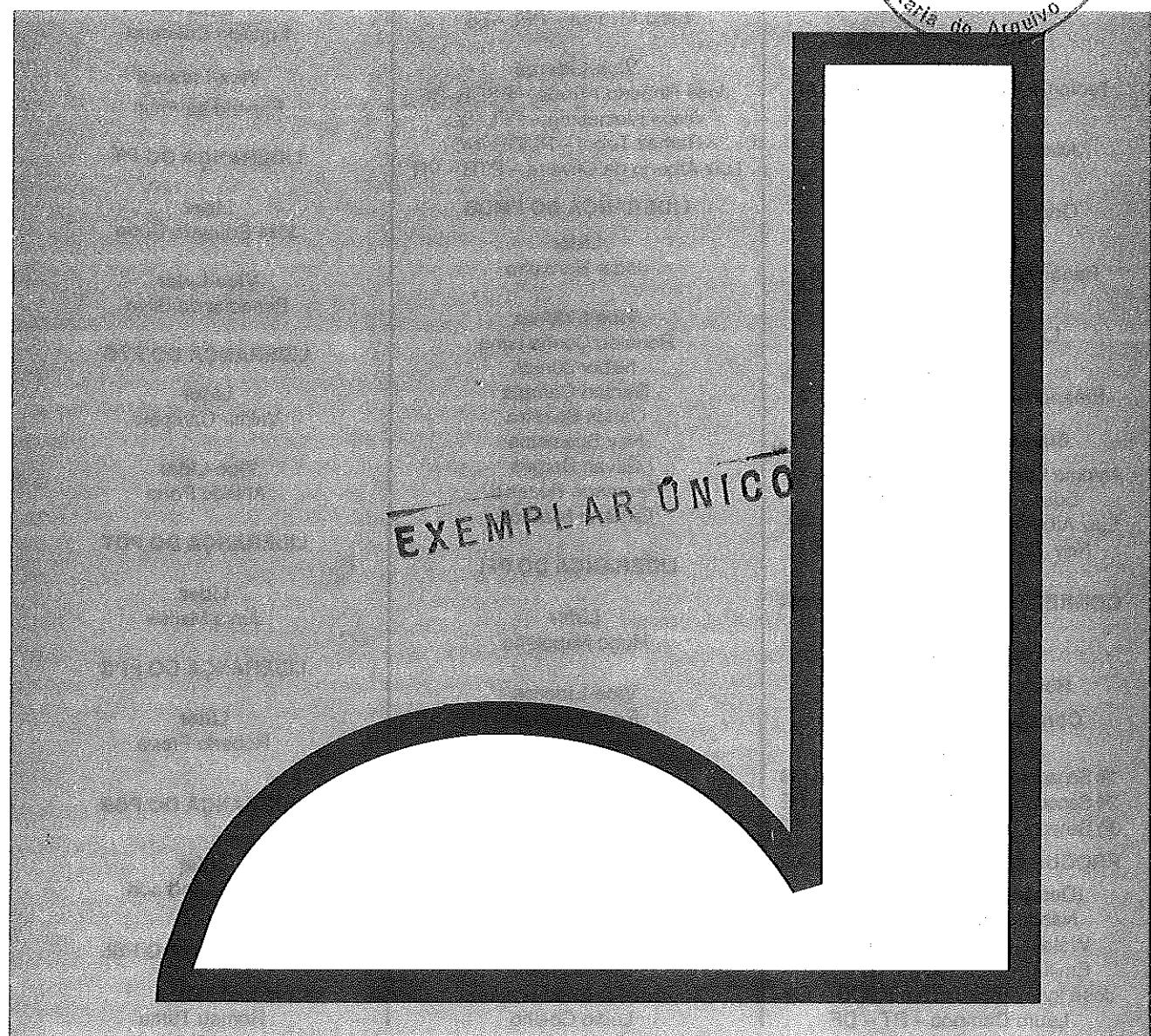


EXEMPLAR UNIC



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 073

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1996

BRASÍLIA - DF

MESA Presidente José Samey – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT 1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO 2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL 3º Secretário Levy Dias – PPB – MS 4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB-DF Wilson Kleinübing – PFL-SC Ramez Tebet – PMDB-MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Esperidião Amin	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP		LIDERANÇA DO PT Líder José Eduardo Dutra	
Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º) Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE		LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo	
PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF		Vice-Líder Arlindo Porto	
		LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marise	
		LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire	
		LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade	
		LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma	

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 50ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE ABRIL DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo, cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 157, de 1996 (nº 347/96, na origem), de 23 do corrente, referente à indicação do Sr. Sérgio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o de Embaixador do Brasil na Mongólia.....

1.2.2 – Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 63, de 23 de abril de 1996, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1993 (nº 824/91, na Casa de origem), que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.....

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1996 (nº 141/95, na Casa de origem), que torna obrigatória a impressão, nas bulas dos medicamentos que específica, de advertência aos fumantes sobre os riscos do tabagismo em relação a determinadas patologias.....

1.2.3 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Ofício S nº 2, de 1991 (nº 159/90, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal as cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-0, que declarou a constitucionalidade da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982. (Projeto de Resolução nº 39/96).....

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1994 (nº 649/91, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, para estendê-la à segurança, saúde e interesses difusos dos trabalhadores, e dá outras providências.....

Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1992 (nº 604/91, na Casa de origem), que define e pune contravenção penal referente a condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado.....

07130

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994 (nº 1.374/91, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rose de Freitas, que revoga os parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.....

07132

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1995 (nº 88/95, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que altera a Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.....

07134

1.2.4 – Ofício

Nº 18, de 24 de abril de 1996, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, nos termos do Projeto de Resolução nº 39, de 1996, que oferece, do Ofício S nº 2, de 1991 (nº 159/90, na origem), cujo parecer foi lido anteriormente.....

07135

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Resolução nº 39, de 1996, seja apreciado pelo Plenário.....

07135

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Roberto Requião, que extingue a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.....

07135

Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1996, de autoria do Senador Gerson Camata, que autoriza o Poder Executivo a transferir, para o domínio do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, os terrenos de marinha e seus acréscimos localizados naquele município.....

07137

Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1996, de autoria do Senador Gerson Camata, que autoriza o Poder Executivo a transferir, para o domínio do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, os terrenos de marinha e seus acréscimos localizados naquele município.....

07137

Projeto de Resolução nº 40, de 1996, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera o art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, assegurando a participação dos partidos minoritários nas comissões permanentes.....

07138

07122

07125

07125

07128

07129

1.2.7 – Comunicação da Presidência Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 40, de 1996, lido anteriormente.....	07138	SENADOR PEDRO SIMON – Indignação de S. Ex ^a pelas declarações do Sr. Mendonça de Barros, Presidente do BNDES, sobre a posição do Presidente do Congresso Nacional, Sr. José Sarney, acerca da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.....	07160
1.2.8 – Ofícios Nºs 43 e 44, de 1996, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.408, de 25 de julho de 1995, e 1.411, de 21 de março de 1996.....	07138	SENADOR ROMEU TUMA – Justificando requerimento a ser apresentado durante a Ordem do Dia, solicitando a extinção da urgência para votação do Requerimento nº 354, de 1996, constante do item 1, de criação de comissão temporária para apurar a tragédia da hemodiálise no Instituto de Doenças de Caruaru –PE.....	07161
Nº 464, de 1996, da Liderança do Bloco Parlamentar na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Especial Mista com a finalidade de observar in loco o desenvolvimento da fronteira Norte do País, bem como a problemática indígena na área, principalmente a questão de terras nas reservas Ianonami e Raposo/Serra do Sol, nos Estados do Amazonas e Roraima e ainda a influência desta demarcação no projeto Calha Norte.	07139	SENADORA BENEDITA DA SILVA – Manifestação sobre o confronto entre os sem terra e a polícia, no Estado do Pará.	07162
1.2.9 – Comunicação da Presidência Abertura de prazo durante cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 104, de 1992, 8, de 1994, e 125, de 1995, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	07139	1.2.11 – Requerimentos Nº 390, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Reinhold Stephanes, informações que menciona.....	07166
1.2.10 – Discursos do Expediente SENADOR JONAS PINHEIRO – Disparidades inter-regionais no País, como importante fator de inibição do desenvolvimento, não somente nos centros hegemônicos, como também nas regiões periféricas.	07139	Nº 391, de 1996, de autoria do Senador Lúdio Coelho, solicitando ao Senhor Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária as informações que menciona.....	07167
SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Informações prestadas pelo Presidente da Mesa do Senado Federal, Sr. José Sarney, que servirão de base para o julgamento, perante o Supremo Tribunal Federal, do mandado de segurança impetrado por parlamentares da oposição contra a decisão de arquivamento da CPI dos Bancos.	07141	1.3 – ORDEM DO DIA Requerimento nº 354, de 1996, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária Intema, composta de cinco Senadores, para, no prazo de sessenta dias, coletar dados, junto às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessário, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças de Caruaru. Extinção da urgência, nos termos do Requerimento nº 393/96, voltando a matéria à sua tramitação normal.	07167
SENADOR VALMIR CAMPELO – Perplexidade de S. Exa. com a pesquisa publicada pelo Jornal de Brasília, edição de ontem, na coluna Plano Geral, constatando que Brasília custou, desde sua fundação R\$155 bilhões, classificando-a como uma "usina de desperdício".	07155	Requerimento nº 245, de 1996, do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1991 (nº 4.827/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação da atividade de motorista e cobrador de transportes coletivos urbanos e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. Aprovado.....	07167
SENADOR JOSÉ ALVES – Críticas à possibilidade de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, devido sua importância para as várias regiões em que desenvolve projetos. Declarações do Sr. Luís Carlos Mendonça de Barros, Presidente do BNDES, sobre a oposição do Sr. José Sarney à privatização da referida empresa, taxando-o de arcalco.	07156	Requerimento nº 233, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1995, seja examinado, também, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado.....	07168
SENADOR RAMEZ TEBET – Problemas habitacionais nas grandes cidades do País.....	07159	Requerimento nº 1.546, de 1995, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da	

Câmara nº 76, de 1991 (nº 4.827/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação da atividade de motorista e cobrador de transportes coletivos urbanos, e dá outras providências. Retirado da pauta , tendo em vista a deliberação do Plenário de ouvir a Comissão de Assuntos Econômicos ao aprovar o Requerimento nº 245/96.	07168	173 do Regimento Interno, sobre o prazo para apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, de sua autoria, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, sobre autorização do Congresso Nacional para a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.	07172
Requerimento nº 1.587, de 1995, do Senador Roberto Requião, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1995, de autoria do Senador Emanoel Amorim, que revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30-4-46, e dá outras providências. Retirado da pauta , tendo em vista a deliberação do Plenário de ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao aprovar o Requerimento nº 233/96.	07168	SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. José Eduardo Dutra.	07172
Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289/91, na Casa de origem), que amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório. Discussão encerrada , voltando à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da emenda oferecida em Plenário.	07168	SENADOR LAURO CAMPOS – Deficiências internas do sistema capitalista. Crise de sobreacumulação.	07173
Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição Sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Discussão adiada , para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 394/96.	07168	SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Razões para a apresentação de requerimento solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre o suprimento de energia elétrica a municípios do oeste do Estado do Pará pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí.	07177
1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia	07168	SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder – Leitura de nota do Sr. Mendonça de Barros, a ser distribuída à imprensa, esclarecendo o teor de suas declarações sobre o Presidente José Sarney, em Hanover, Alemanha.	07181
SENADOR MAURO MIRANDA – Homenagem póstuma ao jornalista Carmo Bernardes.	07169	SENADOR EDUARDO SUPlicy – Ressaltando respostas do Ministro José Serra, em sessão da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o impacto do Proer nas finanças públicas.	07182
SENADOR CASILDO MALDANER – Exemplo catarinense de maturidade política, na questão do controle dos juros e taxas no caso de inadimplência. Justificando apresentação de emendas à Medida Provisória nº 1.398/95, que dispõe sobre as medidas de complementação ao Plano Real.	07170	SENADOR ROMERO JUCÁ – Justificando apresentação de proposta de Emenda à Constituição que acrescenta parágrafo único ao art. 228, sobre a responsabilidade penal aos 16 anos de idade.	07185
SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Situação calamitosa da cidade de Salvador – BA. Solidariedade aos soteropolitanos.	07170	SENADOR ODACIR SOARES – Encaminhando à discussão do Senado as principais ações do componente indígena do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANIFLORO.	07188
SENADOR EDISON LOBÃO – Solidarizando-se com o Presidente José Sarney quanto às declarações descabidas do Presidente do BNDES contra S. Exa.	07171	SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comunicando a assinatura, pelo Governador do Ceará, Tasso Jereissati, amanhã, da ordem de serviço, com imediato início, das obras de construção do novo Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza.	07198
SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Suscitando questão de ordem, nos termos do art.	07171	1.4 – ENCERRAMENTO	
	07171	2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR	
	07171	Do Senador Ney Suassuna proferido na sessão de 24-4-96 (replicação)	07199
	07171	3 – ATAS DE COMISSÕES	
	07171	1ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em 28-3-96.	07204
	07171	1ª Reunião (instalação), realizada em 16 de abril de 1996, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir relatório sobre o voto total do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1996, que	

concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a Entidades Sindicais e Associação a elas vinculadas, em virtude de sentença judicial.....	07205
2ª Reunião da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 263/96-SF (HABITAT 2), realizada em 17-4-96	07205
4 – ATO DO PRESIDENTE Nº 22, DE 1996	07237
5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 370, DE 1996 (República)..... Nºs 489 a 498, DE 1996	07237 07238

6 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS	
Portaria nº 63, de 1996	07243
7 – MESA DIRETORA	
8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PAR- TIDOS	
11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON- JUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 50ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de abril de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Samey, Odacir Soares, Antônio Carlos Valadares
Ney Suassuna, José Alves e João França*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osimar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Túma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Totó Calvante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

MENSAGEM N° 157, DE 1996 (Nº 347/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 39, § 1º do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Sérgio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Mongólia.

Os méritos do Embaixador Sérgio de Queiroz Duarte, que me induziram a escolhê-lo para o de-

sempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de abril de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 166/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 19 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 39, § 1º, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Sérgio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Mongólia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Sérgio de Queiroz Duarte, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

INFORMAÇÃO

Curriculum-vitae

Embaixador SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE

Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 1934.

Filho de Ary de Queiroz Duarte e Celuta de Queiroz Duarte.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito, Niterói – RJ.

CPCD, IRBr.

CAD, IRBR.

Estágio na ONU.

Professor de Organização e Administração de Chancelarias, Curso de Prática Diplomática e Consular, 1975.

Cônsul de Terceira Classe, 27 de fevereiro de 1958.

Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de junho de 1968.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, 26 de setembro de 1975.

Ministro de Primeiro Classe, 24 de dezembro de 1985.

Assistente do Chefe do Departamento de Administração, 1960/61.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1968.

Chefe, interino, da Divisão de Comunicações, 1968/69.

Chefe da Divisão de Comunicações, 1969/70.

Assessor de Planejamento e Coordenação Administrativa, Departamento Geral de Administração, 1974.

Chefe da Divisão do Pessoal, 1974/79.

Chefe, substituto, do Departamento Geral de Administração, 1974/77.

Secretário-Geral de Controle, 1991.

Secretário-Geral Executivo, 1991/92.

Subsecretário-Geral do Serviço Exterior, 1992.

Roma, Terceiro Secretário, 1961.

Roma, Segundo Secretário, 1961/63.

Roma, Chefe do SERPRO, 1962.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1963/66.

Buenos Aires, Chefe, interino, do SERPRO, 1964.

Genebra, Delegação, Permanente, Segundo Secretário, 1966/68.

Washington, Primeiro Secretário, 1970/73.

Washington, Conselheiro, 1973/74.

Genebra, BRASDESARM, Ministro Conselheiro, 1979/86.

Manágua, Embaixador, 1986/91.

Ottawa, Embaixador, 1993/95.

Comissão de Tabela de Representação, 1958 (membro).

Comissão de Admissão de Tarefeiros e Contratados do Dasp, 1958 (membro).

Grupo de Trabalho de Transferência do MRE para Brasília, 1959 (membro).

VI e VII Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos, San José, 1960 (membro).

Reunião da Aliança dos Produtores de Cacau, Roma, 1962 (membro).

Grupo de Trabalho de elaboração das instruções para a Delegação do Brasil à XXIV Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, 1963 (membro).

Assessor do Representante do MRE junto ao Ministério Extraordinário para a Reforma Administrativa, 1963.

I Conferência Interamericana sobre Programas Voluntários na América Latina, Buenos Aires, 1965 (membro).

Reunião da Comissão Especial para a Reforma da Carta da OEA, Panamá, 1966 (membro).

IV Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1966 (membro).

XVIII Sessão do Comitê Executivo, XXVI Sessão do Conselho e parte final da XIV Sessão do Subcomitê de Orçamento e Finanças do Cime e XVI Sessão do ACNUR, Genebra, 1966 (membro).

Conferência do Comitê das Dezoito Nações sobre Desarmamento, Genebra, 1966/68 (assessor).

XXII, XXIV, XXVI e XXXIV a XLII Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1967, 1969, 1971 (assessor), 1979/85 (delegado).

Comissão do Exame Vestibular, CPCD/IRBr, 1976/78 (integrante).

Conferência do Desarmamento, Genebra, 1979/86 (representante-adjunto).

Conferência das Nações Unidas sobre Proibições do Uso de Certas Armas Convencionais que Possam Ser Consideradas Causadoras de Ferimentos Excessivos ou Ter Efeitos Indiscriminados, Genebra, 1979 e 1980 (subchefe).

Conferência de Avaliação do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, 1980, 1985 e 1990 (observador).

Comitê de Peritos das Nações Unidas sobre Relação entre Desarmamento e Desenvolvimento, Nova Iorque, 1979, Genebra, 1980/82 (perito).

Comitê do Desarmamento, Genebra, 1979/83 (representante-adjunto).

Comitê de Avaliação da Convenção de Proibição de Armas Biológicas (Bacteriológicas), Genebra, 1980 (subchefe).

Conferência de Avaliação do Tratado de Proibição de Colocação de Armas Nucleares e outras Armas de Destrução em Massa no Fundo do Mar, no Leito dos Oceanos e em seu Subsolo, Genebra, 1983 (chefe).

Comissão do Desarmamento das Nações Unidas, Nova Iorque, 1979/84 (subchefe), 1985 (chefe).

Conferência de Avaliação do Tratado de Proibição de Colocação de Armas Nucleares e outras Armas de Destrução em Massa no Fundo do Mar, no Leito dos Oceanos e em seu Subsolo, Genebra, 1988 (chefe de delegação e Presidente da Conferência).

Ordem do Rio Branco, Oficial, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Medalha Santos Dumont, Brasil.

Medalha Tamandaré, Brasil.

Mário Ernani Saade, Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior.

INFORMAÇÃO SOBRE A MONGÓLIA

Dados Básicos

Nome oficial: Mongólia

Área: 1.565.000 Km²

População: 2.400.000

Capital: Ulan Bator

Forma de Governo: República Parlamentarista

Presidente da República: Punsalmaagiyn Ochirbat

Primeiro-Ministro: Puntsagiyn Jasrai

Ministro das Relações Exteriores: Tserenpiliyn Gombosuren

Finanças

Moeda: Togrog (cotação US\$ 1 = 449 TG em set./94)

Produto Interno Bruto: US\$1.1 bilhão (1993)

Composição do PIB por setor: agricultura 20,7%, indústria 36%, construção 5,5%, comércio 28,4%, transporte 7,2%.

Taxa de crescimento econômico anual: 2,1% (1994)

Inflação: 66,3% (1994)

Comércio exterior (global):

– exportações: 325 milhões (1994) (principais produtos exportados: combustíveis, minérios, bens de consumo).

– importações: 221 milhões (1994) (principais produtos importados: bens de engenharia, combustíveis, minérios).

Investimento externo: US\$10.2 milhões (1993)

(principais investidores: China, Cingapura, Hong Kong, Estados Unidos, Rússia, Taiwan).

Comércio Brasil – Mongólia – 1995 (em US\$)

Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Total	Saldo brasileiras
18.821,00	0,00	18.821,00	18.821,00

Política e Economia – Aspectos Gerais

Aspectos Políticos

Depois de abolir o socialismo, em 1990, e declarar-se adepta do livre mercado, a Mongólia luta para quebrar o isolamento imposto pela história e por sua peculiar situação geográfica. Internamente, o país apresenta nível razoável de liberdades democráticas, muito embora o pluripartidarismo inaugura-

do em 1990 não tenha ainda logrado quebrar o domínio do Partido Revolucionário do Povo (MPRP).

A estabilidade existente em função da liderança de Punsalmaagiin Orchibat, associada a melhores indicadores econômicos e à abundante riqueza natural do país, favorecem a atração de investimentos e uma maior integração da Mongólia à comunidade internacional.

Aspectos Econômicos

Nos anos que se seguiram à dissolução do Comecon, a Mongólia enfrentou séria crise, com declínio do PNB em 16,5 por cento em 1991. Tal situação foi abrandada a partir da ação de novas fontes de ajuda e financiamento, chegando o país, em 1994, a um crescimento real de 2,1 por cento. A transição para o sistema de mercado avança em ritmo satisfatório. Mas o país ainda enfrenta sérias dificuldades ligadas à reestruturação do setor produtivo, ao fraco desempenho das exportações, à modernização do aparelho de Estado e ao financiamento de suas metas de desenvolvimento.

A crise econômica repercutiu também no comércio exterior, que declinou em 1994 para USD546 milhões contra USD761 milhões em 1993 – uma queda de 28,3 por cento, que se deveu, sobretudo, às importações (USD221 milhões), que declinaram em 41,1 por cento. No setor exportador, destacam-se o desempenho do complexo cuprífero de Edernet e as exportações de ouro. A proibição de exportações de matérias-primas em bruto, adotada com o propósito de estimular a indústria processadora, não surtiu os efeitos desejados, visto ter sido a indústria processadora incapaz de aumentar sua produção, com prejuízo para o setor pecuário. A exportação de artigos tradicionais em couro e tapetes, item tradicional na pauta exportadora mongol, também sofreu acentuado declínio em 1994.

Desde a década de 70, a produção industrial mongol ultrapassou a produção agrícola, chegando, em fins da década passada, a quase o dobro desta. Esse avanço em muito se deveu ao complexo cuprífero de Edernet, uma *joint venture* russo-mongol que responde pela maior parte da produção mineral mongol, a qual proporciona 40 por cento da receita de exportação do país. Além do cobre e do molibdênio produzidos em Edernet, a Mongólia dispõe de mais de 80 tipos de minérios, que a colocam entre os países potencialmente mais ricos da Ásia.

Relações Bilaterais

Após contatos exploratórios, de iniciativa mongol, iniciados ainda na década de sessenta, Brasil e Mongólia estabeleceram relações diplomáticas em

junho de 1987, por meio de comunicado conjunto assinado pelos Representantes Permanentes dos dois países junto às Nações Unidas. Em maio de 1994, foi transferida a cumulatividade da Embaixada do Brasil na Mongólia, de Moscou para Pequim.

Por ocasião da apresentação de credenciais do Embaixador brasileiro residente em Pequim, em março de 1995, foram mantidos contatos com diferentes autoridades do Governo de Ulan Bator. Apesar do estado pouco adiantado das relações bilaterais Brasil-Mongólia, foi possível identificar campos de interesse comum e perspectivas de parceria.

As cifras de comércio bilateral, hoje inexpressivas, podem ser incrementadas na medida em que sejam intensificados os contatos entre os dois países. Examina-se, atualmente, a possibilidade de se encetar programa de cooperação técnica no setor agrícola e de se oferecer vaga a aluno da Mongólia no Instituto Rio Branco.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 63/96, de 23 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1993 (nº 824/91, na Casa de origem), que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

(Projeto enviado à sanção em 23-4-96)

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1996 (Nº 141/95, na Casa de origem)

Torna obrigatória a impressão, nas bulas dos medicamentos que especifica, de advertência aos fumantes sobre os riscos do tabagismo em relação a determinadas patologias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a impressão, em caracteres destacados, nas bulas de medicamentos que se destinem à terapêutica ou prevenção de patologias que são agravadas ou potencializadas pelo tabagismo, de advertência aos fumantes sobre os riscos que representa a persistência no vício de fumar.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, elaborando a relação das doenças e grupos de doenças cujos medicamentos se incluem no disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL

Obriga a impressão, nas bulas dos medicamentos que especifica, de advertência aos fumantes sobre os riscos do tabagismo em relação a determinadas patologias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a impressão, em caracteres destacados, nas bulas de medicamentos que se destinem à terapêutica ou prevenção de patologias que são agravadas ou potencializadas pelo tabagismo, de advertência aos fumantes sobre os riscos que representa a persistência no vício de fumar.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 90 (noventa) dias, elaborando a relação das doenças e grupos de doenças cujos medicamentos se incluem no disposto no art. 1º

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os atuais conhecimentos relativos aos efeitos prejudiciais do fumo sobre o organismo, e suas relações de causa e efeito, se fundam em estudos epidemiológicos, experimentos realizados em animais e em estudos clínicos e de autópsias.

Grande parte dos conhecimentos de que se dispõem sobre os males do tabagismo fundamentam-se em inquéritos realizados junto à população, relacionando o hábito de fumar à história médica de um grande número de pessoas. Nos últimos vinte anos, tem-se demonstrado que a incidência de certas enfermidades e disfunções prematuras guarda uma proporção direta, e estão intimamente relacionadas com o hábito de fumar e a quantidade de cigarros inalados por dia.

Se nem todas as associações de caráter científico se pronunciaram, ainda, condenando o vício do fumo, é significativo o fato de que ninguém, até hoje – nem qualquer autoridade da ciência e nem tampouco qualquer industrial do fumo, a despeito das reluzentes propagandas que associam o tabaco ao sucesso profissional e financeiro – jamais contestou o fato de que o tabagismo reconhecidamente traz malefícios para a saúde.

Efetivamente, o consumo de derivados do fumo, seja através do hábito de fumar, seja por ex-

posição involuntária à fumaça, representa um grande perigo para a saúde, justificando-se a adoção de medidas corretivas que impeçam a sua propagação. Já se concluiu, a respeito, que uma campanha que atingisse o objetivo de reduzir o tabagismo seria muito mais eficaz, em termos de economia e de saúde, do que qualquer outra campanha de saúde pública.

São as seguintes as principais conclusões da maior parte das autoridades mundiais de saúde, em relação às consequências do fumo para o organismo:

a) os fumantes morrem mais cedo e sofrem invalidez mais prolongada do que os não-fumantes;

b) não fora pelo cigarro, poucas mortes prematuras seriam devidas ao câncer pulmonar e grande proporção de mortes prematuras por bronquite crônica, por enfisema pulmonar e por doenças cardiovasculares seria evitada;

c) não fosse o tabagismo, e se reduziria drasticamente o excesso de invalidez derivada de enfermidades crônicas das vias respiratórias e do sistema cardiovascular;

d) se se deixa de fumar, ou se se reduz significativamente o número de cigarros ou de inalações, pode-se retardar ou evitar um grande número de mortes por câncer pulmonar, e uma importante proporção de mortes prematuras. Igualmente, a invalidez e a morte em consequência de enfermidades crônicas das vias respiratórias ou de doenças cardiovasculares seriam grandemente evitadas ou retardadas;

e) não há nenhuma evidência, como resultados dessas investigações, que impugne a conclusão de que o fumo é perigoso para a saúde.

Costuma-se dizer que as campanhas antitabáquicas não surtem os efeitos desejados junto à população de fumantes. No entanto, nos países onde se divulgam informações mais detalhadas sobre a nocividade do fumo, existe uma consciência popular cada vez mais clara sobre a necessidade de se deixar de fumar. E o número de tabagistas, nesses países, tem efetivamente diminuído, especialmente entre os grupos mais bem informados. Se, todavia, a diminuição geral não foi muito maior, isso se deve ao aumento do vício entre jovens e mulheres, arregimentados ao vício através de campanhas publicitárias que têm transformado o tabagismo numa necessidade social e num fator fictício de sucesso financeiro e amoroso.

Tem-se verificado – e isso também foi confirmado pela Organização Mundial de Saúde – que a penetração comercial do tabaco em um novo país, ou em um setor da população ainda não explorado,

como os jovens, as mulheres e até os meninos, constitui-se num verdadeiro desastre para a saúde pública. A publicidade em larga escala, por outro lado, nos países onde ela ainda é permitida, torna extremamente difícil fazer com que as pessoas deixem de fumar, ou impedir que novos fumantes, como os escolares, se iniciem no vício do tabagismo.

Seria, então, de se indagar quais as medidas antitabágicas que poderiam ser adotadas e de que forma poderiam os poderes públicos, em especial, intervir na contenção e na difusão do tabagismo.

Entre as várias medidas preconizadas, poderiam ser destacadas as seguintes, todas elas nos limites da capacidade técnica e financeira dos organismos oficiais, e de reconhecida eficiência no combate ao tabagismo.

1 – instituição de uma junta central ou outro organismo apropriado, para coordenar e fiscalizar a execução de programas especiais de limitação e prevenção do consumo de cigarros;

2 – estabelecimento de um programa geral de combate ao tabagismo, baseado em planos de aplicação a curto, médio e longo prazo, sujeito a avaliações, revisões e adaptações periódicas, tendente a alcançar os seguintes objetivos:

a) reduzir o número de fumantes, principalmente entre os jovens;

b) retardar ao máximo a idade em que os novos fumantes se iniciam na prática do tabagismo;

c) aconselhar e ajudar o maior número possível de fumantes para que abandonem o vício do cigarro;

d) esclarecer àqueles que não conseguem abandonar o tabagismo, sobre como diminuir o número de cigarros e a inalação de fumaça;

e) arregimentar e instruir convenientemente organizações públicas e particulares, que lidam com significativas parcelas populacionais, sobre os métodos de combate ao tabagismo.

3 – Planificação de atividades educativas, atendendo-se às normas principais seguintes:

a) integração da educação antitabágica na educação sanitária geral, a ser difundida sobretudo na escola primária, salientando-se mais as condições de saúde quando não se fuma do que os efeitos nocivos do cigarro;

b) possibilidade de acesso a informações e de preparação especial sobre o tabagismo, principalmente aos profissionais da saúde e da educação;

c) adoção de medidas educativas tendentes a diminuir o tabagismo entre operários e camponeses.

4 – Conscientização do Legislativo sobre as consequências do tabagismo para a Nação, em termos econômicos e de saúde pública, e sobre as disposições legislativas que poderiam ser adotadas, entre as quais se destacam:

a) proibição incondicional da publicidade mentirosa que promove a venda de cigarros e incentiva a adoção de hábitos de fumar;

b) imposição legal da indicação, nas carteiras de cigarros, dos malefícios à saúde provocados pelo alcatrão, pelo monóxido de carbono e pela nicotina, advertindo-se o fumante sobre os riscos do tabagismo;

c) aumento periódico dos impostos, diminuição dos lucros dos produtores, através de desestímulos, e tributação diferencial segundo as proporções de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono dos cigarros;

d) ilegalidade da venda de cigarros para menores de idade;

e) proibição do uso de cigarros em hospitais, coletivos e outros locais públicos, e delimitação de lugares especiais para fumantes, quando não proibido o seu uso.

Se por um lado, é motivo de júbilo a constatação de que várias dessas medidas já foram submetidas à apreciação desta Casa, através de um grande número de projetos de lei de eminentes parlamentares que nos precederam na luta contra o tabagismo, temos a lamentar, em contrapartida, a relutância do Congresso na aprovação de qualquer uma delas. Não atinamos, ainda, com os motivos desse desasco para com a saúde pública, considerando-se que tais medidas têm sido adotadas, e têm prevalecido, com resultados compensadores, nas nações mais desenvolvidas do mundo.

O projeto que ora apresentamos não tem a amplitude que desejávamos. Visa, contudo, informar e prevenir àqueles já acometidos de enfermidades que são agravadas pelo fumo, do perigo que representa a persistência no tabagismo. Além da medida em si, tem por escopo manter nesta Casa o ânimo de uma campanha que muito bem poderia ser renovada e ampliada pelos representantes e defensores dos interesses do povo, entre os quais destaca-se o direito à saúde e à informação.

Guardamos a convicção de sua receptividade favorável entre os congressistas, e a esperança de vê-lo apreciado e aprovado, como mais um passo do ponto de vista legislativo, no sentido de combater o tabagismo, em defesa da sofrida saúde pública nacional.

Sala das Sessões, 9 de março de 1995. – Deputado José Colombo.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PARECERES**PARECER N° 215, DE 1996**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício S nº 2, de 1991 nº 159/90, na origem) do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal as cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-0, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982.

Relator: Senador Josaphat Marinho

1. Pelo Ofício S nº 02, de 1991 do Supremo Tribunal Federal, Ministro Neri da Silveira, comunica a esta Casa, para os fins previstos no inciso X do art. 52 da Constituição Federal, que, em sessão plenária realizada no dia 29 de fevereiro de 1984, nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-0, aquela Corte declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982.

2. Informa ainda o ofício que o mencionado arresto foi publicado no *Diário de Justiça* de 9-11-90, tendo transitado em julgado. Foi anexada cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, e da Lei nº 7.040, indigitada por inconstitucional.

3. Versa a hipótese sobre mandado de segurança impetrado por Célio de Jesus Lobão Ferreira contra ato do Presidente da República que, sancionando e promulgando a Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, publicada no dia 14 do mesmo mês, extinguiu o cargo de Auditor-Corregedor da Justiça Militar e o colocou em disponibilidade.

4. Sustentou o impetrante que a referida lei é inconstitucional, por ferir o princípio da inamovibilidade do magistrado, uma vez que, em face do art. 113, II e § 3º, da Constituição de 1967, só os Tribunais podem determinar a disponibilidade dos juízes, por contrariar a Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) que, em seu art. 115, II, previu, expressamente, a existência do Corregedor da Justiça Militar como magistrado de primeiro grau.

5. O Presidente da República defendeu a constitucionalidade da lei em causa, afirmando que ela se encontrava vigente, legitimada na constitucionalidade de sua trajetória – art. 51 e parágrafos, combinado com o art. 115, II, da Constituição de 1967 – emanada de autoridade investida de função legislativa, tendo apenas alterado a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 1.003/69, e não, como alega o im-

petrante, gerando conflitos com a Constituição e com a Lei Complementar nº 35/79.

6. A Procuradoria-Geral da República se manifestou pelo indeferimento do Mandado de Segurança, entendendo que o princípio da inamovibilidade do Juiz não foi ferido.

7. Em julgamento definitivo, o Supremo Tribunal Federal concedeu a segurança e declarou inconstitucional a Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade, porquanto entendeu que todos os seus artigos decorrem da extinção do cargo de Auditor-Corregedor.

É o relatório.

Discussão

8. Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição em vigor, compete privativamente ao Senado Federal, suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. E segundo dispõe o inciso II do art. 101 do Regimento Interno desta Casa, compete a este Colegiado apresentar o respectivo Projeto de Resolução.

9. A decisão do Supremo Tribunal Federal é definitiva e foi tomada por unanimidade de votos (arts. 52, X e 97, CF). O ofício remetido em 19-12-90 (fl. 1), pelo Sr. Ministro Néri da Silveira, Presidente do STF, comunica a decisão proferida em sessão plenária, publicada no *DJ* de 9-11-90, com trânsito em julgado.

10. Dessa forma, satisfeitos os requisitos constitucionais e regimentais, não resta a esta Casa senão suspender a execução da referida lei, na sua totalidade. Propõe-se, com esta finalidade, o seguinte Projeto de Resolução à consideração da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 39, DE 1996

Suspender a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, julgada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 29 de fevereiro de 1984, nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-0, que declarou a inconstitucionalidade da referida lei, na sua totalidade, conforme comunicação feita por aquela Corte pelo Ofício S/02, de 1991 (nº 159/90-P-MC, de 19 de dezembro de 1990).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996. – **Iris Rezende**, Presidente – **Josaphat Marinho**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Romeu Tuma** – **Arlindo Porto** – **Bernardo Cabral** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Ney Suassuna** – **Júnia Marise** – **José Blanco** – **Antônio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra** – **Francelino Pereira**.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO:

Relator: Senador Magno Bacelar

O Excelentíssimo Senhor Ministro Neri da Silveira, Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhou a esta Casa o Ofício S/2, de 1991 (nº 159/90-P/MC, de 19 de dezembro de 1990, na origem), acompanhado das notas taquigráficas e do acórdão proferido por aquela Corte de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 20.382-0, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982.

O fato submetido a julgamento pode ser assim resumido:

O Doutor Célio de Jesus Lobão Ferreira impetrhou Mandado de Segurança contra ato do Senhor Presidente da República que, sancionando e promulgando a Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982 – publicada no dia 14 do mesmo mês – extinguiu o cargo de Auditor-Corregedor da Justiça Militar e o colocou em disponibilidade.

Sustentou o impetrante que a referida Lei é inconstitucional, por ferir o princípio da inamovibilidade do magistrado, uma vez que, em face do art. 113, II, e § 3º, da Constituição de 1967, só os Tribunais podem determinar a disponibilidade dos julgadores; por contrariar a Lei Complementar nº 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), que, em seu art. 115, II, previu, expressamente, a existência do Corregedor da Justiça Militar como magistrado de primeiro grau.

O Presidente da República defendeu a constitucionalidade da lei em causa, afirmando que ela se encontrava vigente, legitimada na constitucionalidade de sua trajetória – art. 51 e parágrafos, combinado com o art. 115, II, da Constituição de 1967 – emanada de autoridade investida de função legislativa, tendo apenas alterado a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 1.003/69, e não, como alega o impetrante, gerando conflitos com a Constituição e com a Lei Complementar nº 35/79.

A Procuradoria-Geral da República se manifestou pelo indeferimento do Mandado de Segurança, entendendo que o princípio da inamovibilidade do Juiz não foi ferido.

Em julgamento definitivo, o Supremo Tribunal Federal concedeu a segurança e declarou inconstitucional a Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, (na sua totalidade), porquanto entendeu que todos os seus artigos decorrem da extinção do cargo de Auditor-Corregedor.

De acordo com a Constituição Federal em vigor, inclui-se na competência privativa do Senado Federal, art. 52, item X, *verbis*:

"X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal."

Em vista dessa disposição constitucional, não resta a esta Casa senão suspender a execução da referida lei, na sua totalidade, razão por que apresentamos à consideração da Douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 1991

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei nº 7.040, de 11 de outubro de 1982, na sua totalidade, julgada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 29 de fevereiro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer.

PARECER N° 216, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1994, (nº 649/91, na Casa de origem); que Modifica a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, para estendê-la a segurança, saúde e interesses difusos dos trabalhadores, e dá outras providências.

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

Retorna, para reexame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 098, de 1994, que Modifica a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública, para estendê-la a segurança, saúde e interesses difusos dos trabalhadores, e dá outras providências.

O reexame da matéria decorre da aprovação, na Sessão de 04 de outubro de 1995, do Requeri-

mento nº 1.301, de 1995, de autoria do eminentíssimo Senador Josaphat Marinho que, como amparo no art. 279, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, requereu o adiamento da votação da proposição.

Durante a discussão em plenário, o ilustre Senador Josaphat Marinho alertou os demais Senhores Senadores para o fato de o projeto declarar que o inciso IV do art. 1º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 8.078, de 12 de setembro de 1990, passa a ser o inciso V, faltando o inciso IV com nova redação. Assim, alterou-se a ordem dos incisos e criou-se um outro inciso.

Ocorre, entretanto, que a Lei nº 7.347, de 1985, teve sua redação modificada pelo art. 88 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o qual acrescentou inciso V ao art. 1º da referida Lei.

Como o projeto em discussão cria também um novo inciso V, a falta de menção ao inciso V incluído na Lei nº 7.347/85 pelo art. 88 da Lei nº. 8.884/94, implicará a sua revogação, consoante determina o art. 2º, § 1º, da Lei de Introdução ao Código Civil.

Para evitar a eliminação do dispositivo acrescentado pela Lei nº 8.884, de 1994, é que se busca a revisão do parecer.

É o relatório.

II – Voto do Relator

É submetida a esta Comissão a revisão do parecer oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 098, de 1994, nos termos de requerimento aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Examinando o teor do requerimento aprovado, verificamos a procedência dos argumentos levantados pelo Senador Josaphat Marinho, que, de forma atenta, identificou incompatibilidade no parecer, o qual, se aprovado na forma original, acarretaria a revogação de importante dispositivo que assegura ao Ministério Público o direito de ação civil pública por infração da ordem econômica.

Não pode persistir, portanto, a redação do inciso I do art. 1º do projeto, que transforma em inciso V o inciso IV da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com as alterações da Lei nº 8.078, de 12 de setembro de 1990.

Mantida tal redação, haverá dois incisos V no art. 1º da Lei nº 7.347, de 1985, o que implicará a revogação da redação mais antiga dada ao inciso V, já que a lei nova revoga a anterior quando com ela incompatível.

Para evitar que o Ministério Público perca importante atribuição, se faz necessário alterar a redação do projeto, corrigindo-se o erro, uma vez que em momento algum manifestou-se a intenção de revo-

gar a atribuição conferida ao Ministério Público pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que acrescentou inciso V ao art. 1º da Lei nº 7.347, de 1985, garantindo a ação civil pública por infração da ordem econômica.

Em face do exposto, ratifico os termos dos Pareceres nºs. 224 e 600, anteriormente aprovados, concluindo pela aprovação da proposição com o acréscimo da seguinte emenda de redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 5-CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1994, a seguinte redação:

"Art. 1º
I – o inciso IV do art. 1º, com a redação data pela Lei nº 8.078, de 12 de setembro de 1990, considerando-se a alteração introduzida pelo art. 88 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, passa a ser o inciso VI."

Sala da Comissão, 24 de abril de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Jefferson Péres, Relator – Arlindo Porto – Pedro Simon – Francelino Pereira – Bernardo Cabral – Romeu Tuma – José Eduardo Dutra – Lúcio Alcântara – Ney Suassuna – Ronaldo Cunha Lima.

PARECER Nº 217, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1992 (nº 604, de 1991, na casa de origem), que define e pune contravenção penal referente a condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado.

Relator: Senador Roberto Freire.

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1992 (nº 604, de 1991, na origem), de autoria do Sr. Deputado Valdemar Costa, que define e pune contravenção penal referente a condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado.

O projeto define como contravenção penal afixar cartazes, faixas, ou realizar qualquer tipo de pichações em muros, paredes e fachadas em geral, em áreas particulares ou públicas, sem a expressa autorização do proprietário ou do órgão competente.

Este projeto, conquanto eminentemente valioso quanto ao mérito, apresenta alguns senões no que toca à técnica legislativa.

O texto original do projeto, conforme apresentado à Câmara dos Deputados pelo Deputado Valdemar Costa, estabelecia como pena no art. 1º pri-

são simples, de dois a seis meses, e multa. O parágrafo único desse artigo indicava que, fosse o réu primário, o juiz poderia aplicar apenas a pena de multa. Em razão de emendas apresentadas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, daquela Casa, a pena passou a ser a do art. 46 da Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 – Código Penal – especificamente, a prestação de serviços à comunidade.

A alteração é bastante meritória. A criminologia vem há tempos ressaltando que, especialmente em delitos de menor importância, penas de prestação de serviços são muito mais eficientes como reabilitadoras do que a pena tradicional de prisão. Parecemos estranha, contudo, a retirada da pena de multa, também ela bastante eficaz mesmo como elemento de dissuasão da prática do delito.

Infelizmente, a alteração do **Caput** do art. 1º do projeto, mencionando apenas a pena de prestação de serviços, conflitou com o parágrafo único, já que este autoriza o juiz a aplicar somente a pena de multa quando o réu for primário. Mas a pena de multa já não é uma das penas previstas no caso geral; assim, estabelecem-se penas distintas para o mesmo tipo. Na verdade, habitualmente considera-se que, na graduação de penas, a pena de multa é mais séria que a pena de prestação de serviços, o que também se afigura inconsistente com a intenção do autor do projeto.

A própria pena de prestação de serviços apresenta problemas na forma proposta. O texto em exame apenas faz referência à forma da pena, mas não especifica a sua duração. O princípio da reserva legal exige que a pena tenha seus limites definidos na lei, anteriormente à consumação do delito. Ao contrário do que ocorre em outros países, não faz parte do sistema legal brasileiro a pena em aberto, a critério do juiz. A pena do art. 1º tem que ter definidos seus limites mínimo e máximo.

Destarte, com o intuito de corrigir essas deficiências, mantendo o espírito do projeto, apresentamos um substitutivo, apenando a contravenção com multa e prestação de serviços por um a seis meses, e permitindo ao juiz aplicar tão-somente esta última aos réus primários.

Assim, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1992, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

Define como contravenção penal condutas atentatórias contra o patrimônio público e privado.

Art. 1º Constitui contravenção penal afixar cartazes, faixas, ou realizar qualquer tipo de pichações em muros, paredes e fachadas em geral, em áreas particulares ou públicas, sem a expressa autorização do proprietário ou do órgão competente.

Pena – multa, e prestação de serviços à comunidade, por um a seis meses.

Parágrafo único. Se o contraventor é primário, o juiz pode aplicar somente a pena de prestação de serviços à comunidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Roberto Freire, Relator – Pedro Simon – Bernardo Cabral – José Eduardo Dutra – Jefferson Péres – Romeu Tuma – Lúcio Alcântara – Ney Suassuna – Francelino Pereira – Ronaldo C. Lima – Arlindo Porto.

DOCUMENTO ANEXADO NO TERMO DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Relator: Senador Magno Bacelar

O projeto de lei sob exame nesta Comissão define como contravenção penal o ato de afixar cartazes e faixas, ou realizar pichação em lugares públicos ou privados, sem autorização.

A pena, originalmente, fixada para a hipótese delitiva, seria de dois a seis meses de prisão simples, e multa, permitindo-se a aplicação apenas de multa em caso de primariedade do agente. Essas penas foram alteradas por emenda, ainda na Casa de origem, passando-se à previsão punitiva, para a espécie, apenas de prestação de serviços à comunidade.

As razões suscitadas para fundamentar a proposição apontam para a degradação ambiental e para a depreciação dos bens agredidos, pertencentes ao público ou a particulares.

É o relatório. Passamos ao exame de mérito.

Não há controvérsia possível sobre os prejuízos decorrentes de pichações e outras formas de degradar o ambiente.

A ousadia de vândalos tem permitido sejam pichados edifícios e torres de difícil acesso e de grandes alturas. Estátuas, túmulos e monumentos não escapam, igualmente, a agressão que se pretende coibir.

Assim, é fácil concluir-se pelo acerto da iniciativa, como também pela forma de punir o agente dessa modalidade delitiva. De fato, embora socialmente inaceitável, o comportamento anti-social em exame

não contém perigo; por essa razão, não deve o agente sofrer restrição de liberdade, mas sim de direitos.

Ora, a primeira das penas restritivas de direitos é a prestação de serviços à comunidade. Nada mais justo que o prejuízo causado à sociedade seja punido com a prestação de serviços à mesma comunidade.

Essa prestação, conforme a Lei de Execuções Penais, art. 149, § 2º, tem sua contagem de tempo iniciada na data do primeiro comparecimento do condenado, e será cumprida durante oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, se não prejudicar o trabalho normal do agente.

A rigor, o prazo de cumprimento é o mesmo da pena privativa de liberdade que substitui. Assim, se o condenado tiver que cumprir dois meses de pena privativa de liberdade, sendo essa substituída pela prestação de serviços, deverá prestá-los também por dois meses.

Como a emenda oferecida, ainda na Casa de origem, estipulou tão-só a pena de prestação de serviços, com a qual concordamos, não há que se operar a substituição punitiva. O juiz, ao proferir sentença, aplicará apenas essa sanção, decidindo na oportunidade, sobre sua duração e sobre a modalidade de serviço.

Inobstante a emenda suprimindo as hipóteses de prisão simples e multa, a pena de prestação de serviços à comunidade será convertida em privativa de liberdade quando o condenado estiver em lugar incerto, ou desatender a intimação, quando não comparecer ao local designado para prestar o serviço-pena, ou recusar-se a prestá-lo, praticar falta grave ou for novamente condenado, sem direito a **sursis**, conforme dispõe a Lei de Execuções Penais em seu art. 181, § 1º.

Por todo o exposto, acolhemos a iniciativa, por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica, submetendo-a aos nossos Pares com proposta de aprovação.

PARECER Nº 218, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994 (nº 1.374/91, na Casa de origem), de autoria da Deputada Rose de Freitas, que revoga os parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Relatora: Senadora Júnia Marise

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994 (nº 1.374-B, de 1991, na origem), que revoga

os parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Código Penal (Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

Este projeto foi aprovado, na Câmara dos Deputados, na forma do substitutivo apresentado pelo Relator na Comissão de Constituição e Justiça.

Como originalmente apresentado, o projeto modificava os referidos artigos do Código Penal, aumentando a pena em tese prevista para os crimes de estupro e de atentado violento ao pudor praticados contra menores de quatorze anos, em caso de a violência não ser ficta ou presumida.

Justificou-se a iniciativa como necessária para corrigir equívoco causado pela aprovação quase simultânea do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e da lei sobre crimes hediondos (Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990), de modo que a circunstância agravante de a violência ser praticada contra crianças atualmente enseja a aplicação de pena menor do que a aplicada em casos de crimes contra maiores de quatorze anos.

Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, o projeto recebeu uma emenda supressiva, do Deputado Hélio Bicudo, fundada na concepção da ciência penal contemporânea de que o agravamento da pena prevista para um determinado crime não diminui a freqüência de sua prática, como também não amedronta aquele que a pratica. A criminalidade é considerada como um problema social que reflui à medida que se solucionam as causas do conflito e de tensão existentes na comunidade e o agravamento da pena, por não servir como freio à violência, representa apenas um sintoma da miséria e do embrutecimento da população.

Esta emenda foi rejeitada e o substitutivo foi aprovado, sob o fundamento de que: primeiro, a redação originalmente apresentada, que previa a qualificadora de ser a vítima menor de quatorze anos, levaria à interpretação de que os que completarem esta idade estariam fora da abrangência legal, ao contrário da redação do art. 224 do Código Penal, que fala de vítima não maior de quatorze anos; segundo, por considerar que tal qualificadora seria desnecessária, vez que a Lei nº 8.072/90 já aumentou suficientemente a pena prevista, além de igualmente prever aumento de pena em casos de crimes praticados contra menores de quatorze anos e, ainda dada a existência do agravante genérico previsto no art. 61 do Código Penal, para a prática de crimes contra crianças.

Verifica-se, então, que a discussão em torno da propositura não envolvia o mérito da iniciativa da modificação do texto do Código Penal, mas da forma

como a alteração se daria. Ou se aumenta a pena prevista em tese para os crimes de estupro e de atentado violento ao pudor contra crianças ou se elimina os parágrafos únicos dos artigos 213 e 214 do Código Penal, que impõem penas diferenciadas para estes crimes praticados contra menores de quatorze anos, considerando o fato de que o próprio Código Penal já consagra o agravante genérico.

É o Relatório, passo a votar

Com efeito, as modificações introduzidas no Código Penal, primeiro pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e, em seguida, pela lei sobre crimes hediondos (Lei nº 8.072/90), resultaram numa confusão dentro da nossa sistemática penal.

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código Penal foi modificado, com a inclusão dos qualificadores constantes dos parágrafos únicos dos art. 213 e 214, fixando pena mínima maior para crimes praticados contra menores de quatorze anos. Ocorre que, logo em seguida, quase simultaneamente, a lei sobre crimes hediondos veio aumentar as penas previstas no *caput* dos artigos 213 e 214 do Código Penal (estupro e atentado violento ao pudor), não cuidando das previstas nos recém introduzidos parágrafos únicos, de modo que estas resultaram menores que as do *caput*, por último aumentadas, estabelecendo-se, assim, a ilógica penal, no que diz respeito à compatibilização das punições.

Há que se restabelecer, portanto, a compatibilização das penas, pelo que o projeto é bastante oportuno e de mérito incontestável.

Porém, outros aspectos relevantes merecem ser considerados.

Ao justificar sua iniciativa, a autora apontou falha nos dispositivos que ora discutimos, por não excluir da qualificadora a chamada violência ficta ou presumida. Presume-se a violência nos casos previstos no art. 224 do Código Penal, quando se considera não possuir a vítima arbítrio suficiente para, validamente, consentir em que com ela se pratique arbítrio suficiente para, validamente, consentir em que com ela se pratique o ato tipificado, logo nulo esse consentimento. Ora, se no caso dos crimes sexuais praticados contra menores de quatorze anos a violência é presumida, tal presunção é que tipifica a violência contra os menores. Seria, então, contrário aos princípios penais considerar-se a idade da vítima como elemento do crime em si (violência contra menor) e, ao mesmo tempo, utilizá-la para aumento da pena.

Sob esse aspecto, seria tecnicamente justificável a solução propugnada pelo projeto, aumentando a pena contra os crimes praticados contra menores de quatorze anos e excluindo a qualificadora de violência presumida.

O substitutivo aprovado pela Câmara, que mantém o alcance do projeto original, no que diz respeito à compatibilização das penas, me parece, todavia, mais consentâneo com a nossa sistemática penal.

Impõe-se sejam punidos mais severamente aqueles que agem contra crianças e, para tanto, o próprio Código Penal já prevê agravante genérico (art. 61) e a lei sobre crimes hediondos determina o aumento da pena em casos que afetem menores de quatorze anos (art. 9º), resultando desnecessária a manutenção de qualificadores de um tipo penal como os que foram introduzidos no Código Penal pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, objeto dos parágrafos únicos dos arts. 213 e 214.

Conseqüentemente, a solução proposta pelo substitutivo aprovado pela Câmara, revogando-se simplesmente as qualificadoras dos crimes tipificados nos arts. 213 e 214 do Código Penal, parece-me, quanto ao mérito, a que melhor se adequa à nossa sistemática penal, sem prejuízo do princípio de se punir mais severamente os crimes praticados contra crianças.

No que diz respeito à fixação das penas mínimas em tese consideradas para os crimes de estupro e de atentado violento ao pudor, estas já foram suficientemente majoradas pela lei sobre crimes hediondos. Com a aplicação dos dispositivos penais que definem as circunstâncias agravantes e determinam o aumento da pena nos crimes contra menores, revogando-se as qualificadoras constantes dos parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Código Penal, resultarão compatibilizadas as punições e restaurada a lógica penal.

Ante o exposto, inociroendo óbices de natureza constitucional e de técnica legislativa, manifesta a juridicidade do Projeto de Lei nº 8, de 1994, votamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Júnia Marise, Relatora – Romeu Tuma – José Bianco – Francelino Pereira – Lúcio Alcântara – Jefferson Péres – José Eduardo Dutra – Antônio Carlos Valadares – Pedro Simon – Arlindo Porto – Bernardo Cabral.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Relator: Senador Cld Sabóia de Carvalho

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994 (nº 1.374-B, de

1991, na origem), de autoria da Deputada Rose de Freitas, que Revoga os parágrafos únicos dos arts. 213 e 214 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O projeto da ilustre Deputada pretende corrigir uma distorção presente nos artigos 213 e 214 do Código Penal, decorrente de disposições conflitantes que constam do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e da lei sobre crimes hediondos (Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990).

Preliminarmente, deve-se notar que há outro projeto de lei em tramitação no Senado Federal dispendo sobre o mesmo assunto. Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, que Altera dispositivos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e dá outras providências.

Conforme o art. 258 do Regimento Interno, quando tramitam dois projetos que regulam a mesma matéria pode-se promover a sua tramitação em conjunto, tanto por razões de economia procedimental quanto para afastar a possibilidade de decisões conflitantes – exatamente a razão que levou à proposição deste projeto.

Assim, recomendamos a aprovação do seguinte requerimento:

REQUERIMENTO Nº /94

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1993, e do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994, uma vez que ambos visam à alteração dos mesmos dispositivos do Código Penal.

Brasília, — Senador Cid Sabóia de Carvalho, Relator.

PARECER Nº 219, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1995 (nº 88/95, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que Altera a Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1995 (nº 88-A/95, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal Militar, que Altera a Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende criar, no âmbito daquele Tribunal Superior, um Conselho de Administração para decidir sobre matéria administrativa de interesse da Justiça Militar. Esse Conselho seria presidido pelo Presidente do Tribunal e integrado pelo Vice-Presidente e mais três Ministros.

A proposta fundamenta-se na alínea a e b, inciso I, do art. 96 e no parágrafo único do art. 124 da Constituição Federal, que assim dispõem:

"Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

a) (...) elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispendo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares (...)

Art. 124. (...)

Parágrafo único. A lei disporá sobre a organização, o funcionamento e a competência da Justiça Militar."

Além de não implicar aumento de despesa, a medida é oportuna, pois contribuirá para a agilização das decisões administrativas e para o alívio da função jurisdicional do Tribunal.

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1995.

Sala da Comissão, 24 de abril de 1996. — Iris Rezende, Presidente — Lúcio Alcântara, Relator — Pedro Simon — Júnia Marise — Bernardo Cabral — José Eduardo Dutra — Jefferson Péres — Ronaldo Cunha Lima — Arlindo Porto — Romeu Tuma — Ney Suassuna — Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O expediente lido vai à publicação.

Com relação à Mensagem nº 157, de 1996, lida no Expediente, a Presidência esclarece que, na sessão deliberativa realizada ontem, o Senado Federal aprovou a indicação do Sr. Sérgio de Queiroz Duarte para a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a fim de que possa apreciar a indicação para Embaixador do Brasil na Mongólia.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

OF. N° 18/96/CCJ

Brasília, 24 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou, nos termos do Projeto de Resolução n° 39/96, que oferece, o Ofício S n° 2, de 1991, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Mandado de Segurança n° 20.382-0, o qual declarou a constitucionalidade da Lei n° 7.040, de 11 de outubro de 1982.

Cordialmente, Senador Iris Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O ofício lido vai à publicação.

Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Resolução n° 39, de 1996, seja apreciado pelo Plenário.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N° 81, DE 1996-COMPLEMENTAR**

Extingue a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinta a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as providências necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), entidade autárquica vinculada ao Ministério da Fazenda, foi criada pela Lei n° 6.385/76. O art. 8º dessa Lei estabelece que, entre as principais funções da CVM, está a obrigação de:

"fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, de que trata o art. 1º, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participem, e aos valores nele negociados."

O art. 9º dá à CVM o poder de examinar registros contábeis, livros ou documentos das empresas abertas e dos consultores independentes, entre outras pessoas e instituições.

Trata-se, pois, a CVM, de um órgão com amplos poderes de investigação e intervenção no mercado de valores mobiliários. Todavia, ficou claro, no depoimento recentemente prestado à Comissão de Assuntos Econômicos, pelo Sr. Francisco da Costa e Silva, Presidente da CVM, que essa Autarquia não faz uso do poder a ela atribuído.

O Sr. Costa e Silva afirmou, com todas as letras, ser a CVM incapaz de cumprir as suas atribuições legais:

"Ao longo dos anos, a CVM tem tido uma atuação muito irregular; se fizermos o retrospecto dessa ação fiscalizadora, dessa ação de poder de polícia, desse poder, veremos que o exercício do poder de polícia da CVM no mercado tem sido muito irregular."

Alegando haver faltas de funcionários e de estrutura operacional, o Presidente da CVM afirma que o poder de polícia que deveria ser exercido pelo órgão é deixado a cargo de entidades auto-reguladoras, como, por exemplo, a Bolsa de Valores. Argumenta, ainda que nos louvamos na presunção de veracidade das informações prestadas pelos administradores, que são responsáveis nos termos da lei por isso, e pelos auditores independentes, que são pagos, e regiamente pagos, para verificarem a consistência dos números apresentados nas demonstrações financeiras.

Louva-se na veracidade das informações prestadas, quando sua função deveria ser, justamente, desconfiar e investigar a veracidade da informação prestada.

Não para por aí a demonstração de impotência da CVM. Para o Presidente da Autarquia de nada adianta a existência de um órgão para fiscalizar a ação de auditores independentes. Segundo ele,

"o processo todo se ajusta no mercado; vale dizer, o mercado trata de, a longo prazo, ajustar todas essas questões. Isso porque a independência de um auditor está fundada na sua credibilidade, ou seja, o auditor tem mais sucesso, do ponto de vista empresarial, na medida em que ele tenha credibilidade perante os mercados (...) É claro que fraude é fraude. Fraude só se pega a posteriori, por definição."

Se é para confiar ao mercado a punição aos fraudadores, para que termos uma CVM, para que gastarmos com o salário de fiscais que não fiscalizam? Ora, a CVM, assim como todos os órgãos com poder de polícia para fiscalizar as atividades dos agentes eco-

nômicos foram criados, justamente, para corrigir imperfeições do mercado. Ou seja, para evitar a fraude ou, no mínimo, para punir exemplarmente os fraudadores!

A confiança no mercado, juntam-se a lentidão da formalidade e do rito legal, que impossibilitam punições rápidas e rigorosas. Para completar, o sigilo que cerca as investigações impede a opinião pública de fazer o seu próprio julgamento dos fatos. Ao final, o que temos? A existência de um órgão fantasma, que consome dinheiro público sem cumprir suas funções legais; que transmite à sociedade a falsa impressão de estar protegida contra fraudadores do sistema financeiro.

Portanto, tendo em vista ser a CVM uma entidade absolutamente inócuia, proponho a sua extinção, contando com a colaboração dos meus ilustres pares para a aprovação dessa matéria.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1996. —
Senador Roberto Requião.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 8º Compete à Comissão de Valores Mobiliários:

I – regulamentar, com observância da política defendida pelo Conselho Monetário Nacional, as matérias expressamente previstas nesta lei e na Lei de Sociedades por Ações;

II – administrar os registros instituídos por esta lei;

III – fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, de que trata o art. 1º, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participem, e aos valores nele negociados;

IV – propor ao Conselho Monetário Nacional a eventual fixação de limites máximos de preço, comissões, emolumentos e quaisquer outras vantagens cobradas pelos intermediários do mercado;

V – fiscalizar e inspecionar as companhias abertas, dada prioridade às que não apresentem lucro em balanço ou às que deixem de pagar o dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º O disposto neste artigo não exclui a competência das Bolsas de Valores com relação aos seus membros e aos valores mobiliários nelas negociados.

§ 2º Ressalvado o disposto no art. 28, a Comissão de Valores Mobiliários guardará sigilo das informações que obtiver, no exercício de seus poderes de fiscalização.

§ 3º Em conformidade com o que dispuser seu Regimento, a Comissão de Valores Mobiliários poderá:

I – publicar projeto de ato normativo para receber sugestões de interessados;

II – convocar, a seu juízo, qualquer pessoa que possa contribuir com informações ou opiniões para o aperfeiçoamento das normas a serem promulgadas.

Art. 9º A Comissão de Valores Mobiliários terá jurisdição em todo o território nacional e no exercício de suas atribuições, observado o disposto no art. 15, § 2º, poderá:

I – examinar registros contábeis, livros ou documentos:

a) das pessoas naturais e jurídicas que integram o sistema de distribuição de valores mobiliários (art. 15);

b) das companhias abertas;

c) dos fundos e sociedades de investimento;

d) das carteiras e depósitos de valores mobiliários (arts. 23 e 24);

e) dos auditores independentes;

f) dos consultores e analistas de valores mobiliários;

g) de outras pessoas quaisquer, naturais ou jurídicas, que participem do mercado, ou de negócios no mercado, quando houver suspeita fundada de fraude ou manipulação, destinada a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários;

II – intimar as pessoas referidas no inciso anterior a prestar informações ou esclarecimentos, sob pena de multa;

III – requisitar informações de qualquer órgão público, autarquia ou empresa pública;

IV – determinar às companhias abertas que republiquem, com correções ou aditamentos, demonstrações financeiras, relatórios ou informações divulgadas;

V – apurar, mediante inquérito administrativo, atos ilegais e práticas não equitativas de administradores e acionistas de companhias abertas, dos intermediários e dos demais participantes do mercado;

VI – aplicar aos autores das infrações indicadas no inciso anterior as penalidades previstas no art. 11, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal.

§ 1º Com o fim de prevenir ou corrigir situações anormais do mercado, como tais conceituadas pelo Conselho Monetário Nacional, a Comissão poderá:

I – suspender a negociação de determinado valor mobiliário ou decretar o recesso de Bolsa de Valores;

II – suspender ou cancelar os registros de que trata esta lei;

III – divulgar informações ou recomendações com o fim de esclarecer ou orientar os participantes do mercado;

IV – proibir aos participantes do mercado, sob cominação de multa, a prática de atos que especificar, prejudiciais ao seu funcionamento regular.

§ 2º O inquérito, nos casos do inciso V deste artigo, observará o procedimento fixado pelo Conselho Monetário Nacional, assegurada ampla defesa.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1996

Autorizo o Poder Executivo a transferir, para o domínio do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, os terrenos de marinha e seus acréscidos localizados naquele município.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, para o Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, os terrenos de marinha e seus acréscidos situados naquele município.

Art. 2º Não se incluem na autorização prevista no artigo anterior os terrenos ocupados por imóveis ou qualquer propriedade da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os terrenos de marinha incluem-se, como se sabe, entre os bens tradicionalmente integrantes do domínio da União.

Ocorre que, durante largas décadas, a União tem-se conduzido em relação a eles como o senhorio distante, interessado apenas na arrecadação de taxas e laudêmios, sem promover os investimentos necessários ao saneamento e desenvolvimento dessas áreas.

É consabido por todos que os habitantes dessas áreas são pessoas pobres, cujos parcós rendimentos mal lhes permitem pagar as taxas exigidas pela ocupação. E, ainda assim, os gravames que lhes são exigidos sobre a posse de seus imóveis não são compensados com obras essenciais de infra-estrutura, saneamento, urbanização etc.

O objetivo do presente projeto de lei é exatamente o de possibilitar a transferência desses terrenos de marinha para o domínio do município onde se localizam, de sorte a ensejar sua melhor ordenação jurídica, aplicando-se a receita patrimonial decorrente em indispensáveis obras de desenvolvimento urbano.

Uma vez aprovada a iniciativa, ganharão com isso as populações ribeirinhas em segurança e bem-estar social, e o Município de Vila Velha, que terá condições de atuar nessa área para evitar abusos e distorções, preservando o equilíbrio do contorno urbanístico daquela histórica cidade, em atividade tipicamente concernente ao papel institucional, político e social dos municípios.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador Gerson Camata.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a transferir para o domínio do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, os terrenos de marinha e seus acréscidos localizados naquele município.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, os terrenos de marinha e seus acréscidos situados naquele município.

Art. 2º Não se incluem na autorização prevista no artigo anterior os terrenos ocupados por imóveis ou qualquer propriedade da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os terrenos de marinha incluem-se, como se sabe, entre os bens tradicionalmente integrantes do domínio da União.

Ocorre que, durante largas décadas, a União tem-se conduzido em relação a eles como o senhorio distante, interessado apenas na arrecadação de taxas e laudêmios, sem promover os investimentos necessários ao saneamento e desenvolvimento dessas áreas.

É consabido por todos que os habitantes dessas áreas são pessoas pobres, cujos parcós rendimentos mal lhes permitem pagar as taxas exigidas pela ocupação. E, ainda assim, os gravames que lhes são exigidos sobre a posse de seus imóveis não são compensados com obras essenciais de infra-estrutura, saneamento, urbanização, etc.

O objetivo do presente projeto de lei é exatamente o de possibilitar a transferência desses terrenos de marinha para o domínio do município onde se localizam, de sorte a ensejar sua melhor ordenação jurídica, aplicando-se a receita patrimonial decorrente em indispensáveis obras de desenvolvimento urbano.

Uma vez aprovada a iniciativa, ganharão com isso as populações ribeirinhas, em segurança e bem-estar social, e o Município de Vitória, que terá condições de atuar nessa área para evitar abusos e distorções, preservando o equilíbrio do contorno urbanístico da Capital, em atividade tipicamente concernente ao papel institucional, político e social dos municípios.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador Gerson Camata.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1996

Altera o art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, assegurando a participação dos partidos minoritários nas comissões permanentes.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal fica acrescido da expressão incluindo-se sempre um representante de partido minoritário, se a proporcionalidade não lhe der representação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78. Os membros das comissões serão designados pelo Presidente, por indicação escrita dos respectivos líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal (Const., art. 58, § 1º), incluindo-se sempre um representante de partido minoritário, se a proporcionalidade não lhe der representação."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A participação dos partidos minoritários nas comissões permanentes do Senado é limitada pelo princípio da proporcionalidade partidária, da forma como é aplicado no art. 78 do Regimento Interno. Tal situação não se verifica na composição das comissões permanentes da Câmara dos Deputados, nem na formação das comissões mistas do Congresso Nacional. Com efeito, o Regimento da Câmara permite a participação, nas comissões permanentes, não apenas de partidos minoritários, como também de Deputado sem legenda partidária conforme se observa em seu art. 27.

O Regimento Comum, por sua vez, assegura, no caput do art. 10, a inclusão, nessas comissões, de um parlamentar (Deputado ou Senador) que representa a minoria, sempre que sua participação não ficar assegurada pela aplicação do critério de proporcionalidade.

A proposta que ora apresento à consideração dos meus ilustres pares objetiva adequar o Regimento Interno do Senado às necessidades de participação dos partidos menores nas comissões permanentes desta Casa, de modo a permitir a atuação da minoria

em comissões que mais se afinam com a formação dos seus representantes e do seu ideário político.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 1996. – Senador Romeu Tuma.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO VII Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 78. Os membros das comissões serão designados pelo Presidente, por indicação escrita dos respectivos líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal (Const., art. 58, § 1º).

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo este prazo, será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

OF/A/PSB/43/96

Brasília, 24 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as indicações do Deputado Sérgio Guerra, na condição de titular, e do Deputado Gonzaga Patriota, como suplente, para compor a Comissão que apreciará a Medida Provisória nº 1.408, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 1996 em substituição aos Deputados Fernando Lyra e Ubaldino Júnior.

Atenciosamente, Deputado Fernando Lyra, Líder do PSB.

OF/A/PSB/44/96

Brasília, 25 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação do Deputado Pedro Valadares, na condição de titular, e do Deputado Nilson Gibson, como suplente, que deverão integrar a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 1.411, de 21 de março de 1996, do Poder Executivo, que altera os arts. 4º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências; em substituição aos Deputados Fernando Lyra e Ubaldino Júnior.

Atenciosamente, Deputado **Fernando Lyra**, Líder do PSB.

OFÍCIO Nº 464-L-BL. PARL./96

Brasília, 24 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Indico a V. Exº, nos termos regimentais, o Deputado Hilário Coimbra (PTB/PA), para ocupar a vaga de titular na Comissão Especial Mista com a finalidade de observar *in loco* o desenvolvimento da fronteira Norte do País, bem como a problemática indígena na área, principalmente a questão de terras na Reserva Ianomami e Raposo/Serra do Sol, nos Estados do Amazonas e Roraima e ainda a influência desta demarcação no projeto Calha Norte, em substituição ao Deputado Luiz Barbosa.

Na oportunidade, renovo a V. Exº protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Inocêncio Olvelra**, Líder do Bloco Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Serão feitas as substituições solicitadas.

O Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1992 (nº 604/91, na Casa de origem), o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1994 (nº 1.374/91, na Casa de origem) e o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1995 (nº 88/95, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

S. Exº disporá de 20 minutos para proferir o seu discurso.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia

o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, as disparidades inter-regionais em nosso País, além de constituírem séria distorção, vêm sendo um importante fator de inibição do desenvolvimento não somente dos centros hegemônicos, como também nas regiões periféricas.

Essas disparidades, além de limitarem a ampliação dos mercados consumidores, contribuem para o aumento do grau de concentração na Região Centro-Sul, sobretudo populacional, em decorrência da aceleração do fluxo migratório, agravando, ainda mais, o desemprego e o quadro social nessa região.

Por outro lado, impedem a exploração e o aproveitamento das ricas potencialidades das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

É bem verdade que iniciativas visando diminuir as desigualdades inter-regionais e o grau de concentração econômica e populacional na Região Centro-Sul vêm sendo tomadas; porém, na prática, seus resultados têm sempre sido tímidos, aquém das expectativas e das necessidades.

Sabemos que muitas iniciativas vêm sendo atualmente questionadas, por não terem sido bem orientadas e por não terem atingido seus objetivos. Mas sabemos também que geraram investimentos seletivos que, por si só, jamais seriam suficientes para superar as enormes carências e deficiências regionais, sobretudo em termos de infra-estrutura.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é notório que essas regiões, distantes, carentes e com infra-estrutura deficiente, vêm sendo preteridas pelos investidores. E não somente pelos investidores de outras regiões ou de outros países, mas, também, até pelos poucos investidores locais.

É notório também que as vantagens comparativas oferecidas na Região Centro-Sul são infinitamente mais atrativas para os investidores, já que está mais próxima dos centros consumidores, melhor estruturada e dispõe, em não raros casos, de mão-de-obra mais qualificada.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é evidente que nenhum investidor, após as análises necessárias, irá aplicar recursos nas Regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste se não lhe forem oferecidos incentivos compensatórios. Será preferível continuar investindo em áreas mais bem estruturadas e mais próximas do Centro-Sul do País.

Sabemos que muitos Governos Estaduais e Municipais têm procurado conceder incentivos como forma de atrair novos investimentos produtivos. Mas

sabemos, também, que esses incentivos têm sido limitados e insuficientes para atraí-los no ritmo e no volume desejado.

Dessa maneira, pela falta de uma ação mais intensiva e de uma postura mais clara e agressiva por parte do Governo Federal, assistimos ao agravamento ainda maior das desigualdades regionais, aumentando, de maneira incontrolável, a concentração regional e, como consequência, os problemas dela advindos.

O Governo Federal tem, portanto, uma importante parcela de responsabilidade e pode em muito contribuir para minimizar esse indesejável quadro de desigualdades regionais.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, com estas preocupações, que sabemos são do conhecimento de todos nesta Casa, propomos a alteração na legislação vigente, visando a ampliar a isenção do Imposto de Renda para aplicação em empreendimentos turísticos e em infra-estruturas nas Regiões Norte e Nordeste, ou seja, nas áreas da Sudam e da Sudene.

Acreditamos que, no momento, a alteração da legislação vigente torna-se imperiosa para amparar os empreendimentos em infra-estrutura e serviços básicos, inclusive como condição prévia para o desenvolvimento de outras atividades.

O Sr. Valmir Campelo - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO - Com muito prazer, nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo - Queria apenas louvar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde. Entendo, assim como V. Ex^a - e acredito que todos que atuam no Senado Federal também entendem -, que uma das melhores indústrias, principalmente nos países desenvolvidos da Europa, além dos Estados Unidos, de um modo geral, é exatamente o turismo. Precisamos incrementar cada vez mais o turismo em nosso País, quando várias indústrias e comércios estão fechando as suas portas, diante da crise que se alastrá e em função talvez do enxugamento da máquina estatal ou ainda em razão do enxugamento atual dos recursos dos bancos oficiais e do Banco Central, que dita a sua política normativa. Precisamos incrementar, como eu disse a V. Ex^a, o turismo em nosso País. E V. Ex^a está muito certo. A Região Centro-Oeste, a Região Norte e a Região Nordeste principalmente clamam por um incentivo maior para que o desenvolvimento do turismo se faça presente. É uma indústria barata, que dá emprego e não polui; portanto, só pode trazer benefícios e divisas para o

Brasil. De forma que, nesta oportunidade, desejo louvar e parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO - Senador Valmir Campelo, agradeço a participação de V. Ex^a no meu pronunciamento e quero justificar um pouco mais a apresentação desta emenda na legislação, uma vez que, na região da Sudene e da Sudam, se o empresário desejar aplicar recursos na agropecuária ou se interessasse a alguém a instalação de uma indústria de perucas, a isenção do Imposto de Renda para esses empreendimentos seria de 100% durante determinado tempo. Entretanto, se o empresário quiser aplicar em infra-estrutura, tão importante para a Região Norte, incluindo o meu Mato Grosso, que se situa na área da Sudam; se o empresário quiser aplicar no setor da navegação, por exemplo, tão importante para carrear as nossas riquezas ou aplicar nas ferrovias, rodovias, energia elétrica, o incentivo do Imposto de Renda seria de apenas 50%.

O mesmo fato ocorre com alguém que queira instalar algo na Região Nordeste ou na Região Norte, incluindo o Pantanal mato-grossense - área de turismo também. O incentivo do Imposto de Renda, nesse empreendimento, será de apenas 50%.

Como disse, se compararmos com aquela fábrica de perucas, é claro que tem muito mais sentido a aplicação em infra-estrutura e em empreendimento turístico.

Por isso, estamos propondo esta emenda, e o aparte de V. Ex^a, como representante do Centro-Oeste no Senado Federal e como bom nordestino que é, velo nos auxiliar naquilo que estamos propondo.

Continuando, Sr. Presidente, acreditamos que trará benefícios às populações dessas regiões, pelo acesso a elas de uma melhor rede de transportes, energia, comunicações etc, além de aliviar os Governos Federal, Estadual e Municipal desses onerosos encargos.

Como sabemos, recurso para investimento de órgãos públicos está difícil, e a iniciativa privada está ansiosa para investir nessas áreas.

Por outro lado, sem dúvida, a melhoria da infra-estrutura irá provocar uma imediata redução do "custo regional" dos produtos e serviços, aumentando o poder de competição.

No caso do turismo, possibilitará o melhor aproveitamento do amplo potencial existente nas Regiões Norte, Nordeste e no Pantanal mato-grossense, numa atividade absolutamente não poluente e com grande capacidade para gerar empregos e divisas para essas regiões e para o País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concendo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha palavra, hoje à tarde, dirá respeito a um assunto que já foi amplamente debatido, inclusive motivo da formação de uma CPI, arquivada por votação do Plenário.

Tendo em vista recurso que foi apresentado ao Supremo Tribunal Federal, o Presidente daquele Corte, Ministro Sepúlveda Pertence, encaminhou ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, um ofício, pedindo, conforme manda a lei, informações para a instrução do processo.

Como as informações já foram enviadas ao Supremo e dificilmente chegariam ao conhecimento público se algum Senador ou Deputado não se dispusesse a lê-las da tribuna, cumpre o dever, que considero da mais alta importância, para que os Anais desta Casa possam fazer o registro das informações do Presidente da Mesa do Senado, uma vez que elas servirão de base para o julgamento, perante o Supremo Tribunal Federal, do mandado de segurança que impetrámos perante aquela Corte suprema do Brasil.

Quero crer, Sr. Presidente, que, da leitura dessas informações, não só o próprio Supremo como o Ministério Público poderão retirar as dúvidas que poderiam advir a respeito da Constituição, que foi ferida, ao promover, o Plenário desta Casa, o arquivamento de uma CPI, formada, criada e instalada em obediência aos trâmites legais e constitucionais.

Passarei a ler, Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado as informações do Presidente José Sarney ao Supremo Tribunal Federal.

"OFÍCIO nº 170/96-PRES

Brasília, 18 de abril de 1996

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 224/P, de 10 de abril de 1996, relativo ao Mandado de Segurança nº 22494-1/160, impetrado por Antonio Carlos Valadares e outros, presta-

mos a seguir as informações solicitadas por Vossa Excelência.

2. Pelo Requerimento nº 198, de 06.03.96, o Senador Antonio Carlos Valadares e outros solicitaram a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com os objetivos de apurar "A responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízos à União - em especial ao Banco Central do Brasil - e cujos bancos tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por intervenção ou colocados em regime de administração especial, bem como investigar em profundidade a prática, denunciada pela imprensa, de atividades ilícitas relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios, já analisados ou em análise, pelo Banco Central do Brasil e, assim também, a remessa ilegal de moeda para o exterior."

Na mesma data é lido, tendo o Presidente da Mesa despachado "O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno. Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, ora constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das lideranças partidárias."

Em 14 de março, a Presidência do Senado solicitou aos Senhores Líderes a indicação de Senadores para comporem a CPI, de acordo com a proporcionalidade partidária estipulada.

As indicações foram feitas pelo PDT, PT, PPB e PMDB, por iniciativa dos seus respectivos líderes.

Na Sessão do dia 20.03.96, o Senador Hugo Napoleão formulou questão de ordem com vistas ao arquivamento do Requerimento nº 198, citado, mas a Presidência julgou improcedente.

Dessa decisão houve recurso para o Plenário, na forma do art. 405 do Regimento Interno do Senado, formulado pelo Senador Elcio Alvares e outros, por meio do Requerimento nº 2, de 20.03.96, acolhido pela Mesa que pediu (art. 408 do Reg. Interno) fosse ouvida, para parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Entretanto ficou esclarecido pela Presidência que a tramitação do recurso não afetaria a existência da CPI já constituída, uma vez que a Mesa não poderia interferir na realização de eventual reunião dos Membros designados - problema da exclusiva competência destes que podiam, inclusive, examinar as questões levantadas pelo Recurso.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprova o Parecer nº 131, de 1996, que concluiu pelo provimento da Questão de Ordem.

Na tarde de 21 de março de 1996 a CPI se instala, conforme consta da Ata de sua 1ª Reunião.

Na sessão ordinária do mesmo dia 21, a Mesa do Senado, por decisão do Plenário, resolve a Questão de Ordem dando provimento ao recurso interposto pelo Senador Elcio Alvares, com base no referido Parecer 131 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, determinando fosse arquivado o Requerimento nº 198/96.

No dia seguinte, 22.03.96, a Presidência do Senado dirige Ofício ao Presidente da CPI para comunicar-lhe a decisão.

O ponto essencial gira em torno da interpretação do texto constitucional quanto a "serão criadas" e "fato determinado", expressões contidas no art. 58, § 3º, da Constituição Federal.

Na sua questão de ordem, o Senador Hugo Napoleão levantou questões jurídicas, sobre cuja apreciação a Presidência se deu como incompetente.

Ora, a Questão de Ordem é disciplinada pelos arts. 403 a 408 do Regimento Interno do Senado Federal que a restringe a dúvida sobre interpretação e aplicação das normas nele contidas.

Não pode ser decidida, pela Mesa do Senado, em questão de ordem, qualquer dúvida que extrapole matéria regimental, como é o deslinde da interpretação do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, para efeito de sua correta aplicação.

Por isso mesmo, decidiu a Presidência pela inadmissibilidade da questão de ordem levantada pelo Senador Hugo Napoleão, com a conseqüente manutenção do **status quo ante**, posto que inexiste, no Regimento Interno do Senado, dispositivo que lhe permita

enviar ao arquivo requerimento que contenha o número de assinaturas exigido.

Nos debates do Plenário não se deu ênfase a procedimentos internos de natureza regimental mas, sim, a aspectos jurídico-constitucionais e doutrinários, referentes às Comissões de Inquérito. É o que ressalta do conteúdo das informações dos Senhores Senadores publicadas no DCN de 22.03.96, páginas 04694 a 04722.

A matéria do Mandado de Segurança, ora sob informação, consiste, em suma, em determinar se a interpretação dada pela Mesa, em grau de recurso ao Plenário, violentou, ou não, o art. 58, § 3º, da Constituição Federal ou, mais precisamente, se os impetrantes, por esse dispositivo, têm o direito lícito e certo de criar **per se** à CPI e se contra esse direito, já exercitado, pode levantar-se a Mesa do Senado Federal.

O Parecer oferecido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferece as razões jurídicas da decisão tomada.

Prestando, assim, as informações solicitadas, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

SENADOR JOSÉ SARNEY PRESIDENTE"

Sr. Presidente, acompanham o ofício diversos documentos que foram anexados como prova do que se alegou nas informações.

Será, sem dúvida alguma, com base nas informações contidas neste ofício do Presidente do Senado que o Ministério Pùblico e o Supremo Tribunal Federal encontrarão os dados essenciais para o deslinde destas questões: A CPI poderia ter sido arquivada pelo Plenário do Senado Federal? O art. 58 da Constituição, que garante o direito das minorias de criar uma CPI, pode ser atingido sem nenhuma conseqüência? Só o Supremo poderá decidir questão tão relevante do Direito Constitucional.

Como pudemos verificar mediante a leitura deste documento do Presidente José Sarney, não se trata de questão **Interna corporis**, ou seja, não se trata de o Supremo Tribunal Federal debruçar-se sobre dúvidas em relação ao Regimento Interno. A questão persiste sobre o art. 58, § 3º, da Constituição Federal. Para mim, não há nenhuma dúvida: ele foi atingido frontalmente. Certamente o Supremo Tribunal Federal, que é o guardião da nossa Carta Magna, haverá de fazer justiça a quantos acreditam no Poder Legislativo e no seu papel de fiscalizar os

atos do Poder Executivo, principalmente aqueles que causam prejuízos enormes ao nosso País, como é o caso do Sistema Financeiro Nacional, incluímos não apenas os bancos, que retiraram da população recursos preponderantes, como também a atuação deficiente do Banco Central, que não fiscalizou devidamente essas instituições.

Quando o País, hoje, se debate com a crise no campo, por falta de terra para os trabalhadores, quando o País reclama mais emprego para os que vivem nas cidades, onde há um abandono completo da situação social, envolvendo a saúde e a segurança pública, é preciso que a opinião pública seja ouvida e respeitada. A opinião pública brasileira já teve ocasião de se manifestar, reiteradas vezes, quando consultada nas pesquisas que foram realizadas inclusive no Estado de São Paulo, a opinião pública gostaria que essa verdadeira "caixa preta", que é o Sistema Financeiro Nacional, fosse aberta para conhecimento desta Nação.

Peço a V. Ex^a a transcrição nos Anais do Senado desse documento, que considero histórico, encaminhado pelo Presidente da Mesa do Senado Federal ao Supremo Tribunal Federal, que servirá de base para o julgamento, também histórico, a respeito do art. 58, § 3º, da Constituição Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
EM SEU DISCURSO:*

OFÍCIO Nº 170/96-PRES

Brasília, 18 de abril de 1996

Excelentíssimo Senhor
Ministro Sepúlveda Pertence
Digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal
N E S T A

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 224/P, de 10 de abril de 1996, relativo ao Mandado de Segurança nº 22494-1/160, impetrado por Antônio Carlos Valadares e outros, prestamos a seguir as informações solicitadas por Vossa Excelência.

2. Pelo Requerimento nº 198, de 6-3-96, o Senador Antônio Carlos Valadares e outros solicitaram a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com os objetivos de apurar A responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional, que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízo à União – em especial ao Banco Central do Brasil – e cujos bancos tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por

intervenção ou colocados em regime de administração especial, bem como investigar em profundidade a prática, denunciada pela imprensa, de atividades ilícitas relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios, já analisados ou em análise, pelo Banco Central do Brasil e, assim também, a remessa ilegal de moeda para o exterior. (Doc. 1.)

Na mesma data é lido, tendo o Presidente da Mesa despachado O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno. Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, ora constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das lideranças partidárias. (doc. 2).

Em 14 de março, a Presidência do Senado solicitou aos Senhores Líderes a indicação de Senadores para comporem a CPI, de acordo com a proporcionalidade partidária estipulada (docs. 3 a 10).

As indicações foram feitas pelo PDT, PT, PPB e PMDB, por iniciativa dos seus respectivos Líderes (docs. 11 a 14).

Na Sessão do dia 20-3-96, o Senador Hugo Napoleão formulou questão de ordem com vistas ao arquivamento do Requerimento nº 198, citado, mas a Presidência a julgou improcedente (doc. 15).

Dessa decisão houve recurso para o Plenário, na forma do art. 405 do Regimento Interno do Senado, formulado pelo Senador Elcio Alvares e outros, por meio do Requerimento nº 2, de 20-3-96, acolhido pela Mesa que pediu (art. 408 do Reg. Interno) fosse ouvida, para parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (doc. 16).

Entretanto ficou esclarecido pela Presidência que a tramitação do recurso não afetaria a existência da CPI já constituída, uma vez que a Mesa não poderia interferir na realização de eventual reunião dos Membros designados – problema da exclusiva competência destes que podiam, inclusive, examinar as questões levantadas pelo Recurso (doc. 17).

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprova o Parecer nº 131, de 1996, que concluiu pelo provimento da Questão de Ordem (doc. 18).

Na tarde de 21 de março de 1996 a CPI se instala, conforme consta da Ata de sua 1ª Reunião (doc. 19).

Na sessão ordinária do mesmo dia 21, a Mesa do Senado, por decisão do Plenário, resolve a Questão de Ordem dando provimento ao recurso interposto pelo Senador Elcio Alvares, com base no referido Parecer nº 131 da Comissão de Constituição e

Justiça e Cidadania, determinando fosse arquivado o Requerimento nº 198/96 (doc. 20).

No dia seguinte, 22-3-96, a Presidência do Senado dirige Ofício ao Presidente da CPI para comunicar-lhe a decisão (doc. 21).

3. O ponto essencial gira em torno da interpretação do texto constitucional quanto a serão criadas e fato determinado, expressões contidas no art. 58, § 3º, da Constituição Federal.

Na sua questão de ordem, o Senador Hugo Napoleão levantou questões jurídicas, sobre cuja apreciação a Presidência se deu como incompetente.

Ora, a questão de ordem é disciplinada pelos arts. 403 a 408 do Regimento Interno do Senado Federal que a restringe a dúvida sobre interpretação e aplicação das normas nele contidas.

Não pode ser decidida, pela Mesa do Senado, em questão de ordem, qualquer dúvida que extrapole a matéria regimental, como é o deslinde da interpretação do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, para efeito de sua correta aplicação.

Por isso mesmo, decidiu a Presidência pela inadmissibilidade da questão de ordem levantada pelo Senador Hugo Napoleão, com a consequente manutenção do **status quo ante**, posto que inexiste, no Regimento Interno do Senado, dispositivo que lhe permita enviar ao arquivo requerimento que contenha o número de assinaturas exigido.

Nos debates do Plenário não se deu ênfase a procedimentos internos de natureza regimental mas, sim, a aspectos jurídico-constitucionais e doutrinários, referentes às Comissões de Inquérito. É o que ressalta do conteúdo das intervenções dos senhores Senadores publicadas no DCN de 22-3-96, páginas 04694 a 04722 (doc. 20).

4. A matéria do Mandado de Segurança, ora sob informação, consiste, em suma, em determinar se a interpretação dada pela Mesa em grau de recurso ao Plenário, violentou, ou não, o art. 58, § 3º, da Constituição Federal ou, mais precisamente, se os impetrantes, por esse dispositivo, têm o direito lícito e certo de criar *per se* a CPI e se contra esse direito, já exercitado, pode levantar-se a Mesa do Senado Federal.

O parecer oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania oferece as razões jurídicas da decisão tomada (doc. 18).

5. Prestando, assim, as informações solicitadas, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Senador José Sarney, Presidente.

REQUERIMENTO N° 198, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 membros e igual número de suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária destinada a, no prazo de 180 dias, apurar:

A responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízos à União – em especial ao Banco Central do Brasil – e cujos bancos tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por intervenção ou colocados em regime de administração especial, bem como investigar em profundidade a prática, denunciada pela imprensa, de atividades ilícitas relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios, já analisados ou em análise, pelo Banco Central do Brasil e, assim, também, a remessa ilegal de moeda para o exterior.

Requerem, ainda, apurados os fatos, sejam as conclusões da CPI encaminhadas ao Ministério Público para os fins previstos em Lei, assim como a apresentação de sugestões visando a adoção de novos procedimentos legais que impeçam a prática de atos lesivos ao Erário que possam ser praticados por funcionário público e demais agentes vinculados ao Sistema Financeiro Nacional.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Antônio Carlos Valadares – Roberto Requião – Eduardo Suplicy – Gilvam Borges – Ronaldo Cunha Lima – Carlos Bezerra – João França – Gilberto Miranda – Ernandes Amorim – José Fogaça – Casildo Maldecker – Leomar Quintanilha – Renan Calheiros – Ademir Andrade – Roberto Freire – Darcy Ribeiro – Carlos Patrocínio – Emilia Fernandes – Sebastião Rocha – Pedro Simon – José Eduardo Dutra – Osmar Dias – Benedita da Silva – Marina Silva – Lauro Campos – Jefferson Peres – João Rocha – Júnia Marise – Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, ora constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das lideranças partidárias.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 199, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 50, parágrafo 2º, e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja fornecida pelo Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Senador José Eduardo de Andrade Vieira, as seguintes informações:

1) Que providências foram tomadas para inclusão do Estado do Piauí na chamada expansão do Prodecer III? 2) Em que condições se encontram atualmente as negociações para desenvolvimento do Prodecer III?

Justificação

Em 26 de junho de 1995 encaminhamos ao Ministro da Agricultura e Reforma Agrária requerimento de informações a respeito das previsões de sua pasta para incluir o Piauí no Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, Prodecer. A questão se reveste de grande importância, uma vez que desde 1993 o Estado espera ser contemplado no Prodecer, já agora em sua fase III. O Piauí conta com mais de 8,5 milhões de hectares de cerrados com características semelhantes aos Estados que já fazem parte do programa.

O requerimento foi respondido em 17 de julho de 1995 pelo Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, louvando-se em informação do Secretário de Política Agrícola. Os dois ofícios estão anexos. Nessa informação, o Secretário de Política Agrícola informava que no segundo semestre de 1995 se negociaria com a parte japonesa – o programa conta com suporte técnico e financeiro da Jaica, do Japão – a expansão do Prodecer III.

Só então se traçariam as linhas de atuação dessa expansão, assim como sua distribuição espacial.

Esgotado o período a que se referiam o Secretário de Política Agrícola e o Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, solicitamos que se informe ao Senado Federal o andamento dessas negociações e as medidas tomadas para que o Estado do Piauí seja incluído no Prodecer, a exemplo do que já aconteceu com os Estados de Minas Gerais (Prodecer I e II), Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia (Prodecer II), Tocantins e Maranhão (Prodecer III).

A questão se reveste de grande importância para o Piauí, pois os cerrados nordestinos constituem uma das últimas áreas de expansão agrícola do País. Apenas muito recentemente os cerrados do Piauí começaram a ser explorados, enfrentando sérias carências de infra-estrutura, como estradas e energia elétrica. Essa situação prejudica seriamente a exploração da área e afeta o ritmo de sua expansão. O Prodecer representaria um ponto de apoio indispensável para a agricultura de toda a região Sul do Piauí.

Sala de Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Freitas Neto**.

OF. Nº SF 296/96

Brasília, 14 de março de 1996

Ao Exmº Sr.

Senador Jáder Barbalho

Líder do Partido do

Movimento Democrático Brasileiro – PMDB

Senado Federal

Senhor Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária em anexo, solicito a V. Exª a indicação de seis Senadores, integrantes desse partido, sendo quatro titulares e dois suplentes, para comporem a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reitero protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

OF. Nº SF 297/96

Brasília, 14 de março de 1996

Ao Exmº Sr.

Senador Hugo Napoleão

Líder do Partido da Frente Liberal – PFL

Senado Federal

Senhor Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária em anexo, solicito a V. Exª a indicação de cinco Senadores, integrantes desse partido, sendo três titulares e dois suplentes, para comporem a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reitero protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

PROPORTIONALIDADE PARTIDÁRIA 1996

Comissão Temporária

Representação por Partido

Nº de integrantes Titulares: 13

Partido	Bancada	Proporção	Representação
PMDB	24	3,851851852	4
PFL	21	3,37037037	3
PSDB	14	2,24691358	2
PPB	5	0,802469136	1
PT	5	0,802469136	1
PTB	4	0,641975309	1
PDT	3	0,481481481	1
PSB	2	0,320987654	0
PSL	1	0,160493827	0
PPS	1	0,160493827	0
S/P			
Total	81	12,83950617	13

Comissão Temporária

Representação por Partido

Nº de integrantes: Suplentes: 8

Partido	Bancada	Proporção	Representação
PMDB	24	2,37037037	2
PFL	21	2,074074074	2
PSDB	14	1,382716049	1
PPB	5	0,49382716	1
PT	5	0,49382716	1
PTB	4	0,395061728	1
PDT	3	0,296296296	0
PSB	2	0,197530864	0
PSL	1	0,098765432	0
PPS	1	0,098765432	0
S/P	1		
Total	81	7,901234568	8

OF. nº SF 298/96

Brasília, 14 de março de 1996.

Ao Exmº Sr.

Senador Sérgio Machado

Líder do Partido da Social Democracia Brasileira –

PSDB

Senado Federal

Senhor Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária, solicito a V. Exª a indicação de três Senadores, integrantes desse partido, sendo dois titulares e um suplente, para comporem a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reiteiro protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

OF. Nº 299/96

Brasília, 14 de março de 1996

Ao Exmº Sr.

Senador Epitacio Cafeteira

Líder do Partido Progressista Brasileiro – PPB

Senado Federal

Senhor Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária, solicito a V. Exª a indicação de dois Senadores, integrantes desse partido, sendo um titular e um suplente, para comporem a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reiteiro protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

OF. Nº SF 300/96

Brasília, 14 de março de 1996

Ao Exmº Sr.

Senador José Eduardo Dutra

Líder do Partido dos Trabalhadores – PT

Senado Federal

Senhor Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária, solicito a V. Exª a indicação de dois Senadores, integrantes desse partido, sendo um titular e um suplente, para comporem a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reiteiro protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

OF. Nº SF 301/96 Brasília, 14 de março de 1996

Ao Exmº Sr.

Senador Valmir Campelo

Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Senado Federal

Senhor Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária, solicito a V. Ex^a a indicação de dois Senadores, integrantes desse partido, sendo um titular e um suplente, para comporem a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reitero protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

OF. Nº SF 302/96 Brasília, 14 de março de 1996
À Exm^a Sr^a

Senadora Júnia Marise
Líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT
Senado Federal

Senhora Líder,

De acordo com a proporcionalidade partidária, solicito a V. Ex^a a indicação de um Senador, integrante desse partido, para compor, como membro titular, a representação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

No ensejo, reitero protesto de consideração. – Senador **José Sarney**, Presidente.

Brasília, 19 de março de 1996

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. nº SF 299/96, indico o nome do Senador Esperidião Amin e o meu próprio nome para integrarmos, como Titular e Suplente respectivamente, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada em 6 de março último, através do Requerimento nº 198, de 1996.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração. – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPB.

OF. GLPMDB Nº 210/96

Brasília, 19 de março de 1996

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. SF/296/96, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 198, de 1996, destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional.

Titulares

Senador Jader Barbalho
Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Gilberto Miranda
Senador Renan Calheiros

Suplentes

Senador Fernando Bezerra
Senador Roberto Requião

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. Nº 34/96 GLPDT

Brasília, 7 de março de 1996

Senhor Presidente,

Cumpre-me informar a V. Ex^a a indicação do Senador Sebastião Rocha, para integrar, como titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, criada através do Requerimento nº 198/96.

Atenciosamente, – Senadora **Júnia Marise**, Líder do PDT.

OFÍCIO Nº 46/96-GLDPT

Brasília-DF, 8 de março de 1996

Senhor Presidente,

Indico os Senadores Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra, titular e suplente, respectivamente, para integrarem, como representantes do Partido dos Trabalhadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada a partir do Requerimento nº 198, de 1996, destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para uma questão de ordem.) - Sr. Presidente, consoante tive a oportunidade de comunicar a V. Ex^a, pouco antes da realização da presente sessão do Senado Federal, passo a formular a seguinte questão de ordem.

Nos termos dos arts. 403 a 408, 412, inciso IV, e 413, do Regimento Interno do Senado Federal e tendo em vista, sobretudo, o que dispõe o art. 58, § 3º, da Constituição Federal, encaminho a V. Ex^a a seguinte questão de ordem, requerendo, ao final, a nulidade e consequente arquivamento do Requerimento nº 198, de 1996, pelas seguintes razões:

1. Estabelecem o art. 58 e o seu § 3º da Constituição Federal:

"Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....
 § 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço dos seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores."

2. Endossa a determinação da Constituição acima transcrita o art. 145, § 1º do Regimento Interno, *verbis*:

"Art. 145. A criação de comissão parlamentar de inquérito será feita mediante requerimento de um terço dos membros do Senado Federal.

§ 1º O requerimento de criação da comissão parlamentar de inquérito determinará o fato a ser apurado, o número de membros, o prazo de duração da comissão e o limite das despesas a serem realizadas."

I – Fato determinado

Falta na proposição o fato determinado.

No requerimento está expresso:

"Requeremos a V. Ex^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 membros e igual número de suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 180 dias, apurar:

A responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízo à União - em especial ao Banco Central do Brasil - , e cujos bancos tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por intervenção, ou colocados em regime de administração especial,

bem como investigar em profundidade a prática, denunciada pela imprensa, de atividades relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios, já analisados ou em análise pelo Banco Central do Brasil e, assim, também, a remessa ilegal de moedas para o exterior."

Onde está o fato que ocorreu no tempo e no espaço? Foi provocado por quem? Quando? Como? É o que indago.

Há uma menção hipotética de crimes que podem ocorrer em qualquer sistema financeiro, em qualquer parte do mundo. Apenas isso.

Somente fatos determinados, concretos, individuados e precisos podem ser objeto da investigação. Isto porque "o poder de investigar não é genérico ou indefinido, mas eminentemente específico, ou há de ter um conteúdo concreto, suscetível de ser antecipadamente avaliado na sua extensão, compreensão e alcance pelas pessoas convocadas a colaborar com as comissões de inquérito..." A cláusula constitucional tem um "sentido próprio. Nada mais significa do que fatos precisos, definidos, concretos, específicos e inequívocos, de maneira a poderem constituir objeto de investigação e de provas". (Saulo Ramos citando Francisco Campos).

Pontes de Miranda (Comentários à Constituição de 1946, vol. II, art. 53), ao assinalar que a Constituição teve o fito de incentivar, animar a missão fiscalizadora do Poder Legislativo, define o fato como todo e qualquer da vida constitucional do País, acrescentando, todavia, que as Comissões não podem invadir as atribuições judiciais ou disciplinares.

Entende-se, diz o professor Alfredo Baracho (Teoria Geral da Comissões Parlamentares - Forense - 1988 - pág. 131) - que (os fatos) "são de ordem pública, política, econômica e social. É acontecimento de relevantes interesses para a vida constitucional, legal, econômica e social, devidamente caracterizados no requerimento de constituição da Comissão a ser criada... Esse fato deve ser realmente determinado, claro e indiscutível. A ação precisa levará a uma conclusão clara e eficiente".

É imprescindível, por conseguinte, que o fato seja objetivamente determinado, considerando-se inclusive que ele baliza, marca o limite da atuação da CPI.

"No Brasil, o campo de investigação das comissões parlamentares de inquérito é delimitado pelo seu objeto." (Moacyr Lobo da Costa - Revista do Direito Público, vol. 9/116-117).

"...a Comissão de Inquérito cinge-se ao objeto de sua constituição, isto é, ao fato de-

terminado. Ele é que comprehende toda a área jurisdiccional da competência e atribuições da Comissão" (Deputado Djalma Marinho - Parecer da CCJ-CD).

Torna-se evidente que o Inquérito não pode ultrapassar os limites da autorização conferida. "As comissões criadas para investigar determinados fatos terão - esclarece o jurista Saulo Ramos (artigo publicado no O Estado de S.Paulo, 31/03/88) - ampla ação nas pesquisas destinadas a apurá-los, mas não poderão estender a investigação a outros fatos não compreendidos entre os que deram origem à sua formação. Sendo ampla a sua ação investigatória, seu objetivo é, contudo, limitado."

As Comissões, por outro lado, não podem transpor os limites que separam o Legislativo dos outros Poderes. Na Câmara dos Deputados, foi constituída uma Comissão de Inquérito (com o número de subscritores exigidos e já com os membros do órgão indicados pelas Lideranças) destinada a investigar a "tentativa de prisão, seqüestro e eliminação do Governador Carlos Lacerda". O Relator, entretanto, levantou preliminar, na qual argüiu a inconstitucionalidade da Comissão e analisou a matéria sob os aspectos da sua inconveniência e inopportunidade, salientando:

"O inquérito que se pretende realizar através desta Comissão, constituída com fundamento no art. 53 da nossa Carta, suscita problemas de inconstitucionalidade, de conveniência e de oportunidade que, pela sua relevância, não podem, não devem deixar de ser previamente considerados por nós e, desde que julgadas procedentes as ponderações, a seguir expostas pelo Plenário da Câmara, julg Supremo destas questões. É que a investigação parlamentar que aqui se deverá hoje iniciar com a aprovação do Roteiro das diligências, à primeira vista reputadas aconselháveis, parece-nos, **data venia**, inconstitucional quanto ao seu objetivo, inconveniente sob o aspecto de suas consequências políticas e inopportuna à luz da atual conjuntura brasileira". (Baracho, obra citada, páginas 131 e 132). Tal investigação não prosperou. O ponto de vista do Relator foi aceito por larga maioria de votos dos membros da CPI."

A Comissão Parlamentar de Inquérito não julga, nem pune e sua criação deve ser considerada em função, também, da vida institucional do País.

II - Límite de despesas

Não há, Sr. Presidente, a indicação do limite das despesas a serem realizadas, como determina o art. 145, § 1º, *in fine*, do Regimento Interno

III - Competência das comissões

A competência das Comissões de Inquérito tem sido objeto de controvérsia. "O fato indubitável - diz o Deputado Djalma Marinho - é que elas não podem ter um poder ilimitado, ou do contrário resvalaríamos para o arbítrio". A fiscalização parlamentar não prescinde da obrigação do cumprimento dos mandamentos constitucionais, proclama a melhor doutrina.

O Professor Moacyr Lobo da Costa, após acentuar que o tema nos Estados Unidos tem sido elucidado à luz dos princípios fundamentais da Constituição aplicados pelos Tribunais, afirma textualmente: "embora a Corte Suprema nunca tenha dado uma resposta categórica à questão de quais sejam os poderes inquisitoriais do Congresso, o certo é que os tribunais americanos têm rejeitado a noção de que os legisladores são os inquisidores-gerais do reino, cujo poder inquisitorial seria ilimitado como na Inglaterra..." A seguir, opina no sentido de que os poderes da Comissões de Inquérito seriam os Poderes delegados pela Câmara que as institui: "Assim, para o desempenho da incumbência de investigar, não pode o Congresso delegar às Comissões de Inquérito poderes de que ele próprio não dispõe, como órgão da soberania nacional, ou porque reservados pela Constituição para qualquer dos outros dois Poderes, o Executivo e o Judiciário, ou porque colidentes com as garantias asseguradas aos direitos individuais (Origem, Natureza e Atribuições das Comissões Parlamentares de Inquérito - pág. 115)

Na mesma linha de raciocínio, Carlos Maximiliano esclarece que "a competência da Comissão de Inquérito não abrange senão assuntos da esfera de ação e vigilância do Congresso: não se estende, por exemplo, a processos criminais ou a litígios Judiciários, nem a matéria cujo estudo e solução incumbem aos Poderes regionais ou municipais" (Comentários à Constituição Brasileira, vol. II - pág. 80)

Dois princípios, portanto, se sobrepõem à competência das comissões de inquérito: "o federativo e o dos direitos individuais". Além desses, devem ser resguardados, também, os princípios de harmonia e independência dos órgãos soberanos do Estado.

Em suma - vou caminhando para o fim, Sr. Presidente - , todo poder deve conter-se "dentro de li-

mites precisos, pois não há poder absoluto no Estado de Direito", conforme afirma o Deputado Djalma Marinho ao relatar, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, o Requerimento s/nº 81, em 1º de setembro de 1981. A proposição solicitava o pronunciamento da Comissão sobre sugestão apresentada pelo Deputado Jorge Arbage, em reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de corrupção que teriam sido praticadas na Administração Direta e Indireta da União. E o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça concluiu que "a competência e atribuições da Comissão Parlamentar de Inquérito estão contidas na Constituição, na lei, no Regimento Interno da Câmara e nas decisões da Justiça, não havendo poderes ilimitados num regime de direito".

Conclusão

Considerando-se os argumentos expendidos em relação à CPI, criada mediante o Requerimento nº 198, de 1996, conclui-se:

a) o requerimento que consubstancia a criação da CPI não determina os fatos objetos do inquérito. Nele se contêm formulações "concebidas em termos vagos", o que não se conforma com o mandamento constitucional (Art. 58, § 3º). "A Constituição impõe, como afirma o Jurista Saulo Ramos, que o inquérito objetive atos, ações ou fatos concretos";

b) os inúmeros fatos mencionados no documento padecem de imprecisão. Até o limite fixado em 1995 para o início da investigação - "e cujos bancos também tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por intervenção..." não tem sentido, quanto se procedesse à investigação e fosse verificado que havia dado anterior elucidativo, a Comissão não poderia examiná-lo. Isto porque o campo de atuação da Comissão é delimitado pelo seu objeto;

c) os enunciados vagos e a falta de objetividade das formulações levam a investigações abusivas e que podem resvalar para o arbítrio, atingindo, no caso em tela, todo o Sistema Financeiro Nacional. O Legislativo não "dispõe de poderes gerais e indiscriminados de investigação". Não há poder absoluto no Estado de Direito.

d) não há indicação do limite de despesas a serem realizadas, consoante o art. 145, § 1º, *in fine*, do Regimento Interno.

Dante desses argumentos, Sr. Presidente, solicito o arquivamento do Requerimento nº 198, de 1996, por contrariar flagrantemente o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e, ainda, a norma contida no art. 145, § 1º, do Regimento Interno. Aduzo, ainda,

que se, eventualmente, esta matéria tiver que ser examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ela contenha os efeitos suspensivos que estão previstos no art. 408, § 1º, do Regimento Interno da Casa.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, de certa forma, é desconfortável contraditar a questão de ordem, levantada pelo querido, estimado e ilustre Líder do PFL, nesta Casa, nosso colega Hugo Napoleão, mesmo porque, Sr. Presidente, tem sido muito gratificante poder acompanhar e ser acompanhado, quase que, diariamente, nesta Casa, nas manifestações que têm sido comuns do PFL com o PMDB em questões tratadas pelo Senado.

Sr. Presidente, por outro lado, desejo registrar também que, pelo fato de ambos pertencermos a Partidos políticos que dão sustentação parlamentar ao Governo, me é desconfortável, neste momento, a posição que assumo de contraditar a referida questão de ordem.

Mas, Sr. Presidente, entre as deferências que devo ao ilustre Líder do PFL e que são recíprocas - registro -, ou seja, dar apoio ao Governo, nesta Casa, sobrepõe-se um dever maior, um respeito à Constituição do Brasil. Por isso mesmo, estou aqui para contraditar e dizer que o instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito, que é um instituto de natureza constitucional, ultrapassa as conveniências de governo. Os governos são episódicos. V. Exª mesmo já dirigiu o Brasil, e a Constituição não é episódica. Qualquer que seja a decisão que o Senado venha a tomar, em relação à questão desta natureza, é uma decisão que diz respeito não apenas ao Senado mas também ao Congresso como um todo, à atuação fiscalizadora das Assembléias Legislativas dos Estados; diz respeito à ação fiscalizadora das Câmaras Municipais. Portanto, não posso, em que pese o apreço e o respeito que devo e que merece o Líder do PFL, nesta Casa, aceitar que se abra um precedente sério, seríssimo, de se inviabilizar a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta nos termos da Constituição Federal.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, colocar um requerimento que preencha todos os requisitos à apreciação da Maioria, a meu ver - levanto, por antecipação, a preliminar -, seria, simplesmente, revogar o dispositivo constitucional. Não estou e creio que a Maioria da Casa também não está disposta a revogar um dispositivo da Constituição, abrigado em todas as Constituições Republicanas do Brasil, princí-

pio instituído no início do século XVIII, na Inglaterra, o direito da minoria, de instituir Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, permita-me o ilustre Senador Hugo Napoleão de discordar.

Quanto aos ilustres juristas invocados pelo Senador Hugo Napoleão, em relação ao nosso prezado e estimado ex-Consultor-Geral da República e Ministro da Justiça, Dr. Saulo Ramos, que emitiu parecer, devo dizer que esse não é o melhor caminho da argumentação. O Senado, a despeito do parecer do Dr. Saulo Ramos, àquela altura, Consultor-Geral da República, decidiu, afi, sim, num pedido de CPI genérico para apurar irregularidades ou corrupção no Governo, instituir, a despeito do parecer do Dr. Saulo Ramos, uma comissão presidida pelo Senador José Ignácio Ferreira. Isso está nos Anais da Casa.

Além disso, Sr. Presidente, a **Revista de Informação Legislativa** do Senado de nº 100, de outubro a dezembro de 1988, em relação a essa questão, traz uma publicação intitulada "CPI e Constituição, um caso concreto".

A Assessoria do Senado Federal trata, de forma exaustiva, a questão do fato concreto. Inclusive, para minha surpresa, essa questão do Sistema Financeiro e Bancário sobre Comissão Parlamentar de Inquérito não é nova. Entre tantas Comissões Parlamentares de Inquérito citadas, neste estudo, diz aqui:

"Em 26 de outubro de 1905, o Deputado Barbosa Lima requereu uma Comissão de nove Deputados para rigoroso inquérito sobre as condições da gestão oficial do Banco da República, por funcionários nomeados pelo Poder Executivo, no quinquênio 1900-1905, e indagar das condições de segurança e idoneidade moral da Casa para onde se querem mandar, além de novos suprimentos avultados do Tesouro, os saldos do mesmo Tesouro".

Isso, em 1905; isso, para se falar da República velha, Sr. Presidente. Na República nova - se posso assim denominar -, já com a Constituição de 1946, inúmeras foram as Comissões Parlamentares de Inquérito. Uma delas, no Senado: "CPI para investigar a situação do Sistema Bancário Nacional".

Há, portanto, estudo copioso a respeito da matéria, a respeito do que é fato determinado.

Eu não gostaria de contraditar o Senador Hugo Napoleão, Sr. Presidente. Mas como o Senador apresentou sua argumentação com base na questão do fato determinado e, aliás, citou Pontes de Miran-

da, mas não leu todo o trecho, quero apenas complementar a leitura do Senador:

"...se o banco está a cobrar por fora juros ilegais, há fatos determinados que se repetem mais ou menos ou de forma freqüente..."

Sr. Presidente, ao contraditar, eu gostaria de dizer que há fato determinado. O requerimento se basela em três pontos:

Primeiro:

"A CPI apurará responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízos à União, Banco Central e cujos bancos tenham sido atingidos a partir do ano de 1995 por intervenção ou Regime de Administração Especial - RAET."

Fato determinado, Sr. Presidente, claro: Apurar responsabilidade civil ou criminal daqueles que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízos ao cofre público, via Banco Central, em razão de intervenção em banco em 1995. Fato mais claro do que esse? Todo mundo sabe quais foram os bancos que sofreram intervenção em 1995, e a CPI vai apurar se houve omissão ou não, se houve ou não prejuízo, em razão dessas intervenções.

Segundo, Sr. Presidente:

"A CPI apurará atividades ilícitas relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios".

É público, Sr. Presidente: Os jornais estão a publicar todos os dias, e a televisão e o rádio, a vulgar que o Presidente do Banco Central esteve aqui e disse que há balancetes falsos e fictícios e 642 contas-fantasmas no Banco Nacional. É o segundo caso.

Terceiro, Sr. Presidente:

"A Comissão irá apurar se houve remessa ilegal de moeda para o exterior".

Três fatos, portanto, definidos: o primeiro, se houve intervenção nos bancos e se houve prejuízo com a intervenção; o segundo, se houve balancete ilícito ou não; o terceiro, se houve ou não remessa de moeda para o exterior. São três fatos concretos, Sr. Presidente. Portanto, acho que há um equívoco de interpretação em relação a essas questões, de tal ordem que o Ministério Públíco Federal já está, inclusive, a requerer a prisão de pessoas envolvidas, e a imprensa está a noticiar.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, encerro aqui a minha modesta contradita aos argumentos apresentados pelo ilustre representante do PFL. De-sejo apenas registrar que qualquer ação política relativa à constituição dessa ou de qualquer outra CPI, para que se a evite, terá que ser anterior à constituição, requerida por um terço. Fazê-la depois, Sr. Presidente, pode ser um ato de solidariedade ao Governo, mas - não tenho dúvida alguma - será um desrespeito à Constituição Federal, que está acima de todos os governos - que são episódicos, repito -, e que temos obrigação de respeitar; mais do que isso, seria abrir um precedente sério - repito - a uma decisão do Senado que viesse impossibilitar, encontrar artifícios para inviabilizar o instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito em prejuízo de toda a ação fiscalizadora seja do Congresso Nacional, seja das Assembléias Legislativas, seja das Câmaras Municipais.

Sr. Presidente, por mais descabido que seja, não tenho dúvida de que se o antigo Líder do MDB nesta Casa, Senador Fernando Henrique Cardoso, estivesse aqui, no momento em que estou a exercer esta Liderança e desta forma, não teria outra divergência em relação ao que acabo de afirmar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa vai decidir a questão de ordem levantada pelo Senador Hugo Napoleão.

Desejo manter a mesma posição que sempre mantive desde que o Senado me investiu na Presidência desta Casa, isto é, ser um zelador permanente do Regimento Interno; ele é nosso guia; portanto, jamais deve ser desobedecido.

Deixo de examinar as questões de Direito suscitadas durante a argumentação do Senador Hugo Napoleão, que levantou a questão de ordem, assim como as do Senador Jader Barbalho, bem como as questões de fato argüidas, porque já estabeleci - e quero manter a coerência da Presidência - que, relativamente a todo requerimento de CPI, uma vez lido em plenário, solicitadas as indicações aos Srs. Líderes e designados seus representantes pelas respectivas Bancadas, esgotam-se aí todas as atribuições da Mesa do Senado, tendo em vista que a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito é um direito da Minoria estabelecido no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e que, para a sua existência, necessita apenas do **quorum** exigido pela Constituição e constante do requerimento dos seus subscritores.

Li, agora, o pedido final levantado pela questão de ordem do Senador Hugo Napoleão e até abandono as partes formais para receber como uma questão de ordem onde S. Ex^a diz: "Solicito o arquivamento do Requerimento nº 198, de 1996, por contrariar o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e, ainda, a norma contida no art. 145, § 1º, do Regimento Interno".

Ora, a CPI objeto do Requerimento nº 198, cujo arquivamento é pedido pelo Senador Hugo Napoleão, já está instituída. As Lideranças já estão indicando seus membros, que já foram designados pela Presidência do Senado. Assim, como Presidente da Casa, não tenho competência regimental, nem amparo legal, nem atribuições regimentais para decidir da constitucionalidade das Comissões Parlamentares de Inquérito, nem para arquivar requerimento com o **quorum** necessário, constitucional, dos Srs. Senadores.

Nas citações que vejo invocadas pelo Senador Hugo Napoleão na sua questão de ordem - do ex-Deputado Djalma Marinho -; nas levantadas pelo Senador Jader Barbalho quanto à comissão presidida pelo Senador José Ignácio, na citação do Deputado Jorge Arbage sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito, todas elas se referem a questões levantadas perante as comissões parlamentares de inquérito depois delas constituídas, e não nos plenários das respectivas Casas.

Assim, não tenho competência legal para tomar a decisão que me é pedida, julgo improcedente a questão de ordem e indefiro o pedido de arquivamento.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, pela ordem.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL - PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho em mãos um recurso, encabeçado pelo Líder do Governo, Senador Elio Alvares, pelo Senador Valmir Campelo, Líder do PTB, pelo Senador Romeu Tuma, Líder do PSL, pelo Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB, e por mim, recorrendo, então, ao Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa recurso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

RECURSO Nº 2, DE 1996

Recorre para o Plenário de Decisão do Presidente do Senado em questão de ordem, nos termos do art. 405.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 405, recorremos da Decisão de Vossa Excelência na Questão de Ordem formulada pelo ilustre Senador Hugo Napoleão.

Sala das Sessões, 19 de março de 1996. **Elcio Alvares** **Hugo Napoleão** **Valmir Campelo** **Romeu Tuma** **Sérgio Machado**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o art. 408 do Regimento Interno, V. Ex^a pode recorrer da decisão da Presidência, para o Plenário decidir sobre a matéria, já que é a segunda instância.

A Mesa acolhe o recurso de V. Ex^a no sentido de decisão do Plenário, mas também de acordo com o art. 408, o Regimento Interno faculta ao Presidente, antes de submeter a matéria ao Plenário, ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Remeto a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, em seguida, colocarei para decisão do Plenário, em Ordem do Dia, o recurso de V. Ex^a.

O SR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares, pela ordem.

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como é do conhecimento da Casa, depois que saiu estampada na revista *Veja* a matéria Crime no Banco Nacional, a história da fraude monstruosa para acobertar um rombo de R\$4,6 bilhões, Senadores de todos os Partidos com assento nesta Casa Legislativa, 29 ao todo, tomaram a decisão de criar essa CPI.

E eu fui o primeiro signatário do requerimento, Sr. Presidente. Apesar da solicitação do Líder do meu Partido, Senador Ademir Andrade, que reivindicou a minha participação na CPI, como Membro do Partido Socialista Brasileiro, os cálculos realizados pela Mesa, entretanto, excluíram o nome de Antônio Carlos Valadares - o indicado pelo PSB - da Comissão.

Primeira pergunta: Qual foi o cálculo feito, de modo que o PSB, pelo fato de ter dois Senadores, não ter tido o nome indicado incluído na lista dos componentes da Comissão?

Segunda pergunta, Sr. Presidente: Caso - não se trata de um caso, trata-se de um fato concreto - o PPS e o PSB, dois Partidos com representação nacional, indicarem para a CPI um dos 3 Senadores, a Mesa poderá, então, aceitar o indicado para a composição da CPI?

Baseio-me, Sr. Presidente, na necessidade da inclusão de pelo menos um nome de Partidos com representação nacional, porque o contrário acontecendo, Sr. Presidente, teremos uma situação atentatória à Constituição Federal.

E muito embora já tenha decorrido tempo do comentário proferido pelo jurista Pontes de Miranda, que nas faculdades de Direito de todo o Brasil ainda hoje é um monumento jurídico no qual devemos buscar os nossos ensinamentos, desponta ele com um dos comentários mais valiosos a respeito da matéria, que garante, acima de tudo, a presença do PSB e do PPS na formação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Pontes de Miranda defende a tese, comentando a Constituição de 1946, que também admitia a formação de CPI:

"A composição de comissão de inquérito que pelo número de componentes exclua a participação dos membros dos partidos nacionais é contrária à Constituição, a despeito do quanto possível do art. 40 da Constituição de 1946."

Sr. Presidente, no que diz respeito à formação de comissão parlamentar de inquérito e sua composição, a Constituição de 1946 é semelhante à Constituição de 1988, que determina, textualmente:

"Respeitar a proporcionalidade dos partidos com representação nacional."

Este é o caso do PPS e do PSB, que requerem a indicação de um membro, representando ambos, para a CPI dos bancos, no caso o Senador Antônio Carlos Valadares.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador, pedi à Assessoria da Mesa que fornecesse a V. Ex^a os critérios que foram adotados na proporcionalidade da Comissão.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 198/96-SF, "DESTINADA A APURAR RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL".

Ata da 1ª Reunião (Instalação), realizada em 21/03/96

Às duas horas e doze minutos do dia vinte e um de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 03 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, "destinada a apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional". Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores EDUARDO SUPILCY, ESPERIDIÃO AMIN, GILBERTO MIRANDA, JADER BARBALHO, RENAN CALHEIROS, RONALDO CUNHA LIMA, SEBASTIÃO ROCHA, EPITÁCIO CAFETEIRA JOSÉ EDUARDO DUTRA e ROBERTO REQUIÃO. Havendo número regimental, assume a Presidência eventual o Senhor Senador RONALDO CUNHA LIMA, que dá início aos trabalhos e solicita que seja consignado em ata a presença dos seguintes Senhores Senadores: ANTÔNIO CARLOS VALADARES, PEDRO SIMON e JÚNIA MARISE. A seguir, o Senhor Presidente comunica que vai proceder à votação para Presidente e Vice-Presidente da Comissão e convoca os Senadores presentes a votarem, convidando para escrutinadores os Senadores SEBASTIÃO ROCHA e RENAN CALHEIROS. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Presidente: 04 (quatro) votos para o Senador ESPERIDIÃO AMIN; 01 (um) voto para o Senador RONALDO CUNHA LIMA, e 01 (um) voto para o Senador EDUARDO SUPILCY. Vice-Presidente: 04 (quatro) votos para o Senador EDUARDO SUPILCY; 02 (dois) votos para o Senador ESPERIDIÃO AMIN, e 01 (uma) abstenção. Foram proclamados eleitos os Senadores ESPERIDIÃO AMIN e EDUARDO SUPILCY, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente. A seguir, a Presidência convida os Senadores eleitos para assumirem os seus lugares na Mesa dos Trabalhos da Comissão. Ao assumir a presidência, o Senador ESPERIDIÃO AMIN agradece aos presentes a honra com que foi distinguido e determina a suspensão dos trabalhos, tornando-se informalmente a presente reunião. Após alguns debates, a Presidência informa ao Plenário que não designará o Relator da Comissão naquele momento, e sim, na próxima reunião a realizar-se às 18:00 horas de hoje, na sala 03 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Luiz Cláudio de Brito, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante da presente ata.

Em 21 de março de 1996

Exmº Sr.

Senador Esperidião Amin

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 198, de 1996.

Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exº que o Plenário do Senado Federal, na sessão deliberativa ordinária realizada nesta data, nos termos do art. 408 do Regimento Interno, deu provimento à questão de ordem levantada pelo Senador Hugo Napoleão, sobre o Requerimento nº 198, de 1996, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional, vasada nos seguintes termos:

Sr. Presidente, solicito o arquivamento do Requerimento nº 198, de 1996, por contrariar flagrantemente o art. 58, § 3º, da Constituição Federal e, ainda, a norma contida no art. 145, § 1º, do Regimento Interno.

Atenciosas saudações, Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exº será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, representante da Capital Federal.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é improvável que outra cidade, em qualquer época, tenha sido alvo de tantas críticas e impropérios como Brasília. Sem exagero, pode-se dizer que Brasília começou a ser criticada antes mesmo de existir. Basta consultar os Anais desta Casa ao tempo em que sua construção apenas iniciava-se.

Havia as queixas dos que sentiam seu **status quo** atingido pela transferência da Capital. E havia os que buscavam apontar zonas de suspeição no processo de construção da nova Capital para tentar atingir o Governo JK e daí extrair dividendos políticos.

O tempo foi gradualmente reduzindo essas queixas e críticas à sua real dimensão, e Brasília fôr-se impondo, aos poucos, como Capital do País e fator de integração nacional, como sonharam os seus construtores.

Hoje a cidade integra o patrimônio artístico e cultural da Humanidade, assim classificada pela UNESCO. E confere à máquina administrativa dos

três Poderes e ao corpo diplomático internacional aqui acreditado as condições de operacionalidade incomparavelmente superiores às vigentes na antiga Capital, o Rio de Janeiro.

Não há como negar o conforto e a funcionalidade de que a cidade proporciona aos que nela habitam e trabalham.

Não obstante, as críticas não cessaram. Há os que debitam à cidade responsabilidade por atos lesivos praticados por homens públicos, como se a ela coubesse a primazia de inaugurar a prática de corrupção na História do Brasil - quiçá do mundo. Demonstram assim não conhecer nem a História do Brasil, nem tampouco a da Humanidade.

Nós, brasilienses, costumamos dizer que a corrupção aqui viaja pela ponte aérea. Vem de fora. Em regra, é isso mesmo. Basta ver que na recente CPI do Orçamento, que expôs as vísceras do Poder Legislativo, não havia um único político de Brasília entre os punidos por corrupção.

Faço este preâmbulo, Sr. Presidente, para registrar minha perplexidade em relação a mais uma investida contra nossa capital. Informa o *Jornal de Brasília*, coluna "Plano Geral", edição do último dia 24, que pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas, sob a responsabilidade do Professor Ib Teixeira, constata que Brasília custou, desde sua fundação, R\$155 bilhões - mais do que a dívida externa - e classifica a cidade como uma "usina do desperdício".

A pesquisa é interessantíssima, sobretudo porque não esclarece que critérios foram utilizados para chegar-se a este número. Há dados absolutamente aleatórios, como, por exemplo, este: desde sua fundação até hoje, diz a pesquisa, Brasília gastou, em obras civis, R\$35 bilhões. Muito bem: e daí? Nem todas essas obras civis - a maioria, aliás - são públicas. Não dá, pois, para misturar as coisas.

Como enfiar no mesmo saco o custo de construção de um bem público - a sede de um tribunal, por exemplo, que atenderá a interesses de toda a Federação e será custeado com dinheiro do Erário, e um edifício residencial da Encol, que atenderá a interesses apenas da cidade, será custeado com dinheiro privado, gerará empregos diretos e indiretos e farta receita de impostos?

Como simplesmente afirmar que "desde sua fundação até hoje, Brasília gastou R\$35 bilhões em obras civis"? E São Paulo, por exemplo, quanto gastou em obras equivalentes nestes últimos 36 anos? E o Rio? Certamente, bem mais, tanto em obras públicas como privadas.

A pesquisa, como se vê, é um primor de profundidade. Não menciona, por exemplo, quanto Brasília gerou em receita para a União. Esta é uma das cidades que mais paga imposto de renda *per capita* no País. Quanto desse imposto retorna à cidade? E os serviços prestados como sede dos três Poderes e hospedeira do corpo diplomático?

O alvo central da pesquisa, fica-se sabendo logo a seguir, quando se afirma que: "Com esses dados em mãos, deputados que defendem o fim da autonomia do DF podem fazer miséria." Trata-se, pois, de mais uma ofensiva contra a cidade, felizmente menos arguta e menos consistente que outras produzidas no passado.

Brasília, pelo que se vê, já teve adversários mais inteligentes.

Ao afirmar que a cidade é uma "usina de desperdício", a pesquisa, intencionalmente ou não, confunde a Capital, instância geográfica, com o Estado que a sedia. Sabemos que o Estado brasileiro, desde sua origem, tem o mau hábito de gastar mais do que arrecada.

No curso do tempo, gerou-se esse monstrinho, que o Governo Fernando Henrique tenta reformar. Fosse a capital no Rio de Janeiro, Salvador ou Curitiba, a situação não seria diferente.

Não se trata de imperativo de geografia. Não são os ares do cerrado que inspiraram os responsáveis pela despesa pública a mantê-la acima das possibilidades do Tesouro. Esse desvio de ótica é antigo e tem raízes no Paço de Lisboa, na cultura patrimonialista gerada por nossa origem lusitana e cultivada laboriosamente ao longo dos séculos.

Como dizia Nélson Rodrigues, subdesenvolvimento não se improvisa. É fruto de longa e paciente construção.

A quebra dessa mentalidade é o grande desafio do presente processo de reformas. Brasília não é ré desse delito. É, antes, como todos os demais brasileiros, sua vítima.

O mínimo que posso dizer dessa pesquisa, cujas formulações básicas o *Jornal de Brasília* acaba de publicar, é que não honra as tradições de inteligência e saber que cercam os pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas. Lamentamos o desperdício de tempo e de mão-de-obra.

– Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE) - Pronuncia o seguinte discurso - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aproxima-se o cumprimento do prazo de 180 dias, com base no contrato assinado em janeiro desse ano, para a apresentação da versão final do edital de venda das ações da Vale do Rio Doce.

O prazo para o cumprimento desta etapa passa por uma série de procedimentos já previstos, como, por exemplo, a avaliação dos direitos minerais, patrimônio imobiliário, avaliação ambiental, questão social, avaliação econômico-financeira, elaboração de relatório sobre a modelagem ou montagem e execução do sistema de venda, proposta de ação junto ao mercado de capitais etc. Esse prazo final se esgota em 15 de julho do corrente ano.

Desta forma, os consórcios de projetos e auditorias contratadas concluirão até meados de julho todos os estudos e instrumentos para venda, pelo Governo, do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce, enquanto tramita no Congresso, através de reedições sucessivas, Medida Provisória que altera a Lei 8.031, de 12 de abril de 1990, relativa ao Programa de Privatização.

Os principais Jornais do País têm divulgado previsões, baseadas em sondagens e entrevistas com autoridades da área que cuida deste assunto, de que a Vale do Rio Doce será vendida este ano, possivelmente em setembro ou outubro, com a colocação de ações no mercado interno e externo, simultaneamente.

Considero, Sr. Presidente, que mais patriótico do que o entusiasmo temerário pela venda da empresa é o questionamento honesto, a cautela, o debate e o posicionamento amadurecido com relação a vantagens e desvantagens deste procedimento.

Li, em *O Globo* de hoje, com indignação, nota subscrita por jornalista credenciado desse noticioso, de que o Presidente do BNDES, Luiz Carlos Mendonça de Barros, em seminário organizado pelo Estado do Rio na feira de Hanover, na Alemanha, para um público de alguns brasileiros e muitos empresários europeus, entre eles dirigentes de multinacionais, teria dividido o Congresso Brasileiro, pela ideologia dos seus membros, em modernos e arcaicos, e entre os arcaicos, estaria o ilustre Presidente desta Casa, que tem se posicionado entre aqueles que se opõem à apressada privatização de uma empresa como a Companhia Vale do Rio Doce.

E o mais grave, na afirmação do Senhor Mendonça de Barros, é que o Senador José Sarney faz esta oposição para manter a Vale como canal eleitoral.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, indago se não deveria o Senado requerer ao Presidente do BNDES a confirmação dessas declarações irresponsáveis e levianas.

Quem é o Senhor Luiz Carlos Mendonça de Barros para fazer essa caricatura do Congresso Brasileiro e com que respaldo e autoridade se avorá à prerrogativa de se referir, em evento oficial na Europa, de forma tão injusta e depreciativa, aos parlamentares brasileiros e a um político e homem público da estatura moral e intelectual do Presidente desta Casa, o Senador José Sarney, cuja opinião, fundamentada na experiência, no conhecimento de Brasil e nos elevados cargos que exerceu, deve ser acolhida e respeitada, mesmo pelos seus eventuais adversários que tenham como norte de raciocínio a seriedade.

Em nome de quais interesses se apressa a falar este senhor sobre uma decisão de tal magnitude, onde não há consenso de favorabilidade, cuja possibilidade de erro, com relação à avaliação futura, poderá incorrer em sérios prejuízos ao País numa configuração de crime de lesa-pátria?

O Sr. Jefferson Péres - Senador José Alves, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ALVES - Com muito prazer, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - V. Ex^a mesmo está sugerindo que se interpele o Presidente do BNDES, para confirmar ou desmentir. Mas V. Ex^a já se antecipa à resposta do Presidente do BNDES, como se verdadeira fosse a notícia veiculada pela imprensa. Não seria mais prático, mais prudente fazer a interpelação e esperar a resposta do Presidente do BNDES?

O SR. JOSÉ ALVES - Senador Jefferson Péres, essa afirmação é feita hoje por um jornal que consideramos responsável, **O Globo**, e que acreditamos seja verdadeira.

O Sr. Jefferson Péres - Tudo o que a Imprensa publicou sobre V. Ex^a é verdadeiro?

O SR. JOSÉ ALVES - Nem sempre.

Se há modernos e arcaicos no Congresso Nacional, pode haver também, encastelados em alguns postos da administração pública, porta-vozes e arautos do capital especulativo internacional, do capital sem pátria, sem nacionalidade, sem ética, sem compromisso duradouro e sem religião, cuja voracidade de lucros se alimenta principalmente da miséria, do desemprego e do atraso dos países mais pobres.

A globalização da economia, que é a principal bandeira dos modernistas, é a riqueza do mundo em poucas mãos, e até nos países mais desenvolvidos tem aumentado a infelicidade e a insegurança das populações, como temos visto na Inglaterra, na Alemanha e até nos Estados Unidos, com taxas de desemprego nunca vistas anteriormente.

Melhor do que ser inconseqüente e leviano, teria sido o Sr. Mendonça de Barros ter ficado calado.

Não existe nenhum tipo de unanimidade com relação à conveniência ou vantagem para o poder público e para a Nação brasileira sobre a venda desta empresa.

Não há consenso partidário, nem força de opinião pública favorável a este propósito. As maiores autoridades sobre o assunto, não apenas aquelas pessoas experientes no ramo, mas também reconhecidas personalidades da administração nacional, têm pontos de vista que não nos encorajam a acreditar no sucesso desta aventura de se vender uma empresa eficiente e lucrativa como a Vale do Rio Doce.

Enquanto muitas empresas e bancos tradicionalmente sólidos, como o próprio Banco do Brasil, acusaram prejuízo ou problemas mais graves, este grande complexo empresarial tem, a cada ano, apresentado crescentes lucros e fortalecido o seu patrimônio, que em boa parte é patrimônio da União e, consequentemente, patrimônio do povo brasileiro.

A Vale é a maior empresa de mineração do mundo, líder mundial do mercado fornecedor de minério de ferro, um dos insumos mais importantes para a atividade econômica e o desenvolvimento industrial. É a maior empresa brasileira de exportação, ocupando 40% de nossa movimentação portuária. Só Carajás tem reservas de minério de ferro estimadas em 18 bilhões de toneladas. Seu patrimônio mineral conhecido dá para 400 anos de exploração, nas condições atuais.

Já é a maior produtora de ouro da América Latina e uma das cinco maiores do mundo, tendo mostrado, há pouco tempo, o seu imenso potencial futuro com a descoberta de uma enorme jazida no Pará, com capacidade para 150 toneladas de ouro, o que, de uma só vez, poderá aumentar em 20% a produção anual do País.

Os números da Vale do Rio Doce são, realmente, impressionantes, neste contexto de valores astronômicos, mas inexpressivos quando se trata de ajuda ao Governo ao Sistema Financeiro.

Em Sergipe, por exemplo, funciona o complexo Taquari-Vassouras, onde é explorada a única reserva de cloreto de potássio conhecida do Hemisfério

Sul, produto indispensável à indústria de fertilizantes, com uma produção anual de mais de 500 mil toneladas.

Com investimentos já anunciados, também se produzirá no Estado 1,5 milhão de toneladas anuais de cloreto de sódio, ou sal de cozinha, equivalente a 25% de toda produção nacional.

Além de ser uma empresa moderna, ágil, eficiente, competitiva no mercado interno e externo, com parcerias no exterior de alta concorrência e qualificação, operando não apenas em mineradoras, mas também na área de reflorestamento, produção de celulose, siderúrgica, metalúrgica, pesquisa, petrolocação, transporte terrestre e navegação, a Vale do Rio Doce é, ainda, uma empresa altamente promotora de nosso desenvolvimento econômico e social. Ela investe até 8% do seu lucro líquido no progresso dos nove Estados onde atua.

Nesta fase em que grandes empresas estão endividadas, é admirável que a dívida da Vale do Rio Doce seja apenas cerca de 10% do seu patrimônio líquido, já tendo, durante sua existência, retornado à União, em forma de dividendos, todo o montante por ela investido em moeda.

Desde sua fundação, aplicou mais de US\$200 milhões em Minas Gerais e no Espírito Santo, onde iniciou sua atuação, mas, a partir de 1995, aplicará mais de US\$50 milhões, por ano, de forma proporcional, nestes e nos outros Estados onde desenvolve suas atividades, como o Pará, onde funciona o Projeto Carajás e existem grandes reservas de ouro, além do Maranhão, Tocantins, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Bahia e Sergipe.

Esta empresa, no conjunto do grande complexo empresarial que é a Companhia Vale do Rio Doce, é uma das maiores expressões do patrimônio nacional, um exemplo da extraordinária capacidade criativa e da inteligência do trabalhador brasileiro, é uma empresa que orgulha a nacionalidade, um paradigma de eficiência, competência e dedicação para todos os que atuam no setor público ou no setor privado.

Considerando os gastos com o Proer, cerca de 20 bilhões; o suporte ao Banco do Brasil; as despesas com os juros da dívida pública, em torno de 20 bilhões, dívida esta que já passa dos 120 bilhões; e outras cifras muito elevadas das finanças públicas e do planejamento do Governo, a venda da Companhia Vale do Rio Doce, pelas estimativas e especulações feitas em torno do seu valor de mercado, entre R\$8 bilhões e R\$15 bilhões, dos quais o Governo só ficará com metade, é pouco convincente para os que também desejam a grandeza deste País. Os Es-

tados mais industrializados devem uma fábula para a Eletrobrás e, por consequência, para a União. Somente São Paulo acresceu sua dívida em R\$2 bilhões.

Estou convicto de que a venda dessa empresa é prejudicial ao País, em especial ao Norte/Nordeste, onde tem a maior parte de suas bases de operação. A Vale contribui para que não seja aumentado, ainda mais, a cada ano, o abismo regional existente no País.

Com a onda da globalização da economia, as empresas, seduzidas pela aproximação dos mercados e pela imposição da concorrência internacional, ajustam seus mecanismos de custo e produtividade principalmente com iniciativas de automação e redução de mão-de-obra. A racionalização empresarial na Indústria, desde 1988, reduziu dois milhões de empregos em nosso País. A globalização tem acelerado o desemprego nos países desenvolvidos. Segundo a Organização de Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), existem atualmente 35 milhões de desempregados nesses países, um índice de desemprego superior ao da grande depressão de 30.

Uma empresa do porte e da importância da Vale do Rio Doce com certeza teria participação de capital estrangeiro na sua privatização, e desta forma sujeita à ideologia e conveniência da política global, desestabilizando sua capacidade de oferta de emprego e desestimulando a aplicação do seu fundo de reserva, que hoje beneficia os nove Estados onde atua.

Tenho-me posicionado contra a venda da Vale, embora seja favorável às privatizações, especialmente quanto a empresas que não dão lucro ao Governo, que dele exigem grandes investimentos nestes tempos difíceis, mas não é o caso da Vale, pois nos últimos anos não precisou de um centavo do Governo e lhe destinou, neste últimos cinco anos, mais de US\$200 milhões.

Tenho reapresentado uma emenda à Medida Provisória que altera a Lei das Privatizações, no sentido de retirar a Companhia Vale do Rio Doce do programa de privatizações.

Uma decisão como essa, de se dispor de um patrimônio de tão inestimável valor, deve ser assunto e motivo para debate e encaminhamento de soluções no âmbito do Congresso Nacional, onde a Nação e o povo brasileiro estão legitimamente representados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concordo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet, por permuta com o nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

"É impossível dizer
em quantas velocidades diferentes
se move uma cidade
a cada instante..."

Esses versos do poeta Ferreira Gullar retratam bem a incapacidade do Poder Público frente as grandes transformações que vêm ocorrendo na paisagem urbana brasileira nas últimas três décadas.

Nesse período, o Brasil inverteu o seu perfil. De país eminentemente rural no início do século, transformou-se, num espaço demasiado curto para efeito de planejamento e implementação de políticas públicas, num cenário cosmopolita, com metade da sua população (75 milhões) concentrada em 190 cidades, com taxa de urbanização próxima a 95%.

Nos últimos 26 anos, a população das zonas urbanas mais que dobrou: passou de 52 milhões para quase 118 milhões. Isso significa que o País deveria ter mais que duplicado o número de moradias nesse período, o mesmo ocorrendo com a expansão das redes de água, de saneamento básico e de coleta de lixo, isso somente para acolher os novos contingentes, desconsiderando-se os déficits de infra-estrutura e residência existentes anteriormente. O que, infelizmente, não ocorreu.

As grandes cidades e regiões metropolitanas enfrentam, hoje, os conhecidos problemas de falta de moradia, de redes insuficientes de saneamento básico e coleta de lixo, carência de transporte coletivo, além de aspectos específicos como poluição, violência, e mesmo os desumanos congestionamentos a que estão submetidos, todos os dias, os cidadãos brasileiros em todos os cantos do País.

A magnitude do fenômeno urbano brasileiro aponta para a necessidade urgente de se buscarem soluções para minorar essa outra grande dívida social brasileira: o déficit de moradia, estimado em algo próximo a 10 milhões de unidades residenciais; a insuficiência da rede de infra-estrutura e de equipamentos urbanos em volume adequado às exigências mínimas para o desfrute de uma qualidade de vida digna.

A grande heterogeneidade da realidade urbana das cidades brasileiras e suas estruturas produtivas e sociais distintas ensejam que não deve existir apenas um único tipo de solução para os dramas das nossas cidades.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, começo a tomar corpo, aqui no Congresso Nacional, um movimento que procura agrupar forças para enfrentar esse problema. A mobilização visa à definição de uma política habitacional e urbana para o Brasil, identificando instrumentos e meios para a sua implementação, bem como a definição de compromissos entre as três esferas governamentais, com ênfase na autonomia municipal.

A idéia é agrupar todos os mecanismos e aliá-los a uma ação política permanente em favor da questão, que, sem dúvida, se constitui numa das maiores preocupações, se não a maior, deste final de século.

Em verdade, os problemas de moradia nascem de um complexo conjunto de distorções sociais, econômicas e políticas. Assim, pode-se afirmar que a questão habitacional não será plenamente resolvida sem uma atuação conjunta com as políticas de geração de emprego e renda, a consolidação da estabilização econômica e o crescimento do Brasil com justiça social.

Tenho para mim que a questão habitacional é prioridade; é, praticamente, o item nº 1 da dívida social brasileira. Sem a casa não há cidadania, pois é nela onde tudo começa. E, infelizmente, vimos que, sem teto, tudo começa mal para milhares de irmãos nossos e os reflexos são sentidos por todos nós: deterioração da qualidade de vida, violência descontrolada e outros males que configuram um verdadeiro quadro de apartheid social.

As ações em curso contemplam o aspecto mais agudo do problema, ou seja, as famílias com renda de até três salários mínimos, que constituem o alvo dos programas Pró-Moradia, Pró-Saneamento e Carta de Crédito. A exigência da participação dos colegiados estaduais e municipais nas decisões sobre projetos que irão receber recursos desses programas mostra o correto direcionamento das medidas, bem como a saudável descentralização das ações executivas, apesar de ainda não terem sido deslanchadas.

O problema é que, quando se compararam as ações planejadas para o setor nos próximos anos com a precária situação em que vive grande parcela da população brasileira, sobressai a evidência de que as metas preconizadas, mesmo

se alcançadas, configurarão pífio resultado, o que justifica o arco de alianças que esse movimento político enseja.

Sem uma atuação firme e uma completa reformulação do sistema de financiamento habitacional, abordando a criação de novas fontes de recursos, um novo arranjo institucional para a gerência do setor, o investimento em novas tecnologias construtivas e a concretização de modelos criativos de parceria com a iniciativa privada, não chegaremos nem perto da resolução dos problemas.

Isso fica claro quando se constatam as deficiências dos recém-lançados programas que o Governo Federal tem apresentado. No Pró-Moradia e no Pró-Saneamento, as exigências para contratação de financiamento por Estados e municípios são tantas que excluem a participação de muitos deles. No Programa de Carta de Crédito, os valores financiados são insuficientes para compra de imóveis e por aí persistem as inúmeras dificuldades.

Medida que se impõe, sem demora, é o acesso dos mutuários aos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para aquisição de moradias e, de todo modo, seja simplificado o crédito no financiamento da casa própria.

É nesse contexto de desafios que nasce aqui no Congresso Nacional a Frente Parlamentar da Habitação e do Saneamento Urbano, a qual, neste instante, inscrevo meu nome e minha disposição de luta.

Cumpre-me destacar que a região Centro-Oeste - de onde venho - é submetida ao mais intenso processo de urbanização. Das 25 cidades das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste que apresentaram elevadas taxas de crescimento populacional, entre 1991 e 1994, cinco se localizam na região central do Brasil. Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Aparecida de Goiânia (GO) e Várzea Grande (MT), que tiveram, no período de 1991 a 1994, 2,5% de crescimento médio anual; de 2% a 2,5% aparecem outras cidades do Centro-Oeste como Porto Velho (RO), Rondonópolis (MT), Dourados (MS), Anápolis (GO), Distrito Federal, Três Lagoas (MS), Paranaíba (MS) e tantas outras.

É por isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que batalhamos por uma política habitacional dirigida para todo o interior do País. Urge promover o desenvolvimento da nossa hinterlândia, principalmente da Região Centro-Oeste.

A casa própria fixa o homem na localidade, ela está intimamente ligada a outras prioridades sociais do Brasil, como a educação e a saúde.

Urge, portanto, desenvolvermos uma política mais agressiva e mais atuante. E é nesse sentido que vejo com bons olhos a reunião de alguns parla-

mentares, Senadores e Deputados Federais, com o firme propósito de lutar por uma política habitacional que procure minorar o grande drama habitacional de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) - Informo à Casa que a Mesa recebeu inscrição, nos termos do § 2º do art. 158 do Regimento Interno, para comunicação inadiável dos Srs. Senadores Pedro Simon, Romeu Tuma e Benedita da Silva.

Sendo assim, prorrogo a Hora do Expediente pelo prazo de 15 minutos, para que cada um dos Senadores já inscritos possam falar por cinco minutos improrrogavelmente.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o ilustre Senador que me antecedeu já abordou o tema sobre o qual me inscrevi para falar, mas, mesmo assim, falo sobre o assunto.

O Presidente do BNDES, Sr. Mendonça de Barros, num congresso em Hanôver, considerado talvez o maior congresso em termos de economia e indústria realizado hoje no mundo, para empresários do Rio de Janeiro e de todo o mundo, taxou o Presidente José Sarney de arcaico. Não sei se o que a imprensa diz corresponde à verdade, vamos esperar até um desmentido por parte do Presidente do BNDES; é provável que venha o desmentido, eu, particularmente, espero que venha.

Diz a notícia que S.ª não conseguiu conter a sua indignação contra o Presidente José Sarney, por tentar inviabilizar a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Em primeiro lugar, o Presidente José Sarney não está inviabilizando, de certa forma está até demorando para colocar em votação o requerimento do Senador José Alves e outros Senadores para retirada da Vale do Rio Doce do rol de privatizações.

Para mim foi um escândalo a votação pelo Congresso, ao final de seu mandato, de uma medida dando plenos poderes ao Poder Executivo para privatizar todas as estatais, quando o Presidente Collor era praticamente Deus. Isso é um absurdo! Isso é ilógico e irracional.

Agora, existe um projeto tramitando aqui tirando desse rol a Companhia Vale do Rio Doce e o Sr. Presidente José Sarney, atendendo a pedidos do Governo, inclusive do ilustre Líder do Governo, em várias vezes que o assunto veio a Ordem do Dia, retirou-o de pauta para buscar entendimento com o Governo.

Além do mais, o Sr. Mendonça de Barros está sendo tremendamente injusto com o Sr. Presidente José Sarney, quando diz que S. Ex^a está impedindo a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Nós podíamos ter uma queixa até no sentido contrário, de o Presidente José Sarney estar demorando em colocar em votação um projeto de lei que tira a Companhia Vale do Rio Doce do rol de privatizações.

Em segundo lugar, o Sr. Mendonça de Barros considera o Presidente José Sarney arcaico - e aí coloco-me junto, pois também sou contra - por ser contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. E o Sr. Mendonça de Barros está entre os modernos, porque é a favor da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Esse é um conceito muito relativo.

Eu defendo as privatizações, penso que o Estado tem de enxugar sua área de atuação, creio que o Governo está no caminho certo, mas há exageros. Sou contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce

Penso até que, das quarenta e tantas empresas pertencentes à Companhia, algumas delas poderiam ser privatizadas. Mas a Vale, com o patrimônio e as autorizações que tem, é praticamente dona do subsolo do Brasil. O que o Sr. Mendonça de Barros e companhia querem é, praticamente, privatizar o subsolo do Brasil. E isso me parece um absurdo.

Ora, Sr. Presidente, custo a acreditar numa manchete como esta que estou lendo aqui. Quanto é que eu podia imaginar, na minha vida - eu que votei em Fernando Henrique Cardoso - que iria ler uma manchete como esta, em que o Presidente do BNDES, amigo e homem de confiança do Senhor Fernando Henrique Cardoso, iria chamar de arcaico o Sr. José Sarney, porque não quer a privatização da Vale e o Senhor Fernando Henrique Cardoso quer?

Juro por Deus que, há três anos, isso jamais passaria pela minha cabeça. Nunca imaginei que o Sr. José Sarney iria ficar tão arcaico e o Senhor Fernando Henrique Cardoso iria ficar tão moderno. E que arcaico era querer conservar a Companhia Vale

do Rio Doce e moderno é dá-la de presente a não sei quem.

Mas que mudança fantástica é esta? Que transformação tão grande é esta que estamos verificando? O Presidente do BNDES, homem de confiança do Senhor Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República, que quer privatizar a Vale, chama o ex-Presidente da ARENA, o Sr. José Sarney - hoje Presidente do Congresso, para honra minha e do meu Partido - de arcaico, porque é contra a privatização da Vale.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) - Senador Pedro Simon, lamento interrompê-lo, mas o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON - Já concluo, Sr. Presidente.

Eu espero uma resposta do Sr. Mendonça de Barros, pelo menos pela deselegância e grosseria que ele teria cometido contra o Presidente do Congresso, num país estrangeiro, a Alemanha, em meio a empresários do mundo inteiro, dizendo que não conseguiu conter a irritação contra o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney. Ele não tem esse direito, ele pode conter ou não a sua irritação, mas não podia fazer o que fez.

Irritação eu também tenho, Sr. Presidente, quando vejo cidadãos saírem do mundo dos negócios, de bancos e de instituições financeiras particulares e irem para o Banco do Brasil, Banco Central e BNDES e, depois, voltarem para essas instituições privadas. O cidadão sai de uma instituição particular, do grande empresariado mundial, vai para o BNDES, briga pela privatização e, amanhã, está de volta à empresa estrangeira. Isso, concordo, não é arcaico, mas também não é moderno.

Lamento muito, Sr. Presidente, que esse fato tenha ocorrido. Juro que nunca imaginei, eleitor que fui do Sr. Fernando Henrique Cardoso, ler uma manchete como esta: o Sarney é o arcaico, porque não quer privatizar a Vale, e o Sr. Fernando Henrique Cardoso é o moderno, porque quer privatizá-la.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma por cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para justificar o requerimento que encaminhei à Mesa solicitando a retirada de urgência para o item nº 1 da Ordem do Dia. Isso em razão de conversa que tive

com os Senadores Carlos Wilson e Lúcio Alcântara, que estão acompanhando conosco, de perto, a evolução das mortes - não dos acontecimentos - em Caruaru.

É claro que a indignação que tomou conta desse Plenário e da sociedade brasileira no episódio de Eldorado dos Carajás não deve e não pode ser menor do que a que aconteceu em relação às mortes ocorridas no Instituto de Hemodiálise de Caruaru.

O meu requerimento se baseava no fato de que o Senado Federal não pode ficar alheio aos acontecimentos que traumatizam a sociedade menos favorecida do nosso País e, por isso, propus que se criasse uma comissão de diligência a Caruaru para verificar - por intermédio de Senadores médicos dessa Casa - o que realmente aconteceu. Não para ser um processo isolado, Senador Carlos Wilson, mas porque, infelizmente, a saúde pública está em uma situação tão desesperadora que as mortes vêm ocorrendo, sem que nada se possa fazer para evitá-las. Morrem aqueles que estavam sendo tratados pelo Estado por falha no tratamento.

Se sabemos que tanto em Caruaru como em Eldorado dos Carajás houve homicídio, a diferença é que, no primeiro caso, foi doloso e, no outro, culposo. Mas tenho a impressão de que, se as circunstâncias são diferentes, menores não são o sofrimento e as lágrimas daqueles que ficaram.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, para comunicação inadiável. V. Exª terá cinco minutos para fazer o seu pronunciamento, improrrogavelmente, porque, em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ). Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srºs e Srs. Senadores, não poderia deixar de me manifestar com relação ao episódio do Pará. O momento requer de todos nós reflexão, compreensão, solidariedade e compromisso.

A história de todos os povos tem sido de um grande clamor, clamor por terra, por liberdade, por dignidade. Temos visto em alguns países cenários muito parecidos, como na Bolívia, em Cuba, no México, no Peru. Ainda que tenham havido alguns retrocessos depois, foi importante

concluírem que a reforma agrária era necessária e assim a fizeram.

No nosso País os avanços sociais são lentos, muito lentos, e os tecnológicos são rápidos e nós não estamos conseguindo realmente integrar esses avanços. Segundo dados do IBGE, 44% das terras agricultáveis estão nas mãos de 1% da população. Isso significa cinqüenta mil latifundiários. Mas informa também o IBGE que três milhões de agricultores ocupam pouco mais de 2% das chamadas terras produtivas.

O Governo Federal e o INCRA alegam que teriam beneficiado cinqüenta e duas mil famílias. Mas isso é muito pouco! Principalmente quando sabemos que apenas com R\$4 bilhões o Governo poderá assentar quatrocentas mil famílias.

Se não olharmos com a devida atenção para esse episódio do Pará teremos que conviver constantemente com grandes conflitos. Este é o momento de refletir a respeito.

Nicarágua, El Salvador e Guatemala tiveram luta armada para tratar dessa questão. O que estamos procurando, em nosso País, é evitar que aconteçam conflitos dessa natureza. Porque o diálogo tem que prevalecer para que haja o entendimento, a fim de que seja cumprido o direito de ocupação dessa terra sem derramamento de sangue, de sangue inocente, de sangue de trabalhadores.

O Pará, com 1.246.000 km² quadrados, tem terra para todo mundo. Basta haver vontade política. Não haveria, de forma alguma, necessidade de conflitos, seja no Pará ou em qualquer outro lugar. Diante do episódio de Eldorado dos Carajás, fizemos pronunciamentos contundentes, mas não basta, precisamos também de ações contundentes.

De 1964 até hoje, convivemos com o assassinato de 1.900 líderes, alguns executados, algemados, espancados, desacordados, como foi o caso desse jovem no Pará. Mas nós não podemos apenas ficar na fase de denúncias, temos que tomar algumas providências porque a impunidade é que tem contribuído também para que situações como essas se perpetuem. Estamos assistindo aos massacres, como Carandiru, Candelária, Corumbá, Vigário Geral e ficamos apenas no discurso fácil, muitas das vezes em uma retórica leviana, arrumando um culpado e fazendo uso político da situação.

O Governo Federal tem um pacote de medidas, e estou botando fé que os entendimentos com os sem-terra, marcados para o dia 29, sejam coroados de êxito. Espero, também, que o Presidente possa cumprir a sua promessa de campanha e o seu compromisso social. Tenho certeza de que encontrará apoio político para a reforma agrária no Partido dos Trabalhadores e no Congresso Nacional. A pesquisa feita pela Abra revelou que 90% da população quer a reforma agrária. Sua Excelência possui todas as condições necessárias para fazê-la.

Concluindo, Sr. Presidente, apenas para nossa reflexão, quero aqui citar o poema *Funeral de um lavrador*, de João Cabral de Mello Netto:

"Esta cova em que estás em palmos medida
É a conta menor que tiraste em vida.
É de bom tamanho, nem larga nem funda,
É a parte que te cabe neste latifúndio.
Não é cova grande, é cova medida,
É a terra que querias ver dividida.
É uma cova grande prá teu corpo defunto,
Mas estarás mais ancho que estavas no mundo.
É uma cova grande prá teu defunto parco,
Porém mais que no mundo te sentirás largo
É uma cova grande prá sua carne pouca,
Mas a terra dada não se abre a boca.
É a conta menor que tiraste em vida,
É a parte que te cabe neste latifúndio.
É a terra que querias ver dividida."

Que isso possa servir de reflexão para este nosso momento de apoio à reforma agrária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SENADORA BENEDITA DA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

**PRONUNCIAMENTO DA EXCELENTESSIMA SENADORA BENEDITA DA SILVA
SESSÃO 25-4-96.**

... eu me entreguei. Me revistaram e mandaram eu deitar no chão. Um perguntou por outro: Isso é caso de matar ele? Alcione Ferreira da Silva, 51 anos;

Nós dissemos pelo carro de som que não queríamos brigar. Que nós queria coisa é com as pessoas que negocia, que é o governo. Não quiseram

acordo e foram jogando bomba. João Rodrigues Teixeira Filho – 21 anos;

Estava junto de uma moça que tinha levado um tiro na boca e sangrava muito – Núbia Pereira da Silva – 8 anos.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

A história dos povos, na maioria dos países latino-americanos, se entrelaça, se confunde e pode ser traduzida num único registro: o clamor pela terra, pela liberdade e dignidade.

O cenário, secular, foi sempre o mesmo: a grande concentração de terras em pouquíssimas mãos. Bolívia, Cuba, México, Peru... a história é tão igual! Esses países realizaram – alguns ainda logo no início do século – a reforma agrária. Infelizmente, alguns deles retrocederam nesse processo por irregularidades e fraudes cometidas na aplicação da lei, e pela ausência de uma política agrária de continuidade que viabilizasse a pequena propriedade rural, como é o caso do México.

Os avanços sociais na América Latina são tão lentos se comparados aos tecnológicos! A história das nações é fonte donde os governantes poderiam beber a experiência, para apurar etapas! Ela nos ensina tanto! Nos ensina que a luta por um pedaço de terra é um clamor uníssono de todos os povos oprimidos. Nos ensina, também, que uma reforma agrária, se tomada como simples distribuição de terras, estará fatalmente condenada ao fracasso.

O Brasil é um dos raros países que não fez uma reforma agrária digna do nome, estando entre aqueles de maior concentração fundiária do mundo. Segundo o IBGE, 44% das terras agricultáveis do País estão na mão de 1% de proprietários. Algo em torno de 50 mil latifundiários. Do outro lado, há 3 milhões e 100 mil agricultores ocupando apenas 2,36% das terras produtivas.

O atual governo está promovendo assentamentos. Segundo os dados do Incra, 42 mil famílias de trabalhadores rurais foram beneficiadas. Mas, na realidade, são números tímidos frente ao quadro social que se agrava mais e mais. Seria necessário algo em torno de 4 bilhões de reais para assentar 400 mil famílias em todo o país. É um custo baixo, comparativamente a gastos que o governo federal vem dispendendo

com relação a várias situações (como o socorro financeiro aos bancos), para resolver um problema tão grave que, tragicamente, vem apresentando contornos de uma guerra civil. E, se atentarmos mais uma vez à história do movimento dos povos, constataremos que onde não se fez a reforma agrária implantou-se a luta armada. É o caso da Nicarágua, de El Salvador, da Guatemala! Tristes exemplos que não devem se repetir no Brasil. Dados do MST apontaram para riscos de confronto armado devido a conflitos agrários. Essa situação, aliada à fome e à miséria salta aos olhos, de quem os tiver para ver, como um estopim para uma convulsão social. É o caso do sul do Pará, que se transformou no palco dos maiores conflitos agrários do País.

O Pará é um estado de dimensões continentais, com 1 milhão 246 mil km quadrados (maior que os países da Europa), e sua densidade demográfica é considerada baixa. Portanto, parece óbvio que existe terra para todos. Mas essas potencialidades, na realidade, não impedem que o Pará seja o primeiro estado no País em termos de conflitos pela posse de terras. Eles vêm se agravando e intensificando, sendo que nos últimos 10 anos registrou-se 13 chacinas em conflitos agrários que resultaram na morte de 87 pessoas.

O massacre em Eldorado de Carajás, com o registro oficial da morte de 19 trabalhadores rurais, ironicamente ocorrido perto de uma das maiores riquezas minerais do planeta – a Serra de Carajás, adquiriu contornos de uma残酷de medieval.

Há denúncias de que muita gente está desaparecida. Em sua maioria, mulheres e crianças presentes no confronto. Vimos uma saia, entre as roupas usadas pelos trabalhadores mortos que estão sendo examinadas. Porém, não foi encontrado nem corpo de mulher, nem de menina. Consta que policiais militares teriam levado os corpos de cinco crianças em uma camioneta roxa, logo após o massacre.

Há denúncias de 500 trabalhadores desaparecidos.

Há denúncias do desaparecimento dos boletins de entrega das armas aos policiais militares que participaram do massacre, peça considerada chave na apuração dos culpados.

Há denúncias de que a operação contou com a colaboração de fazendeiros e empresários locais.

Há, mais que denúncias, claros indícios de que houve mortes por execução. Consta que um dos líderes do movimento, quase um menino ainda, com 17 anos, Oziel Alves Pereira, teve morte bárbara. Os policiais o espancaram até ficar desacordado. Depois, algemado, foi executado com três tiros à queima-roupa: um na cabeça, um no pescoço e outro no tórax.

A necessidade imperiosa da apuração de todas essas denúncias, da apuração dos responsáveis e sua punição, é incontestável. Uma tragédia com essas proporções não pode morrer logo ali, de inação. Ainda que a história do Brasil contenha capítulos cujas páginas registraram um acúmulo vergonhoso de impunidades (de 1964 até hoje, 1.900 líderes e trabalhadores rurais foram assassinados mas apenas sete mandantes e quarenta pistoleiros foram condenados pela justiça), não poderemos jamais cessar nosso grito e nossa luta por justiça.

Em 1986, bispos do Pará e Goiás já denunciavam, em relatórios contendo descrições de mortes e torturas, os excessos da PM, naqueles estados. Há uma década o governo já tem conhecimento da ação de policiais nas áreas de conflito pois foram entregues essas denúncias e solicitado providências urgentes. Efetivamente, nada foi feito.

Aqui, o estado brasileiro deve assumir sua responsabilidade. Pelo descaso e a falta de decisão política; pelo empero e a burocracia de seus gabinetes, pela morosidade da justiça, pelos desdobramentos tenebrosos da inércia de sucessivos governos.

Oito meses depois da chacina de Corumbiara, quando 11 pessoas, entre elas uma criança, foram executadas por Policiais Militares, as investigações realizadas pelas Polícias Civil e Militar ainda não foram concluídas. Haverá punição desta vez, ou esse massacre sem precedentes também calrá na impunidade?

Entidades internacionais não acreditam que haverá punição para os culpados. A imagem do Brasil no exterior já está muito prejudicada com relação à impunidade. Tanto que a Human Rights vai pedir a condenação do Brasil junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, pela impunidade nos massacres de Carandiru e de Corumbiara.

Não é possível aceitar a violência, sob hipótese alguma. Mas é preciso que se realize uma ação efetiva, justa, igualitária, que puna os verdadeiros culpados. Que não se transfiram as responsabilidades, às vítimas e àqueles que se levantam em defesa dos direitos humanos, a partir de um discurso fácil cuja retórica leviana está atribuindo uso político dessa tragédia.

É inegável a estabilidade do real. Mas não basta. Para uma nação agonizante como a nossa, não basta. É preciso dispensar a mesma atenção, com políticas fortes e imediatas, à problemática crescente do abandono e da exclusão social, que vem sendo emprestada a outros setores. O Governo Federal baixou um pacote de medidas para apressar a reforma agrária. Algumas das medidas criam, na justiça, varas especiais para questões do campo; transferem para a Justiça Federal o julgamento de crimes contra direitos humanos. Mas não bastam. Para um país cujo quadro social está com os músculos e nervos expostos, de frente para toda a sorte de iniquidades, não bastam.

É necessário ampliar de forma significativa as dotações orçamentárias da União para que sejam efetivamente realizados os assentamentos, de acordo com a demanda, cuja necessidade é incontestável. É necessário, também, garantir recursos para dar continuidade a uma política agrícola que viabilize o trabalho e a permanência do pequeno proprietário rural, no campo. Sem ela, será uma questão de tempo para que, sem condições de manter-se e a sua família, os pequenos trabalhadores rurais voltem a viver na pobreza e no abandono.

É necessário que a audiência do Presidente Fernando Henrique com o Movimento dos Sem-Terra, marcada para o dia 29, seja plena de entendimento por ambas as partes. O Movimento estará encaminhando uma série de reivindicações ao Presidente, entre elas a garantia de vida às lideranças do MST no Pará que foram ameaçadas de morte, instalação de comissão especial federal para o inquérito policial; além de mais recursos para a reforma agrária. Esperamos que o Presidente da República seja sensível às reivindicações e que medidas concretas e urgentes, com objetivos bem definidos, sejam implementadas, a partir do desejado entendimento entre o Governo Federal e o MST. O diálogo não pode se esgotar. Ele é o grande instrumento democrático para a construção da paz.

É necessário que todos nós, representantes do Poder Legislativo, mobilizemo-nos para agilizar ao máximo as matérias que dizem respeito à reforma

agrária. Existe uma relação desses projetos entregue ao Presidente desta Casa, Senador José Sarney, que com sua sensibilidade política comprometeu-se em dispensar a eles sua melhor atenção. Esses projetos, dentre eles o de rito sumário para fins de desapropriação, o que transfere para a justiça comum os crimes militares e o que torna obrigatória a participação do Ministério Pùblico nos conflitos coletivos pela posse da terra, são de interesse social, coletivo e estão sendo votados na Câmara. O Projeto que limita o uso de liminares em conflitos coletivos pela posse de terra foi aprovado ontem de manhã, na CCJ da Câmara. Devemos, com efeito, agilizar ao máximo a tramitação dessas matérias quando chegarem ao Senado, a partir do regime de urgência.

É necessário que a questão da redistribuição de terra deixe de ser ideológica e passe a ser conduzida com firmeza e maturidade, sob a perspectiva histórica de que existe uma razão social maior para implementá-la, uma questão de sobrevivência nacional. A estabilidade econômica não resistirá a esse nível de desestabilização social.

Que o massacre de Eldorado dos Carajás fique na história como o mais sangrento e o último dos confrontos agrários no Brasil. Existem duas palavras mágicas capazes de uma revolução sem violência ou derramamento de sangue. Reforma Agrária. Atualmente ela conta com o apoio da maioria da população, como demonstra os resultados de uma pesquisa feita pela Associação Brasileira de Reformas Agrária – ABRA –, no ano passado. 90,6% querem a reforma agrária. Não há mais preconceito, pelo contrário existe um apoio maciço a ela. Este é o verdadeiro caminho para se promover uma paz duradoura e verdadeira, tanto no campo como nas cidades. Tenho a mais firme convicção de que uma reforma agrária plena, audaz, consequente, trará benefícios econômicos e sociais inimagináveis, sob todos os aspectos, para toda a Nação brasileira, porque a justiça é o grande instrumento multiplicador de bem-aventuranças.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigada!

FUNERAL DE UM LAVRADOR

João Cabral de Mello Netto

Esta cova em que estas em palmos medida

É a conta menor que tirastes em vida

É de bom tamanho, nem larga nem funda

É a parte que te cabe deste latifúndio

Não é cova grande, é cova medida

É a terra que querias ver dividida

É uma cova grande pra teu corpo defunto
Mas estarás mais ancho que estavas no mundo

É uma cova grande pra teu defunto parco
Porém mais que no mundo te sentirás largo
É uma cova grande pra sua carne pouca
Má a terra dada não se abre a boca
É a conta menor que tirastes em vida
É a parte que te cabe neste latifúndio
É a terra que querias ver dividida.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 390, DE 1996

Senhor Presidente.

O programa **Fantástico**, da Rede Globo de Televisão, exibiu matéria no último dia 21 de abril sobre a existência de algumas centenas de aposentadorias especiais cujos valores são discrepantes frente aos valores pagos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social à grande maioria dos beneficiários da seguridade social. A matéria informou, ainda, que o próprio Ministério contratou empresa de consultoria para realizar levantamento e análise das aposentadorias especiais, cujo relatório já estava de posse deste Ministério. Para melhor elucidar estes fatos, solicito, nos termos regimentais, do Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Reinhold Stephanes, as seguintes informações:

1. Quantas são as aposentadorias especiais listadas no referido relatório e quais os valores médios mensais pagos aos beneficiários destas aposentadorias? Qual o montante total pago em 1995 aos 50 maiores beneficiários destas aposentadorias, citando o nome e valor recebido por cada beneficiário?

2. As aposentadorias especiais listadas no relatório estão embasadas em que leis? Estas leis estão ainda em vigência ou já foram revogadas? Quais as ações o Ministério tem adotado para reverter este quadro? Em caso de falecimento dos beneficiários diretos destas aposentadorias especiais, os valores atualmente pagos serão mantidos na forma de pensão a seus dependentes?

3. Destas aposentadorias especiais, quais estão embasadas no art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, citando o nome dos beneficiários ou de seus dependentes que estejam recebendo tais benefícios, bem como os valores médios mensais

pagos em 1995. Em resposta a requerimento de informações do Senador Nabor Junior, na qualidade de Relator do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995, o Ministério informa que o referido Projeto não terá efeito prático em face ao tempo decorrido de mais de 50 anos do término da 2ª Guerra Mundial, ao mesmo tempo que informa que, em setembro de 1995, estavam sendo beneficiados 18.412 ex-combatentes (ou dependentes). Já o Ministro de Estado da Marinha, Almirante Mauro Cesar Rodrigues Pereira, informou que aquele Ministério é doutrinariamente contrário à alteração proposta pelo Projeto, pois a apresentação de proposições similares, ao longo dos últimos cinqüenta anos, sempre visando a ampliação do quadro de ex-combatentes, tem levado a um aumento contínuo dos ônus da Previdência Social. Informa que, segundo as previsões daquele Ministério, aproximadamente mais 20.000 (vinte mil) pessoas poderão habilitar-se se o Projeto vier a ser aprovado, tendo em vista que, à época da 2ª Guerra Mundial, havia cerca de 55.000 marítimos brasileiros exercendo a profissão e que participavam do abastecimento e fiscalização da costa. O que o Ministério tem a acrescentar com relação ao assunto, frente à clara contradição entre as informações prestadas por este e pelo Ministério da Marinha, principalmente com relação ao número de possíveis beneficiados pelo projeto?

4. A posição manifestada por este Ministério na citada resposta a requerimento de informações não contradiz as manifestações deste Ministério quanto ao fim das aposentadorias especiais? A aprovação deste projeto não significaria mais uma norma legal que contraria a disposição que este Ministério tem manifestado de restringir ao máximo a concessão de aposentadorias especiais?

5. Solicito o encaminhamento do relatório produzido por empresa de consultoria contratada por este Ministério acerca das aposentadorias especiais.

Justificação

O Congresso Nacional tem discutido profundamente a legislação constitucional e infra-constitucional que rege a concessão de benefícios previdenciários. A importância do assunto se reflete na ampla cobertura pelos meios de comunicação, através de matérias sobre fatos a isto relacionados. Entre eles, a concessão de aposentadorias especiais regulamentadas em leis tem merecido amplo destaque, divulgando fatos que merecem toda a atenção. Como descrito na introdução a este requerimento de informações, a TV Globo trouxe a público a existência de algumas centenas de aposentadorias especiais cu-

jos valores podem ser considerados exorbitantes frente a média dos benefícios pagos pela Previdência Social no Brasil.

Sendo assim, é de interesse desta Casa tomar conhecimento destes fatos com maior profundidade, principalmente no momento em que tramitam no Congresso projetos que visam a extensão destes benefícios.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador José Eduardo Dutra.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 391, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam requeridas ao Exmº Sr. Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, as informações em resposta à questão abaixo formulada:

1 – Qual o valor, expresso em reais, da parte já vencida e ainda não paga, dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), relacionado por Estados e por Municípios?

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador Lúdio Coelho.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário, em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 392, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea d, do art. 175 do Regimento Interno, requeiro a inversão da Ordem do Dia, no sentido de que os Requerimentos nºs 245 e 233, de 1996, constantes dos itens nºs 3 e 5 da Ordem do Dia, sejam apreciados em 2º e 3º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

Item 1:

REQUERIMENTO N° 354, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 374, de 1996)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 354, de 1996, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma Comissão Temporária Interna, composta de cinco Senadores, para, no prazo de sessenta dias, coletar dados junto às autoridades do Estado de Pernambuco e outros setores que entender necessários, sobre a tragédia resultante de serviços de hemodiálise no Instituto de Doenças de Caruaru.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 393, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Requerimento nº 354, de 1996.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Romeu Tuma – Ney Suassuna – Valmir Campelo – Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Antes de passar a Presidência ao nobre Senador José Sarney, submeto o requerimento à apreciação do Plenário.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia, retornando à sua tramitação normal.

O Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - De acordo com a inversão da pauta deliberada pelo Plenário, passamos a examinar o item 3 da pauta.

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 245, de 1996, do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1991 (nº 4.827/90, na Casa

- 4 -

REQUERIMENTO N° 1.587, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.587, de 1995, do Senador Roberto Requião, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30.04.46 e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que revoga o Decreto-Lei nº 9.215 e dá outras providências, além da Comissão constante no despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência retira os itens de 2 e 4 da pauta, tendo em vista a deliberação do Plenário de ouvir a Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1991, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1995.

São os seguintes os itens retirados:

- 2 -

REQUERIMENTO N° 1.546, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.546, de 1995, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1991 (nº 4.827/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação da atividade de motorista e cobrador de transportes coletivos urbanos e dá outras providências.

REQUERIMENTO N° 1.587, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.587, de 1995, do Senador Roberto Requião, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30.04.46 e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 6:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1992 (nº 1.289/91, na Casa de origem), que amplia, para o estrangeiro em situação ilegal no território nacional, o prazo para requerer registro provisório, tendo

Parecer sob nº 140, de 1996, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lida a seguinte:

EMENDA N° 2 - PLEN

De-se ao art. 9º do projeto a seguinte redação:

"Art. 9º O Poder Executivo, no prazo de 90 dias contado da publicação desta lei, expedirá normas para a sua fiel execução, inclusive instituindo modelos do requerimento de registro provisório e da cédula de identidade provisória e dando adequada publicidade à regularização da estada do estrangeiro em situação irregular."

Justificação

A alteração de 30 para 90 dias, a partir da publicação da Lei, para a regulamentação da matéria, justifica-se pela sua complexidade e pela necessidade de audiência do Conselho Nacional de Imigração, integrado por representantes de 7 Ministérios, de 4 entidades representativas de trabalhadores, de 4 entidades representativas da área patronal e de 1 rep-

resentante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – **Jonas Pinheiro.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão o substitutivo e a emenda, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria foi emendada. Sendo assim, na forma regimental, volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para oferecer parecer sobre a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo Parecer:

- proferido em Plenário; Relator: Senador Eduardo Suplicy, em substituição à Comissão de **Assuntos Sociais**, favorável, com emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Ao projeto também foi oferecida, nos termos do art. 235, "d", do Regimento Interno, a Emenda nº 3.

- sob nº 155, de 1996, da Comissão de **Assuntos Sociais** (sobre a emenda de Plenário), pela prejudicialidade da Emenda nº 3, de Plenário, com voto vencido, em separado, da Senadora Marina Silva.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria foi encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais para que esta se manifeste conclusivamente quanto à Emenda nº 3, de Plenário, uma vez que o projeto já havia sido instruído.

Ante o exposto, a Presidência comunica que, quanto ao parecer da Comissão, o Plenário deve considerar somente as conclusões referentes à Emenda nº 3.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 394, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 151 de 1992, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

De acordo com o voto da Senadora Emilia Fernandes na Comissão de Assuntos Sociais, que se converteu em parecer daquele colegiado sobre a matéria, a Constituição de 1988, em seu art. 8º, inciso I, consolidou a autonomia e a liberdade sindical, ao prever que a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvando o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical.

Com a devida vênia, entendemos que esta é uma visão truncada do princípio da liberdade sindical. Enquanto houver unicidade e contribuição sindical de não-filiados, entendemos que não há liberdade sindical. Na mesma linha, Arion Sayão Romita, Titular de Direito do Trabalho da UERJ e Presidente da Academia Nacional de Direito do Trabalho, escreveu brilhante ensaio sobre a inconstitucionalidade da contribuição sindical à luz da garantia fundamental de liberdade de associação escreveu um verdadeiro libelo contra o chamado imposto sindical (v. Ltr, vol. 57, nº 7, julho de 1993).

Versando, pois, a matéria sobre polêmica questão de ordem constitucional propomos a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 395, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, letra c, do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1002/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 5 de junho próximo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996. – **Sérgio Machado.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tendo preferência regimental, submeterei a votos o pedido de audiência para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, feito pelo Senador José Eduardo Dutra.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania queiram permanecer sentados. (Pausa) Aprovada.

Fica prejudicado o Requerimento nº 395, de 1996, que pede o adiamento da matéria.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o ambiente literário do meu Estado, Goiás, está de luto neste dia 25 de abril. Faleceu hoje em Goiânia, aos 80 anos, o jornalista, contista e escritor regionalista Carmo Bernardes, uma das mais autênticas expressões da cultura do Centro-Oeste. Intelectual de fortes vínculos telúricos com as suas andanças e com as culturas regionais, ele deixa uma obra de vulto que fala a linguagem simples e autêntica do homem do Cerrado, criando um estilo próprio que é festejado pela crítica e pelos estudiosos de sua geração.

Desde a juventude até a maturidade avançada, Carmo Bernardes nunca deixou de ser o pesquisador andarilho de vocação romântica, e foi sempre um modelo de contemporaneidade. Seu jeito de ser, de falar e de escrever foi sempre atual. Eu diria mesmo que Carmo Bernardes foi um Guimarães Rosa que se esticou na geografia, avançando na direção de Goiás. Para as letras goianas, seu vulto está no mesmo patamar de Cora Coralina e de Bernardo Ellis, e é essa dimensão de importância que ele vai deixar para os que o leram e o conhecem.

Mineiro de Patos de Minas, ele foi ainda criança para Goiânia e lá instalou a beleza de seu pensamento numa obra que corresponde a 16 publicações. Assessor de Mauro Borges em 1964, teve de refugiar-se na Ilha de Bananal, quando a intolerância política incluiu seu nome entre os perseguidos do regime instaurado em 1964. De lá ele voltou com Viramundo, a primeira coletânea de seus contos regionais.

Outras obras se seguiram com o mesmo rigor de sua capacidade de observação. Não era um ficcionista na vida, nem na criação literária. Acompanhava atento o fato político e era uma espécie de

referencial para os Deputados da Assembléia Legislativa, onde exercia o cargo de assessor de imprensa. Suas letras ganharam projeção nacional quando seu livro *Idas e Vindas* foi publicado pelo *Pasquim*, nos anos em que esse jornal alternativo abria espaços para a produção intelectual não comprometida com os detentores do poder.

Deixo, aqui, no meu nome, no nome dos Srs. Senadores, meus colegas Iris Rezende e Onofre Quinan, aos meus amigos, aos familiares e a toda a sociedade goiana, minha palavra de sentimento pela perda de um dos homens mais ilustres do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. EDISON LOBÃO - Peço a V. Ex^a que me inscreva também para uma comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a terá a palavra depois do Senador Josaphat Marinho, que já havia solicitado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta semana, o Estado de Santa Catarina deu uma demonstração de sua maturidade política.

Os meios de comunicação têm informado ao País inteiro que donas de casa e empresariado local, num entendimento inédito, chegaram a um acordo quanto às taxas de juros e multas a serem cobradas no caso de inadimplência: 2%. Atualmente são 10%.

Essa iniciativa vai ao encontro do anseio de toda a população brasileira e, particularmente, dos pequenos e microempresários, que se encontram aprisionados a juros extorsivos, incompatíveis com a nova realidade econômica do País. Essa preocupação é de nível nacional, pois as inadimplências estão aumentando assustadoramente e de forma cumulativa.

Tendo recebido várias correspondências da indústria e do comércio de meu Estado que manifestam preocupação com o assunto, informo que apresentei emendas à MP 1.398/95, que "dispõe sobre medidas de complementação ao Plano Real". Na oportunidade, propus a redução dos juros para 2%, extensivos também às convenções de condomínio, no caso de inadimplência, já que, atualmente, repito, eles são de 10% generalizadamente.

Nesse mesmo sentido, tramita no Senado Federal um projeto de lei de autoria do Deputado Pimentel, do Ceará, e cujo relator nesta Casa é o nobre Senador Bernardo Cabral. Soube pela imprensa que o nobre colega deseja apresentar emenda de relatoria alterando o percentual de 2% para 5%. É com base nessa informação e na manifestação pública ocorrida no meu Estado que faço um apelo ao ilustre representante do Amazonas, a quem devoto todo o respeito, no sentido de que aprove o projeto na forma original, para que o mesmo vá com urgência à sanção presidencial, atendendo assim às expectativas de todos os segmentos produtivos do Brasil.

Era a comunicação que pretendia fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a cidade de Salvador se encontra em estado de calamidade diante das chuvas que, por dias seguidos, ali angustiam a população. Prédios já desabaram, terras escorregam abrindo clareiras, que, em verdade, fazem sucumbir parcelas de população pobre da cidade. A esta altura, as dificuldades são imensas para recolher as pessoas atingidas pela calamidade, em diferentes pontos da cidade.

A Prefeitura de Salvador, seguramente, não terá recursos por si para atender às necessidades decorrentes da situação, em que já foram vitimadas quase trinta pessoas e centenas estão desamparadas.

A forma de acudir às exigências inesperadas há de ser, portanto, com o auxílio do Governo Federal.

Tanto mais urgente será a natureza do auxílio porque as pessoas atingidas são exatamente de camadas pobres da população.

A Bancada baiana nesta Casa, ou seja, o Senador Antônio Carlos, o Senador Waldeck Ornelas e eu cumprimos assim o dever de manifestar a nossa solidariedade à população de Salvador, ao tempo em que manifestamos a expectativa de que o Senhor Presidente da República possa atender à prefeitura, em tempo adequado.

As nossas divergências políticas na Bahia com relação à prefeita não nos impedem a manifestação de solidariedade, ao contrário. Compreendemos o nosso dever de estar solidários com todo o povo de Salvador neste instante e de, assim, revelar a nossa

expectativa do atendimento possível e urgente, de maneira que sejam reduzidas, pelo menos, as dificuldades e diminuídos os sofrimentos da população atingida.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, leio, com tristeza, as palavras destemperadas do Presidente do BNDES, Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, proferidas em Hanôver. Para S. Exa, no Congresso Nacional existem Parlamentares modernos e Parlamentares arcaicos; e o líder dos arcaicos é o Presidente do Senado, Senador José Sarney.

Isso porque nós nos posicionamos contrariamente à privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Falo aqui, Sr. Presidente, atingido que fui, embora não tivesse sido nominalmente mencionado. Sou, na verdade, favorável à privatização de todas as empresas nacionais - todas -, exceto a Companhia Vale do Rio Doce. E por uma única razão: é que nós não conseguimos, até hoje, avaliar, com precisão, o patrimônio da Companhia Vale do Rio Doce, notadamente o seu subsolo.

A Companhia Vale do Rio Doce é detentora do subsolo no que diz respeito à exploração de minérios neste País. Se o Sr. Mendonça de Barros tem pressa em doar o patrimônio nacional, eu não tenho essa pressa. Prefiro que os brasileiros continuem detendo esse patrimônio nacional, em lugar de vendê-lo por meia dúzias de patacas, como quer o Presidente do BNDES.

O Sr. Antônio Carlos Magalhães - Permite-me V. Exa um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço V. Exa.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Acho que o pronunciamento de V. Exa é inteiramente justo, inclusive eu ia fazer um pronunciamento sobre essa declaração. Não ia entrar no mérito da privatização ou não da Vale do Rio Doce, mas falaria sobre o fato de o Presidente do BNDES tratar quem é à favor ou contra da forma que tratou, e, no caso particular, o Presidente José Sarney. Entretanto, tive informação idônea de que o Presidente do BNDES - que, diga-se, de passagem, surpreendeu-me com essa atitude, por se tratar de um homem competente, que tem a fama de serio, mas que, nem por isso, poderia fazer afirmativas levianas - já desmentiu essa declaração a ele atribuída. Assim sendo, não me pronunciei em sinal de protesto à sua afirmativa amplamente divulgada. Mas acho que V. Exa tem razão em se pronunciar. Eu queria apenas dizer que estê meu pro-

testo não foi feito antes do de V. Ex^a, quando aqui cheguei, porque há um desmentido do Presidente do BNDES em relação ao que lhe foi atribuído. Mas V. Ex^a, que não soube desse desmentido, tem razão de fazer o seu discurso.

O SR. EDISON LOBÃO - Senador Antonio Carlos Magalhães, louvado, agora, no aparte de V. Ex^a, nas informações que nos traz, vejo-me obrigado a mudar um pouco o curso do meu discurso.

O Sr. Ademir Andrade - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Ademir Andrade - Gostaria que V. Ex^a não mudasse o curso do seu discurso, Senador Edison Lobão. Hoje, ao ser entrevistado por uma jornalista, que me pedia uma definição do Presidente do BNDES, eu, muito aborrecido, tive que dizer que esse senhor é um irresponsável. Ele é atrevido também, e ousado, porque essa não é a primeira que ele faz, Senador Edison Lobão. Há cerca de dois meses, esse cidadão, em Pernambuco, defendeu a privatização da Petrobrás. Ora, todos sabem que o Presidente da República assumiu um compromisso com este Congresso Nacional, oficial, de que jamais permitiria a privatização da Petrobrás. Veio uma carta ao Presidente José Sarney para que o Relator, Senador Ronaldo Cunha Lima, aquiescesse ao pedido do Presidente da República e aprovasse aquela emenda da forma que ela veio da Câmara. Havia um compromisso formal do Presidente da República de não privatizar a Petrobrás. E esse cidadão, desobedecendo a orientação do seu superior, que é o Presidente da República - pois, afinal de contas, ele exerce um cargo de confiança -, publicamente defendeu a privatização da Petrobrás em Pernambuco. Quem é esse cidadão, que representatividade tem ele para fazer críticas a políticos, para fazer críticas a homens públicos? Aliás, diga-se de passagem, Senador Edison Lobão, não vi, até agora, um único Parlamentar no Congresso Nacional defender a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Então, ou nós todos estamos errados, ou está errado o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO - Agradeço o aparte de V. Ex^a e leio aqui, Sr. Presidente, alegações atribuídas, repito, ao Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, para quem V. Ex^a estaria desejoso de impedir a privatização da Vale porque pretende mantê-la como canal eleitoreiro. Como se a Companhia Vale do Rio Doce algum dia tivesse se prestado para manobras de natureza eleitoral neste País.

Se querem privatizar a Vale do Rio Doce, vendam o que está na superfície: as linhas férreas, os navios, os prédios. Mas vender o subsolo brasileiro é um absurdo com o qual não podemos concordar no Senado da República.

Eu, que sempre me manifestei a favor da manutenção da Vale em mãos de brasileiros, mãos do Estado, houve um instante em que contribuí para retardar um pouco a votação do projeto do Senador José Eduardo Dutra, que propõe o exame, por parte do Senado Federal, da proposta governamental de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Mas acho que devemos, agora, apressar a votação desse projeto, até para evitar manifestações truculentas e impróprias dessa natureza, se é que foram feitas.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, solicito a minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está inscrito antes, o Senador Lauro Campos, de maneira que V. Ex^a usará da palavra em seguida, Senador Ademir Andrade.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Para um questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dispõe o art. 173 do Regimento Interno do Senado Federal:

"Art. 173. Nenhum projeto poderá ficar sobre a mesa por mais de um mês sem figurar em Ordem do Dia, salvo para diligência aprovada pelo Plenário."

Considerando que, na primeira semana de dezembro do ano passado, foi aprovado um requerimento de minha autoria para que o projeto que condiciona a privatização da Companhia Vale do Rio Doce viesse a Plenário; considerando que esse projeto entrou em Ordem do Dia no último dia da Sessão Legislativa do ano passado, dia 15 de dezembro, e não foi votado por falta de quorum; e considerando que, da atual Sessão Legislativa, já transcorreram quase dois meses, a minha questão de ordem é no sentido de que o projeto que condiciona a privatização da Companhia Vale do Rio Doce à autorização legislativa do Congresso Nacional seja incluído em Ordem do Dia do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A questão de ordem de V. Ex^a é procedente, em face do art. 173. Mas a Mesa tem a declarar que não incluiu o projeto porque estava aguardando o parecer do Senador Ney Suassuna, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ficou de entregá-lo à Mesa.

No entanto, já procurei o Senador Ney Suassuna e vou determinar que a Mesa cumpra o Regimento, fazendo com que a matéria seja incluída dentro da programação que temos de planejamento e que todos os Senadores aprovaram.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é como se a América Latina flutuasse sobre uma camada de magma, que, a cada dia, se incandesce mais. E aqui e ali vemos sinais de que o magma não pode mais ser contido pela crosta.

Assim pontilham, na Colômbia, na Venezuela, na Nicarágua, em Cuba, no Paraguai, no Brasil e no Pará, os sinais de que a pressão exercida pelas camadas subterrâneas incandescentes vem à tona inexoravelmente.

Alguns consideram que há força e violência demais na natureza. E, na natureza humana, o que contribui para a efervescência, para a insatisfação, para a degradação são as instituições, os sistemas, os modelos que já se encontram deteriorados completamente.

Diante dessa situação, Bresser Pereira faz declarações à revista *Esquerda 21*. E, em entrevista concedida no mesmo número dessa revista, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em diversos instantes, corrobora aquela visão de Bresser Pereira, ou seja, de que estamos no caos, de que estamos submetidos a um completo caos.

Nós, que não temos obrigação do comando do País; nós, que não somos timoneiros e que não temos a certeza de que as regras impostas pelo FMI à América Latina sejam dignas de ser trilhadas e obedecidas; nós antes tínhamos um caminho certo, uma diretiva tranquila: jogar pedra no telhado - assim pensavam muitos e não deixavam de ter uma certa razão, porque muitos de nós, da esquerda, nos orientávamos pelo telhado de vidro do poder da burguesia nacional e jogávamos pedra sobre ele.

Mas o caos se generalizou, e o próprio Governo se declara perdido. Ao invés de assumir uma postura tranquila, de ter uma atitude reflexiva, con-

cernente àqueles que estão perdidos, o Presidente da República e alguns de seus Ministros trocam a atitude de reflexão por posições autoritárias, colocam sobre o Legislativo brasileiro a culpa pelo atraso na desconstitucionalização do Brasil e afirmam que, se não vierem as reformas administrativa, fiscal e tributária, o tal do Real, que contém a universalização da América Latina, das medidas impostas pelo FMI, estará em risco, em grande risco. Risco de que serão respeitados os direitos dos funcionários públicos se a reforma administrativa não passar - maravilhoso risco esse! -; risco de que serão respeitados os aposentados e os direitos daqueles que trabalharam a vida inteira na esperança de um dia receberem de volta pelo menos as migalhas que a legislação sempre lhes assegurou; risco de que talvez não entreguemos tanto do nosso País ao centro globalizador do mundo, que domina a periferia e que nos impõe a forma de inserção no mundo moderno. Esse processo de inserção reproduz, em escala ampliada, as contradições que se centralizam na economia dos Estados Unidos.

Mas, a nós, o Plano Real impõe o equilíbrio orçamentário, quando os Estados Unidos, nos últimos 65 anos, apresentaram 62 anos de déficit orçamentário, de desequilíbrio crescente entre a sua receita e as suas despesas, sendo que o governo federal dos Estados Unidos - este, que dizem que será minimalistas, que irá reduzir e enxugar os seus excessos -, só o governo federal, gasta mais de U\$1,5 trilhão por ano. São U\$300 bilhões de déficit orçamentário.

Temos que pagar o serviço de uma dívida pública fantástica, que cresce a 10% ao mês, algo inédito na história econômica e financeira do mundo. E, ao mesmo tempo, procuramos o equilíbrio orçamentário através da inexistência de recursos para uma reforma agrária, através da inexistência de recursos para pagar dignamente os 46% de reposição aos funcionários públicos.

O Governo não tem recursos para tapar o buraco das estradas e, por isso, privatiza, lançando o custo da conservação das estradas e o direito de nelas andar nas costas daqueles que por elas transitarem.

Mais um imposto o Governo cria. O Governo que afirmava, há pouco tempo, que pretendia reduzir a um os nossos impostos, agora, cria a Contribuição sobre o Movimento Financeiro para a Saúde.

Portanto, o Governo que se diz ausente, que pretende se aproximar do seu modelo arcaico do *laissez faire*, da economia neoclássica, que data de 1873. Portanto, a economia neoclássica ainda coe-

xistiu com Marx durante 10 anos e surgiu 10 anos antes do nascimento de Lord John Maynard Keynes, autor da crítica ao neoclassicismo, da crítica à economia neoclássica, à economia de mercado que failiu na crise de 1929. Agora, querem erguer do túmulo, na falta de melhor, na falta de uma nova ideologia dinamizadora do capitalismo, esse fantasma neoclássico, afirmar o equilíbrio numa economia altamente cartelizada e altamente monopolizada.

Em 1883, escreveu-se na Alemanha um livro chamado: "A Cartelização dos Monopólios". Na Alemanha, em 1913, havia 340 cartéis; nos Estados Unidos, 2.700, na década de 1920, segundo Maurice Dobb. Como entregar esse mercado, altamente concentrado e dominado nas mãos de poucas megaempresas, à sorte de um equilíbrio que, na realidade, só pode pender e prejudicar aqueles que não têm esse poder concentrado de influência e decisão sobre o chamado Mercado Livre?

Pois bem, para salvar o capitalismo, os remédios aplicados, nos anos 30, foram heróicos. Entre eles, o receitado por Lord John Maynard Keynes foi à guerra. A Segunda Guerra Mundial foi um dos ingredientes que Keynes considerava necessário e essencial para atingir o pleno emprego, para recuperar a economia que se encontrava em um nível de desemprego parecido com o de hoje. Mas as despesas bélicas, despesas completamente dissipadores que - **whole wastefull**, de acordo com Keynes -, eram necessárias que fossem feitas pelo governo, que, por isso, abandonou o ouro que limitava as emissões e passou a emitir **state money**, papel-moeda inconfiável, que tomou conta do mundo.

"O que estou fazendo aqui - disse Roosevelt - é a mesma coisa que Hitler está fazendo na Alemanha e que Stalin está fazendo na Rússia." Todos eles expandindo e deixando hipertrofiar autoritariamente o Estado, a fim de salvar o **status quo**, a fim de redinamizar um processo que estava em crise, talvez definitiva.

Então, o que hoje entra em crise, o que agora entra em crise, esse desemprego dos setores terciários, esse desemprego dos funcionários públicos, que foram reabsorvidos, a partir dos anos 30, para reduzir o desemprego e para aumentar o nível de demanda da economia. Isso que está agora sendo destruído e enxugado não é uma gordura sadia; mas é uma excréção que serviu ao capitalismo durante 50 anos de sua existência.

Portanto, não choro, não lamento que isso tenha ocorrido e esteja ocorrendo. Mas não há dúvida alguma de que é estranho que o Presidente Ferman-

do Henrique Cardoso venha agora descobrir e considerar que esse remédio keynesiano é o remédio que vai redinamizar o capitalismo brasileiro. E Sua Excelência diz o seguinte na sua entrevista:

"Eu disse, outro dia, em Bariloche: olha, os conceitos estão mudando."

Grande novidade! E, logo em seguida, Sua Excelência sai de Bariloche e passa para a Baixa Saxônia.

"Eu sobrevoava, outro dia, a Baixa Saxônia, na Alemanha, com o Governador de lá, e comecei a perguntar sobre uma determinada cultura que eu via. Era a colza, que eles plantam muito lá."

E como é o sistema aqui? Perguntei. Disse Sua Excelência:

"O Governo dá o subsídio. Não vem nem verificar se plantou ou não plantou. Se não colheu, melhor ainda, desde que a pessoa fique lá plantando."

E continua:

"Quero dizer, não planta por causa do sentido de produção, porque a produção é muito grande."

Isso ocorreu, Sr. Fernando Henrique Cardoso, na década de 30; o TVA não passa disso nos anos 30, dessa solução com a qual Sua Excelência, agora, se espanta na Baixa Saxônia. As grandes histórias paralelas, os estádios que Hitler fez e onde perdeu a Olimpíada. Há transformação de desempregados em soldados e, finalmente, a grande dissipaçao, como diz Keynes, que é necessária para provar a minha tese.

"Duvido que tenhamos conhecido um auge duradouro capaz de levar ao pleno emprego, exceto durante a Guerra."

E em outro trecho:

"Se os Estados Unidos se sensibilizarem com a grande dissipaçao decorrente da preparação das armas, aprenderão a conhecer sua força. Aprenderemos, então, as verdadeiras leis que prescindem a produção da riqueza. Diante desta grande dissipaçao, nem a vitória nem a derrota do **New Deal** nada significarão. E foi em 1939 que Roosevelt decuplou as despesas do Governo. E assim pôde, em 1941, elevar o PIB dos Estados Unidos um pouco acima do nível de 1929."

Em 1943, apesar de tudo isso, a produção de carros nos Estados Unidos era de 700 mil unidades, contra 5 milhões e 3 mil carros, em 1929. E, em 1980, 5 milhões e 1 mil carros contra 5 milhões e 3 mil, 50 anos antes.

A crise, portanto, foi uma crise permanente, foi uma crise que substituiu aqueles bens dirigidos e consumíveis pela classe média norte-americana e, potencialmente, pelo mundo em geral, por algo inconsumível - as despesas de guerra, as despesas espaciais, a dissipação muito bem remunerada e institucionalizada, da qual esses cento e poucos esqueletos de obras inacabadas no Brasil constituem apenas um exemplo muito insignificante, muito pequeno.

E assim, portanto, aquilo que era, na década de 30, uma redinamização feita através do Governo, que subsidiava tudo, retirou das empresas as suas despesas, os seus custos com aposentadoria, com medicina, com pesquisa, e os incorporou ao aparelho do Estado moderno.

Agora, nessa crise, retirar do aparelho do Estado e colocar no orçamento das empresas falidas esse custos que, desde a economia keynesiana, foram objeto das despesas até mesmo dissipadoras do Governo é realmente aprofundar a crise do capitalismo.

E se essas medidas que estão sendo propostas tiverem outro objetivo que não seja o da destruição pela simples destruição, o do desfazimento pelo desfazimento, diante do caos declarado por Bresser Pereira e por Fernando Henrique Cardoso, se isso não for apenas uma destruição, eu gostaria até de poder apoiar essas medidas. Mas somente se nelas eu enxergasse o caminho de uma superação dessa forma perversa de resolver o problema do desemprego humano, como foi durante os 50 anos de dominação da dinâmica keynesiana. Dinâmica tortuosa, que transforma o homem em escravo de um horário já completamente inadequado, um horário que a tecnologia já permitia que fosse reduzido em muitas e muitas horas, mas que mantém esse escravo do horário, esse escravo do capital, esse escravo que finge que trabalha, mas que não pode produzir.

Não pode produzir, porque - como diz Fernando Henrique Cardoso - , se produzisse, a capacidade produtiva ultrapassaria as necessidades e possibilidades da sociedade. Ter-se-ia, então, de jogar café no mar; queimar cordeiros, como foi feito na Austrália; construir estradas paralelas, como foi feito nos Estados Unidos de Roosevelt; fazer o TVA no lugar mais infértil, mais improdutivo, tal como foi feito por

Mussolini também na Itália, no Vale do Pó. Escolhas feitas pela improdutividade.

Portanto, agora, ao invés de transformarmos a potência das máquinas - a robótica, a informática, a telemática - em formas de reduzir o sacrifício do homem diante do trabalho, o que vemos é que essas máquinas ajudam no desemprego de 830 milhões de trabalhadores.

No seu livro "O Fim do Desemprego", publicado no ano passado, Rifkin afirma que, por exemplo, as grandes firmas comerciais, os empórios, os atacadistas desaparecerão dentro em pouco tempo - e já estão desaparecendo nos Estados Unidos.

As encomendas serão feitas, pelos sistemas de informação, diretamente aos produtores, eliminando também os atacadistas. Assim, o que vemos é que, ao invés de servir a tecnologia ao homem e ao futuro, a repetição da solução neoclássica gerará um simples e generalizado economicídio em escala mundial.

Não adianta tentar segurar o dominó que mostra que vai destruir o sistema bancário brasileiro, porque existe também um dominó que vai derrubando comerciante por comerciante, industrial por industrial, elevando a taxa de falência, de insolvência, de inadimplência em todos os pontos do País, destruindo áreas inteiras, como acontece no Vale dos Sinos, como acontece na cidade de Americana, como acontece em Brasília, onde o desemprego já atinge 18%.

Persistir, portanto, nesse caminho é equivocado e arcaico. Arcaico é isso que está aí. Arcaica é essa tentativa de ressuscitar uma ideologia que foi criada em 1873 e que entrou em completa desmoralização em 1929. Hayek, um de seus corifeus, dizia o seguinte: "quando eu era jovem, as minhas idéias eram velhas; e, agora que estou velho, as minhas idéias ficaram novas". Se, quando ele era moço, há 90 anos, as suas idéias já eram velhas, hoje elas são velhíssimas. E essas idéias velhíssimas é que compõem essa chamada modernidade.

Assim, portanto, como disse Bresser Pereira, e com ele concordou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, nós nos encontramos no caos.

A estrutura que aí está - a estrutura concentrada da terra; a estrutura concentrada da vida, da saúde; a estrutura concentrada das rendas; a estrutura concentradora do Poder - , essa estrutura conservadora tem um poder de resistência à mudança que é, realmente, quase insuperável.

Não adianta apenas um Ministério sem recursos para fazer a reforma agrária no Brasil. Existe um

anti-reformismo que está nas nossas raízes e na nossa estrutura fundiária.

Não adianta um imposto para a saúde, para de novo esses recursos adicionais serem absorvidos e privatizados pela saúde privada, que só visa ao lucro e não à vida. De nada adiantam, portanto, essas medidas que obrigam os trabalhadores e os aposentados a recorrerem a instituições privadas de aposentadoria. Não adianta tentar restabelecer a fé nos seguros de vida, de saúde e de aposentadoria, enquanto o Real está estabilizado.

Neste momento de estabilização, existe uma grande atração pela privatização desses serviços. Mas, quando a inflação voltar, veremos que os seguros estarão completamente reduzidos e aniquilados em sua importância e em seu significado, que as aposentadorias também do sistema privado nada significarão para as vítimas que a ele recorreram agora, neste momento de relativa estabilização.

Portanto, é preciso que tenhamos coragem para reconhecer que o capitalismo keynesiano, com a sua dinâmica contraditória, talvez traga nele mesmo o que sempre suspeitei: o conteúdo do homossexualismo do genial, do maior dos economistas deste século, o conteúdo homossexual que ele nunca escondeu possuir. Dizia que o futuro daria razão a ele. Esse caráter híbrido, que algumas vezes se afirma com traços socialistas, mas que no fundo é altamente reacionário e conservador. Essa é a pregação de Keynes; essa é a realidade conservadora, bética, agressiva, hipertrofiada no Poder Executivo, hipertrofiadora dele, que foi garantidor daquilo que ele pretendia: "mais de 100 anos de vida para o capitalismo".

"Até lá - dizia ele - , devemos conservar-nos no túnel da escassez, esperando, aguardando que um dia possamos ver a luz do dia." Ele dizia que até lá, enquanto o capitalismo perdurar - dizia o salvador do capitalismo, o grande teórico e ideólogo de nossa era, de nosso século - , devíamos continuar fingindo para nós mesmos e para os outros e mentindo para todos, afirmando que o nosso sistema era capaz de distribuir justiça, capaz de ser equânime e capaz de instaurar a nova forma de relacionamento entre os homens que não fosse o relacionamento da guerra, que não fosse o relacionamento do autoritarismo, que não fosse o relacionamento do pleno emprego keynesiano.

Keynes justificava o aumento de consumo, dizendo que o aumento de consumo era capaz de multiplicar o emprego, e formulou então o seu famoso multiplicador do emprego. E agora o multiplicador

de emprego transformou-se em multiplicador de desemprego. Cada funcionário empregado dispensa, desativa ou fecha três ou quatro oportunidades de emprego. Cada redução da demanda faz fechar em cadeia diversas atividades que tinham aquele consumidor, que agora se encontra desempregado, como o seu destino final. Assim nos encontramos diante do multiplicador de desemprego, o oposto ao multiplicador de emprego Keynesiano. Essa era acabou. O mercado não pode, como nunca pôde, sustentar e reativar a economia. Qual é o futuro que essa ideologia neoclássica nos promete? Toda ideologia acendeu um fogo, uma esperança para o futuro da humanidade, desde a ideologia exótica de Hitler até a ideologia mercantilista, a ideologia liberal.

Qual é a promessa de futuro que essa ideologia neoclássica tem? Absolutamente nenhuma: que a ditadura de mercado tome conta de nós, de nossos destinos; que a ditadura de mercado continue desempregando em nome da eficiência e que, obviamente, o futuro será o canteiro onde as nossas crianças não terão condições de uma vida digna.

Não há esperança de futuro, mas nem precisava haver esperança de um futuro melhor nessa ideologia que os Estados Unidos e o FMI pretendem nos vender. O próprio FMI está horrorizado diante do que está acontecendo na América Latina e, em especial, no Brasil. Afirmou que é provável que os bancos continuem a quebrar, porque o que há de pior talvez em nosso mundo talvez seja a irresponsabilidade das decisões coletivas. Pratica-se um "econômico" e ninguém é responsável; mata-se no Pará 19 pessoas e ao final ninguém sabe a quem pertence a arma e ninguém é responsável. É quanto ao regime da irresponsabilidade que o Congresso Nacional deve tomar cuidado. E é por isso que, entre outras coisas, penso que deve haver uma mudança na atual legislação eleitoral.

Nos Estados Unidos, o máximo que uma empresa pode receber de financiamento são US\$15 mil; e a pessoa física, US\$5 mil. No Brasil, o céu é o limite. Muitos dos nossos mandatos já são distorcidos, comprometidos antes do resultado da eleição.

Apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 240, que tenta coibir esse absurdo da livre penetração do dinheiro nas eleições, a transformação do voto em mercadoria e a transformação das grandes empresas e dos grandes bancos em verdadeiros monopólios da consciência coletiva ou da inconsciência coletiva.

Há três dias, em sua coluna da *Folha de S. Paulo*, Carlos Heitor Cony disse que dois bancos

que haviam contribuído grandemente para a campanha do Sr. Fernando Henrique Cardoso foram beneficiados pelo Proer. Isso é muito grave. Talvez isso explique por que o Proer, em um sábado noturno, de madrugada, veio proteger justamente esses dois bancos. Carlos Heitor Cony afirmou que ainda há mais um banco que foi também um grande financiador da campanha de Fernando Henrique Cardoso.

Que sistema é este em que nos encontramos? Se isso se comprovar, eu, que tanto respeitei, décadas atrás, a figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, transformarei o antigo culto por uma decepção, por uma crítica.

Não sei o motivo pelo qual o Senhor Fernando Henrique Cardoso mudou de idéia. Sua Excelência não explicou por que havia abandonado as antigas vestes pelas vestes da modernidade. Sua Excelência tinha a obrigação de explicar isso a nós que fomos seus leitores diuturnos, que pagamos o preço de seus livros e o preço de nosso esforço intelectual para compreendê-lo e segui-lo.

Portanto, Sua Excelência está andando num caminho minado. Se essas coisas continuarem a ocorrer, não haverá água no mundo capaz de lavar as suspeções que passarem a pesar sobre ele pessoalmente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dia o mundo girará em torno de novos valores. Aqueles valores da minha juventude já os superei. E os superei por alguns motivos muito simples. O nosso mundo do capital, que desvaloriza o homem, e o desvaloriza para melhor explorá-lo, é o que gravita em torno do dinheiro e de seu poder.

Dois mestres tive na minha vida: um que comecei a ler aos 16 anos de idade, o outro, Sigmund Freud, com toda a sua escola. Escreveu um dia que a poupança e o dinheiro estão relacionados à fase anal de desenvolvimento da personalidade, que o símbolo universal do dinheiro são as fezes, e, portanto, o nosso mundo corre, acumula e tenta-se encher do excremento a que Freud se referiu, sem ter lido Marx - porque neste se encontra o mesmo pensamento: "Money is not dirty". Dinheiro não é excremento, mas as fezes podem ser dinheiro.

De modo que, então, consciente de que este não seria o caminho para eu trilhar a felicidade de ter vivido, o privilégio de ter nascido, obviamente tive de criticar esse sistema. No Brasil, toda nossa sociedade se dirige à poupança, ao acúmulo de riqueza, à adoração da coisa capital. E esse acúmulo de riqueza, esse acúmulo de dinheiro, de material fecal - de acordo com Freud e Marx, coincidentemente - é

que estão provocando a crise de nosso mundo e de nossa sociedade.

Há uma sobreacumulação, ou seja, um excesso de acumulação de capital em mãos de poucos, obviamente. E é esse excesso de acumulação de capital que nós, economistas - eu, infelizmente, apenas professor de economistas -, os dirigentes, os chefes de partido não têm coragem de diagnosticar. Fingimos que existem uma crise da saúde, uma crise da educação, das estradas, da dívida pública, ou seja, pequenas crises, para iludir o povo no sentido de que, tapando esses pequenos buracos, tudo mais irá bem. Mas a grande crise, a crise principal permanece. Trata-se da crise sobre a qual Keynes e Marx falaram: a crise fulcral do modo de produção capitalista, a crise de sobreacumulação que Keynes enxergou, em 1929, nos Estados Unidos. Por isso, ele aconselhou a desacumular por meio da dissipação bélica, espacial, organizada pelo Estado e remunerada.

Essa solução chegou ao fim, e não temos sequer a coragem de dizer que nos encontramos, já há muito tempo, numa sobreacumulação de capital, de sorte que o processo produtivo, a não ser em pequenos setores, não agüenta mais investimentos adicionais, a não ser subsidiados, a não ser doados pelo Governo, a não ser para a exportação. Desse modo, continua a tentar "empurrar com a barriga" uma crise que, não podendo se transformar em forças produtivas benéficas para a sociedade, dirige-se, inexoravelmente, para a especulação, para o over, para a rentabilidade fácil e ampla que o Estado, até há pouco, fornecia aos banqueiros, também hoje quebrados.

Profeticamente, Keynes nos dizia que, se isso acontecesse, os banqueiros teriam o destino de Midas: morreriam, porque tudo em que tocasse transformaria em ouro. E esses banqueiros morreram de fome no meio dessa falsa riqueza, como aconteceu com o Rei Midas, o personagem mitológico.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS - Com prazer, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Nobre Senador Lauro Campos, sinto-me feliz por estar ouvindo a extraordinária reflexão de V. Ex^a, que nos traz o conhecimento de alguns dos principais economistas e pensadores da História da humanidade e das suas reflexões sobre a evolução, sobretudo do capitalismo, neste século. V. Ex^a me faz lembrar algumas das reflexões

que ouvi, quando a economista Joan Robinson fez um pronunciamento, em dezembro de 1971, para mais de mil economistas que assistiam ao Encontro da Associação Americana de Economistas na cidade de New Orleans. Ela falava da segunda crise da teoria econômica. Disse que estava se aproximando um momento crucial que alguns economistas não estavam entendendo. Fez um paralelo com o que ela denominou de primeira grande crise. Observou que depois da I Grande Guerra Mundial alguns economistas tinham saudades de um tempo que denominavam de normalidade.

O SR. LAURO CAMPO - É o útero materno.

O Sr. Eduardo Suplicy - E ela chamou a atenção para o fato de que se efetivamente houvesse normalidade, não teriam ocorrido as grandes explosões sociais, como as envolvidas na I Grande Guerra Mundial, e que os economistas, então, não haviam entendido tudo completamente. Foi quando surgiu Keynes, como V. Ex^a ressalta, por volta dos anos 29, 30. Mas Joan Robinson disse que a genialidade de Keynes, em verdade, chegou um pouco atrasada.

O SR. LAURO CAMPOS - Antes tarde do que nunca.

O Sr. Eduardo Suplicy - Sim. Disse ela também que o outro personagem citado por V. Ex^a, Hitler, já havia demonstrado, na Alemanha, que, através do aumento de gastos governamentais, se poderia aumentar o nível de empregos. Só que ele teria realizado isso tragicamente, porque aumentou com gastos em armas para a guerra. Quando Joan Robinson disse que estava acontecendo a nova grande crise, os economistas da época não sabiam explicar. Ele ressaltava os pontos que V. Ex^a agora menciona. Dizia que a segunda grande crise referia-se não apenas ao nível de emprego - ocasionador da primeira -, mas também ao conteúdo dele. Esta segunda grande crise referia-se, sobretudo, à questão da extraordinária má-distribuição da renda que ocorria entre os países e dentro deles próprios, sendo este o grande desafio que precisava ser resolvido, e que até agora não o foi suficientemente. V. Ex^a ressalta a questão de como o Governo vem procurando resolver os problemas relacionados à sobre-acumulação, com incentivos maiores ao capital. Os Ministros responsáveis pela economia são capazes de dedicar horas do seu tempo para criarem o Proer, deixando corroer o tecido social para explosões tais como as de Corumbiara e Eldorado dos Carajás. Depois, vão querer correr atrás, mas com atraso. Felicito V. Ex^a por estar na direção correta, apontan-

do aspectos que deveriam merecer a atenção das autoridades, que, por vezes - como fez o Ministro Pedro Malan na sua última visita ao Senado - lembram-se de alguns aspectos, como o que foi citado por Joan Robinson num livro sobre a questão do emprego, de 1935/37, mas esquecem-se das lições mais fundamentais que ela nos deixou.

O SR. LAURO CAMPOS - Agradeço as reflexões de V. Ex^a e as incorporo ao meu pronunciamento. Concordo plenamente com as palavras que V. Ex^a, como grande economista, acabou de proferir em apoio ao que estava dizendo.

Apenas para terminar, gostaria de lembrar que, em 1958, eu já previa isso. Publiquei um livro em 1980, que me levou 20 anos de trabalho, e, no seu prefácio feito pelo Dr. Edmar Bacha, com quem hoje não tenho mais relações pessoais, está dito que eu, no início dos anos 60, já previa aquilo que Joan Robinson e Lionel Robinson previram nos anos 70. Previ mais de 10 anos antes deles.

Essa capacidade de previsão nos faz sofrer duas vezes. Sofremos ao descobrirmos e ao desvendarmos da grande figura, da aparentemente figura saudável do capitalismo eficiente. Descobre que no seu interior há uma negatividade enorme, e então esta realidade nos abala.

Quando as previsões de superação se transformam numa realidade que volta atrás, que quer retroceder para se conservar, e como que pretende voltar ao útero materno para ter toda uma vida pela frente de novo, isto que acontece agora nos entristece novamente. Espero que o caminho da superação, o caminho de negar essa negatividade, de deixar esse tumor que foi "saudável" para o capitalismo e que o dinamizou deixe escorrer o seu conteúdo maléfico, bélico, agressivo anti-humano para que, em seu lugar, possamos realmente utilizar as forças do trabalho humano em proveito do próprio homem e da humanidade, com mais tempo de lazer socialmente distribuído, com mais tempo dedicado à pintura. E aí, sim, o trabalho também muda de conteúdo, diversas formas alegres de trabalho...

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - Senador Lauro Campos, solicito a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. LAURO CAMPOS - Muito agradecido. Estou terminando. Diversas formas de trabalho realmente vão aparecer e parece que estamos diante do fim do trabalho humano. O trabalho humano é expressão dessa inquietude do homem que o fez homem. O homem é **homo faber**, é o produto do seu trabalho, e, portanto, se o trabalho muda, com ele

muda o homem, mas obviamente isso não significa que devamos bater palmas ao desemprego. O desemprego atual é uma perversidade final desse sistema.

Um dia se aboliu o trabalho escravo. Os escravos ficaram livres. Um dia se abolirá a nova escravidão, a escravidão dos agora assalariados, mal pagos, excluídos. E aí, sim, o fim das relações de trabalho assalariadas deverá ser recebido com sorrisos, com alegria e com satisfação pela humanidade, mas não como desemprego, mas não como fome.

Na entrevista em que Fernando Henrique Cardoso disse que não sabe se o desemprego é bom ou se é ruim, ele deveria saber que o desemprego é realmente uma perversidade, e que a abolição do emprego, como a abolição das relações escravagistas constituem, estas sim, uma possibilidade de real superação das atuais condições da humanidade.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alves.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) - Com a palavra o Senador Ademir Andrade. V. Ex^a dispõe de vinte minutos, como Líder.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, este realmente é o País das incoerências e das coisas erradas. Na verdade, os grande projetos que se realizam no Brasil são do interesse exclusivo do capital multinacional.

Quero, Sr. Presidente, ao apresentar um requerimento de informação dirigido ao Ministro das Minas e Energia, fazer um alerta mais uma vez, porque a sociedade civil começa a levantar-se contra as coisas erradas. O Governo militar construiu no Pará a maior hidroelétrica inteiramente nacional do Brasil, que foi a Hidroelétrica de Tucuruí. Tucuruí foi feita com recursos externos para atender basicamente a três megaprojetos no Estado do Pará: o Projeto da Albrás/Alunorte, o Projeto da Alcoa, no Maranhão - ambos de beneficiamento de bauxita e de alumina - e o Projeto Carajás. Todos esses três projetos são voltados à exportação, e a entender o interesse dos países asiáticos e europeus, às custas, evidentemente, do sangue e do suor do povo trabalhador brasileiro, porque construímos essa hidroelétrica com recursos externos e estamos pagando juros pela sua construção.

Essas empresas, Albrás/Alunorte e Alcoa, no Maranhão, sozinhas, consomem 40% de toda a energia produzida na Hidroelétrica de Tucuruí e pa-

gam pelo consumo dessa energia um preço subsidiado mais barato do que o cidadão comum, do que o industrial brasileiro paga para produzir na sua empresa.

Em contrapartida a isso, o Estado do Pará, que tem hoje 141 municípios, ainda possui 69 municípios que não recebem energia dessa Hidroelétrica de Tucuruí. Recebem energia de usinas termoelétricas, usinas a diesel, todas elas deficitárias, todas elas trazendo enorme prejuízo à Companhia de Distribuição de Energia do Estado do Pará e todas elas, evidentemente, sem poder promover o progresso, pois a quantidade de energia fornecida em cada um desses 69 municípios é pequena e mal dá para atender às residências. Em alguns municípios, a energia funciona somente seis horas por dia, e há ainda municípios que não têm sequer termoelétrica do estado e da CELP.

Essa é uma questão que tem sido enormemente discutida no Estado do Pará. Vários desses municípios, principalmente os da região do oeste do Pará, não recebem energia da Hidroelétrica de Tucuruí. Ao longo de toda a rodovia Transamazônica, chegando até Itaituba e Jacareacanga, descendo para Santarém pela Santarém-Cuiabá, não há energia dessa hidroelétrica. Essa é uma obra que tem sido falada e decantada há mais de quinze anos.

Um grupo empresarial, o Grupo João Santos, chegou há dez anos a construir uma grande indústria de beneficiamento de cimento na cidade de Itaituba, com capacidade para produzir cem mil sacos de cimento diários, evidentemente na espera de que essa energia lá chegasse. Até esse grande empresário foi enganado pelo Governo.

Todos os políticos, mais recentemente, têm compreendido o erro que o Governo Federal cometeu, que o regime militar cometeu e tem assumido quanto ao compromisso de resolver a questão.

O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando esteve em campanha no Estado do Pará, mais especificamente no Município de Santarém, prometeu ao povo do Pará que levaria a energia da Hidroelétrica de Tucuruí até aquela localidade.

Tucuruí custou U\$6 bilhões de dólares para levar energia dessa hidrelétrica a todos os Estados da Amazônia, e a esses municípios do Pará gastar-se-iam apenas U\$500 milhões de dólares, ou seja, 1/12 da totalidade dos recursos empregados na hidroelétrica.

Para levar essa energia apenas a Itaituba e a Santarém, que são os dois grandes pólos de desen-

volvimento do oeste do Amazonas, gastar-se-iam apenas U\$220 milhões de dólares. O Governo nunca teve dinheiro para isso.

Entretanto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu, quando lá passou, em sua campanha, que faria isso, que trabalharia para que isso acontecesse, e sua promessa, evidentemente, foi uma promessa esquecida.

Em 1994, Senadores e Deputados Federais deste Congresso, colocaram para o orçamento de 1995 a insignificância de R\$8 milhões de reais para iniciar o linhão da Hidrelétrica de Tucuruí até o Município de Altamira, na Transamazônica.

O Ministro José Serra vetou esse recurso de 8 milhões de reais, e nada pôde ser feito no ano de 1995.

Agora, no ano de 1996, o Executivo não destinou um real sequer para essas obras e a Eletronorte vem sofrendo permanentes prejuízos em função dos subsídios da Alcoa e da Albras/Alunorte, que consomem 40% de sua energia. Por isso, ela não tem dinheiro para investir, e o Governo, por sua vez, também não colocou nenhum centavo.

Nós, parlamentares do Pará e os parlamentares da Amazônia, em inúmeras reuniões nesta Casa, conseguimos finalmente colocar a insignificância importância de 14 milhões de reais para início dessas obras. Foi aprovada pelo Congresso Nacional a decisão desses parlamentares e agora o Orçamento está na mão do Presidente da República para decidir sobre essa questão.

Também com muito esforço e com muita luta os parlamentares do Pará colocaram mais 7,5 milhões de reais para levar a energia da Hidrelétrica de Tucuruí ao Baixo-Tocantins, especialmente ao município de Cametá, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará e, também, do outro lado do Tocantins, Tailândia, Mocajuba e Baião.

É evidente que o dinheiro que alocamos foi tudo o que pudemos conseguir, o Executivo em si não colocou absolutamente nada, nem um real; foram emendas de parlamentares aprovadas no Congresso Nacional.

Há uma enorme indagação sobre essas obras. Tucuruí está ali. Ao lado de Tucuruí, Baião, que não fica nem a 50 quilometros, não tem energia da hidrelétrica; Cametá, a 200 quilometros, não tem energia da hidrelétrica; Tacajás, a 170 quilometros, não tem energia da hidrelétrica; Tailândia, que é um grande polo industrial madeireiro, funciona com usina termoelétrica. Quem pode, tem termoelétrica, e quem não pode, fica sem ela, porque não há energia da hidrelétrica.

Em virtude de uma série de dúvidas a respeito dessa questão, encaminhamos oficialmente uma série de indagações ao Ministro de Minas e Energia. Em outras ocasiões já as fiz pessoalmente. Evidentemente, nunca tivemos resposta positiva, mas faço questão de ler as perguntas para deixá-las registradas nos Anais do Senado.

1. Nós os parlamentares do Pará conseguimos aprovar 14 milhões de reais para a construção da linha de transmissão da energia da UHE Tucuruí para o Oeste do Pará. O que será possível fazer com esses recursos?

2. Qual é o custo para a construção do tramo oeste até Altamira e em que tipo de linha de transmissão a energia será conduzida?

3. Qual é o custo total do projeto tramo oeste com energia até Itaituba e Santarém e em que tipo de linha de transmissão a energia será conduzida?

4. Há perspectiva de obtenção de recursos juntamente a alguma outra fonte para completar o orçamento dessas obras? Quais?

5. Para quando está prevista a chegada da energia da UHE Tucuruí às cidades de Altamira, Itaituba e Santarém, respectivamente?

Aqui vai uma pergunta que deve ser respondida pelo Presidente da República, em função dos seus compromissos e de suas promessas.

6. Há perspectivas de que ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso a energia da UHE de Tucuruí chegue à Itaituba e Santarém?

7. Que iniciativas ou apoiantes poderiam ser adotados neste Senado da República para conseguir recursos para essas obras?

8. Para a execução do linhão de Tucuruí para a região do Baixo-Tocantins paraense, nós, os representantes do Pará, conseguimos alocar 7,5 milhões de reais do Orçamento da União para 1996. Esses recursos serão suficientes para que etapas da obra?

9. Qual o orçamento total dessa linha de transmissão até Cametá?

10. O que pode ser e/ou será feito para serem obtidos os demais recursos necessários à obra?

11. A energia da linha de transmissão do Baixo-Tocantins só atenderá ao Município de Cametá ou haverá possibilidade de atender Limoeiro de Ajuru e Oeiras do Pará, do mesmo lado de Tocantins e, ainda, Tailândia, Baião e Mocajuba, do lado oposto?

12. Há algum projeto para os eixos formados pelos Municípios de Água Azul, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu, no sul do Pará, ao longo da PA-279, a partir de Xinguara? Não foram

aprovados recursos para esse fim no orçamento/96. A Eletronorte pretende ter algum?

Infelizmente, apesar de todos os nossos esforços, nossas propostas foram rejeitadas. Quero saber se a Eletronorte pretende alocar algum recurso para essa região.

13. O que pretendia o Ministro na sua visita a Altamira, que seria realizada em março do corrente? Essa visita ainda será feita?

14. Concluindo, solicito ser informado a respeito de todos os projetos da Eletronorte para execução no Estado do Pará no ano de 1996.

É evidente que, a partir dessas respostas, procuraremos organizar uma luta e uma forma de trabalho para garantirmos o direito do povo dessa região do Estado do Pará. É inadmissível que o Estado brasileiro tenha investido tanto na construção de uma obra como a Hidrelétrica de Tucuruí e não tenha pensado na utilização, pelo povo do Estado, da energia produzida por essa hidrelétrica.

Não continuaremos aceitando passivamente essa situação. Haveremos de, junto com prefeitos, vereadores, lideranças políticas, sindicais de todo o Estado do Pará, buscar uma alternativa para vermos realizado o sonho daquela gente, isto é, fazer com que a energia da Hidrelétrica de Tucuruí chegue a todos os Municípios do Estado do Pará e possa, também, atingir todos os Estados da Amazônia, do Norte do País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. José Alves deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João França.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Concedo a palavra a V. Ex^a, como líder, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria apenas de registrar que, tão logo soube hoje pela imprensa das declarações que teriam sido dadas pelo Presidente do BNDES, citando o Presidente José Sarney, tomei a iniciativa de procurar o Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros. E o fiz por duas razões: a primeira porque considero o Dr. Mendonça de Barros um homem inteligente, competente, que procura cumprir a sua missão dentro do Governo e, parece-me, faz um bom trabalho frente àquela agência de fomento.

Por outro lado, considero o teor das declarações, que foram colocadas na imprensa, extrema-

mente infeliz, porque não se trata de fazer juízo de valor sobre o comportamento pessoal, político e ideológico do Senador José Sarney. Trata-se, na verdade, de respeitá-lo como Presidente do Senado Federal, como Presidente do Congresso Nacional e, portanto, como representante máximo do Poder Legislativo Federal.

Na minha opinião - tenho um cuidado muito grande com esses formalismos, que, na verdade, são necessários para que se mantenha a independência das instituições -, trata-se não de uma questão de formalismo, mas sim de respeito que uma instituição deve ter para com a outra, para que a democracia funcione na sua plenitude.

Por ser testemunha da forma isenta com que o Presidente José Sarney tem dirigido os trabalhos desta Casa, tomei a liberdade de procurar o Presidente do BNDES, por orientação, inclusive, do líder Elcio Alvares.

O Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros me comunicou, há poucos minutos, que está divulgando uma nota à imprensa, em que diz textualmente:

Minhas declarações em Hannover a respeito da privatização da CVRD foram reproduzidas fora do seu contexto. Em nenhum momento, classifiquei de forma pejorativa as posições do Presidente do Senado, José Sarney, em relação a esse assunto. Diferenças existem, mas são normais no processo democrático. Além disso, podem ser superadas mediante esclarecimentos e esforços de convergência.

Do mesmo modo, esclareço que não houve nenhum acordo com o Presidente do Senado a respeito de prazos para a votação do projeto do Senador José Dutra, até porque é o Poder Legislativo, autônomo e cioso de sua autonomia, que toma as decisões sobre o seu cronograma de votação.

Disse-me, ainda, o Dr. Mendonça de Barros, há poucos instantes, que o próprio BNDES, somente dentro de 60 dias terá um estudo mais detalhado e minucioso sobre as vantagens, se é que elas existem, de eventual decisão a respeito da Companhia Vale do Rio Doce. Antes desse estudo e desse diagnóstico, ele considera difícil discutir o assunto com a sociedade, porque os dados, efetivamente, ainda não estão disponíveis, ainda não estão compilados.

Ainda, o Dr. Mendonça de Barros disse que tomou a iniciativa de telefonar ao Presidente José Sarney, que recebeu o telefonema, como é do seu cos-

tume, inclusive, de forma elegante, entendendo as explicações do Presidente do BNDES.

Por último, devo dizer que, independentemente da nossa filiação partidária e do compromisso de cada um, ou de não haver este compromisso em relação ao projeto de país que é liderado pelo Presidente da República - eu me filio àqueles que têm compromisso com esse projeto de país -, há de se ter muito cuidado para que o respeito às instituições e àqueles que respondem por elas, como é o caso do Presidente José Sarney, seja uma norma de conduta.

Fiquei extremamente feliz com a posição do Presidente Mendonça de Barros, que não só teve a humildade de dar o telefonema e de enviar a nota à imprensa, como também de reconhecer, ele próprio, que da maneira como as coisas foram divulgadas não correspondiam ao seu pensamento.

Disse, ainda, o Dr. Mendonça de Barros, que quando adjetivava posições no que diz respeito à empresa Vale do Rio Doce, ele fazia paralelos entre atitudes tomadas por outros países e falava, em tese, da necessidade de reformulação do papel do Estado e, em particular no caso do Brasil, que o Estado brasileiro tivesse recursos para cuidar mais das áreas sociais, vitais à vida brasileira, e menos das áreas produtivas, que poderiam receber investimentos do setor privado.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, não se trata aqui de discutir vantagens e desvantagens desse ou daquele modelo; trata-se apenas de sublinhar o respeito que se deve ter pelo Poder Legislativo - e nesta nota o Presidente do BNDES está demonstrando o respeito que tem por este Poder - e em particular pelo Presidente desta Casa, que se tem havido nas situações mais críticas e mais difíceis com imparcialidade e com isenção.

Portanto, em nome da liderança do Governo, eu gostaria de registrar esta nota e explicações do Presidente do BNDES a esta Casa. Gostaria também que os eminentes Senadores que me antecederam nesta tribuna na tarde de hoje, fazendo avaliações críticas, algumas construtivas, sobre esta posição pudessem, ainda que não estando presentes no plenário neste momento, ter acesso a estas explicações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, como estou aguardando a remessa de um material pelo meu gabinete e como o Senador Eduardo Suplicy quer fazer uso da palavra, eu proporia que S. Ex^a falleasse primeiro.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Agradeço a atenção do Senador Romero Jucá.

Sr. Presidente, Senador João França, Srs. e Srs. Senadores, eu gostaria de ressaltar aquilo que foi explicitado hoje pelo Ministro do Planejamento, José Serra, que compareceu perante a Comissão Mista de Orçamento para responder a pergunta relativa ao impacto do Proer nas finanças públicas.

Na sua entrevista publicada nas páginas amarelas da **Veja**, o Ministro José Serra, quando questionado sobre o Proer, reconheceu que ele tem certo custo em termos de dívida pública. A revista **Veja** lhe perguntou:

Veja - Era inevitável emprestar tanto dinheiro aos bancos através do Proer?

Serra - Dois países da América Latina viveram crises financeiras no início dos anos 80 e perderam em torno de 13% do PIB em um ou dois anos. Um foi o Chile; o outro, a Argentina. Nos anos 90 foi a Venezuela. Por mais que se atribua a crise do sistema financeiro privado à má gestão, às deficiências do Banco Central, à demora, resta o fato de que o governo evitou que perdêssemos uma enormidade de produção e de empregos. O Proer traz esse desgaste político e tem custo em termos de dívida pública. Mas não havia alternativa.

Será que não havia alternativa? Qual é esse custo? Foi esse o propósito da minha arguição. Considerando que o Proer provoca um impacto expansionista na base monetária, quando o Governo injeta recursos numa instituição financeira, como o Banco Nacional, o Econômico e outras; considerando que na medida em que o Banco Central procura evitar a expansão da base monetária, colocando títulos no mercado para gerar um efeito contracionista na base monetária, neutralizando o efeito expansionista da corrente daquela injeção; considerando que esse enxugamento da base é feito por meio da expansão

da dívida mobiliária, ou seja, pela emissão de títulos, temos os seguintes efeitos: primeiro, a taxa de juros que o Governo paga por seus títulos colocados no mercado é maior que a recebida pelos empréstimos do Proer; segundo, o prazo dos títulos do Governo está na faixa de dois a três meses em média, enquanto os prazos de recebimento dos empréstimos do Proer estão na faixa de anos; terceiro, o Governo efetivamente terá de colocar seus títulos. Todavia, não existe nenhuma garantia de que conseguirá receber todos os créditos do Proer, ou seja, o Governo emite um passivo à dívida mobiliária que ele não poderá deixar de honrar e adquire, em contrapartida, créditos de qualidade mais duvidosa, contra bancos quebrados.

Assim, podemos concluir que o Proer onera, sim, as finanças do Governo Federal e com mais um aspecto, qual seja, o da renúncia fiscal.

A Medida Provisória nº 1.369, na versão de 28 de março de 1996, que dispõe sobre medida de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências, no art. 2º, menciona que na hipótese de incorporação, aplica-se às instituições participantes do programa a que se refere o artigo anterior o seguinte tratamento tributário:

1. A instituição a ser incorporada deverá contabilizar como perdas os valores dos créditos de difícil recuperação, observadas, para esse fim, normas fixadas pelo Conselho Monetário;

2. As instituições incorporadoras poderão registrar como ágio, na aquisição de investimento, a diferença entre o valor de aquisição e o valor patrimonial da participação societária adquirida;

3. As perdas de que trata o inciso I deverão ser adicionadas ao lucro líquido da instituição a ser incorporada, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido;

4. Após a incorporação, o ágio a que se refere o inciso II, registrado contabilmente, poderá ser amortizado, observado o disposto no inciso seguinte que, para efeito de determinação do lucro real, a soma do ágio amortizado com o valor compensado dos prejuízos fiscais de períodos-bases anteriores, não poderá exceder, em cada período, a 30% do lucro líquido, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação aplicada. E o valor do ágio amortizado deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito

de determinar a base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

Ora, diz a LDO no seu art. 41:

Art. 41. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa de renúncia de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas.

A medida provisória que institui o Proer não obedece ao que está tanto na Constituição quanto na nova LDO, ou seja, à necessidade de se indicar a estimativa de renúncia de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas.

No caso, o Proer cria renúncia fiscal. O Ministro José Serra reconheceu o fato e disse que seria importante que o Executivo, em acordo com o Congresso Nacional, venha a estimar melhor o custo do Proer em termos das suas duas faces. Primeiro, o seu efeito sobre a dívida mobiliária e, consequentemente, sobre as finanças do Governo. Segundo, o seu efeito em termos da renúncia fiscal propiciada pelo Proer. O Ministro José Serra falou da importância da transparência total dos gastos do Governo. Faço este registro procurando sintetizar - segundo consegui memorizar, porque não tenho em mãos as notas taquigráficas da reunião - a resposta do Ministro José Serra. Em primeiro lugar, S. Exª explicitou que o Proer tem efeito sobre as finanças públicas. Segundo, pelo lado da receita, S. Exª concordou que isso aparece na forma de renúncia fiscal concedida às instituições financeiras tomadoras dos recursos do Proer, e, contrariamente ao estabelecido pelo LDO em vigor e ao proposto no projeto da LDO/97, essa perda de receita não foi explicitada pelo Governo. O Governo, como sempre, descumpre as leis que ele mesmo propõe. Terceiro, pelo lado da despesa, o gasto do Proer aparece quando o Governo tem de pagar os juros dos títulos públicos, que foi obrigado a colocar no mercado para evitar a expansão da base monetária. E aqui está a importância deste registro: o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Pedro Malan, da Fazenda, têm dito que o Proer simplesmente utiliza recursos do recolhimento compulsório, do total daquilo que é recolhido de todos os depositantes nas instituições financeiras, não reconhecendo devidamente que o Proer tem, sim, um impacto sobre as finanças públicas, pela contração da receita (renúncia fiscal) e pela expansão da despesa, com mais juros que são pagos. Mas é importante registrar que o Ministro José Serra explicitou ser favorável a que o Governo torne claro

para a sociedade esses fatos. Inclusive quando da remessa do orçamento de renúncia fiscal, informou que pretende deixar transparente para a sociedade o valor da perda de receita. Espero que isso também seja realizado pelo lado da dívida.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY - Pois não, Senador.

O Sr. Romero Jucá - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a trata de uma questão extremamente importante, objeto de debate hoje pela manhã na Comissão de Orçamento, com a presença do Ministro José Serra, que é a nova proposta da LDO, que vamos começar a discutir. Ao registrarmos os avanços e a transparéncia com que o Orçamento foi feito já em 1996 - e vamos aprimorar esse trabalho para o Orçamento de 1997 - tocou-se na questão do Proer. Comungo com as preocupações de V. Ex^a. É importante que, primeiro, fique caracterizado quanto do orçamento fiscal, quanto de despesa, efetivamente, se tem com a utilização do Proer. Lembro que o Ministro, durante o debate - como V. Ex^a mencionou - , disse que é favorável a essa transparéncia, é favorável a essas informações. Nós temos que procurar caminhos para que essa despesa fiscal, utilizada em atuação do Proer, venha a constar da Proposta Orçamentária. O Senador Ney Suassuna, Relator da LDO, precisa encontrar fórmulas, junto com a área financeira do Governo e com toda a Comissão, para que tenhamos condição de determinar quanto do orçamento fiscal - de renúncia, de juros ou de qualquer outro tipo de despesa - está efetivamente fluindo para o Proer, para salvamento do Sistema Financeiro. Somos favoráveis ao socorro ao Sistema Financeiro, que precisa ser recuperado. Entretanto, é de fundamental importância saber quanto o Proer está gastando, como e com quem. Comungo com as preocupações de V. Ex^a, apóio-as e entendo que, no âmbito da Comissão de Orçamento, temos a obrigação de procurar não só quantificar, mas explicitar tudo no Orçamento, para que isso possa ser fiscalizado e acompanhado por toda a sociedade. Parabéns pelas colocações que faz, nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Agradeço o aparte, Senador Romero Jucá. Naquilo que o Governo quiser avançar, para que haja maior transparéncia e controle por parte do Congresso Nacional e da sociedade sobre o que é feito dos recursos públicos, V. Ex^a terá em mim um aliado.

Na sua conclusão, o Ministro José Serra disse que não é a favor de qualquer aumento de gasto pú-

blico que não venha, ao mesmo tempo, acompanhado de aumento de receita para prover o financiamento daquele gasto público.

É preciso aqui qualificar essa observação do Ministro José Serra, porque poderá o Congresso Nacional propor um aumento de certo tipo de gasto público, ao mesmo tempo demonstrando que esse gasto público poderá ser de melhor qualidade e rentabilidade social do que outros.

Vamos citar alguns exemplos. Na lista de prioridades e metas sobre agricultura e reforma agrária, está registrado que é meta do Governo, em 1997, assentar 60 mil famílias de trabalhadores rurais sem-terra. Trata-se de uma meta muito importante. Mas será suficiente?

Vamos supor que, na audiência que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai conceder aos coordenadores do Movimento Sem-Terra - espero que já com a presença do novo Ministro Raul Jungmann - , provavelmente na segunda-feira próxima, dia 29, vamos supor que o Ministro Raul Jungmann queira mostrar a que veio, queira mostrar uma nova energia, queira mostrar que a meta de 60 mil assentamentos para 96 e 97 sejam modestas e, ainda, queria aumentar, digamos, para oitenta ou cem mil.

Dirá o Ministro José Serra que não vai aceitar esses aumentos das metas de assentamento, alegando que isso vai representar um aumento de gastos? Se for proposto um aumento equivalente de gastos, em contrapartida haverá uma diminuição de despesas públicas, seja no Proer, seja na forma de diminuição de renúncia fiscal ou diminuição de incentivos creditícios para certos segmentos empresariais.

Vamos citar um outro exemplo na área da Previdência e Assistência Social. Pretende o Governo, em 1997, atender 180 mil crianças e adolescentes na faixa etária de sete a treze anos.

Ora, Sr. Presidente, qual é o conteúdo desse tipo de assistência? Implementar a Política Nacional de Assistência Social, mediante projetos governamentais e não governamentais, para 180 mil menores de sete a treze anos. Sabemos que o IBGE estima em cerca de 3,5 milhões o número de crianças de sete a catorze anos que estão trabalhando, muitas das quais precocemente abandonando a escola. Por que razão? Porque os seus pais não têm um mínimo de renda.

Ora, Sr. Presidente, se ficar demonstrado que poderá o Congresso Nacional propor um aumento da assistência a toda pessoa adulta cujo rendimento seja tão baixo, no sentido de proporcionar um mí-

mo de renda que garanta que suas crianças até 14 anos, efetivamente, freqüentem a escola, ficando demonstrado que este é um programa de alta rentabilidade econômica e social, não poderia o Ministro do Planejamento estudar que os recursos para este programa sejam aumentados, em contraposição a cortes em outros programas cuja rentabilidade econômica e social não seja tão significativa e alta quanto para um eventual programa de garantia de renda mínima?

São essas as questões que deixo aqui para reflexão, ressaltando que considero importante a disposição do Ministro de vir debater. Inclusive, foi realizado um debate do mais alto nível com a Comissão Mista de Orçamento. Existe um compromisso da Comissão, do Sr. Presidente José Sarney, no sentido de realizarmos um esforço para que ainda neste ano cumpramos as metas, tanto de apreciação e votação da LDO, até 30 de junho, quanto da Mensagem Orçamentária, até 31 de dezembro, se possível até 20 de dezembro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabo de dar entrada, nesta Casa, a uma proposta de emenda à Constituição, cujo objetivo é acrescentar um parágrafo único ao seu art. 228, nos seguintes termos:

"Parágrafo único - nos casos de crime contra a vida ou patrimônio, cometidos com violência, ou grave ameaça à pessoa, são penalmente inimputáveis apenas os menores de 16 anos, sujeitos às normas da legislação especial."

Sei bem que esta é uma matéria polêmica, Sr. Presidente, fadada a ressuscitar intensas críticas contrárias à medida ora preconizada, e outras tantas posições favoráveis a essa alteração na nossa legislação penal.

O assunto não é novo e algumas iniciativas nesse sentido já foram, no passado, rejeitadas pelo Parlamento brasileiro, que, nesses ocasiões, curvou-se não apenas ao peso de abalizadas opiniões divergentes, mas também, quiçá preponderantemente, às pressões de uma mídia cooptada, conscientemente ou não, pelos adversários do rebaixamento da maioridade penal. Se compulsarmos os espaços cedidos ao assunto pelos veículos de comunicação à época, constataremos a enorme desvantagem so-

frida pelos defensores da alteração da idade para responsabilização penal.

Isso é compreensível, já que a problemática do menor de comportamento anti-social provoca, de ambos os lados, reações dificilmente escoimadas do emocionalismo, de grande prejudicialidade quando se deseja realmente adequar o direito às aspirações da sociedade.

No caso da alteração da responsabilidade penal para dezenas de anos, a teimosia em não se reconhecer a maior capacidade de discernimento do jovem de hoje, em relação à criminalidade dos seus atos, funciona como contraponto às acusações de que a busca de redução da idade dos penalmente inimputáveis se baseia, quase que exclusivamente, na emotionalidade advinda de eventuais traumatismos sociais provocados por menores infratores, quando então os ânimos, alimentados pelo sensationalismo da imprensa, tornam-se exacerbados, fazendo germinar o clamor social propício ao aproveitamento dos oportunistas que disso intentam auferir rendimentos eleitorais.

A verdade, no entanto, está muito longe desse raciocínio simplista. Diversamente da responsabilidade do jurista, cabe ao político refletir os anseios da sociedade e, através dessa captação correta, transformá-los em normas que traduzam com fidelidade essa aspiração, fruto da nova realidade presente e da qual a Teoria do Direito não deve e não pode estar desvinculada.

Lamentavelmente, não há como mascarar ao legislador o gravidade dos problemas vividos pela sociedade brasileira de hoje, na convivência cotidiana com crimes violentos cometidos por menores entre dezenas e dezoito anos, cada vez mais crescentes, e para cujo estancamento a legislação especial tem-se mostrado completamente ineficaz.

Tão repleto anda o noticiário de crimes perver-sos praticados por menores nessa faixa de idade que já não se dá a eles as manchetes garrafais de outrora e nem se lhes reservam os espaços exagerados que acabavam, às vezes, por torná-los heróis de desavisados seguidores. Mas, ao contrário do que muitos possam pensar, essa banalização da violência é muito mais alarmante do que o sensationalismo de ontem. O que antes vendia, pela excepcionalidade do fato e pelo choque que causava, acabou por cair na vala comum do noticiário policial.

O significado disso não comporta interpretações dúbias. O crime está-se alastrando nessa faixa etária e a sociedade, estarrecida e aterrorizada, desfalece ante a impotência das autoridades em coibi-

lo. A descrença na eficiência da sanção penal e nos agentes de sua aplicação podem levar o povo a uma conclusão que dificilmente será mais nociva à ordem social: a de que a impunidade, sendo quase regra, deve servir como incentivo de desobediência à ordem jurídica, já que a ação estatal só se mostra eficiente nas suas funções de impor e cobrar tributos sem que haja a contrapartida da eficiência policial e judiciária no resguardo da sua segurança.

Por isso mesmo, há que se ter coragem para as reformulações necessárias.

A nossa estrutura de idéias, no aspecto da menoridade penal, tem sido histórica e sociologicamente montada sobre um humanismo que, se é mérito do ponto de vista individual, tem desprezado o conjunto da nossa sociedade. Esta, cada vez mais agredida, vem se tornando cada vez mais cética com relação às medidas coercitivas de privação da liberdade desses menores entre 16 e 18 anos. E a generalização do pessimismo, por sua alta nocividade e pelo perigo que representa ao equilíbrio social, não autoriza a contemplação passiva do legislador.

Urge, volto a repetir, que tenhamos a coragem de reformar, ainda mais quando, passado tanto tempo, a postura até então adotada não produziu os efeitos esperados por essa mesma sociedade que, pacífica e ordeira na sua imensa maioria, clama pela segregação daqueles que, conscientemente, ferem violentamente o seu inalienável direito à segurança, seja quanto à própria vida, seja quanto à preservação do seu patrimônio.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, conheço bem a argumentação contrária ao rebaixamento da maioridade penal. Basicamente, ela se fundamenta no raciocínio de que a própria sociedade, concentradora de renda e excluente de condições humanas básicas a um enorme contingente de miseráveis, em cujo quadro as crianças e os adolescentes representam a fração mais vulnerável, seria a grande culpada pelo aumento da criminalidade juvenil. E que nessa faixa de idade, entre 16 e 18 anos, o adolescente não tem estrutura física e nem psíquica para ser tratado penalmente como um adulto. Além disso, propaga-se que os delitos praticados por adolescentes não ultrapassam os 10% de toda a delinquência, fração esta que não teria peso significativo na solução dos problemas de segurança pública.

Ora, Sr. Presidente, não há como não concordar, em parte, com a grande contribuição dada à criminalidade por nossa sociedade injusta. Mas circunscrevê-la apenas dentro desses limites é incorreto em erro crasso. Tanto assim que a estatística dos

10%, apresentada como reforço da tese adversa, parece-nos, ao contrário, que pesa a favor da punibilidade desses infratores. Considerando-a real - embora sua confiabilidade seja contestável pelo fato de que muita gente deixa de registrar atos criminosos desses jovens pela firme convicção de que não serão punidos -, ela, ao inverso do proclamado, na verdade fulmina os argumentos dos que a usam em defesa da manutenção do atual sistema. Não sendo assim, seria um raciocínio às avessas, pois, na realidade, ela apenas comprova que a imensa maioria dos jovens brasileiros, não obstante a sua notória desassistência social, deixa de desembocar na delinquência para tornar-se a grande massa de cidadãos ordeiros e laboriosos, freqüentemente vítimas daqueles que optaram, conscientemente, pela via criminal. Isso faz com que caia por terra, definitivamente, a tese de que as condições sócioeconômico e culturais direcionam, inexoravelmente, os jovens excluídos para a conduta criminosa.

E é em respeito a essa grande maioria que devemos punir exemplarmente os demais, sob pena - afi sim - de deixarmos que contaminem irremediavelmente o tecido social fiado pelos respeitadores da ordem jurídica.

Convenhamos, Sr. Presidente. As medidas sócio-educativas previstas estatutariamente para os adolescentes (advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, regime de liberdade e privação de liberdade) não assustam mais os criminosos juvenis. E, por não assustarem, deixam de funcionar como freio à delinquência.

Os nossos juízes, premidos talvez pelo receio de serem julgados excessivamente rigorosos, hesitam na aplicação das medidas menos brandas. As autoridades policiais civis, eternamente submetidas ao fogo cruzado dos meios de comunicação, subjugam-se a um noticiário que possa ser mais benevolente, de molde a não se verem atrapalhados na sua justa pretensão de ascensão funcional.

Não podem, Judiciário e Polícia, permanecer manietados por essas pressões. A alteração da responsabilidade para 16 anos os livrará, em parte, dos grilhões dessa censura incabível. Já em 24 de outubro de 1980, em conferência proferida na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra do Rio de Janeiro, o Insigne jurista João Baptista Cordeiro Guerra, Ministro do Supremo Tribunal Federal, proclamava:

"Creio, nesta altura, que a alteração da responsabilidade penal para 16 anos, quan-

do o agente revela capacidade de entender o caráter criminoso do ato que praticou, é uma necessidade.

O Código de Menores do inesquecível Juiz Melo Matos previa, nesses casos, a detenção por tempo indeterminado. Onde, porém, os juízes podem aplicar esse Código?

Já se fez novo Código e a situação não melhorou, porque não se alterou a mentalidade do julgador.

Dizia aos meus jurados: quando Mozart compunha aos cinco anos, ninguém responsabilizava a sociedade pelo seu gênio..."

De lá para cá teria mudado a situação, Sr. Presidente? É evidente que não. O nosso Código Penal é de 1940, e se algo mudou em relação aos dias de hoje foi o aumento da capacidade de entendimento dos menores, não mais diferenciada em razão das decantadas diversidades regionais de outrora, já que o alcance nacional dos meios de comunicação eliminou o peso da desinformação que poderia marcar os adolescentes dos tempos idos.

Também não deve o legislador deixar-se influenciar pelo frágil argumento da inexistência de estabelecimentos carcerários adequados no País, o que acarretaria aos condenados juvenis uma inaceitável convivência com os delinqüentes adultos. Se o princípio é válido, a solução até agora encontrada é completamente errônea. Tantos e tão grandes têm sido os danos causados à sociedade por esses menores criminosos, que menos dispendioso para a Nação seria a alocação de recursos necessários à construção de presídios especiais para abrigá-los, e dentro dos quais implantar-se-ia um sistema carcerário amoldado aos ensinamentos da moderna pedagogia corretiva, com a devida estrutura para fomentar-lhes o apoio psicológico e psiquiátrico recomendados à sua posterior reinserção social.

Tenho para mim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que passado mais de meio século de existência do nosso Código Penal, é hora de nos libertarmos das discussões bizantinas em torno da intocabilidade dos limites fixados para a maioridade penal, momente quando esta se refere aos crimes contra a vida ou contra o patrimônio, cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa. Repito: cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa. Ela não só deve ser alterada como fixada constitucionalmente, conforme a Proposta ora apresentada. Acredito na sua aprovação pelos meus Pares, como também estou convicto do seu apoio pela imensa maio-

ria da sociedade brasileira. E af que entra a nossa responsabilidade política, inteiramente diversa da responsabilidade do jurista, que é puramente técnica no seu discurso jurídico-penal, reservando-se ao legislador a tarefa de aferir se o conteúdo do Direito está em consonância com o direcionamento desejado pela sociedade.

Essa sociedade que já está cansada de pieguices quando se trata do tratamento penal ao criminoso entre 16 e 18 anos, ainda mais quando lhes foi dado o direito de participar na escolha dos mandatários da Nação, não obstante os sofismas usados em torno do caráter não obrigatório desse voto. Por mais que sofismem os adversários da mudança, não resta a menor dúvida que o direito de voto aos 16 anos é o reconhecimento explícito da maturidade desses jovens, independentemente da obrigatoriedade quanto aos seus exercícios.

Devemos lembrar, ainda, que o nosso País permite a obtenção de carteira de piloto privado aos 16 anos de idade. Portanto, o jovem, a partir dessa idade, desde que habilitado, está autorizado a pilotar aviões com passageiros e a aterrissar nos aeroportos nacionais. Se isso não corresponder a um reconhecimento da maturidade desses jovens, não sei mais, Sr. Presidente, o que o corresponderia.

Alonguei-me, talvez demasiadamente, nas considerações que entendi fazer em torno da questão. Quero encerrar, ressaltando que a redução pretendida não tem o escopo principal de enviar para a prisão os criminosos dessa faixa etária. Seu objetivo maior é o de lhes dar a responsabilidade penal que os tempos presentes estão a impor. Tal qual o exercício de voto que lhes foi concedido, também é voluntária a sua participação nas condutas criminais violentas que a proposta enquadra. A redução da maioridade penal, nesses casos, terá o condão de conscientizá-los definitivamente sobre a imperiosa necessidade do cumprimento da lei, já que não estarão mais cobertos pelo manto da irresponsabilidade atual, facilitada pela legislação especial, que raramente é aplicada com o rigor desejado pela sociedade.

A proposta, assim, antes de ser meramente punitiva, é muito mais educativa, na medida em que criará a mentalidade de que o desrespeito à vida ou ao patrimônio, cometido com violência, não tem mais como escapar da sanção penal, cuja aplicabilidade hoje está nas mãos de um Judiciário que, com essa postura excessivamente paternalista, está a provocar no povo um acréscimo na sua já perigosa descrença quanto ao seu direito à segurança e a es-

timular os criminosos juvenis pela brandura das penas a que têm sido sentenciados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Os Srs. Senadores Odacir Soares e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, em discursos anteriores referentes ao PLANAFLORO - Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia, discorri sobre a Missão do Banco Mundial que visitou Rondônia nos dias 21 e 22 de novembro, integrada por altos dirigentes, incluindo seis Diretores Executivos, um Secretário e o Coordenador Geral de Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria Especial de Políticas Regionais do Ministério de Planejamento e Orçamento. A visita revestiu-se, muito mais, de um caráter político, que de uma missão técnica, mas, por certo, poderá trazer benefícios para a implementação do Planafloro.

Em dias mais recentes, enfoquei a difícil missão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, de conceder terras aos "sem terras", promovendo novos assentamentos, a regularização fundiária, à vista do que preceitua a Lei Complementar nº 52, que trata do Zoneamento Socioeconômico-ecológico. Uma árdua, difícil e desgastante tarefa, que os administradores locais da Superintendência Regional do Incra, SR -17, estão se desdobrando para cumprir, com o mínimo de equívocos, em obediência ao Convênio do Incra/Governo do Estado de Rondônia.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, encaminho à discussão desta Casa a questão indígena e, as principais ações do componente indígena do Planafloro, que devem incluir:

- a) a demarcação de cinco reservas indígenas com uma área total de 500.000 hectares;
- b) a aviventação de trechos da demarcação de outras doze reservas;
- c) a identificação de índios isolados e possível demarcação de mais quatorze áreas indígenas;
- d) o fortalecimento de programas de saúde indígena, inclusive, com a criação de equipes volantes de saúde;
- e) a fiscalização das áreas indígenas, inclusive com apoio da Polícia Florestal;

f) a criação de uma equipe conjunta Funai-Estado de Rondônia, para aprimorar o monitoramento dos problemas indígenas.

Antes de abordar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a questão indígena e o Planafloro, na especificidade do Estado de Rondônia, faço uma digressão alusiva a seus aspectos mais gerais.

No Brasil, segundo a Fundação Nacional do Índio - Funai, existem 565 áreas indígenas, para uma população de 228.577 índios, que ocupam uma área de terras de aproximadamente 94 milhões de hectares, equivalentes à superfície dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, e Rio Grande do Norte, cobrindo 11% do Território Nacional, segundo dados estatísticos de relatório da FUNAI, de 1995.

O maior percentual dessas áreas está localizado na Amazônia. Dos 94 milhões (94.036.047 hectares) de terras indígenas existentes no Brasil, 76.688.610 hectares estão em terras da Amazônia, assim distribuídos:

Estado	Área (hectares)	População
Amazonas	34.751.952	43.410
Pará	22.292.93	4.7.959
Roraima	12.816.338	27.485
Rondônia	3.836.23	1.4.242
Acre	1.899.70	1.8.508
Amapá	1.091.45	4.2.227
Total	76.688.610	93.871

Na Amazônia, encontravam-se 81,5% das áreas indígenas do País. Também na Amazônia, estão situadas as maiores áreas indígenas individualizadas, assim distribuídas:

Estado	Áreas Indígenas	Sup./Ha	População
Roraima	Yanomani	9.664.975	9.910
Roraima	Raposa Serra do Sol	1.678.800	1.000
Amazonas	Alto do rio Negro	8.150.000	1.500
Amazonas	Médio rio Negro	2.142.000	1.033
Amazonas	Rio Içá	1.180.200	650
Amazonas	Vale do Javari	8.338.000	1.500
Amazonas	Waimiri/Atroari	2.585.911	982
Pará	Tumucumaque	2.700.000	344
Pará	Trincheira Bacajá	1.655.000	218
Pará	Menkragnoti	4.914.255	470
Pará	Kaiapó	3.284.005	1.743
Pará	Baú	1.850.000	65
Rondônia	Uru-Eu-Wau-Wau	1.867.118	1.200

Conseqüentemente é, também, na Amazônia que se registram os maiores problemas entre Índios e não-índios. Erigida em nova fronteira agrícola e mineraria do país, com a abertura de rodovias federais, como a Belém/Brasília, a Transamazônica, a Cuiabá/Porto Velho, a Manaus/Caracaraí/Rio Branco, com a implantação de grandes projetos, como a construção da Hidrelétrica de Tucuruí, a implantação do Projeto Carajás e a descoberta de garimpos como os de Serra Pelada, Bom Futuro e tantos outros, acorreram à Região, atendendo ao chamamento do Governo Federal, na década de 70, para ocupá-la, "...os homens sem terras para as terras sem homens", sob a inspiração do lema de "Integrar para não Entregar".

No que tange à inserção das áreas indígenas no Direito brasileiro, cumpre tecer considerações. Antes mesmo de ser descoberto o Brasil, suas terras já haviam sido divididas entre os reinos de Portugal e Espanha, por força do Tratado de Tordesilhas, assinado em 7 de junho de 1494, segundo o qual 370 léguas a partir de Cabo Verde, as terras do Oeste pertenceriam à Espanha e as do Leste à Portugal.

Assim, ao aportar no Brasil, Pedro Álvares Cabral tomou posse das terras, em nome do rei de Portugal, passando todo território brasileiro a integrar os bens do Império Luso, como propriedade pública da coroa. Juridicamente, desde a sua origem, essas terras poderiam ser classificadas como terras públicas.

Sucede que, aqui chegando os lusitanos, as terras já estavam habitadas. E seus primeiros habitantes eram os Índios. Logo, essas terras eram suas. Por direito de ocupação, passaram a ser da Coroa portuguesa.

Historicamente, a primeira notícia que se tem de uma norma legal sobre áreas indígenas no Brasil-Colônia é a Lei de 30 de Julho de 1609, que declara os Índios pessoas livres e confia sua tutela aos padres jesuítas.

A Carta-Régia, de 10 de setembro de 1611, representou sensível avanço nas relações entre Índios e não-índios, estabelecendo que:

"os gentios são senhores de suas fazendas como o são na terra sem lhes poderem ser tomadas nem sobre elas se lhes fazer moléstia por injustiça alguma; nem poderão ser mudadas contra suas vontades das capitâncias e lugares que lhes forem ordena-

dos, salvo quando eles livremente o quiserem fazer..."

A Constituição de 1934 foi a primeira a ter em seu texto um dispositivo sobre o tema, ao estabelecer:

"Art. 129. Será respeitada a posse de terra dos silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto vedado aliená-las."

A Constituição de 1967, em seu artigo 186, mantendo a mesma orientação das Constituições anteriores, ampliou a proteção constitucional, reconhecendo aos Índios o direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes:

"Art. 186. É assegurada aos silvícolas a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes".

Em 1910, o governo criou o Serviço de Proteção ao Índio - SPI, que pelo Decreto nº 136, de 6 de abril de 1936, foi autorizado a impedir que as terras habitadas pelos silvícolas fossem tratadas como devolutas. Em 5 de dezembro de 1967, foi o Governo autorizado a criar a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que teve seus Estatutos aprovados pelo Presidente da República, passando, então, a gerir e proteger os Índios e seu patrimônio. Finalmente, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a Constituição de 1988, diferentemente das anteriores, reservou aos Índios um capítulo inteiro, o VIII, com dois artigos, (231 e 232) e seus parágrafos, inseridos no título VIII, "Da Ordem Social".

A Constituição de 1988, abriga em seu texto, uma questão das mais polêmica que tem dividido as opiniões de indigenistas, políticos, juristas, magistrados, enfim, a sociedade brasileira. Trata-se da interpretação dada ao parágrafo 1º, do Artigo 231, que assim define as terras indígenas:

"Art. 231.....

Parágrafo 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos Índios, as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições".

A conceituação constitucional de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, é clara. Não deixa margem à dúvida. Com efeito, a amplitude do conceito acha-se no art. 231, parágrafo 1º, fundado em quatro condições, todas necessárias e nenhuma suficiente sozinha, a saber:

1ª serem por eles habitadas em caráter permanente;

2ª serem por eles utilizadas para as suas atividades produtivas;

3ª serem imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar;

4ª serem necessárias à sua reprodução física e cultural, tudo segundo seus usos, costumes e tradições.

A aplicação concreta do conceito, no campo, é que tem gerado controvérsias no mundo Jurídico, tomando-se objeto de intermináveis demandas, quer na esfera administrativa, quer na Judicial.

Para resolver a questão, entendemos que primeiro deve-se distinguir a posse indígena, da posse civil e, modernamente, da posse agrária. O fundamento básico da posse civil é a propriedade, e da agrária, a atividade rural. A posse indígena fundamenta-se na tradicionalidade da ocupação.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a tradicionalidade da ocupação indígena, segundo preceito constitucional, pressupõe a satisfação das quatro condições, de forma cumulativa.

Uma outra questão merecedora de abordagem é da demarcação administrativa das áreas indígenas. Esta obedece ao rito processual estabelecido pelo Decreto 22, de 4 de fevereiro de 1991. Editado com base no disposto pelo Art. 231, da Constituição, e no Art. 22, Inciso IX, da Lei 6.001/73, (Estatuto do Índio), em verdade, o decreto 22 é muito mais abrangente. Além de dispor sobre o processo demarcatório, trata, ainda da criação ou ampliação de áreas indígenas, sua identificação e declaração de posse permanente, para, a partir daí, dispor sobre a sua demarcação. A FUNAI, estabeleceu um procedimento validado pelo Ministro da Justiça, que consiste na identificação, declaração de posse permanente e demarcação dessas áreas indígenas.

Um ponto de discordia, na questão da demarcação, reside no tratamento diferenciado a índios e não-índios, em flagrante desrespeito ao princípio da igualdade de direitos estabelecidos no art. 5º, da Constituição. Enquanto que aos índios é assegurado o direito de participar do processo demarcatório em todas as suas fases, aos não-índios essa participação é mera faculdade, cuja conveniência depende

de julgamento do grupo técnico da Fundação Nacional do Índio, encarregado do trabalho demarcatório.

Garantido por todas as Constituições, o direito de propriedade deve ser respeitado, da mesma forma que os direitos indígenas. É o princípio da igualdade de direitos. Não pode a União, Senhor Presidente e Senhores Senadores, através de seus prepostos do Poder Executivo, por meras portarias e decretos, desconhecer o direito de propriedade, que é sagrado, declarando determinadas áreas como de posse permanente indígena, sem conceder aos seus titulares o direito ao contraditório, à defesa de seus interesses. Seria a negação do texto constitucional. Ou, até mais do que isso. A abolição desse direito.

Concluindo, Sr. Presidente e Srs., a digressão que me permiti, afirmo que:

Compete à União demarcar, proteger e fazer respeitar as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. É dever do Estado e direito das populações indígenas. Assim estabelece a Constituição. Não devem, porém, os trabalhos demarcatórios ser efetuados ao arrepio da lei, afrontando direitos fundamentais garantidos pela Constituição. Não são da competência exclusiva do Poder Executivo ações e iniciativas dessa natureza, cabendo ao Legislativo, no âmbito de suas prerrogativas, o controle e a fiscalização de tais atos e, ao Judiciário, a coibição de desvios ou abusos de poder eventualmente ocorridos nos processos demarcatórios.

As demarcações de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e realizadas obediência ao rito do decreto 22/91 são nulas. É que esse decreto foi editado em 1991, quando todos os dispositivos legais que delegaram ao Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange à ação normativa, como é o caso, já haviam sido revogados, ex. vi do disposto no art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias.

As portarias da Funai e do Ministério da Justiça, identificando áreas indígenas ou declarando-as como de posse permanente dos índios são constitucionais, por desrespeitarem os princípios da igualdade de direitos, do contraditório e do devido processo legal; violentarem os direitos de ir e vir, de

propriedade e do livre exercício do trabalho e invadirem competência privativa dos Estados e do Congresso Nacional.

Na caracterização de uma área de terras como tradicionalmente ocupada pelos índios, deverão estar presentes os quatro requisitos exigidos pelo parágrafo 1º, do art. 231 da Constituição, de forma cumulativa. Isoladamente, nenhum deles é suficiente para essa configuração.

Os comentários até aqui feitos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não traduzem uma preocupação de proprietários de áreas legítimas no meu Estado, mas essa problemática ganha em expressão de relevância mormente nos Estados do Amazonas, Pará e Roraima, que detêm, 69.861.224 hectares, ou seja, 74,2% da área indígena brasileira.

Retomo o fio de meu discurso, Senhor Presidente e Senhores Senadores, passando a enfocar a situação específica das áreas indígenas de Rondônia, de suas populações e de como o Planafloro está buscando melhorar a situação da proteção dessas áreas e dessas populações.

A Fundação Nacional do Índio - Funai, através da 6ª Diretoria Regional, em um documento "Projeto de Apoio às Comunidades Indígenas da Área de Influência da Rodovia Cuiabá/Porto Velho, 1980/85", e mediante os "Dados das Áreas Indígenas", passava uma informação de que o total das áreas indígenas de Rondônia, era de 4.524.142 hectares, que correspondia a 18,9% da área total do Estado, ou seja, de 23.851.280 hectares. O total da área indígena distribuía-se entre 16 áreas; destacando-se a Área dos Uru-Eu-Wau-Wau, com 1.867.118 hectares e a área Posto Indígena Aripuanã, com 748.200 hectares. As demais áreas ou postos indígenas eram de dimensões bem mais modestas, variando entre o limite superior de 279.906 hectares para a Área Indígena dos Pacaás Novos, e as menores, com 46.300, hectares para a Área dos Kaxarari, e 47.868 hectares para a Área Indígena do Ribeirão.

Em informação mais recente do Planafloro, setembro de 1995, a situação das Áreas Indígenas do Estado de Rondônia, havia sido aumentada para 5.282.919 hectares, o que equivale, em termos percentuais, a 22,1%. Esse aumento deveu-se, em maior expressão, à nova área atribuída a Área Indígena de Aripuanã, que anteriormente figurava com 748.200 hectares, tendo passado a figurar no documento do Planafloro, de setembro de 1995, com 1.614.366 hectares, ressalvados outros pequenos ajustamentos entre um período e outro.

No que diz respeito à população indígena que estava protegida nas áreas e postos indígenas, o número para o documento 1980-1989, era de 3.051 índios em 1980 e 4.819 indivíduos em 1989. Essa população aumentaria para 1995, através de dados fornecidos pela FUNAI, Departamento de Saúde, de Brasília, para 7.799 silvícolas. Isso está a indicar, no primeiro período, um crescimento vegetativo de 57,9% e, no período de 1980-1995, um crescimento de 155,6%.

É preciso, contudo, que se faça uma observação que estas populações não são da área territorial do Estado de Rondônia, visto que a 6ª Diretoria Regional está organizada em Administrações Regionais - ADR, que incluem, na ADR de Porto Velho/Ji Paraná, índios do Estado do Amazonas, próximos de Lábrea; Incluem também as populações indígenas assistidas pela ADR de Vilhena, localizado já nos limites de Rondônia e Mato Grosso, que conta com uma população de 2.109 índios, e todos devem ser recenseados como do Estado do Mato Grosso.

O documento do PLANAFLORO, "Situação Atual das Unidades de Conservação e Áreas Indígenas no Estado de Rondônia", de setembro de 1995, informa no ANEXO Nº 01, a Categoria da Área Indígena (Área ou Posto), a ADR/Município, o Decreto de Criação, Área total, Estudo de Alternativas Económicas, Processo Demarcatório e de Reavivência. É importante anotar que, da área total dos 5.282.919 hectares, um total de 5.087.919 já está demarcado, ou seja 96,3%. Desse total 4.849.202 hectares já haviam sido demarcados com outros recursos anteriores ao Planafloro, e apenas 238.717 o foram, com os recursos do Planafloro.

A população anotada nos documentos do Planafloro e da Funai, indica que a população indígena do Estado de Rondônia é de 4.312 silvícolas. Relacionando-se a população com a área de reservas indígenas (5.282.919 hectares / 4.312 índios) = 1.225 hectares/silvícolas.

Essas informações sobre a evolução da população indígena da 6ª Diretoria Regional da FUNAI demonstram, Senhor Presidente e Senhores Senadores, em termos numéricos, que no Estado de Rondônia, os índios não estão sendo mortos ou dizimados pelos não-índios, visto como o crescimento vegetativo dessa população é de 155,6%. Tal informação é analisada por médicos do Departamento de Saúde da Funai, que alinham suas explicações para o fenômeno.

De uma maneira geral, nos últimos 20 anos, a população indígena no Brasil, está em franco cresci-

mento. É preciso contudo, chamar a atenção para três tipos de situação:

a) Índios com contacto mais antigo; entenda-se um período igual ou superior aos 100 anos essas populações indígenas já se tornaram mais resistente às doenças dos não-índios e já estão protegidas por esquemas de vacinação preventiva;

b) Índios com contacto mais recente, menos de 20 a 30 anos, como por exemplo os Yanomâmis e os Índios do Vale do Javari. (etnias Marubo, Mayoruna e Matis, nos municípios de São Paulo de Olivença, Atalaia do Norte, Jataí), esses agrupamentos estão sendo submetidos à uma depopulação violenta. Entre os Yanomâmis, por exemplo, estão ocorrendo perdas da ordem de 40% de sua população.

c) populações ainda não conhecidas, não contactadas, que são as mais ameaçadas.

Muitos estudiosos e, principalmente, muitos empresários da mineração e da indústria madeireira, são contundentes na observação de que as preocupações dos Estados Unidos com os povos indígenas na Amazônia não teriam legitimidade, posto que os norte-americanos teriam "exterminado" os Índios dos EUA, sugerindo que, em assim sendo, não teriam os "verdes americanos", os ambientalistas dos EUA, de comentar e propor medidas de proteção aos Índios brasileiros.

O embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Sr. Melvyn Levitsky, em artigo publicado no Correio Brasiliense de 10 de setembro de 1994, informava que: "... gostaria de salientar que hoje existem 1,5 milhões de Índios nos Estados Unidos, representando "500 tribos, um número seis vezes maior do que os Índios no Brasil". "Existe de fato", continua o embaixador dos EUA, "mais Índio morando hoje nos Estados Unidos do que quando Colombo chegou ao Novo Mundo".

Os Anexos nº 02, 03 e 04 apresentam estatísticas das Áreas Administrativas da Funai, de Porto Velho/Ji Paraná (Anexo nº 02); Área Administrativa de Cacoal (Anexo nº 03) e Área Administrativa de Guajará Mirim (Anexo nº 04). Em cada Anexo, as tabelas informam os Postos Indígenas, as etnias, os municípios e a população para cada Posto Indígena. Globalizando as informações, a Funai informa que em 1994 a população indígena era de 4.312 indivíduos, distribuídos em 28 Postos Indígenas, com mais de 17 etnias. As informações coletadas sobre as populações são possíveis e confiáveis, graças ao estreito contacto com as comunidades. A Funai, em Rondônia, está implantando e operacionalizando em todos os Postos das administrações Regionais, o "Modelo de Atenção Integral à Saúde do Índio".

A participação das Organizações Não-Governamentais - ONGs, representativas da causa indígena, se faz sentir no FORUM das ONGS, de Rondônia. Especificamente das seguintes organizações, Articulação dos Povos Indígenas de Rondônia e Norte de Mato Grosso (APIR); Associação de Preservação Ambiental e Recuperação das Áreas Indígenas (APARAI), Associação do Povo Karitiana; Comissão de Apoio Indigenista ao Povo Nambiquara (AWARU); Organização Metareilá do Povo Indígena Suruí, Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Tenho a certeza, Senhor Presidente e Senhores Senadores, de que o papel dessas Organizações Não-Governamentais de Rondônia, na condução do Planafloro está-se revelando de grande valia, seja pela sua representatividade e vascularização no interior do Estado, seja pelo bom conceito que elas desfrutam junto ao Banco Mundial, agente financiador do Planafloro. Assim, ousaria sugerir ao Governo de Rondônia, e de modo todo particular, ao Secretário Geral do Planafloro, um tratamento justo, o reconhecimento e a cobrança da atuação dessas expressões da sociedade, na execução e implementação das políticas do Projeto.

Rondônia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, engloba uma População indígena de 4.312 Índios, distribuídos em 28 Postos Indígenas, 17 grupos étnicos, e numa área de reserva total de 5.282.919 hectares. Com tais características, e com a sempre reconhecida limitação dos recursos humanos, materiais e financeiros, imagine-se o quanto difícil deva ser intermediar as relações entre Índios e não Índios, mormente quando os nossos irmãos da floresta são detentores de extensas áreas de terras 22% da área geográfica do Estado. Já foi referido, que cada indivíduo, detém, em média, para si, 1.225 hectares, enquanto que os não Índios assentados nos Projetos do INCRA, recebiam nos primeiros anos, 100 hectares, depois 50 hectares e, ultimamente, estão recebendo apenas 30 a 40 hectares de terras.

Essa convivência, Sr. Presidente, torna-se ainda mais difícil, quando se tem áreas indígenas inseridas em ambientes já densamente povoados, como é o caso da área do Posto Sete de Setembro, do Grupo Indígena Suruí, que dispõe de uma área demarcada de 110.160 hectares, para uma população de 343 indígenas. Isso leva-os a um convívio intenso com os produtores rurais do Projeto do INCRA, Gy Paraná, de Cacoal. Outra não é a situação da Reserva Indígena de Lage, onde estão localizados os Índios do Grupo Pacaás Novos, em uma área de 107.321 hectares, povoada com 274 silvícolas. Essa

Reserva fica situada à margem da rodovia que liga Porto Velho/Abunã/Guajará Mirim, e os Índios estão em contacto com os não-índios há cerca de 80 a 100 anos, desde os primórdios da construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

Muito mais difícil, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a situação de proteção do agrupamento dos Uru-Eu-Wau-Wau, que detêm uma área de 1.867.118 hectares, e que constituem a maior comunidade indígena de Rondônia, visto ser integrada por 1.200 Índios.

A situação da Reserva dos Uru-Eu-Wau-Wau é de constante ameaça, face à estrada federal, BR-429, que, saindo de Presidente Médici, situada sobre o eixo da Porto Velho/Cuiabá e passando por Alvorada d'Oeste, alcança Costa Marques, no Vale do Guaporé.

Essa estrada, se como é inegável, encontra justificativas de natureza geopolítica, de integração do Vale do Rio Guaporé com o centro nervoso de Rondônia, que é a BR-364; se veio atender aos reclamos da população do Município de Costa Marques (17.162 habitantes no Censo Demográfico de 1991), que aspiravam ver-se resgatados do isolamento em que viviam, colocou, por outro lado, sob a exploração agropecuária, extensas áreas de solos mineralogicamente pobres, e, certas áreas de ecossistemas frágeis, que estão mapeados como Zonas 4, 5 e 6, da Lei do Zoneamento Socio-econômico-ecológico. Ao longo dessa estrada, Senhor Presidente, estão sendo abertas extensas fazendas de pecuária. O próprio INCRA criou e desenvolveu em suas margens um Projeto de Assentamento, o PA Bom Princípio com uma área de 84.548 hectares, onde ficaram assentadas 1.354 famílias.

O traçado da BR-429 é uma ameaça constante à integridade da Reserva dos Uru-Eu-Wau-Wau, porque quase tangencia o setor leste da Reserva, passando a uns 10 ou 15 quilômetros da área.

Por outro lado, Sr. Presidente, as riquezas florestais da Reserva, com a ocorrência de mogno (cada metro cúbico vale cerca de US\$700), de cerejeira, de ipê, exercem enorme atratividade sobre os madeireiros, fazendeiros e colonos, que ali vão para se suprir de madeira de qualidade, abundantes e de graça.

É muito importante ponderar que, apesar de reconhecido e, identificado, o agrupamento indígena (estudos etno-históricos, sociológicos, cartográficos e fundiários), com a tramitação na estreita órbita do Ministério da Justiça, ao qual é subordinada a Fundação Nacional do Índio - Funai, concluído com a homologação presidencial e o registro das áreas nos Cartórios de Registro de Imóveis e no DPU - Depar-

tamento de Patrimônio da União, ainda resta um longo e difícil caminho a percorrer.

Quero referir-me ao problema que representa assegurar a intangibilidade da área de Reserva Índigena, ante a cobiça dos não-índios, em busca de riquezas minerais ou madeireiras. Os recursos humanos que delas se ocupam vigilantes e guardas-florestais existentes são em número insuficiente para o resguardo e proteção de áreas imensas, na imensidão Amazônica. Recordo-me, Senhor Presidente, de uma situação particular, a do Projeto Tucumã, no Estado do Pará, de propriedade e administração da Empresa Andrade Gutierrez, que, possuidora de uma gleba de 450 mil hectares, iniciou e implantou um assentamento qualificado como empresa de colonização particular. A Andrade Gutierrez, construiu com os seus equipamentos sete pistas de pouso, na gleba, duas pistas maiores para bimotores e outras cinco para monomotores. Ao lado das pistas, delimitações da área com "Picadões" de 30 a 50 metros de largura. A área era sobrevoada com frequência semanal e os vigilantes percorriam a gleba nas suas extremas. Valiam-se, ainda, de "olheiros" ou informantes, que traziam notícias frescas e de fontes seguras.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi impossível à Andrade Gutierrez, proteger a área livre de invasões, primeiro de garimpeiros de ouro, depois das incursões freqüentes, de madeireiros. Assim, fico a me perguntar, como as áreas de Reservas Índigenas poderão ser protegidas, na prática?

Pautado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pelos princípios do desenvolvimento sustentável, o Planafloro foi concebido segundo o potencial de desenvolvimento sustentado de cada zona agroecológica. Dentre os quatro grandes componentes do Planafloro, destaco o da Conservação, Manejo e Proteção Ambiental, que tem programado absorver 28% do total dos custos, incluindo zoneamento da terra; mapeamento e regularização; estabelecimento, manejo e proteção das unidades de conservação; Reservas Índigenas; manejo florestal sustentável; reservas extrativistas; assistência técnica e estudos.

Na questão indígena, propõem-se "Alternativas Econômicas para as Populações Índigenas", buscando beneficiar 2.300 indígenas mediante a exploração racional dos produtos da floresta, considerando sua renovação e auto sustentabilidade, visando a desenvolver um modelo para outras comunidades não contempladas, e envolver progressivamente populações de ribeirinhos e seringueiros extrativistas.

Tenho a certeza de que para o que se pretende em Rondônia com recursos do Planafloro muito

aproveitável poderá ser a experiência do "Plano de Manejo Florestal da Área Indígena XIKRIN do Rio Cateté, no Estado do Pará". O projeto de apoio à exploração sustentável dos recursos florestais da área indígena Xikrin do Cateté, foi elaborado sob coordenação técnica do Instituto Socio-ambiental, de São Paulo, tendo contado com a participação de pesquisadores (engenheiros florestais, biólogos, antropólogos, peritos em sensoreamento remoto, agrônomos, técnicos em informática) da Universidade de São Paulo, Escola Superior de Agricultura Luis de Queiroz. É importante, Senhor Presidente, informar que os trabalhos de campo, inventário a 100%, e estudo de mercado, contaram com a participação de membros da comunidade indígena, indicados pelo Conselho dos Homens dos Xikrins.

O Plano de Manejo proposto será executado na área indígena Xikrin do Rio Cateté, do subgrupo Kayapó, de filiação linguística Jê, com 519 indivíduos, habitantes da margem esquerda do rio Cateté, município de Parauapebas, Estado do Pará. Trata-se de uma reserva de 439.150 hectares, fisicamente demarcada desde 1981, homologada por decreto do Presidente da República nº 384 de 24 de dezembro de 1991, registrada no cartório da comarca de Parauapebas, Estado do Pará, com certidão nº 02/94, na Delegacia do Patrimônio da União, Pará.

Ao chamarmos a atenção, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a o que já vem sendo feito no Pará, por meio do Convênio Xikrin/Companhia Vale do Rio Doce - CRVD/FUNAI, alertamos para o que poderá servir de trabalho comparativo para as propostas que o PLANAFLORO pretende, e, certamente, fará em Rondônia.

A proposta que se desenvolve na área Xikrin do Rio Cateté vem tendo um forte e decidido apoio da Presidência da Funai, que vê nesse tipo de proposta não somente a retirada das populações indígenas do isolamento, da letargia e da extrema dependência dos recursos sabidamente escassos de que a União dispõe. Com grande possibilidade de acerto, esse tipo novo de enfoque dado pela atual administração da Funai, poderá também induzir uma garantia maior, uma proteção mais efetiva da imensidão das áreas indígenas de Rondônia e da Amazônia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores!

É importante chamar a atenção para o Pedido de Investigação do Planafloro apresentado ao Painel de Inspeção do Banco Mundial pelo Fórum das Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais que atuam em Rondônia, em julho de 1995.

Diz o documento do Fórum das ONGs:

"1. No âmbito do Planafloro, não foi elaborado um "plano de desenvolvimento" dos povos indígenas, conforme estipulado na OD 4.20 do Banco Mundial. Na elaboração do Planafloro, houve muitas deficiências em termos de consultas diretas nas aldeias e às organizações indígenas, visando sua "participação informada".

2. O problema descrito acima tem-se manifestado na ausência de atividades específicas, no desenho original do Planafloro, que deveriam constar num "plano de desenvolvimento de povos indígenas", tais como: alternativas econômicas, infra-estrutura produtiva, preservação cultural e linguística, nutrição, educação, etc..

3. Os recursos financeiros alocados para o subcomponente "Apoio às Comunidades Indígenas" foram claramente subdimensionados no orçamento do Planafloro. Vale observar que o orçamento para o subcomponente indígena do Planafloro totaliza US\$ 3,9 milhões (1,7% do valor total do projeto), enquanto os recursos para o sub-componente de transporte rodoviário e fluvial somam US\$ 56,9 milhões (24,9% do orçamento total do Planafloro). Os recursos alocados para o sub-componente indígena são insuficientes para as atividades inicialmente previstas no Planafloro (demarcação, aviventação, saúde indígena, etc.) e, evidentemente, não atendem outras demandas das populações locais (educação, projetos econômicos, etc.). Estima-se que os US\$ 3,9 milhões do subcomponente indígena do Planafloro serão esgotados ainda neste ano de 1995, implicando a paralização das atividades a partir de 1996".

Sr. Presidente, empresto minha solidariedade ao Fórum das Organizações Não-Governamentais, no que diz respeito a insuficiência dos recursos para o subcomponente indígena, momente nas questões mais essenciais, quais sejam, a saúde, educação e criação de alternativas econômicas, que venham a liberar as comunidades indígenas da forte dependência do Governo Federal. A não ser assim, Senhor Presidente e Senhores Senadores, de que serve manter sob reservas indígenas 5.282.919 hectares, ou seja, 22% da área territorial do estado, se os silvícolas que ali vivem - 4.312 Índios - não têm como ser protegidos, promovidos e assistidos?

Concluo, solicitando, ao Banco Mundial que faça, com urgência, uma revisão da alocação dos recursos para o subcomponente indígena do Planafloro, e que o Governo do Estado de Rondônia a Funai e, a sociedade, sejam alertados para os compromissos com os irmãos da floresta.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

ANEXO 01
SITUAÇÃO ATUAL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS INDÍGENAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
PLANAFLORO
SETEMBRO/1995

CATEGORIA	ADR/MUNICÍPIO	DECRETO DE CRIAÇÃO	ÁREA TOTAL (ha)	E.A.E ¹		DEMARCACÃO	REAVVENTAÇÃO	NOVA CATEGORIA PROPOSTA
				Área/ha	PLANAFLORO			
ÁREA INDÍGENA								
A.I. Igapó Lage	ADR/Guijá Mirim	Dec. 86.347/81	107.321					
A.I. Igapó Lourdes	ADR/Porto Velho	Dec. 88.609/83	185.533	Realizado		107.321		
A.I. Igapó Ribeirão	ADR/Guijá Mirim	Dec. 86.347/81	47.963			185.533		
A.I. Karijuna	ADR/Guijá Mirim	INT PP1095/88	195.000			47.963		
A.I. Massaco	Índios Isolados							
A.I. Pacas Novas	ADR/Guijá Mirim	Dec. 256/91	279.906					
A.I. Rio Guaporé	ADR/Guijá Mirim	P.P/148/93	115.796					
A.I. Rio Mequens	ADR/Porto Velho	P.P./261/92	105.250	Realizado		115.796		
A.I. Rio Negro-Ocaia	ADR/Pimenta Bueno	Dec. 86.347/81	104.063			105.250		
A.I. Roosevelt	ADR/Vilhena	Dec. 262/91	233.056	Realizado		104.063		
A.I. Sagariana	ADR/Guijá Mirim	INT PP2751/87	17.671			233.056		
A.I. Série de Setembro	ADR/Pimenta Bueno	Dec. 88.867/83	869	Realizado				
A.I. Tubarão Latundé	ADR Pimenta Bueno	Dec. 259/91	118.000	Realizado				
A.I. Uru-eu-wau-wau	ADR/Porto Velho	Dec. 275/93	1.832.300					
P.I. Aripuanã	ADR/Porto Velho	Dec. 64.860/69	1.614.366					
P.I. Karitiana	ADR/Porto Velho	Dec. 93.068/86	89.698	Realizado				
P.I. Rio Branco	ADR/Guijá Mirim	Dec. 93.074/86	236.127	Realizado				
TOTAL			5.282.919			238.717	4.849.202	47.693

¹ Estudo de Alternativas Econômicas, realizadas com recursos/PLANAFLORO.

² Relativo a recursos de outras fontes, anteriores ao PLANAFLORO.

³ Reaviventação em execução, com recursos/PLANAFLORO.

⁴ Demarcação em execução, com recursos/PLANAFLORO.

PP = Portaria da Presidência; INTPP = Interdição / Portaria da Presidência

ANEXO 02

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA DE RONDÔNIA POR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (ADR), ETNIA E POSTO INDÍGENA, 1994

ADR/FUNAI de Porto Velho/Ji-Paraná

POSTO INDÍGENA	ETNIA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Karitiana	Karitiana	Porto Velho	156
Karipuna	Karipuna	Porto Velho	12
Trincheira	Uru-eu-wau-wau	Mirante da Serra	51
Alto Jaru	Uru-eu-wau-wau	Tarilândia	22
Jamary	Uru-eu-wau-wau	Ariquemes	16
Igarapé Lourdes	Gavião	Ji-Paraná	171
Ikolen	Gavião	Ji-Paraná	137
Iterap	Arara	Ji-Paraná	134
Rio Branco	Makurap Aruá Jabuti Tupari Canoé	Alta Floresta	139
Cajuí	Tupari Makurap Arikapu Canoé Jabuti	Costa Marques	166
TOTAL	10 etnias	7 municípios	1.004

ANEXO 03

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA DE RONDÔNIA POR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (ADR), ETNIA E POSTO INDÍGENA, 1994
ADR/FUNAI de Cacoal

POSTO INDÍGENA	ETNIA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Roosevelt	Cinta Larga	Espigão D'Oeste	125
Cap. Cardoso	Cinta Larga	Espigão D'Oeste	80
Ten. Marques	Cinta Larga	Vilhena	135
14 de abril	Cinta Larga	Espigão D'Oeste	100
Mequêns	Makurap	Cerejeiras	80
7 de setembro	Suruá	Cacoal	226
Linha 14	Suruá	Espigão D'Oeste	138
Paitê	Suruá	Cacoal	179
Tubarão	Aikanã Nambikwara Sabané	Vilhena	189
TOTAL	8 etnias	5 municípios	1.252

ANEXO 04

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA DE RONDÔNIA POR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (ADR), ETNIA E POSTO INDÍGENA, 1994
ADR/FUNAI de Guajará Mirim

POSTO INDÍGENA	ETNIA	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Igarapé Lage	Pacaás Novos	Guajará-Mirim	291
Ribeirão	Pacaás Novos	Vila Nova de Mamoré	174
Pacaás Novos	Pacaás Novos	Guajará-Mirim	229
Rio Negro Ocaia	Pacaás Novos	Guajará-Mirim	398
Santo André	Pacaás Novos	Guajará-Mirim	220
Sotério	Pacaás Novos	Guajará-Mirim	190
Sagaraná	Pacaás Novos	Guajará-Mirim	170
Deolinda	Pacaás Novos Makurep	Guajará-Mirim	63
Guaporé	Makurep Aruá Jabuti Canoé	Guajará-Mirim	321
TOTAL	5 etnias	2 municípios	2.056

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de comunicar a assinatura, pelo Governador do Ceará, Tasso Jereissati, amanhã, dia 26 de abril, da Ordem de Serviço, com imediato início, das obras de construção do Novo Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza.

Este aeroporto teve origem na pista de Alto da Balança, implantada entre 1930 e 1940. Em 1946, foi instalada a Base Aérea de Apoio, pelo Governo norte-americano. O primeiro terminal de passageiros e o pátio principal de aeronaves foram construídos em 1966.

A partir de 1974, a administração do Aeroporto passou à Infraero. Desde então, várias readequações foram implantadas por esta Empresa, como a ampliação de 2.000 m² no Terminal de Passageiros, em 1980, e do Pátio, em 1983.

O Novo Aeroporto terá 27.000 metros quadrados de área construída, com capacidade para movimentação de 2.500.000 passageiros por ano. O Pátio de aeronave contará com 07 pontos de embarque ("finger") e 120.000 m² de área. Será construído um estacionamento para 1.000 veículos. O aeroporto contará com 31 balcões de check-in e 08 portões de embarque.

Na verdade, a construção do Novo Aeroporto Internacional Pinto Martins representa para o povo cearense um marco para o desenvolvimento econômico e turístico do Estado.

Este grande empreendimento viabilizou-se com recursos do Prodetur, oriundos do financiamento do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, ao Governo do Estado do Ceará (50%), e contrapartida do Governo Federal, através da Embratur, vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo (50%).

O Prodetur/CE insere-se no Prodetur/NE - Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste, coordenado pelo BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A., estando sua execução no Estado do Ceará a cargo da SETUR - Secretaria de Turismo.

A responsabilidade pela contratação dos serviços ficou a cargo da Infraero - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, vinculada ao Maer - Ministério da Aeronáutica.

A viabilização deste empreendimento só está sendo possível graças à ação conjunta desenvolvida pelo BNB e o Governo do Estado, através de suas Secretarias vinculadas.

O valor da construção do Novo Aeroporto Internacional totaliza R\$ 49.797.998,75, com o prazo de execução previsto para um ano.

Uma segunda obra está também sendo iniciada. Trata-se da via de acesso ao Aeroporto. O valor dessa obra é de R\$ 7.008.564,25, e o prazo de execução é de 180 dias.

O Projeto de arquitetura do novo terminal de passageiros do Aeroporto Pinto Martins busca, em suas formas e distribuição, criar um ambiente moderno e funcional, segundo sua destinação internacional, sem perder de vista as características da cultura cearense.

Assim, temos um terminal tecnologicamente avançado e que, sem dúvida, marcará a paisagem como símbolo de um povo e sua época.

Este equipamento está previsto no Plano de Desenvolvimento Sustentável do Ceará. O Plano prevê que, em termos conceituais e estratégicos, o Estado desenvolverá o seu produto turístico dentro do conceito de turismo com conservação da natureza, o qual envolve o planejamento integrado das ações para manutenção dos recursos naturais, humanos e culturais, preservando o patrimônio turístico, ecológico e a ambiência das áreas ocupadas pela população local. O Estado promoverá a imagem turística própria e memorável, que envolve o desenvolvimento de produtos turísticos diferenciados segundo especificidades físicas, ecológicas e culturais da base territorial.

Dentro desta configuração, a ação governamental para o turismo no Estado está sendo desenvolvida segundo um enfoque sistêmico em três grandes linhas: 1) ação territorial; 2) ação institucional; 3) ação comercial.

No enfoque da ação territorial, estão sendo empreendidas ações de planejamento e operação, envolvendo o planejamento estratégico físico, geográfico, ambiental, sócio-econômico e normativo da base territorial. Como desdobramento deste, estão sendo definidos programas e projetos de infra-estrutura turística. Os programas de ação territorial são: o Prodeturis; o Prodetur; os Macroplanos de Desenvolvimento e o Programa de Centros Turísticos Integrados.

A ação institucional, por sua vez, compreende as atividades de desenvolvimento turístico: promoção, marketing e informação para os níveis e/ou áreas de Governo, usuários, investidores e operadores. Além disso, estão incluídas a gestão institucional do turismo e a capacitação de recursos humanos para desempenho na atividade.

A ação comercial consiste nas atividades de comercialização e fomento ao turismo, dirigidas principalmente para investidores e operadores, envol-

vendo a captação de negócios e comercialização, o financiamento, os incentivos e a gestão de equipamentos turísticos.

Todo este esforço do Governo Tasso Jereissati, constituído de ações integradas, não está beneficiando apenas Fortaleza.

Parte da Costa Solpoente à Região Turística II do Prodetur - CEARÁ, litoral a Oeste de Fortaleza, se constitui na primeira etapa do Prodetur-CE. En-globa 06 (seis) sedes urbanas e 08 (oito) distritos e localidades, distribuídas nos municípios de Itapipoca, Trairi, Paraipaba, Paracuru, São Gonçalo do Amarante e Caucaia, numa extensão de mais de 130 quilômetros de litoral.

O Prodetur-CE é um Programa principalmente de obras múltiplas, constituindo em um desdobramento no setor de infra-estrutura básica do Programa Prodetur-CE. O Cenário no qual inserem-se as intervenções do Prodetur-CE, são definidas pelo Prodetur-CE, o instrumento de orientação e parceria dos investimentos da iniciativa pública - Estado e Prefeituras - e da iniciativa privada. O Governo é o indutor, através das ações de infra-estrutura básica, fortalecimento institucional e meio ambiente. A iniciativa privada é o agente interventor dos projetos e serviços e equipamentos turísticos e dos projetos de atividade produtivas que assegurem o desenvolvimento econômico da região.

Os recursos do PRODETUR, na 1ª etapa, totalizam, inicialmente, US\$ 126,084 milhões e destinam-se nesta 1ª fase a obras de estradas, construção das vias de acesso e do novo Terminal do Aeroporto Internacional Pinto Martins de Fortaleza, sistemas de abastecimento d'água e esgotamento sanitário, meio-ambiente e proteção ambiental, ações de assistência técnica e fortalecimento institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais envolvidos no Programa.

Gostaria de finalizar, informando que o Ceará constitui-se, hoje, em grande pólo do turismo nacional, recebendo cerca de 750 mil turistas/ano. O novo Aeroporto Internacional e as outras ações reforçarão esta situação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João França) - Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Ademir Andrade e José Alves enviaram à Mesa requerimentos, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea a, Item 4, do Regimento Interno, devem ter início na hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão:

O SR. PRESIDENTE (João França) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h15min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NEY SUASSUNA NA SESSÃO DE 24/04/96, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DSF DE 25/04/96:

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Pretendo usar apenas dez minutos, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, o *Jornal do Senado* traz, em primeira manchete: "Solução para o BANESPA poder ser aplicada a outros Estados". E podemos ler nessa matéria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Gilberto Miranda, anuncia medida aceita pelo Planalto e prevê que as chances de aprovação do acordo entre o Governo Federal e o de São Paulo agora são maiores.

Esse é um equívoco, Sr. Presidente, que tem sido a toda hora e a todo instante tocado neste Senado Federal. Falam que o Senado não quer votar o processo referente ao BANESPA. E neste Senado Federal não há nada sobre o BANESPA. O que há é um pedido de ampliação da dívida do Estado de São Paulo de R\$7,5 bilhões, sem se saber a que se destina. Não temos absolutamente nada contra São Paulo e muito menos contra o seu Governador, Mário Covas, homem sério e que foi nosso companheiro aqui no Senado. Até porque também sabemos que todo esse caos de São Paulo não é culpa dele.

O caos de São Paulo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, retrata apenas, em dimensões amplificadas, o caos econômico-financeiro da grande totalidade das Unidades Federativas brasileiras, decorrente principalmente de uma política monetária e fiscal equivocadas, com um juro elevado, porque expõem a uma forma tal a dívida dos estados e dos municípios, que os estão levando à insolvência.

No caso específico de São Paulo, o limite de endividamento já estava exaurido, e o Governo, num acordo do qual não tomamos conhecimento dos seus termos, permitiu que esse endividamento fosse extrapolado, e pediu ao Senado Federal que esse endividamento fosse por aqui autorizado, R\$7,5 bilhões a mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acima do limite, devendo chegar, se considerarmos os limites, a cerca de 27%.

Fizemos uma proposta à Comissão de Economia, razão pela qual o Senador Gilberto Miranda foi ao Presidente, dizendo que não o acordo não nos diz respeito, porque ele não passou por nós. O que diz respeito a nós, sim, é o pedido de extrapolação, e seria justo que, ao dar a São Paulo, dássemos a menor proporção aos demais estados, à proporção de cada um deles.

E por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Essa é uma Casa da Federação. Aqui o estado, seja pequeno ou grande, tem três Senadores, e temos que tratá-lo com igualdade. Na hora em que permitimos que uma parcela da dívida dos estados, exclusivamente a de São Paulo, tenha 30 anos de prazo e 6% ao ano, inclusive que retroaja a dezembro do ano passado, estamos criando condições privilegiadas para um dos membros da Federação. Por essa razão, fizemos esta proposição: o que se faça para São Paulo, faça-se também para os demais estados.

O Sr. Ramez Tebet - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet - Senador Ney Suassuna, permita-me entrar no seu pronunciamento, porque reconheço em V. Ex^a um representante do Estado da Paraíba que não está só advogando em interesse do seu estado. Percebo, pelas manifestações de V. Ex^a, que o que se busca e o que V. Ex^a está defendendo é que os estados tenham tratamento igual. Estamos observando que o Senado tem dado essa contribuição e nesse sentido está avançando, porque sinto que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a área econômica do seu Governo já estão sensibilizados para a necessidade do SOS à Federação brasileira. Digo SOS por quê? Porque é um grito de socorro mesmo, em favor da Federação brasileira. É justo que se resolva um problema de todas as Unidades da Federação. É justo que tenhamos nós dos estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste o mesmo tratamento que tem o maior estado da Federação. Achamos justo o pleito de São Paulo, mas entendemos, como V. Ex^a, que também é preciso resolver imediatamente os problemas que afligem os outros estados da Federação, como o seu, a Paraíba, que afligem o meu estado, Mato Grosso do Sul, que hoje está sufocado. O Estado de Mato Grosso do Sul possui a segunda maior renda **per capita** do País e está afogado. A sustentação econômica de Mato Grosso do Sul - tenho afirmado - está localizada na agricultura e na pecuária, não há outras fontes de receita. Daí por que, em que pesem

os esforços do Governo que reduziu os custos com a manutenção da máquina administrativa e reduziu seu quadro de pessoal, o meu estado está numa situação difícil. Quero lembrar aqui, se V. Ex^a me permite, que tínhamos dezenove secretarias, mas ficamos reduzidos a dez, no afã de tentar-se melhor equilíbrio econômico-financeiro. Então, fico contente ao verificar que V. Ex^a continua com a sua firme disposição de defender, para todos os Estados da Federação, um tratamento igualitário. Quero cumprimentar V. Ex^a por esse esforço que está desenvolvendo na Comissão de Economia, na tribuna do Senado e nas reuniões, das quais tenho participado juntamente com V. Ex^a, junto à área econômica. Por tudo isso, Senador Ney Suassuna, apresento meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA - Obrigado.

Senador Ramez Tebet, concordo em gênero, número e grau com as palavras de V. Ex^a. Temos realmente a mesma linha de pensamento. Não é possível que um mãe dê aos seus filhos tratamento diferenciado.

Não queremos que São Paulo deixe de receber os recursos, mas queremos que os outros estados, que estão em dificuldades, também os recebam. E como seria isso? Se vamos dar só o que está disponível no Senado Federal, São Paulo, que detém 40% do PIB, vai levar R\$7,5 bilhões; os outros 26 estados, com 60% do PIB, devem ter direito a R\$11,25 bilhões. Se, no entanto, considerar-se os R\$15 bilhões - o total do acordo de que ouvimos falar e vimos noticiado pela imprensa -, os demais estados deveriam receber R\$26,2 bilhões.

Se, no entanto, o Governo Federal quiser resolver completamente o problema do Banespa - que hoje sabemos é de R\$17,5 bilhões -, iríamos para cerca de R\$26 bilhões. (O primeiro pedido era de R\$22 bilhões e o outro em torno de R\$26 bilhões.) Isso resolveria o problema de São Paulo.

Todavia, não queremos, de maneira alguma, gerar maior despesa para a República. O que devemos fazer?

Vamos imaginar um estado que tenha 2% do PIB e deva R\$1 bilhão. Com 2% do PIB, ele teria direito a R\$200 milhões; esses R\$200 milhões seriam tirados desse R\$1 bilhão e seriam pagos em trinta anos com 6% de juros ao ano. Isso, sim, seria tratar com igualdade todos os estados. É isso que estamos advogando.

Penso que não devemos querer receber imóveis como estabelece o acordo de São Paulo, se não o que vai fazer a República, que precisa privatizá-

zar, com tantos imóveis? Inclusive, penso que um Governo que quer privatizar não deveria estar recebendo rede ferroviária, a não ser que queira negociar com bens dessa ordem, comprando e vendendo. Mas, na minha concepção, não haverá comprador se o preço estabelecido for este que está sendo oferecido, com isso, haverá prejuízo.

O Sr. Totó Cavalcante - Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Totó Cavalcante - Senador Ney Suassuna, quero associar-me ao seu pronunciamento. Apesar de que o Estado de São Paulo representa para a Nação, havemos de comungar o pensamento de que não há um pai que discrimine um filho. Quero lembrar ainda a V. Ex^a que o meu Tocantins passa por situação difícil. Na realidade, a lei que criou o Estado de Tocantins determina que o Governo Federal repasse, durante um período de 10 anos, um determinado limite de verbas para ajudar na implantação e na criação do estado. Graças ao idealismo do Governador Siqueira Campos, hoje Tocantins é exemplo de uma máquina administrativa enxuta, mas necessita de universidades e até de um batalhão do Exército, diferentemente de outros estados recém-criados, que antes eram Territórios. Em Tocantins, diuturnamente, cobramos do Presidente essa atenção. Não se justifica que simplesmente resolvam a situação de São Paulo, uma vez que o Estado de Tocantins tem créditos a receber e quer implantar universidades e escolas. Por essa razão, Senador Ney Suassuna, associo-me ao seu pensamento e espero a compreensão do Presidente da República e uma solução para essa questão. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA - Obrigado, Senador José Bonifácio.

Encerro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizendo que não temos absolutamente nada contra São Paulo, queremos que São Paulo seja atendido. Entendemos as agruras que o Governador Covas está vivendo, queremos que seja solucionado o caso Banespa, mas com todas as ações necessárias, como diminuição de pessoal, de agentes, enfim, que se ajuste o banco à realidade.

No entanto, não concordaremos que haja discriminação nem tratamento diferenciado. As agruras por que passa São Paulo, exponenciadas por seu tamanho, não são diferentes das agruras por que passa a minha Paraíba, que hoje deve trinta meses de arrecadação, não são diferentes das que passa a

Bahia, Mato Grosso, Goiás, Tocantins. E temos que agir com eqüidade, temos que ser justos.

Essa é a colocação que estou fazendo desta tribuna. Toda vez que ouvirmos a frase: "o Governo Federal aceita as mesmas condições para qualquer Estado que tenha banco", devemos lembrar que há estado que não tem banco e, mais ainda, há estado que tem banco, mas não está devendo nada. Essa é uma forma dissimulada de se dar tratamento diferenciado. Não se deve falar em banco, até porque aqui no Senado não há nada sobre o Banespa, há um pedido de empréstimo ao Estado de São Paulo. Só é unicamente isso.

Por essa razão, vimos à esta tribuna para dizer da nossa...

Sr. José Alves - Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Com muito prazer.

O Sr. José Alves - Senador Ney Suassuna, V. Exa. analisa com muito conhecimento e propriedade essa questão do Banespa. Sou de um Estado do Nordeste, temos uma situação econômica diferenciada em um País com disparidades regionais profundas. Entendo que atitudes que privilegiam com prazos e juros um estado, que já é o mais desenvolvido do País, só contribuem para o aumento das desigualdades regionais, e as regiões mais pobres vão continuar cada vez mais pobres. Associo-me a V. Ex^a na análise que faz dessa situação e apresento o meu protesto. Como representante de um estado pobre, Sergipe, não posso apoiar atitudes que venham a aumentar os privilégios dos mais ricos. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado Senador José Alves.

Agora mesmo peguei a LDO para relatar e verifiquei que no Nordeste não vamos ter sequer uma duplicação de estradas. O pré-orçamento, que é a LDO, tira do Nordeste essa possibilidade se for aprovado como está.

O Sr Ramez Tebet - Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - O Senador Ramez Tebet também está pedindo o aparte. Vou concedê-lo a S. Exa. e, logo em seguida, eu o concederei a V. Ex^a, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ramez Tebet - O Senador Ronaldo Cunha Lima mereceria o aparte antes de mim, porque V. Ex^a já me concedeu um aparte, Senador Ney Suassuna. Entretanto, o Senador Ronaldo Cunha Lima está me permitindo falar primeiro. Aproveito

essa oportunidade para elogiar o Governador de São Paulo, Mário Covas, que pertenceu a esta Casa, a qual honrou. Vejam o desespero do Governador: oferece estrada de ferro e aeroporto em garantia. Vejam, por outro lado, a situação do Governo Federal, porque só se resolverá o problema de São Paulo por vontade política. Positivamente, o Governador está certo em oferecer o que tem, mas que liquidez tem uma estrada de ferro que está sucateada? Como o Governo Federal será resarcido? Então vem a indagação: privatizando? Está recebendo por que preço? E o aeroporto? Desse jeito será fácil os nossos estados terem o mesmo tratamento que São Paulo tem, porque vão oferecer bens sem liquidez, isto é, os estados que têm bens. Confesso a V. Ex^a e ao Senado da República o quanto lutei para que Mato Grosso do Sul tivesse um banco. Eu dizia que o nosso estado não podia ficar atrás. Hoje os bancos estão tão endividados, com os seus balanços em vermelho. Já não sei se é vantagem, ou não, Mato Grosso do Sul ter um estabelecimento de crédito, acredito que não seja. Como bem salientou V. Ex^a, os estados que não têm bancos não poderão negociar? Então, mais uma vez, com esses argumentos, fica provado, Senador Ney Suassuna, que a sua tese está absolutamente correta. Estamos trabalhando em conjunto, com a mesma visão. Usei aqui a expressão "S.O.S da Federação". Penso que é S.O.S. mesmo, porque todos os estados brasileiros hoje estão precisando fazer um acordo com a União para que possam sobreviver. Considero isso uma prioridade, que está dentro da competência do Senado. Vejo que o Governo Federal está demonstrando sensibilidade em relação ao assunto e que estamos caminhando para a solução desse problema. O Presidente Fernando Henrique Cardoso nos afirmou que está com esse propósito. Chegou a hora, e estamos recebendo sinais disso. Veja bem V. Ex^a, vamos aprofundar um pouco: essas manifestações que estão eclodindo no País não constituem fatos isolados. Isso tudo faz parte de um contexto que podemos chamar de dívida social. Está na hora de enxergarmos isso e atendermos efetivamente essa parte. Não pensemos que o problema da reforma agrária pode ser olhado isoladamente. Nos acampamentos existem também desempregados urbanos. Digo mais: à beira das estradas, no meu estado, por exemplo, há acampamentos onde reside até quem tem emprego. Como o problema habitacional é sério, as pessoas estão atirando para os dois lados, vamos dizer assim. Quem tem um subemprego vai para a beira da estrada para ver se consegue ser in-

cluído naquilo que julga poder dar-lhe melhor qualidade de vida. Então, Senador Ney Suassuna, o pronunciamento de V. Ex^a tem um alto conteúdo, é profundo. Não podemos olhar o endividamento dos nossos estados como fato isolado. Temos de analisá-lo dentro de um contexto, porque, afinal de contas, trata-se da Federação brasileira. Negociar com os estados é ajudar o Brasil. Negar-lhes assistência é negar-lhes a Pátria.

O SR. NEY SUASSUNA - Obrigado, Senador Ramez Tebet.

V. Ex^a está coberto de razão quando diz que a associação do desempregado com o sem-terra, do sem-emprego com o sem-terra é uma mistura explosiva. Isso, lamentavelmente, está acontecendo em todos os estados da Federação. Ajudar os estados é brecar, é pôr um freio nessa situação e permitir o soerguimento dos estados, das estruturas estaduais.

Ouço o Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Senador Ney Suassuna, no instante em que V. Ex^a iniciava seu pronunciamento, eu anotava suas palavras e me alegrava com a presença de mais um companheiro nosso que certamente viria somar-se às vozes que aqui ecoam para aplaudi-lo. Trata-se do Deputado Armando Abílio, que traz, com sua presença, o testemunho renovado da sua solidariedade. V. Ex^a fala com cuidado, mas fala com acuidade. V. Ex^a fala com consciência e com ciência da problemática que traz, uma vez mais, a esta Casa. Com sua autoridade, não apenas de Presidente do Proer e de membro da Comissão de Assuntos Econômicos, mas também com a autoridade de estudioso dos problemas nacionais, com atuação marcante nesta Casa, V. Ex^a dá um depoimento de grande importância, não apenas pela oportunidade, mas também pela forma com que desperta a manifestação dos seus Pares. Em verdade, Senador Ney Suassuna, quando governei o Estado da Paraíba, eu o assumi na mais aguda crise da sua história. Os salários estavam atrasados há 6 meses, a dívida era de mais de US\$1.400 milhões. O banco estadual estava fechado. V. Ex^a, tendo ao lado o Senador Humberto Lucena e deputados federais e estaduais, ajudou-me a reabri-lo. Sabemos da postura que o Governo Federal de então adotou. Só conseguimos reabrir o banco do nosso estado graças à tenacidade de nosso próprio povo que nos estimulava a tomar aquela posição. Quando vemos o Governo mudar de orientação e flexibilizar-se e vemos o Banco Central - eu dizia isso em pronunciamento há mais de 2 meses - usar de dois pesos e duas medidas, de um lado fica-

mos felizes, porque entendemos que essa instituição começou a mudar o seu comportamento em relação a determinados instantes da sua história. Ficaríamos tristes se o Governo também não estendesse aos estados pequenos a mesma medida adotada para os grandes. A Paraíba, graças a Deus, hoje sob o comando do Governador José Maranhão - pretendendo reafirmar isso em pronunciamento que farei ainda hoje -, tem conseguido manter em dia os seus compromissos, não apenas com os servidores, mas com os credores e com o Governo Federal, mas sem receber, em contrapartida, qualquer apoio, qualquer estímulo por este comportamento. No instante em que o Governo anuncia, e o faz hoje pela imprensa, que vai estender a todos os estados o mesmo tratamento que deu a São Paulo, ficamos evidentemente felizes, porque sabemos que a Paraíba vai conseguir aumentar ainda mais a sua capacidade de investimento, o que já aconteceu graças à resolução do Senado, de iniciativa do Senador Humberto Luce- na, com o apoio de V. Ex^a e o nosso, além do apoio desta Casa. Por esta razão, Senador Ney Suassuna, eu me somo à posição de V. Ex^a, louvo seu pronunciamento e fico feliz em saber que o Presidente da República, o Governo como um todo, modifica a posição para estender aos mais pobres o que, aparentemente, estava dando só aos ricos.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador Ronaldo Cunha Lima. Sabemos do esforço que V. Ex^a fez, quando Governador, para reabrir o Paraíba, que foi fechado por ter uma dívida de oito milhões. Reaberto graças ao esforço de toda a classe política paraibana, capitaneada por V. Ex^a, o banco do nosso Estado este ano apresenta lucro pequeno, mas significativo: US\$8 milhões.

Os Governadores estão aqui reunidos tentando uma moratória branca, que seria amenizada se a igualdade fosse dada a todos. Vamos apelar para que realmente o Presidente da República cumpra a promessa que fez ao Senador Gilberto Miranda. Que possamos ter, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, resolvida a situação de São Paulo, mas que a mesma solução seja estendida aos demais Estados da Federação.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Ney Suassuna, considero correta a posição dos Senadores, que, como V. Ex^a, têm propugnado por um tratamento equitativo para todos os Estados da Federação,

sem privilégios ao Estado de São Paulo. Pelo que pudemos compreender, seja das palavras do Ministro Pedro Malan, seja pelo que nos foi transmitido pelo Senador Gilberto Miranda, o Governo Federal estenderá aos demais Estados condições equivalentes àquela que resultará, para o Governo do Estado de São Paulo, no acordo relativo ao Banespa. Por outro lado, para se garantir a sobrevivência, a recuperação e a dinamização do Banespa com uma administração séria, sem o uso indevido do poder político, seja para conceder créditos a instituições públicas ou a empresas privadas, que não honram os seus débitos posteriormente, faz-se necessário uma gestão caracterizada por formas diferentes daquelas usadas até hoje. Daí por que houve a sugestão, inclusive do Partido dos Trabalhadores, com a qual o Governador Mário Covas, sem definir exatamente como, concorda: propõe-se que o Banespa tenha características de um banco público. Que possa ter, no seu Conselho de Administração, a representação, por exemplo, de pequenos e médios produtores, de prefeituras, do Estado sobretudo, que pudessem até ser sócias - poderiam as prefeituras ajudar a capitalização do Banespa; elas já têm uma certa participação, mas poderiam ter mais e, eventualmente, fazerem parte desse Conselho de Administração. Com isso, quem sabe, se criaria um modelo de gestão profissional, que levaria o Banespa a uma melhor racionalização e dinamização. Com respeito aos aspectos que o Senador Osmar Dias e outros têm discutido, da necessidade da racionalização administrativa, é preciso que tenhamos informações corretas sobre o número médio de funcionários necessários por agência, para que o Banespa possa desenvolver-se com racionalidade administrativa. Não se pode querer simplesmente cortar em 50% ou 70% o quadro de pessoal, sem saber exatamente o número ideal de funcionários para que o Banespa alcance sua racionalidade administrativa. O que sabemos é que a Nossa Caixa, a Caixa Econômica Estadual, que não sofreu intervenção, teve a possibilidade de se recuperar e hoje apresenta resultados positivos. Tivemos hoje o depoimento, na Comissão de Assuntos Econômicos, do Presidente da Caixa Econômica Federal, Sérgio Cutolo. O que vou mencionar, acredito que não envolve qualquer aspecto que possa ser caracterizado como reservado. Eu mesmo disse a S. S^a que no início do meu mandato como Senador, em 1991, fui visitar a Caixa Econômica Federal e fiquei impressionado quando o seu então Presidente Lafayete Coutinho disse-me que a Caixa estava há mais de dois anos sem apresentar o seu

balanço, porque se encontrava numa situação extremamente difícil, até contábil. Ele nos disse - este é um fato público - que a Caixa ficou mais de quatro anos sem publicar o balanço, sinal das dificuldades imensas por que passava, mas que atualmente está podendo publicá-lo, e com resultado positivo. Isso mostra que uma instituição financeira, administrada com seriedade, com racionalidade administrativa, pode perfeitamente recuperar-se. Acredito que seja essa a intenção do Governador Mário Covas e aviso que agora cabe ao Senado Federal agilizar a conclusão dos estudos relativos à operação e assim decidir da melhor maneira possível.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Encerro, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dizendo que estaremos dispostos a apoiar com o voto favorável a São Paulo, desde que os nossos Estados tenham tratamento similar.

Muito obrigado.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 50ª Legislatura

Às dez horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões número seis, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, com a presença dos Senhores Senadores Coutinho Jorge, Gilberto Miranda, Carlos Patrício, Valmir Campelo, Carlos Wilson, José Alves, João Rocha, Ramez Tebet e Antonio Carlos Valadares reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, passando-se à apreciação das seguintes matérias: **Diversos nº 38, DE 1995** Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado Federal cópia da Decisão nº 066/95, adotada por aquele Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário no dia 22/02/95, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, e, ainda, cópia do Relatório de Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Recursos Hídricos (TC nº 007.291/92-2). Não havendo discussão, a Presidência coloca em votação o parecer do relator, Senador Jader Barbalho, que conclui pelo arquivamento, por falta de objeto. Aprovado. Dando seqüência à reunião, passa-se à apreciação do **Diversos nº 103, DE 1995** Do Deputado Augusto de Carvalho, solicitando sejam tomadas as providências necessárias junto ao Tribunal de Contas da União, no sentido de aprofundar e atualizar a auditoria realizada no Fundo Social de Emergência -

FSE EM 1994. Não havendo discussão, a Mesa coloca em votação o parecer do relator, Senador Humberto Lucena, que conclui que se determine ao Tribunal de Contas da União auditoria completa da gestão do Fundo Social de Emergência, com levantamento e análise de todas as despesas a ele imputadas, nos exercícios de 1994 e de 1995. Aprovado. A seguir, passa-se à apreciação do **Diversos nº 50, DE 1995** Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para conhecimento, cópia da Decisão nº 137/95, adotada por aquele Tribunal na Sessão Ordinária do Plenário de 29/03/95, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam. Não havendo discussão, a Senhor Presidente coloca em votação o parecer do relator, Senador Carlos Patrício, que conclui pelas seguintes determinações: 1) Ao TCU: a) que realize uma auditoria especial no Banco do Brasil; b) que informe, com a possível celeridade, a efetivação pelo Ibama das medidas propostas por aquela Corte de Contas; c) que informe, com a possível precisão e celeridade, a efetivação pelo Banco Central do Brasil, pelo Banco do Brasil e pelos Secretários de Controle Interno dos Ministérios da Fazenda e da Agricultura das medidas determinadas por aquele Tribunal de Contas na Decisão nº 106/94-TCU-Plenário; d) a remessa a esta Comissão de cópia do Relatório de Inspeção Especial sobre inadimplência nas áreas de crédito rural, operações bancárias e finanças do Banco do Brasil; 2) convocação do Presidente do Ibama; 3) convocação do Presidente do Banco Central do Brasil, do Presidente da Comissão Especial de Recursos (CER) e do Presidente do Banco do Brasil; 4) remessa de cópia do presente parecer: a) aos Exmos. Srs. Ministros da Fazenda, do Planejamento, da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; b) aos Presidentes do Ibama, Banco Central, Banco Meridional, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Brasil; c) ao Ministério Público Federal; d) à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e à Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados; e) ao Coordenador da Frente Parlamentar da Agricultura e ao Senador Jonas Pinheiro. Aprovado. Em seguida, passa-se à apreciação do **Processo nº 016365/95-0** Representação em desfavor ao Banco do Brasil movida pela empresa Acumuladores Rodrigues Ltda., sob denúncias de irregularidades na gestão do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO. Não havendo discussão, a Presidência coloca em votação o parecer do relator, Senador Flavia-

no Melo, que conclui pelo arquivamento do processo. Aprovado. A Presidência informa que os demais itens da pauta ficam adiados. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente informa que, de acordo com as decisões finais da Comissão Temporária de Obras Inacabadas, os assuntos por ela tratados deverão ter continuidade no âmbito desta Comissão. Em face disso, esta Comissão tem recibo farto material sobre obras inacabadas, que deve ser analisado. Para tanto, a Presidência designa o Senador Carlos Wilson para acompanhar esse trabalho, uma vez que o ilustre Senador presidiu aquela Comissão Temporária de Obras Inacabadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos, lavrando eu, Izaias Faria de Abreu, a presente Ata que, após lida e aprovada, será publicada no Diário do Senado Federal. – Senador Edilson Lobão, Presidente.

**COMISSÃO MISTA DESTINADA
A EXAMINAR E EMITIR
RELATÓRIO SOBRE O VETO TOTAL DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
REPÚBLICA AO PLC Nº 17, DE 1996**

"Concede anistia de multas cometidas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais e associações a elas vinculadas, em virtude de sentença judicial" (Mensagem nº 136/96).

1ª Reunião (Instalação), realizada em 16 de abril de 1996.

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis, às onze horas, na Sala número quatro, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores José Eduardo Dutra, Josaphat Marinho, e Deputados Jarbas Lima e Arnaldo Madeira. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental, e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Arnaldo Madeira, que declara instalada a Comissão e, em seguida, passa à eleição da Mesa. Comunica que houve acordo de lideranças no tocante à indicação dos nomes dos Senhores Deputado Jarbas Lima, para Presidente, e Senador José Eduardo Dutra, para Vice-Presidente da Comissão. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Assumindo a Presidência, o Deputado Jarbas Lima

designa o Senador Josaphat Marinho para relatar a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e, para constar, eu, Ivanilde Pereira Dias, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

**COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO
REQUERIMENTO Nº 263/96-SF,**

"Destinada a acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – Habitat 2, que será realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996".

2ª Reunião, realizada em 17-4-96

As onze horas e dezoito minutos do dia dezessete de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Especial, destinada a acompanhar as propostas, teses e os procedimentos necessários à participação do Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos – HABITAT 2, que será realizada em Istambul, no período de 3 a 14 de junho de 1996. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores Coutinho Jorge (Presidente), Esperidião Amin, Mauro Miranda, Casildo Maldaner, Gerson Camata, Júlio Campos e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião destina-se a ouvir a palestra das Senhoras Maria Emilia Rocha Mello, Secretária de Política Urbana do Ministério do Planejamento e Marcela Nicodemus, Conselheira do Ministério das Relações Exteriores. A seguir, a Presidência concede a palavra à primeira convidada. Encerradas as exposições, usaram da palavra para debater os Senadores Gerson Camata, Casildo Maldaner, Mauro Miranda, o Senhor Presidente e as Senhoras expositoras. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, convocando a próxima a realizar-se dia 24, quarta-feira, às 11 horas, na sala 15 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal e, para constar, eu, Luiz Cláudio de Brito, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Havendo número regimental, vamos dar início à reunião da Comissão, criada exatamente para acompanhar as propostas, teses e procedimentos necessários à participação do Brasil na grande Conferência **Habitat-2** das Nações Unidas.

Antes de começar a parte mais técnica e expositiva, temos que levar em consideração a aprovação da ata da instalação.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª que dispensasse a leitura da Ata, tendo em vista que a mesma já se encontra, em cópias, distribuída aos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - A Mesa aceita a proposta.

Em discussão.

Os Srs. Senadores que aprovam a dispensa da leitura da Ata da reunião de instalação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Todos sabemos que a Assembléia Geral das Nações Unidas, através da sua Resolução de 1992, decidiu convocar a II Conferência das Nações Unidas para Assentamentos Urbanos - **Habitat-2**. Ela se insere no rol das grandes conferências ao nível mundial; entre elas, destaca-se especialmente a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento do Meio Ambiente, na qual o Senado teve um papel relevante, quando participou, através de uma comissão, de todas as fases preparatórias, colimando no Grande Encontro do Rio, de cuja discussão participamos, inclusive, da discussão técnica, dos documentos, convenções e do Grande Documento Estratégico da Agenda 21.

É claro que as Nações Unidas conduziram também outras reuniões importantes, como é o caso da População em Cairo, Desenvolvimento Social em Copenhague; recentemente, na China, uma conferência relacionada com a mulher, para citar algumas delas.

Acreditamos que essa reunião, que vai tratar da problemática urbana no mundo, particularmente do problema do assentamento viabilizado através da habitação, será inequivocamente a última reunião mundial nessa escala. Espera-se que mais de cento e oitenta e cinco países participem dela. Todos sabem que uma reunião como essa - acho que depois a Drª Maria Emilia vai detalhar os aspectos técnicos - envolve reuniões preparatórias. Já tivemos várias reuniões preparatórias em Genebra, em Nova York e em Nairobi; tradicionalmente, os mesmos locais das grandes reuniões internacionais. É claro que o grande tema a ser discutido diz respeito à problemática urbana, que envolve basicamente os maiores problemas atuais de qualquer sociedade, que diz respeito à habitação, ao transporte, ao emprego e ao próprio problema ambiental. Daí haver uma relação muito grande entre o problema urbano e o problema ambiental. Evidentemente, a nossa ilustre conferencista de hoje irá tecer comentários a respeito. Por isso, prefiro não me envolver.

Mas quero lembrar que para nós, Senadores, o importante é que além do Comitê Nacional, criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para preparar realmente o Brasil para participar de forma eficiente desse grande encontro, o **Habitat-2**, entre outras coisas, o mais importante é que ele exige dos países a formulação de um plano de ação de 1996 ao ano 2000 que, na verdade,

vai orientar o comportamento dos países com relação ao milênio que vem aí. Essa a grande importância. É um plano de ação, além de proposta de estratégias, de políticas urbanas e aí está envolvido - insisto - o problema de transporte, de habitação, problema ambiental, infra-estrutura urbana. Grande parte dos Senadores ou foram prefeitos, como é o meu caso, são ligados ao setor, ou foram governadores ou atuaram de uma forma ou de outra com relação a essa realidade. Não se pode esquecer também que o Brasil, antes da década de 40, concentrava 70% da população no campo e 30% nas zonas urbanas. Hoje, a situação é inversa, ou seja, 75% da população brasileira é inequivocamente urbana. Esse é um problema irreversível. Há uma tendência universal da urbanização, ou seja, a aspiração das pessoas de viver na cidade. Isso é irreversível. É claro que traz uma série de grandes problemas. Por isso, através desta Comissão, encontramos a oportunidade única de realizar este encontro. Conversando com o Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, em função do próprio trabalho que tivemos no Senado, eu sempre dizia que os problemas do meio-ambiente mais graves, mais sérios não estão realmente no campo, mas nas cidades. Os problemas gravíssimos estão na cidade. Os problemas graves de transporte, de habitação estão nas cidades. Os problemas gravíssimos estão nas cidades, os problemas de transportes graves, e os de habitação também. Então, queira ou não queira é a grande decisão da Organização das Nações Unidas, junto com os países, levar de forma mais séria a discussão de uma política mundial e uma estratégia mundial de problemas urbanos. Queiramos ou não, temos de enfrentar esse assunto. Então, penso que essa reunião é estratégica e fundamental e, embutida nela, há a obrigação desse plano de ação e de todos os compromissos que os países terão a partir de agora. E aqui não vai uma crítica ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Eu diria o seguinte: bem ou mal, na época mais remota nós tínhamos política urbana, um programa de região metropolitana. Eu, como Secretário de Estado, de Planejamento, vivenciei essa experiência muito intensamente. Mas hoje, evidentemente, em função da mudança condicional das competências, tudo mudou muito e o próprio Governo, o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso terá, após esse grande encontro, uma série de compromissos com o povo brasileiro e, sobretudo, com o Congresso Nacional, de viabilizar programas e políticas nessa área. Não tenho dúvida nenhuma.

Por isso, a participação do Senado é fundamental porque, depois da reunião, os compromissos do Brasil em relação ao mundo junto às Nações Unidas, terá um rebatimento nosso através de políticas e programas. E quem irá aprovar isso? O Congresso Nacional. Então, nós temos de acompanhar detalhadamente. Por isso, estamos iniciando esta reunião em duas esferas técnicas importantes: o Ministério do Planejamento, que possui uma Secretaria de Política Urbana. Drª Maria Emilia é a Secretária que comanda exatamente o processo técnico decisório nessa área, como também na área das relações exteriores que pelo próprio tipo de reunião exige a participação do Ministério das Relações Exteriores na feitura das negociações, participação dos encontros e, sobretudo, na feitura final do relatório. Portanto, essa Comissão pretende dar o cunho prático, objetivo, operacional às nossas reuniões para o Relator, o nosso orador Casildo Maldaner, tenha base e condições para fazer um grande relatório que simplifique ou sintetize as

preocupações, as teses brasileiras em relação à nossa participação. Mas, sobretudo, que políticas, que programas serão implementados no País, em termos de mudança na problemática urbana neste País.

Hoje, a condição define que essa competência é municipal. Realmente é difícil. Quem atua no Município sabe da grave dificuldade que tem esse problema centralizado ou descentralizado da União em favor dos Estados, particularmente nos Municípios. Defendo que deveria ter uma política nacional, cabendo a parte mais executiva e mais detalhada a nível estadual ou municipal. Prefiro não me adiantar no assunto. Isso compete à Drª Maria Emilia que irá trazer não só agora, mas a proposta depois.

Acredito que teremos desdobramentos nessa Comissão temporária, acompanhando as teses brasileiras ao grande encontro da Turquia. O mais importante para nós é o desdobramento que se terá no País. Que política iremos adotar a partir disso? Creio que seja o fundamental.

O Vice-Presidente da Comissão, Senador Júlio Campos, acabou de chegar.

Vamos iniciar a nossa primeira apresentação do tema relacionado ao interesse da Comissão, como disse a vocês. A Comissão propôs dois Ministérios-chaves da proposta brasileira, que é o Ministério do Planejamento, através da Drª Maria Emilia Rocha Melo, que é Secretária de Política Urbana, portanto, responsável pela política urbana brasileira e responsável técnica pelo conteúdo das propostas, e a Drª Marcela Nicodemos, que é conselheira do Ministério das Relações Exteriores, também responsável pelo relatório e por toda essa articulação. Começamos com duas conferencistas da mais alta relevância, no sentido de informar à Comissão as propostas, as teses e todas as providências que estão sendo tomadas pelo Governo brasileiro, para que o Brasil possa ser muito bem representado nesse grande encontro mundial.

Então, eu convidaria inicialmente a participar desse nosso encontro, vindo a nossa Mesa, a Drª Maria Emilia Rocha, Secretária de Política Urbana do Ministério do Planejamento, a fim de iniciar a sua exposição.

Conversei muito com S. Sª e, considerando que a nossa Comissão é propositadamente a de menor número regimental - são só os que se interessam pelo assunto -, e lembrei à Drª Maria Emilia que nós queríamos uma apresentação bastante objetiva, metodológica, bastante didática e que pudesse dar um quadro geral a esta Comissão. Agora, o que for possível a Drª Maria Emilia nos encaminhar em termos de material e, posteriormente, voltar quantas vezes for necessário, seria da mais alta importância.

Nosso companheiro Senador Esperidião Amin também está presente. Então, daremos início à apresentação da Drª Maria Emilia que, como Secretária de Política Urbana, fará a apresentação geral do nosso **Habitat-2**.

Tem a palavra a Drª Maria Emilia Rocha Melo.

A SRª MARIA EMÍLIA ROCHA - Exmº Sr. Presidente, Senador Coutinho Jorge, Sr. Vice-Presidente da Comissão, Senador Júlio Campos, Sr. Relator Senador Casildo Maldaner, Senadores Mauro Miranda, Esperidião Amin e Gerson Camata, em primeiro lugar, quero agradecer o convite e a oportunidade de estar aqui não numa palestra, com certeza, mas numa troca com V. Exªs, com a

certeza absoluta de que sairei ganhando nessa troca. Farei alguns relatos, ouvirei reflexões e sugestões que irão enriquecer, como já enriquecem muito o nosso trabalho, são parte fundamental do nosso trabalho.

Devemos também louvar essa iniciativa e a oportunidade da criação dessa Comissão, porque a participação do Congresso Nacional não é só necessária como também imprescindível. Aliás, o Congresso Nacional já participa da preparação da Conferência do Habitat-2, através de representantes tanto do Senado quanto da Câmara no comitê nacional. Temos certeza que qualquer crítica, por mais que seja tecnicamente cuidadosa e bem formulada, uma política que não contém a participação e o respaldo político, onde esta Casa é das mais representativas e legitimamente representativa da sociedade, não terá nenhuma consequência e não terá nenhuma efetividade. As políticas e a efetividade dessas não prescindem, principalmente no mundo atual, de uma participação efetiva da sociedade como um todo, em que o Congresso mais do que nunca é o representante constitucional legítimo da sociedade.

Sobre a Conferência, o nosso Presidente já forneceu algumas informações gerais, que ela foi convocada pela ONU, é a última conferência de cúpula desse século. Tem como objetivo discutir os temas ligados à situação mundial dos assentamentos humanos, principalmente objetivando compromissos de toda comunidade internacional de melhoria das condições de vida e de trabalho das populações. O tema básico escolhido para essa conferência diz respeito a assentamentos humanos sustentáveis em um mundo em urbanização e habitação adequada para todos.

Também já foi destacado pelo nosso Presidente a grande urbanização do mundo atual. A estimativa é de que, no ano 2000, metade da população mundial já viva nas cidades. E, no Brasil, atualmente, 75% da nossa população já vivem nos centros urbanos. As cidades, portanto, concentram não só as riquezas das nações - no Brasil 90% do PIB é produzido nas cidades -, mas também as mazelas. É lá que existe hoje a maior concentração de pobreza, de miséria, inclusive alavancando situações desagradáveis de violência etc. Temos certeza de que, no mundo atual - é a nossa perspectiva - , com a globalização da economia, com a globalização das relações, é necessário que as nossas cidades tenham mais do que nunca competitividade. Isso, obviamente, passa, não só pela superação das atuais economias advindas da falta de infra-estrutura adequada, da falta de serviços públicos com bastante qualidade e em quantidade suficiente, qualificação e qualidade de vida da sua população, dos seus trabalhadores, para que tenham produtividade, para que, realmente, o Brasil possa se inserir nesse mundo global com todas, eu até diria, com todas as vantagens, não só que ele tem, mas que merece ter.

Também é necessário - esse é um tema importante que já é discutido - avanço na concepção de assentamentos urbanos sustentáveis. Isso enfatiza a visão integrada das questões sociais, econômicas e ambientais também já mencionadas pelo nosso Presidente, e, consequentemente, a importância de atuação governamental integrada dessas questões em torno do trato da problemática urbana.

A Dr^a Marcela Nicodemos, que é a Secretária Executiva do Comitê nacional preparatório da participação do Brasil na conferência, dará a V. Ex^{as}, tenho certeza, com muito mais propriedade e detalhamento todas as informações sobre a preparação nacional.

Então, o que vou tentar discutir um pouco com V. Ex^{as} é como o Brasil está enfrentando atualmente esses desafios que se colocam dessa nova concepção de assentamentos urbanos sustentáveis, de globalização, de necessidade de competitividade e, também, como o Governo está preparando o seu plano nacional de ação. Para que V. Ex^{as} compreendam o que depois também vai ser detalhado pela Dr^a Marcela, o documento que o Brasil levará à conferência se constitui de três partes básicas.

A primeira parte faz um diagnóstico da situação brasileira, inclusive tentando enfocar o que ocorreu desde a última do **Habitat-1**, há vinte anos, em Vancouver, até os dias de hoje. A primeira parte teve toda uma preparação, onde a sociedade foi ouvida em diversos seminários, e a Dr^a Marcela vai expor isso com todos os detalhes, relatando bem como isso se passou.

A segunda parte, o plano nacional de ação, tocou à Secretaria como atual responsável pela política urbana no Governo Federal de estar, eu não diria, construindo esse plano, agregando e tentando agregar as políticas, não só as que já estão em execução pelo atual Governo Federal, mas como as que são necessárias e que ainda dependem de alguns instrumentos para que, efetivamente, entrem em execução.

A terceira parte diz respeito à cooperação internacional. A Secretaria de Política Urbana, então, responsabilizou-se mais diretamente por esse plano nacional de ação que ainda não está concluído. Algumas versões dele já foram trabalhadas, mas até em virtude de questionamento de alguns setores da sociedade de que houve pouco tempo para participação e discussão maior da sociedade em torno do plano nacional de ação, estamos mantendo-o em aberto. Acredito que é fundamental, e a oportunidade da criação dessa comissão, com certeza, vai nos ajudar muito, para que concluirmos esse documento, compatibilizando da melhor forma possível os anseios da população brasileira. Um documento que, na verdade, se, concluirmos, vamos mandar como um documento para Istambul e vai nos servir de referência para a discussão, mas que nunca vai ser um documento acabado. É um documento que, permanentemente, vai ter que estar em construção; a dinâmica urbana é algo muito surpreendente, muito ágil neste País e precisamos estar atentos, acompanhando essas necessidades a cada momento.

Tentarei dizer rapidamente para V. Ex^{as} como o Brasil está respondendo ao desafio dessa nova concepção integrada de assentamentos humanos sustentáveis; o que estamos fazendo a nível de governo para responder a esses desafios, ou seja, quais os instrumentos jurídicos e institucionais que já estão em andamento, os instrumentos econômicos e financeiros e os instrumentos programáticos e, também, discutir com V. Ex^{as} algumas questões sobre o esboço, ou seja, o que está sendo colocado no plano nacional de ação.

Também me colocaria à disposição para falar depois sobre as experiências exitosas, uma atividade que também foi coordenada pela Secretaria e

que a imprensa, apesar de não ser uma questão oficial e formal da conferência, talvez tenha sido uma das questões a que a imprensa tem dado mais destaque, porque tem uma visibilidade concreta em termos de estudos de casos.

A primeira questão, em termos de Brasil, penso que não só a Constituição Federal, como as Constituições estaduais, demonstram um avanço muito grande quanto a diretrizes e princípios da política urbana nacional. A nossa Constituição Federal e também várias Constituições estaduais institucionalizaram a política urbana, o que, antes, não ocorria, pois é a primeira vez que, numa Constituição, se institucionaliza a política urbana. A nossa Constituição também definiu os papéis das três esferas de Governo: o papel da esfera federal, que é essencialmente normatizador, formulador, mas, também, co-responsável, tanto técnica como financeiramente pelo desenvolvimento urbano, pelas políticas urbanas, tanto na sua vertente social, quanto na sua vertente econômica. As Constituições estaduais também não só definiram, e a nossa Constituição Federal atribui ao Governo Federal o papel de formulador, aos Estados não só o responsável pelas políticas estaduais, mas também pela criação e normatização das regiões metropolitanas. E, finalmente, coloca os municípios como o *locus* principal dessa política urbana, como também destacado pelo nosso Presidente.

Quais são as premissas e as ações governamentais que já se iniciaram no Governo Fernando Henrique Cardoso? Eu começaria chamando a atenção de V. Ex^{as} para a criação da Secretaria de Política Urbana, vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento. Isso nos sinaliza claramente, penso que de uma forma bastante explícita que, com a criação da Secretaria de Política Urbana no Ministério do Planejamento, o Governo Federal sinaliza e resgata, pelo menos, duas funções que eu destacaria como básicas da política urbana: a primeira delas é, efetivamente, resgatar a competência da esfera federal nas ações de desenvolvimento urbano, nas ações normativas, nas ações reguladoras e indutoras e com uma visão integrada, com uma visão de país, com uma visão de política urbana, desenvolvimento urbano é muito amplo. É um enfoque muito abrangente que não pode estar, em nenhum momento, desvinculado do planejamento do País, do desenvolvimento do País como um todo. E, por outro lado, resgata também, ou cumpre uma função, de dar a uma secretaria a coordenação das ações dos diversos órgãos federais que atuam nos setores chamados urbanos, evitando, assim, não só a pulverização dos recursos como a reduzida eficácia das ações e dos investimentos públicos nos últimos anos. Por que digo isso? Penso que foi destacado aqui e, hoje, no mundo moderno, o desenvolvimento urbano sustentado contém e abrange responsabilidades, ações e iniciativas muito amplas. Os cortes setoriais, em termos tradicionais, de habitação, saneamento, transportes, realmente são até importantes, já que é no segmento específico setorial onde se produz melhor o conhecimento e o conhecimento específico. Mas a concepção integrada e a atuação integrada desses setores é, mais do que nunca, imprescindível.

A criação da Secretaria de Política Urbana sinaliza bastante a responsabilidade e a importância que este Governo dá à questão urbana e a sua ótica integradora e participativa. As ações deste Governo são orientadas pelos seguintes princípios básicos principais: o da descentralização, que não somente é um orientação de política, mas, como já está sendo praticado e pretendo ter a

oportunidade de detalhar aos senhores como que isso vem acontecendo; há o princípio da integração e complementaridade da atuação do Poder Público, ou seja, política urbana hoje é habitação, saneamento, transporte, meio ambiente, saúde, educação, é tudo que acontece no ambiente urbano; destacaria também como um dos princípios importantes a democratização com a efetiva participação da sociedade civil, que também já estar ocorrendo na prática; a cooperação e a parceria com o setor privado. Atualmente, os nossos desafios são muito grandes, as exigências de investimento são enormes. Com a necessidade e as carências que temos, é impossível imaginarmos que isso pode ser enfrentado ou superado com uma ação isolada do governo. Temos que unir os órgãos do governo de todas as esferas, da iniciativa privada, da sociedade civil. Há, também, o princípio de flexibilização e transparência.

Creio que ainda teremos oportunidade de eu contar para os senhores como isso já está acontecendo na prática nos programas que a Secretaria tem executado. O nosso plano nacional de ação que estamos pretendendo - e gostaríamos de discutir com os senhores - não somente levar a Istambul como torná-lo uma peça permanente de aperfeiçoamento e discussão, está organizado da seguinte forma - serei sintética: colocamos no próprio plano nacional de ação quais as diretrizes e as estratégias gerais do governo. Qual é o nosso pano de fundo? O que este Governo, como País, está se propondo a fazer especialmente nos próximos cinco anos? Essas ações e diretrizes estão bastante detalhadas no PPA que os senhores aprovaram recentemente. No nosso plano de ação, também há uma síntese desse PPA especialmente no que tem uma ligação mais objetiva, mais explícita, mais direta com o desenvolvimento urbano.

No caso, permitir-me-ia destacar que as estratégias deste Governo e as mais ligadas ao desenvolvimento urbano posso fazê-lo em três aspectos bastante objetivos. O primeiro é o de construir um estado moderno e eficiente. Isso exige políticas públicas bem concebidas, mas, mais do que isso, políticas públicas discutidas e construídas com a sociedade, com o Poder Legislativo para que efetivamente tenham respaldo, tenham consequência, tenham efetividade, possam ser, com transparência, monitoradas e avaliadas a cada momento.

O segundo objetivo desse estado moderno, que é um estado moderno e eficiente para que e como e, no caso, é muito importante destacarmos o objetivo de redução efetiva dos desequilíbrios regionais e sociais. Essa é uma antiga aspiração da sociedade brasileira.

Este Governo parte do princípio de que a efetiva condição de reduzir esses desequilíbrios, tanto regionais como sociais, está realmente condicionada pelo controle da inflação, pela estabilização da economia para que tenhamos uma retomada de crescimento sustentável. Para isso é necessário que fortaleçamos as vocações regionais. É necessário que pratiquemos a descentralização, especialmente das ações sociais e, mais ainda, que ampliemos os recursos e as ações sociais que podem ser implementadas sob uma ótica geral e especificamente sob a ótica urbana.

O terceiro e grande objetivo que gostaria de destacar é o de modernização da estrutura produtiva do País, não somente para a retomada do crescimento, mas principalmente para que tenhamos condições efetivas de

participarmos desse mundo hoje globalizado e internacionalizado. A abertura da economia, a qualificação da nossa mão-de-obra, a ampliação da nossa infra-estrutura, o aumento da produtividade são fatores absolutamente essenciais e passam não só pelo fortalecimento do setor público, como também do setor privado e das nossas cidades.

Se, por um lado, o nosso atual nível de urbanização, que já é de 75%, realmente é comparativamente muito alto com relação à maioria dos países, ele nos traz problemas, porque tratou-se de uma urbanização acelerada, desordenada, que, realmente, concentrou muitas das mazelas nas cidades. Esta urbanização é uma vantagem nessa economia, nessa perspectiva de economia globalizada. O nosso nível de urbanização é uma enorme vantagem sobre países que estão no mesmo nível de desenvolvimento econômico que nós, mas que não têm ainda essa rede de cidades médias, de metrópoles que o Brasil já tem. Há, pois, uma série de vantagens comparativas, não só nessa área, como também em outras.

Este é um país muito grande, onde, realmente, há muitas disparidades, muitos desequilíbrios, mas há também muitas vantagens, as quais precisamos, mais do que nunca, realçar e iluminar, buscando, principalmente, a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Além do plano de desenvolvimento do País, que é a moldura do Plano Nacional de Ação, também fazemos uma descrição, uma discussão dos princípios e objetivos mais específicos da política urbana, que englobam os que já citei. Destacamos, nesse plano mais global, os pontos referentes ao desenvolvimento urbano e também à necessidade e ao compromisso da universalização dos bens e serviços essenciais.

Este Governo está trabalhando e colocando recursos para, efetivamente, ao final desses quatro anos de governo, terem-se universalizadas, por exemplo, a água potável, a nível de consumo essencial para a população brasileira, e a participação dos usuários nos bens e serviços essenciais. Esta universalização deve ser feita com qualidade, com eqüidade e sem discriminação. A melhor forma de fazer isso é garantindo a participação da comunidade não só na discussão das políticas, mas na gestão dos recursos e na definição das prioridades.

O Plano de Ação também detalha quais são os instrumentos que o Governo não só já vem desenvolvendo para alcançar esses objetivos, avançando naqueles que são necessários, mas que já estão encaminhados. Com certeza, principalmente com esse envolvimento mais próximo do Congresso, alcançaremos estes objetivos com maior rapidez.

Eu gostaria de colocar que, durante o ano passado, a Secretaria de Política Urbana negociou um anteprojeto de lei de política de desenvolvimento urbano - alguns dos Srs. Senadores, com certeza, já têm esse anteprojeto - que ainda não foi formalmente encaminhado ao Congresso. Como justificativa, posso dizer que essa negociação ocorreu muito vinculada à Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, que estava, quando a Secretaria foi criada, discutindo - e colocou em Plenário para votação - a política nacional de habitação. Um pouco antes, em dezembro, o Congresso havia aprovado a política nacional de saneamento, um instrumento que havia sido discutido nestas duas Casas por vários anos. Mas, no início do Governo Fernando

Henrique, exatamente no dia 4 de janeiro, esse projeto havia sido vetado integralmente. Isso causou espécie e uma revolta muito grande nos setores que, durante vários anos, discutiram esse instrumento, e, até como uma reação a isso, imediatamente colocou-se em Plenário, para votação, uma política nacional de habitação.

O Governo Federal, então, procurou a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, colocando as razões do veto presidencial de uma forma mais aberta com relação ao projeto da Política Nacional de Saneamento. Sem entrarmos em detalhes, este Governo tinha claramente a diretriz de desenvolvimento urbano como integração de políticas; desenvolvimento urbano num enfoque global; desenvolvimento urbano inserido no desenvolvimento do País como um todo. E via o papel do Governo Federal muito como formulação, co-responsável, sim, por financiamento, pela indução, mas, principalmente, queria respeitar muito os preceitos constitucionais da descentralização e do *locus*, local, e da participação.

Os dois projetos, só pelo fato de trabalharem isoladamente os setores - um trabalhava a política de habitação e o outro a política de saneamento -, como os senhores sabem, de alguma forma, procuram trazer para a sua área uma série de vinculações, de recursos, de arranjos institucionais, que, se não atrapalham, pelo menos não favorecem essa ação integrada, que tem uma prioridade mais consequente, mais abrangente.

Com essa interrupção da votação, o Congresso prontamente entendeu, acolheu a nossa proposta, e iniciamos um longo processo de construção conjunta de um projeto de lei de desenvolvimento urbano, não só discutido exaustivamente em várias reuniões da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, como no Fórum Nacional da Reforma Urbana e também com as várias entidades da sociedade civil, que, na área de desenvolvimento urbano, tem segmentos organizados muito ativos, que colaboram bastante e que têm muita experiência e até vivência da questão, porque tratam-se de questões que afetam o dia-a-dia de todos os cidadãos.

Vários dos Srs. Senadores tiveram a oportunidade, também, de acompanhar que mandamos informações à Comissão do Senado, que não era especificamente de desenvolvimento urbano, mas que tratava dos temas urbanos, por diversas vezes, na medida em que os documentos iam sendo negociados. Fizemos uma primeira minuta, a qual distribuímos para amplo conhecimento e discussão. Essa minuta foi refeita e discutida, e, finalmente, temos pronto esse anteprojeto e a exposição de motivos.

Esse anteprojeto ainda não veio oficialmente ao Congresso Nacional porque, com a mudança de legislatura, houve mudança na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados e também dos membros da Comissão do Senado Federal, e a Secretaria julgou que era importante, primeiro, haver um contato informal com os senhores antes do envio desse anteprojeto, para que, novamente, tenhamos oportunidade de, se for o caso, aperfeiçoarmos esse instrumento. Neste início de sessão legislativa, os temas são muito polêmicos e urgentes, relativos à reforma, do Orçamento. Assim, avaliamos que a melhor hora

seria após a aprovação do Orçamento, pois o Congresso já estaria liberado para uma discussão mais tranquila com relação a isso.

Temos, hoje, esse anteprojeto relativo à política de desenvolvimento urbano, que prevê não só a política como um todo, mas também a criação de um Conselho Nacional de Política Urbana, apoiado por câmaras temáticas de habitação, de saneamento, de transporte, de gestão urbana. O Conselho teria, pois, essa visão abrangente. Trata-se de um Conselho bastante representativo da sociedade, com uma formação que tem representantes do Governo Federal, dos governos das demais esferas, do Legislativo, da sociedade civil.

Quero destacar que o projeto estabelece, com segurança, as diretrizes, os objetivos e os princípios da política urbana, que estão determinados na Constituição; esclarece as competências das três esferas de Governo; institucionaliza as parcerias democráticas. Além dos instrumentos legais, jurídicos e institucionais, além dessa política específica de desenvolvimento urbano, que dá o quadro mais geral, temos já discutido um documento importante sobre a política específica de saneamento.

Dentro dessa visão geral, trouxe esses documentos e vou deixá-los com os senhores. Já temos discutido e já estamos com um esboço importante de uma política de desenvolvimento urbano.

A primeira é a política geral legal, que é um instrumento mais permanente. No mais, são políticas programáticas, que desdobramos da política geral em documentos programáticos, em documentos instrumentais de execução.

Estamos acompanhando muito de perto e com bastante possibilidade de participação a tramitação do chamado Estatuto da Cidade, que efetivamente vai determinar e definir os instrumentos da política urbana. Estamos também negociando com o Relator a reformulação do FGTS, que hoje é o principal instrumento de financiamento dessa área.

A reformulação das leis do FGTS estão trabalhando, ainda institucionalmente, em capacitação das instâncias locais, no estabelecimento de mecanismos e instrumentos de integração dessas ações tanto no âmbito do Governo Federal quanto em outros níveis de Governo.

É igualmente importante citar as legislações estaduais e municipais, que avançaram bastante e estão trabalhando, no caso da estadual, na regulamentação da gestão metropolitana, no controle do uso do solo, na função social da propriedade, nas questões ambientais.

Com relação a instrumentos de ordem financeira, há grande desafio a ser superado. Além dos recursos tradicionais com que hoje contamos, basicamente oriundos ou de fontes fiscais ou parafiscais, como é o caso do FGTS, que hoje é nosso principal instrumento de financiamento, também estamos articulando, internalizando e prevendo o compromisso de outros recursos, além dos tradicionais provenientes de tarifas adequadas e justas, com a maior participação do setor privado, um reforço não só da poupança interna quanto da poupança externa. Estamos também trabalhando na redução de custos e de perdas e racionalização dos usos.

Abordamos também ações programáticas dentro do plano de ação, de acordo com as quatro linhas que mencionei: redução dos desequilíbrios regionais e

sociais, gestão e modernização dos serviços públicos e dos prestadores, melhoria da qualidade ambiental. Na linha de redução de desigualdade, podemos citar as políticas dos novos eixos de desenvolvimento do País, do zoneamento ecológico, do programa de auxílio financeiro ao município, especialmente os de fronteiras, e também dos programas de gestão e capacitação municipal.

Podemos citar como maior linha programática de redução das disparidades sociais programas que já estão em desenvolvimento através da Secretaria do Governo como um todo. Temos o Prosege, o Pró-Saneamento, o Pró-Sanear, o PAS - Programa de Ação Social e Saneamento; o Pró-Moradia; o Fundo de Habitação Popular, o Proger. O Governo instituiu o Programa Comunidade Solidária.

Na área de modernização, temos o Projeto de Modernização do Setor de Saneamento, o PQA - Programa de Qualidade das Águas, um programa importante de gestão de resíduos sólidos; e, também, os programas desenvolvidos na área ambiental.

O Governo Federal, em um ano e três meses de atuação da Secretaria, colocou em funcionamento e à disposição dessa área recursos muito importantes. Para que os senhores possam ter uma idéia, nossa perspectiva é que, nesses quatro anos de Governo, vamos estar, a partir do Governo Federal, manejando recursos da ordem de R\$23 bilhões. Só para este ano de 1996, estamos trabalhando com uma perspectiva de R\$6 bilhões. Nossa desafio, neste momento, não é recursos, mas gastá-los bem. Hoje, a principal fonte de recursos para essa área ainda é o FGTS.

Nesses quatro anos, não havia possibilidade de contratação desses recursos. Os últimos orçamentos de aplicação na área de habitação e saneamento, de 1990 e 1991, alocaram esses recursos de forma totalmente discordante das normas legais e do Conselho Curador do FGTS.

Por serem recursos do trabalhador, são geridos por um conselho curador, que tem a participação da União, dos Estados e municípios.

Então, após quatro anos sem novas aplicações, no ano passado, reabrimos as aplicações do FGTS, com um orçamento de 2,8 bilhões.

Este ano, o orçamento do FGTS já está em 4,1 bilhões, basicamente para habitação, saneamento, infra-estrutura. Reabrimos as aplicações com programas diferentes, que realmente estão de acordo com as diretrizes e os princípios aqui expostos.

Alguns dados interessantes: o FGTS é um recurso do trabalhador. Neste País, 7% dos trabalhadores ganham até três salários mínimos. Historicamente, o FGTS nunca aplicou mais que 5% dos seus recursos para essa faixa da população. Neste Governo, multiplicamos isso por sete: 35% dos recursos do FGTS estão vinculados à população de até três salários mínimos.

Quanto aos programas abertos, no caso, o Pró-Moradia e o Pró-Saneamento, que são voltados para o setor público, ou seja, pretendem efetivamente melhorar a condição de vida dessa população de até três salários mínimos, sabemos que são necessários recursos de contrapartida. Assim, é imprescindível a atuação do setor público. Os recursos do Pró-Moradia e do Pró-

Saneamento são canalizados para Estados e municípios ou para as companhias estaduais ou municipais de saneamento.

Esses programas são flexíveis, permitem uma gama enorme de modalidades de atuação. Não se pretende estabelecer como construir um conjunto habitacional ou fazer um sistema de saneamento; ao contrário, o seu objetivo é a melhoria de condições de vida dessa população, especialmente a população de risco. Portanto, quem define qual a melhor forma de atender a essa necessidade é o próprio poder local, a população a ser beneficiada.

Além da flexibilidade dos programas, foi efetivamente praticada uma descentralização, que diria real. O Ministério do Planejamento e Orçamento, por meio das Secretarias de Política Urbana, é o gestor dessas aplicações.

Somos os responsáveis pela formulação dos programas, pela sua aprovação junto ao Conselho Curador, pelo seu detalhamento, para que o nosso agente operador, a Caixa Econômica Federal, possa operá-los.

Lançamos o Pró-Moradia, o Pró-Saneamento, o Carta de Crédito. No caso dos de baixa renda, basicamente o Pró-Moradia e o Pró-Saneamento, eu gostaria de falar da descentralização. Como é para Estados e municípios, nós, de Brasília, abrimos mão de decidir o projeto e o local onde seria recebido o recurso. O programa foi desenhado com diretrizes gerais, como disse, bastante flexíveis.

Assinamos convênios com os 27 Estados da Federação, que criaram instâncias colegiadas, com a participação paritária do Governo Estadual e dos municípios que compõem aquele Estado, sendo que os representantes dos municípios foram escolhidos por fórum próprio de prefeitos. Necessariamente, deveria haver representantes de municípios pequenos, médios e grandes e também a participação da sociedade civil organizada, para que esse colegiado recebesse esses pleitos e os priorizasse, de acordo com as diretrizes do programa.

Da mesma forma, o programa Carta de Crédito é um financiamento direto ao trabalhador, que foge da política de financiar o construtor e obrigar o trabalhador a buscar a casa onde está construída. Agora é dada a esse trabalhador ampla liberdade de decidir se deseja construir ou reformar e onde quer a sua casa.

O FGTS, no ano passado, com o trabalho desse Conselho, que tem, inclusive, a participação de associações da comunidade, recebeu mais de 4.000 cartas-consulta e selecionou mais de 2.000. Esses programas estão efetivamente sendo contratados, já estão em andamento, gerando um número significativo de empregos, beneficiando um número importante de famílias.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Lembro à Drª Maria Emilia que o tempo já está esgotado.

A senhora dispõe de dois minutos para encerrar.

A SRª MARIA EMÍLIA ROCHA - Não mais tomarei o tempo de V. Exªs.

Estava querendo dar uma satisfação à Comissão, mas tenho certeza de que este é apenas o primeiro encontro. Coloco-me totalmente à disposição de V. Exªs, para discutirmos, no momento em que precisarem, não só o que está em andamento, como também o que falta fazer, que é muito.

Só assim teremos condições de alcançar os objetivos, porque não é o Governo que se propõe a isso, mas o País como um todo.

Agradeço e peço desculpas, se avancei na hora.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Lembro também à Drª Maria Emilia que, evidentemente, nos será remetida pelo menos a aproximação do plano de ação que será encaminhado às Nações Unidas.

Está claro que deveremos voltar a discutir esses detalhes. A reunião de hoje foi uma preliminar, que mostra que o Governo já tem desenhada a proposta do plano de ação que será encaminhado, para atender a uma obrigação que todos os países têm junto às Nações Unidas.

Penso que voltaremos a este tema. Temos certeza de que esse material será encaminhado à Comissão. No máximo no mês de maio, deveremos ter outra reunião na tentativa de aprimorar esse plano, que é muito importante.

Neste encontro nosso, o assunto mais relevante é o plano de ação que o Governo vai oferecer às Nações Unidas e, como decorrência disso, a formalização de uma série de políticas, que a Drª Maria Emilia já mostrou. Conheço algumas delas, como é o caso do Pró-Sanear, que já está funcionando.

Depois deste encontro, realmente teremos tudo mais clarificado, conscientizado, participado por todos nós.

A SRª MARIA EMÍLIA ROCHA - Permite-me V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Pois não. Isso é importante. V. Sª está dando trabalho para o nosso Relator.

A SRª MARIA EMÍLIA ROCHA - Quero deixar na Comissão um trabalho da Secretaria sobre o programa de modernização do setor de saneamento, que trata principalmente da recuperação e modernização das companhias prestadoras de serviço, preparando-as para a discussão da flexibilização e da privatização.

Também passo a V. Exª alguns dos programas, com a formulação inicial, de 1995: o Carta de Crédito, o Prosege, o Pró-Moradia. Estamos atualizando esses documentos.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Drª Maria Emilia, em termos práticos, esses programas estão incluídos no Plano de Ação?

A SRª MARIA EMÍLIA ROCHA - Sim, com as metas e os recursos.

O PAS - Plano de Ação Social e Saneamento, que começa este ano com recursos fiscais e pretende combater a mortalidade infantil; a política nacional de saneamento. Penso que não é necessário deixar o relatório das atividades, que está extenso.

Passo-lhe também um texto feito para uma mensagem presidencial ao Congresso este ano e um resumo dos principais programas da Secretaria, bem como seus informes.

Tenho aqui as duas versões do Plano Nacional de Ação.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Todos esses documentos serão encaminhados?

A SRª MARIA EMÍLIA ROCHA - Esta é uma parte dos documentos que serão encaminhados. A Drª Marcela fará referência às duas outras.

Pediria a V. Exªs que nos dessem mais uma semana de prazo, para que possamos mandar-lhes com uma apresentação mais didática.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Uma versão mais arrumada?

A SR^a MARIA EMÍLIA ROCHA - Mais condizente com V. Ex^{as}. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Convidou a Dr^a Marcela Nicodemos, Conselheira do Ministério das Relações Exteriores, para dar, agora, o enfoque do Brasil em relação a toda a tramitação, à competência específica de formalização do documento.

A SR^a MARIA EMÍLIA ROCHA - Como não deu tempo de falar das práticas bem-sucedidas, deixo-as para V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Não, as experiências de que a senhora está falando serão um dos temas da próxima semana.

A SR^a MARIA EMÍLIA ROCHA - V. Ex^a me tinha dito que talvez chamasse (inaudível) para isso.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Perfeito. Teremos de montar uma estratégia, na próxima semana, para ouvir as experiências já selecionadas entre as dezoito que serão encaminhadas.

Depois que cada país apresentar as suas, haverá uma seleção, uma premiação; há todo um processo. Existem várias experiências de sucesso, que teremos de ouvir.

Passo a palavra à nossa ilustre Dr^a Marcela Nicodemos, para a sua sucinta e objetiva apresentação.

A SR^a MARCELA NICODEMOS - Obrigada.

Exmº Sr. Presidente da Comissão, Senador Coutinho Jorge, Exmº Sr. Vice-Presidente, Exmº Srs. Senadores, senhoras e senhores, em primeiro lugar, quero dizer do grande prazer e da honra que é estar nesta Casa, para compartilhar com V. Ex^{as} algumas informações relativas ao processo preparatório da participação brasileira na II Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos. Grande parte já foi dito, anteriormente, pelo Exmº Sr. Senador Coutinho Jorge, pela Dr^a Maria Emilia Rocha sobre os objetivos da Conferência e do que já foi feito nesse processo preparatório.

Pelo fato de o tempo ser curto, procurarei ater-me às informações mais essenciais.

É importante termos claro que, por orientação da própria ONU, o processo preparatório para a Conferência se dá em dois níveis que correm paralelos: um nível nacional e outro internacional. Em nível nacional, esse processo teve início em 1994, com a aprovação de um decreto presidencial, criando o Comitê Nacional Preparatório. Esse Comitê Nacional, cuja composição foi modificada recentemente, inclusive para corrigir algumas impropriedades, tais como: excluir órgãos já extintos que dele faziam parte e incluir outros que não estavam incluídos, mas nele vinham participando ativamente. No âmbito do Ministério das Relações Exteriores, houve uma alteração em nossa estrutura. Como dizia, o Comitê Nacional congrega, tanto representantes do Poder Executivo federal quanto representantes do Poder Executivo estadual e municipal. Há a participação, também, da sociedade civil. A criação desta Comissão, que tem sido bastante ativa e interessada, demonstra o envolvimento do Congresso Nacional.

O Comitê Nacional aprovou um programa de trabalho, que passarei às mãos do Sr. Presidente, que diz respeito às etapas que deveriam ser cumpridas para a elaboração do Relatório Brasileiro à Conferência. Esse relatório - como já mencionado anteriormente -, por orientação da própria ONU, deveria conter três partes: a) um diagnóstico da situação, as tendências e as perspectivas dos assentamentos humanos no País; b) inclusão do Plano Nacional de Ação; c) cooperação internacional.

Para elaboração da parte "A", o Comitê Nacional aprovou e promoveu a realização de 4 seminários temáticos, que começaram em março do ano passado. O primeiro, realizado em Belo Horizonte, foi sobre o Diagnóstico do Processo de Urbanização Brasileira; o segundo, realizado na cidade do Rio de Janeiro, tratou da Habitação e a Situação Fundiária; o terceiro, realizado em Salvador, abordou o Problema da Infra-Estrutura e Meio-Ambiente; o último, realizado em São Paulo, analisava a Gestão e Financiamento do Desenvolvimento Urbano.

Para a realização de todos esses seminários, que foram abertos à ampla participação da sociedade, contou-se com a elaboração de documentos por peritos - técnicos indicados pelos membros do Comitê Nacional -, que foram apresentados e debatidos amplamente com todos os representantes da sociedade civil, ou de outros municípios, que não o município sede do seminário. Houve representantes de diferentes segmentos interessados na questão do desenvolvimento urbano. Cada um deles produziu, por sua vez, um relatório, sintetizando não só a excelência dos apresentadores mas, sobretudo, as conclusões, tendo em vista os debates levantados.

Esse 4 relatórios sobre os seminários temáticos foram finalmente sintetizados em um único documento, pela Relatora-Geral, Drª Marlene Fernandes, do IBAM, num documento que foi levado para a aprovação final do Comitê Nacional. Este realizou várias reuniões em que foi discutido o produto final dos quatro seminários realizados. Algumas coisas foram modificadas, algumas foram incluídas e outras foram retiradas com base nas observações dos diferentes membros do Comitê Nacional, segundo a sua percepção se elas refletiam totalmente, ou não, o reflexo do que havia sido apresentado nos seminários.

Finalmente, houve uma parte de cooperação internacional, cujo primeiro esboço foi elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, que tratava da cooperação internacional recebida e prestada pelo País, por intermédio da agência brasileira de cooperação.

Essas duas partes, juntamente com o Plano Nacional de Ação, comporiam o documento nacional brasileiro. Pelas razões já expostas pela Drª Maria Emilia, nós já encaminhamos às Nações Unidas - ao Secretariado da Conferência de Assentamentos Humanos - as duas primeiras partes: a que trata de Diagnóstico, Tendências e Perspectivas e a que trata de Cooperação Internacional. Ambas foram encaminhadas. Não disponho de uma cópia desse documento, que é extenso. Ele está sendo reproduzido, e terei imenso prazer de encaminhar todos os membros desta Comissão cópia desse documento brasileiro que foi encaminhado ao secretariado da Conferência de Assentamentos Humanos. Esse foi o processo preparatório, em nível nacional, que tinha por objetivo o atendimento de uma solicitação das Nações Unidas.

Outro processo é o internacional. A resolução que aprovou a convocação dessa conferência aprovou também a criação de um Comitê Preparatório Internacional, para conduzir os trabalhos preliminares da Conferência em nível internacional, congregando os 187 países membros das Nações Unidas.

Esse Comitê realizou, até agora, três reuniões preparatórias e não realizará mais nenhuma até a Conferência, que será em Istambul, no período de 3 a 14 de junho. A primeira reunião do Comitê Preparatório, de caráter organizacional, foi realizada em Genebra, no final de 1994. Ela cuidou dos aspectos de organização da Conferência e não deixa de ter uma importância muito grande. Por ser a última conferência prevista, dentro das séries de conferências sobre temas globais, que foram realizadas na presente década, sob os auspícios das Nações Unidas, tinha-se a idéia de dar a ela um caráter diferente, sobretudo tendo por base a experiência recolhida das conferências anteriores. De acordo com as palavras do Secretário-Executivo da Conferência de Istambul, esta deverá ser de parcerias. Nesse sentido, a primeira reunião desse comitê aprovou que um dos comitês da Conferência em si se dedicará ao debate entre os representantes governamentais, das autoridades locais e os das organizações não-governamentais.

Essas foram decisões tomadas durante a primeira reunião preparatória da Conferência. A segunda foi realizada nos últimos dias de março do ano passado em Nairobi, onde se encontra a sede do Centro das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos. Aí começaram os trabalhos substantivos, efetivamente, onde começaram as negociações sobre o projeto de documento que deve ser aprovado em Istambul, pelos países participantes da Conferência.

Aconteceu que o anteprojeto, que havia sido elaborado pelo secretariado da Conferência, não foi considerado àquela altura como ponto de partida satisfatório pelos governos. Criou-se, então, um grupo informal de redação, composto por representantes governamentais, do qual o Brasil participou, durante todo o tempo, que elaborou um projeto de documento, que foi negociado em fevereiro último, em Nova Iorque. A maior parte desse documento já está aprovada e ele será encaminhado para Istambul, mas 40% está pendente de aprovação.

Como V. Ex^{as}s sabem, no âmbito dessas conferências das Nações Unidas não se vota. Os documentos são todos aprovados por consenso, o que torna a negociação muito mais difícil, sobretudo na situação de assentamentos humanos.

Os problemas existem tanto no mundo desenvolvido quanto no em desenvolvimento, mas a natureza dos problemas e as suas possíveis soluções variam também muito. Encontrar uma linguagem de compromisso aceitável por todos esses países requerer um esforço de negociação muito grande. Então, parte desse documento ainda não está aprovada.

Esse documento, conhecido como **Agenda Habitat**, está dividido em quatro partes. A primeira delas é o preâmbulo, uma parte introdutória, em que é feito um diagnóstico da situação dos assentamentos humanos em linhas gerais.

A segunda parte contém os princípios e objetivos da Conferência.

Como a Dr^a Maria Emilia e o Senador Coutinho Jorge já tiveram oportunidade de mencionar, os dois temas básicos dessa conferência serão:

moradia adequada para todos e assentamentos humanos sustentáveis em um mundo em urbanização. Tendo como pilares esses dois temas, os países procuraram definir um rol de cerca de 12 princípios - se não me equivoco - que não contam com consenso.

A terceira parte é de compromisso, em que os países assumem compromissos para a superação das dificuldades enfrentadas na área do desenvolvimento urbano.

A última, a mais extensa do documento, é o Plano Global de Ação, onde estão traçadas as ações que se recomendam aos países adotarem para a superação dos problemas que foram anteriormente diagnosticados.

Dessa parte do Plano Global de Ação falta ainda recolher o maior nível de consenso. Essa quarta parte da Agenda Habitat tem 4 capítulos, subcapítulos: o primeiro é introdutório; depois vêm as partes de ações estratégicas, de cooperação internacional e de segmento da conferência. Por ter sido objeto de muitos debates entre os diferentes países, não houve tempo, na verdade, de se chegar a uma conclusão final em Nova York. Então, elas serão encaminhadas para Istambul sem um projeto final aprovado.

Não disponho da cópia final desse documento. Apenas tenho o endereço da Internet onde ele consta. Aqueles que tiverem interesse devem acessar a Internet para examiná-lo, ter uma primeira visão do documento. É um documento bastante extenso a essa altura. Assim que disponível, encaminharei o documento a todos os senhores com o maior prazer.

Tudo aquilo a que me referi diz respeito à preparação oficial da participação governamental na Conferência. Essa Conferência, a exemplo do que ocorreu na Conferência do Rio, na Conferência do Cairo, na Cúpula de Copenhague, na Conferência de Pequim, tem segmentos paralelos, sobretudo um segmento das organizações não-governamentais. Essa Conferência, além do fórum das organizações não-governamentais, como na Conferência de Pequim, como na Cúpula de Copenhague, tem um segmento parlamentar, um fórum de parlamentares que será realizado em Istambul de 31 de maio a 1º de junho. Além disso, ela conta com um fórum de instituições acadêmicas, um fórum empresarial, com a montagem de uma feira com exibição de produtos de equipamentos da construção civil, um fórum chamado de líderes espirituais que, na verdade, é um fórum de líderes mundiais, um fórum sindical, enfim, inúmeros fóruns paralelos, em que a participação brasileira será muito ativa.

O Ministério da Relações Exteriores, especificamente a divisão que chefiou, a Divisão de Temas Sociais, a cargo de quem está a Secretaria Executiva do Comitê Nacional Preparatório da Participação Brasileira, só se ocupa da participação oficial governamental.

Em linhas gerais, era o que tinha a dizer. Estou inteiramente às ordens para esclarecer quaisquer dúvidas, trocarmos idéias sobre o processo já realizado e ainda sobre o que virá a ser na Conferência e posteriormente.

Gostaria de unir minha voz ao que foi expressado pela Drª Maria Emilia sobre a importância da participação do Congresso Nacional nesse processo, na Conferência, para ajudar o Governo na reflexão, junto com a sociedade civil e outros segmentos interessados, na formulação da posição a ser defendida e,

posteriormente, na implementação, sobretudo na parte das questões que irão requerer, eventualmente, aprovação de legislação, dos compromissos assumidos na Conferência.

O Ministério das Relações Exteriores é testemunha da participação ativa, do interesse vivo e ativo do Congresso Nacional, especificamente do Senado Federal, nas conferências anteriores. É com grande satisfação que vejo que esse interesse se mantém também em relação à Conferência de Assentamentos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Antes de passar a palavra ao Sr. Relator, gostaria de lembrar que esta Comissão é objetiva, operacional, de modo que não podemos perder tempo com outras coisas porque o nosso tempo é exíguo.

O objetivo da Conferência, não tenho dúvida nenhuma, é aprovar uma agenda similar à Agenda-21 da Conferência de 1992, uma agenda de estratégia, de ação mundial, em que, como V. S^a falou, há um preâmbulo, os princípios, como tivemos em 1992 - só que na de 1992 havia convenções. A Agenda-21 é uma estratégia global, com os compromissos dos países e o Plano Global, em nível global, regional e nacional. Considero a Agenda-21 o melhor documento que a Rio-92 apresentou. Se os países o seguissem, o mundo seria outro.

Espero que a Agenda Habitat seja um documento no qual os países cumpram o que se comprometem, e se viabilizem políticas regionais, por blocos e locais.

Percebi - isso é importante para mim e para o Relator - que, no documento apresentado por todos os países, constará um diagnóstico e as perspectivas. Esse documento já foi sintetizado, apresentado em quatro grandes encontros e encaminhado para as Nações Unidas. Os compromissos externos também já foram encaminhados. Falta encaminhar o terceiro item, que diz respeito ao Plano de Ação do Governo, que está na fase final, faltando a complementação, o documento que chamará de estratégico, o compromisso de cada país.

Creio que todos os países devem estar atrasados. Isso é normal. Pela experiência internacional de outras conferências, isso é comum.

A Dr^a Maria Emilia passar-nos-á o documento que o Brasil vai entregar. Vamos discuti-lo exaustivamente. Já analisamos globalmente as teses. Conheço-as em grande parte, mas o importante é analisar o documento que S. S^a se comprometeu a nos entregar daqui a uma semana. Essa é a participação do Brasil. Os dois documentos que são um diagnóstico desse compromisso externo já estão aqui? Poderão ser encaminhados também. Com isso, fechamos o trio de documentos que compete ao Brasil encaminhar. A Dr^a Marcela se comprometeu a encaminhá-los para nós. As duas partes já enviaram.

Também é importante para nós não só o que o Brasil está mandando, mas também a Agenda Habitat. Sei - V. Ex^{as} também devem saber - que, na verdade, tudo que vai ser aprovado na Comissão já está negociado. Sei que é assim que se procede.

Discutimos a Agenda 21 e as convenções da biodiversidade e de mudanças climáticas em quatro reuniões de Nairóbi, Genebra e Nova York.

Dificilmente, há mudanças em Plenário, porque não se trata de votação, mas sim de acordo. Essa é uma estratégia das Nações Unidas.

Mas, Dr^a Marcela, para nós, é importante termos acesso aos quatro itens dessa agenda, que deve ser um documento longo. Pela experiência que temos nesse trabalho, insistimos que é preciso ter acesso a essa Agenda Habitat, porque se trata de compromissos globais da humanidade e dos doze princípios, que, com certeza, devem envolver problemas. Em algumas teses, alguns países desejam discuti-los como Direito Constitucional. Trata-se de um problema de política. Alguns países, como os Estados Unidos, não aceitam alguns desses princípios. Repetem-se os mesmos dramas que ocorreram na discussão das convenções das mudanças climáticas e da diversidade biológica, porque há interesse de grandes países nesse assunto. Não importa. Sabemos que as negociações ocorrem dessa forma.

Então, é importante que tenhamos pelo menos as linhas básicas desse documento. Com certeza, a Dr^a Marcela nos dará apoio. Sei que isso não é competência do Ministério, mas o mesmo está discutindo a matéria, participou das reuniões preparatórias e tem as linhas básicas do documento.

Pediria que a Dr^a Marcela assumisse esse compromisso, já que a Dr^a Emilia assumiu o compromisso do plano de ação, para que tenhamos acesso aos documentos, que, enfim, serão discutidos e aprovados.

Gostaria de confirmar esses compromissos com o Presidente da Comissão. Por um lado, há o plano de ação; por outro lado, há os dois documentos já enviados, que são um diagnóstico dos compromissos externos. Devemos ter acesso também ao que for possível da Agenda Habitat. Poderíamos contar com isso?

A SR^a MARCELA NICODEMUS - Sr. Presidente, obviamente, o documento que já foi brasileiro está sendo reproduzido. Por isso, não pude trazê-lo hoje, como era a minha intenção.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - O documento é traduzido em inglês e nas seis línguas oficiais?

A SR^a MARCELA NICODEMUS - Está sendo reproduzido para o Brasil. Fizemos a versão em inglês, mas o documento em português ainda está sendo reproduzido. Suponho que, até o começo da próxima semana, terei em mãos esse documento; com isso, eu o encaminharei imediatamente à Comissão.

Em relação à Agenda Habitat, sem sombra de dúvida, comprometemo a enviá-la a V. Ex^{as}. Mas, neste momento, não disponho ainda desse documento. V. Ex^a conhece bem o sistema das Nações Unidas e sabe como o mesmo é lento.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Eu o conheço muito bem.

A SR^a MARCELA NICODEMUS - Posso mandar para o gabinete de cada um dos Srs. Senadores, através de fax, o endereço na Internet onde o documento já se encontra disponível.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Está certo. O próprio Senado pode açãoar isso.

A SR^a MARCELA NICODEMUS - Mas ainda não disponho do texto.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Mas e o texto dos quatro itens, ou seja, o preâmbulo, os princípios? Os compromissos vêm depois; serão assumidos os compromissos genéricos. Talvez, o terceiro item seja o mais difícil. O quarto item se refere ao plano de ação. Não tenho dúvida de que o terceiro item será complicado. Não sei se haverá ou não assinatura.

A SR^a MARCELA NICODEMUS - Não. Esses documentos não são assinados.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Somente as convenções são assinadas e homologadas.

A SR^a MARCELA NICODEMUS - Esses documentos são aprovados pelos países. Mas V. Ex^a tem toda razão; quanto aos compromissos, ainda não há consenso.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Calculo que isso deve ser complicado.

A SR^a MARCELA NICODEMUS - Mas, ainda hoje, encaminharei aos gabinetes de cada um dos Srs. Senadores o endereço na Internet onde o documento se encontra disponível. Assim que eu receber o texto de Nova York, enviarei a cópia para cada um de V. Ex^as.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Perfeito. Então, fica firmado o compromisso.

Também temos consciência de que, paralelamente ao encontro, há reuniões das ONGs, do Parlamento e dos empresários, as quais - não há dúvida - são fundamentais. Mas temos um compromisso com os documentos que também são fundamentais. Entendo que essas reuniões paralelas são necessárias, mas, aqui no Brasil, vamos discutir a política urbana concretamente. O que importa para nós são os documentos oficiais do Governo, o que o Brasil está levando e o que as Nações Unidas aprovarem. Isso é o mais importante.

No entanto, há também interesse em se discutir o que vigora nos Parlamentos mundiais; fazemos parte de vários grupos de Parlamento. Sabemos que o Parlamento europeu e o Parlamento latino-americano farão propostas. Tenho um documento do Parlamento Latino-americano, uma proposta genérica, mas, de qualquer forma, para nós, além disso, os documentos, portanto, assumidos com o Ministério do Planejamento, Dra. Maria Emilia Rocha, e Dra. Marcela Nicodemus são fundamentais. São essas as intervenções que eu queria...não quero tirar a oportunidade dos ilustres companheiros, Senadores, a questionarem as nossas caras e competentes palestrantes do dia de hoje.

A SR^a MARCELA NICODEMUS - Gostaria apenas de prestar uma informação antes de passarmos a atender, na medida do possível, a todas as questões levantadas pelos Exmos. Senadores. É que, no material que deixei com V. Ex^a, encontra-se uma cópia do plano regional de ação. No ano passado, realizou-se em Santiago, no Chile, sob os auspícios da Fepal?, uma reunião preparatória, quando foi aprovado um plano regional de ação, da América Latina e do Caribe, cuja cópia se encontra entre os documentos que deixei com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - É porque já tem do parlamento latino-americano que foi aprovado, que é a visão do parlamento. Agora, aqui é a visão dos países. Perfeito. Isso nos enriquece e é importante. Eu pediria às duas conferencistas que viessem para cá, para poder olhar os nossos Senadores, ficar melhor. E passaria já a palavra ao nosso Senador Gerson Camata, que é o primeiro inscrito na lista.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, demais pessoas aqui presentes a esse encontro, a primeira coisa que gostaria de colocar, que é uma preocupação mais em direção da exposição feita pela Dra. Maria Emilia Rocha, uma preocupação que tenho há muito tempo quanto a essa questão de assentamentos humanos. É um drama brasileiro. Podemos observar que o Brasil é feito de grandes cidades faveladas e pequenas? Em alguns países, anda-se muito e facilmente encontra-se uma cidade com 60, 70 mil habitantes. As cidades são todas pequenas, e a cidade pequena é mais fácil de ser controlada, mais fácil de o habitante ter força sobre a cidade, sobre a administração da cidade. Ele conhece o prefeito, o vereador, ele dirige a cidade melhor do que em uma cidade de 150, 300, 1 milhão, 5 milhões de habitantes.

Em primeiro lugar, queria dizer que a Dra. Maria Emilia foi uma agradável aquisição do Poder Público. Acompanhei muitos programas que ela conseguiu desburocratizar e aumentar os controles sobre ele. Acompanhei a sua luta. Foi tão revolucionário o sistema que os setores jurídicos demoraram a entender como poderia aquilo ser feito legalmente. Um excelente trabalho que ela realizou.

Dentro dessa minha preocupação, vejo o seguinte: o que estamos sentindo no mundo de hoje que é implacável? e está acontecendo? O campo vai-se esvaziando, e as cidades vão, cada vez mais, inchando. O Brasil, no meu entender, precisava de um programa para segurar o cidadão no campo, lá na "vilazinha" dele, ou até lá no "interiorzinho" dele. Quase sempre, quem conhece o interior - e andamos sempre pelo interior - sabe que ele sai porque ele não consegue lá: não consegue um lote, uma casa; a pequena vila é cercada pelo fazendeiro, que não admite que uma parte do terreno dele possa ser desapropriada para que a vila cresça. Então, ele vai para a cidade, onde tem um lote para invadir, onde consegue um apoio para fazer uma invasão. Normalmente, cidades no Espírito Santo, sempre à beira do mar e em cima do mangue, quando o Poder Público entra na intervenção para acertar a situação do lote dele custa mais caro do que quase que 4, 5, 6 ou 10 hectares de terra que poderiam ter resolvido o problema dele no interior. Nessa conferência, uma das políticas apresentadas pela Dra. Maria Emilia tem, fizemos programas dirigidos para isso, para evitar que quando esse cidadão sai e vem para a cidade ele está desamparado. Quando fica em sua vila, tem o compadre, o amigo e, eventualmente, tem algum trabalho que pode surgir por ali, enquanto que, na cidade, ele tem que se adaptar a uma vida cara e difícil, etc. E queria também fazer uma sugestão em cima dessa minha pergunta - espero que não seja ridícula: está surgindo uma coisa interessante que é cobrar imposto e dirigir esse imposto através do FAT.

Está entrando aqui no Brasil agora e vai entrar com uma força terrível o Direct TV. Eles lançam o satélite lá nos Estados Unidos, nós recebemos o sinal aqui e lá está o rapaz vendendo assinatura na tal da antena pizza. A previsão é que, até o final do ano que vem, teremos dez milhões de casas recebendo esse sinal. E aí o importante: não há como tributá-lo porque não está em Território brasileiro, o satélite está lá em cima, veio de outro país. Todavia, o espectro de rádio-freqüência que ele vai usar em cima do Território brasileiro... Um dia desses, vi um dos juristas das grandes empresas dizendo que isso não é tributável, porque não temos nada, não temos instalação em Território brasileiro, e a antena não é nossa é do cidadão. Mas eu acredito que como se trata de um fenômeno estritamente urbano e como quem vai usar esses serviços será estritamente a classe mais bem aquinhoadas, ela poderia dar uma pequena contribuição e quem vai ganhar dinheiro com isso serão as grandes empresas produtoras de TV, as empresas lançadoras de satélites, essas grandes produtoras de filmes - todas multinacionais - por que não poderiam oferecer uma contribuição sob a forma de uma taxa ou sob a forma de tributo para se resolver o problema urbano dos países subdesenvolvidos, como é o caso do Brasil. Então, a idéia seria a de uma taxação em cima dessas vendas de assinaturas embora eles não precisem de concessões do Governo Federal, haja vista que o satélite está lá em cima, não havendo concessão, canal ou qualquer outra coisa do tipo. Então, se se tratasse de uma taxação municipal ela seria muito dispersa, mas como eles calculam que em dois anos eles terão dez milhões de lares com dez milhões de aparelhos, dez por cento em cima de uma assinatura de cinqüenta reais, que é a média das assinaturas, daria algo em torno de seiscentos milhões de reais por ano, isso a fundo perdido. Em cima de uma contrapartida do Banco Mundial isso daria algo em torno de um bilhão, que seria já um substancial recurso, que poderia ser usado exatamente nos programas de melhoria da condição de vida das pequenas vilas, das pequenas cidades, cujos prefeitos a Drª Maria Emilia em boa hora colocou nesses conselhos e que, por uma questão de política, que nós conhecemos, não gostam de fazer obras nas vilas pequenas, uma vez que são poucos os eleitores. Então, ele faz na cidade grande, o que faz com que saiam as pessoas das pequenas vilas, porque na cidade tem água e tem esgoto e na vila não tem nada.

Então, junto da pergunta se nós temos nesses programas, ou melhor, se a posição que o Brasil vai ter na Conferência será a de colocar essa preocupação de interiorizar o assentamento humano e não só não deixá-lo via para as grandes cidades e se há uma maneira de se colocar em discussão, a nível internacional, que os países pobres possam tributar os países ricos que vêm aqui obter recursos nossos com o uso, por exemplo, desses satélites.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Com a palavra a Drª Maria Emilia.

A SRª MARIA EMÍLIA ROCHA - Inicialmente, quero agradecer os elogios iniciais do Senador, mas também registro que foi uma fase difícil no início do Governo e nós contamos efetivamente com a colaboração e a paciência dos envolvidos no programa para fazer as mudanças necessárias.

O SR. CASILDO MALDANER - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Pois não.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, como estava inscrito para falar...

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Há algum incoveniente da sua parte, Dr^a Maria Emilia?

A SR^a MARIA EMÍLIA ROCHA - De forma alguma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Com a palavra o Sr. Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Por coincidência ou não, Sr. Presidente, estou entendendo que o santo do Espírito Santo não tem mais que o de Santa Catarina. (Risos.)

Meu Estado é Santa Catarina.

A argumentação que o Sr. Senador Gerson Camata levantou coincide com aquilo que carrego como preocupação, ou seja, vejo que aquilo que a Santa Catarina tem em comum com o Espírito Santo coincide bem, e aí me parece que a Dr^a Emilia poderia, em uma única resposta abranger os dois casos.

Em primeiro lugar, antes de entrar propriamente na questão, devo dizer que senti que nosso Presidente conhece e gosta desse assunto. Assim, quero dizer que o Senador Coutinho Jorge rumina bem, como se diz na gíria, está por dentro e isso facilitará que o documento do Brasil em comunhão com o Congresso Nacional apresente bons resultados. A meu ver, aquela questão que a Dr^a Marcela levantou e que nós podemos tomar conhecimento para fazer com que ajam em conjunto... E aí me causou estranheza porque percebi que já há algo decidido, já há algo entregue às Nações Unidas, que está com os documentos em mão, o que para minha pessoa é um pouco estranho - vejam só como as coisas acontecem. Todavia, o Senador Coutinho Jorge já acompanha isso há mais tempo e acha que é natural. De nossa parte, vamos ter que tentar entender isso. Em todo caso, penso que nossa participação será fundamental em tudo isso.

Pois bem, vindo para aquilo que é nosso, para aquilo que é do Brasil, para aquilo que nós entendemos e que nós poderíamos talvez, se for possível, colocar nesse documento final, do qual a Dr^a Maria Emilia participa, e comungando com aquilo que o Senador Camata expõe de preocupação.

Em primeiro lugar, penso que essa descentralização que o Governo Federal vem adotando é fundamental. Não há porque cinco mil e poucos municípios virem a Brasília - isso não tem como. Eu já, por algumas vezes, fui com vinte, trinta prefeitos, o que reúne uma única região do meu Estado. Agora, fico imaginando receber cinco mil e poucos prefeitos. Não há como! Penso que a descentralização é para com os Estados, e, a meu ver, os diversos programas aí criados são um bom começo. É um bom caminho descentralizar, tentar normatizar, e cada um nos seus Estados poderia criar os conselhos, com a representação participativa dos diversos órgãos.

Quanto ao assentamento humano, comungo com aquilo que o Senador Camata expõe, não sei se porque sou ligado a pequenos municípios. Hoje continuo votando no meu Município, que fica a oeste de Santa Catarina, quase na fronteira com a República da Argentina. Lá tive a honra de ser vereador aos 21 anos de idade e naquele tempo ia a cavalo à Câmara de Vereadores. Nesse

Município não existe mais que três mil eleitores, é bem pequeno, porque alguns distritos emanciparam-se. Por conseguinte, não sei se essa minha preferência é por essa vocação que tenho pelas pequenas comunidades, mas creio nessa interiorização do desenvolvimento, nessa preocupação em formar, para tentar segurar a população, como diz o Camata, nas pequenas comunidades, para que não tenhamos daqui a pouco 80% da população nos perímetros urbanos e apenas 20% no setor rural. Hoje já estamos com 75% da população nos perímetros urbanos e com 25% no sistema rural, como já foi dito aqui.

Mas como é que poderíamos segurar, descentralizar e interiorizar esse processo, criar uma espécie de dique, para que a coisa não venha como uma espécie de enxurrada para os grandes centros? Já nas minhas caminhadas, desde a época em que fui governador do meu Estado, já debatia isso com a comunidade. Nas grandes cidades, sempre temos três grandes problemas: de saneamento básico, de moradia e de segurança. Cada vez aumenta mais o êxodo rural. Como é que podíamos descentralizar isso? Como podíamos criar políticas que viessem ao encontro desse ponto de vista, para criarmos, eu diria, aquela redução da desigualdade de que a Senadora Emilia falou, da pessoa humana, nas regiões, quer no País, quer dentro dos seus próprios Estados, reduzir as desigualdades dentro das próprias regiões e entre as pessoas? Como é que podíamos criar políticas nesse sentido?

Continuo com essa preocupação. Não sei aí, eu às vezes até já discutia por isso... Por que não o nosso BNDES ajudar a fomentar o desenvolvimento através das nossas agências do Banco do Brasil? Aí, em vez de fechar agências nas pequenas comunidades do Banco do Brasil, eles poderiam ser agentes de desenvolvimento das pequenas comunidades. Os profissionais do Banco do Brasil, nas pequenas comunidades, não poderiam ficar só das nove ao meio-dia ou até as quatro da tarde; eles teriam que ter uma especialização maior e teriam uma remuneração para isso, porque nos fins de semana não iriam às sedes das AABBs, pois estariam discutindo com a comunidade e os profissionais meios de encontrar caminhos de desenvolvimento, de criar uma pequena indústria, de aglomerar setores privados, de buscar trazer o emprego, buscar trazer mais isto e mais aquilo. O Banco do Brasil poderia ser um agente da interiorização do desenvolvimento. E aí o BNDES fomentaria talvez. Se for numa grande cidade, não vai ter o incentivo, mas, se for na descentralização, o Governo vai criar um incentivo para que as pessoas lá fiquem, para que lá tenham emprego, mais saúde, educação e lazer na pequena comunidade.

Se chegarmos ao ponto, Senador Camata, dentro da sua preocupação, que as pessoas que vivem nos grandes centros venham a sentir uma certa inveja, mas uma inveja no bom sentido, daquelas que vivem mais nas pequenas comunidades, estaremos descentralizando ou interiorizando o desenvolvimento. Aí sim, estaremos buscando o equilíbrio entre a distribuição das pessoas, da renda, do desenvolvimento.

Sonho com isso, não sei como, mas sonho, penso nisso para o meu Estado, embora Santa Catarina seja um Estado mais ou menos equilibrado no campo populacional, se for comparar com outros Estados da Federação. Todavia, mesmo no nosso Estado, sinto a necessidade de buscar políticas de descentralização ou de interiorização do desenvolvimento.

Enquanto eu estiver aqui no Congresso, no Senado, quero ver se luto para que se criem mecanismos para a interiorização. Com isso, estaremos ajudando, aliviando os grandes centros. Claro que não podemos descuidar dos grandes centros. Estaríamos aliviando os grandes centros, criando uma espécie de dique, como se diz, para ir segurando e amortecendo essa contínua aglomeração que existe na formação de grandes centros, de grandes favelas e assim por diante. Acho que comungamos, talvez, em caminhos um pouco diferentes, mas os objetivos que defendo são os mesmos do Senador Gerson Camata, que há pouco expôs. Por isso, procurei intervir, para que, dentro desse espírito, pudesse-se, quem sabe, levantar nesse documento final. Preocupo-me em relação a isso com muita profundezas.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Senador Mauro Miranda, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, Sr^a conferencistas, acho que a identidade nossa é imensa, Senador Casildo Maldaner. Fui Vice-Presidente da Comissão de Estados e Municípios na Constituinte de 1988, e lá tive como assessoria o Hanashiro, que foi secretário do Mário Covas e hoje é secretário do Paulo Maluf, em São Paulo, para trabalhar no sentido de organização dos municípios, porque eu também sou municipalista ao extremo. E essa preocupação de descentralização desde aquela época colocamos na Constituinte. Praticamente, na Constituição que temos hoje, todas as chances de os municípios, em relação ao problema de água, transporte, de trânsito e de tudo, está descentralizado do Poder Central, para ver se se evita um pouco a concentração de que tanto temos pavor. Penso que essa preocupação que tanto o Gerson Camata quanto V. Ex^a tiveram é a minha; tenho certeza que é a melhor qualidade de vida. E uma condição de oferecer uma melhor condição de vida para o cidadão através do Poder Central seria diminuir os gastos com esgoto, transporte, segurança, médico. Isso é bem mais fácil em um município menor. Então, essa preocupação nossa é igual para nós três, estamos nessa direção.

Creio que a Dr^a Maria Emilia, dentro desse trabalho dela, também vai poder contribuir no sentido da descentralização. Todavia, quando ela justificou a importância da sua Secretaria junto ao Ministério do Planejamento, achei pouco, porque, se 75% da população mora nos grandes centros urbanos, essa infra-estrutura de saneamento básico, de habitação, que se reflete em qualidade de vida, é necessário e indispensável o Ministério. É muito mais importante que uma secretaria. Quantos ministérios, que não atendem essa quantidade de gente que está com um problema desses? A qualidade de vida hoje é o que há de mais importante para a situação.

O SR. CASILDO MALDANER - Por que não se candidata a Ministro?

O SR. MAURO MIRANDA - De qualquer forma, a quantidade de documentos que ela passou para V. Ex^a no final de cada área que se vinculou aos aglomerados urbanos, vê-se que a necessidade é do Ministério. Não tem como ficar disperso, porque 75% da população está dentro dos municípios.

Quero cumprimentar ao Marcelo, cuja exposição foi perfeita, muito clara e objetiva, e agradecemos os documentos que vão chegar para nos situarmos melhor. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Com a palavra a Dr^a. Maria Emilia.

O SR. (Não identificado.) - Só uma palavrinha.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Pois não.

O SR. (Não identificado.) - Fala-se muito em assentamento, mas o assentamento humano, se for no conjunto, dentro desse espírito da interiorização do desenvolvimento, estaremos colaborando e ajudando até com a própria reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Com a palavra a Dr^a Maria Emilia.

A SR^a MARIA EMÍLIA ROCHA - Agradeço a oportunidade e penso que se tocou num aspecto bastante importante. Nós fazemos esse corte de Secretaria de Política Urbana, mas o Governo tem certeza que não podemos pensar urbano sem estar pensando no País de uma forma integral; senão vamos estar sempre correndo atrás de prejuízos. Até seria um contra-senso. Se lográssemos melhorar tanto a condição de vida nas cidades, a oferta de serviços públicos, obviamente estaríamos estimulando a migração e sempre teríamos carência. Então, seria correr atrás de um prejuízo.

Falei sobre isso rapidamente na minha exposição. Foi importante a colocação dos Senhores, porque nos dá oportunidade de destacar que uma das partes do Plano Nacional de Ação, uma das grandes estratégias na questão da redução dos desequilíbrios regionais, que é um dos grandes objetivos, a proposta do Governo para o desenvolvimento brasileiro envolve realmente o uso e a ocupação do território.

Destaco três princípios básicos dentro desse objetivo: a eficácia referente à racionalização do uso dos recursos naturais; a valorização das diferenças espaciais, tirando partido das vocações específicas de vantagens comparativas das nossas diversas regiões, que têm diferenças enormes; e a descentralização, que é a forma de gestão do território, de acordo com uma nova forma de relação das três esferas de Governo e destas com o setor privado.

O ordenamento do território é um instrumento político de planejamento essencial para um desenvolvimento sustentável e envolve realmente o reconhecimento das macrotendências do território nacional: ele envolve o direcionamento, como os Srs. colocaram, da alocação das atividades no espaço. Então, temos que estimular as vantagens de cada região, disciplinar essas atividades, ter os consensos políticos para que isso seja possível.

Destacaria também, dentre programas que já constam do nosso PPA e que foram iluminados no Plano de Ação do Habitat, porque estão diretamente ligados a essa problemática de desenvolvimento urbano, o Programa de Zoneamento Ecológico - colocamos a questão dos eixos de desenvolvimento, que está bem discutido no PPA isso em nosso plano de ação justamente porque conhecemos a importância dessa questão - e o Programa de Auxílio Financeiro aos Municípios de Fronteira.

Na questão dos eixos de desenvolvimento, estão listados cinco eixos: o eixo da saída para o Pacífico, para o Caribe, o eixo de integração Nordeste, o eixo de integração Sudeste e o eixo de integração Sul.

Da perspectiva do **Habitat**, o que se procura com essa abordagem dos cinco eixos de desenvolvimento é fazer com que essas regiões sejam dotadas, a partir desses eixos, de uma base econômica que assegure às comunidades locais oportunidades de emprego e renda e minimizem a imigração de contingentes da população para as áreas mais densas e economicamente ocupadas. Além disso, busca reduzir os processos das economias que citei aqui das nossas cidades atuais, que, nas áreas mais desenvolvidas, têm grande concentração populacional e acabam se transformando em vetores de exclusão social.

O Programa de Zoneamento Ecológico constitui um instrumento importante para a ordenação territorial. As ações previstas nesse Projeto sintetizam de alguma forma e modelam o conhecimento científico disponível sobre o funcionamento e a distribuição espacial dos sistemas ambientais às diversas regiões e sub-regiões do território nacional. Com isso, indica-se quais são as melhores alternativas para o desenvolvimento regional, sub-regional, compatíveis com as vantagens comparativas que sejam sustentáveis e que sejam compatíveis, inclusive, com a vulnerabilidade desses temas e as ações previstas, que já estão sendo executadas. Posso citar o diagnóstico ambiental da Amazônia legal, o zoneamento ecológico e econômico de áreas prioritárias, estudos específicos em áreas críticas e que sejam de relevância ecológica e econômica.

O custo global desse projeto está estimado em U\$87 milhões e serão desembolsados em um período de cinco anos. Desses U\$87 milhões, U\$22 milhões já estão em um programa piloto para a proteção das florestas tropicais e o restante será aportado pelo Tesouro Nacional. Também tem o Programa de Auxílio Financeiro aos Municípios de Faixa de Fronteira. Esse programa tenta contribuir para o desenvolvimento da nossa enorme fronteira, 150 Km de largura de fronteira e 5 mil e 720 Km de extensão. Atravessa 11 Estados, ocupa uma área de 27% do território e pretende ter uma infra-estrutura razoável, adequada para essas áreas, com ações que propiciem condições de sobrevivência, fixando o homem na terra, contribuindo para que ele fique ali, evitando o êxodo rural. Isso em linhas gerais.

Gostaria também de destacar, nas linhas programáticas e específicas, que já estamos trabalhando com recursos e com programas objetivamente voltados para a melhoria das condições de vida nas áreas rurais.

Ano passado, quando abrimos os recursos do FGTS e submetemos ao Conselho Curador os programas formulados na secretaria, o Pró-Moradia, o Pró-Saneamento, também levamos ao Conselho Curador uma discussão importante, pois este, até então, adotava um conceito de que, como o FGTS é um recurso do trabalhador formalizado e, em número significativo, do trabalhador urbano, que a aplicação dos seus recursos se desse exclusivamente na área urbana. Abrimos a discussão com o Conselho Curador sobre a racionalidade dessa abordagem. Mais ainda, hoje, as empresas rurais também já contribuem com o FGTS. Esse é um patrimônio do trabalhando, mas que pressupõe, até porque articulada pelo Governo, uma ação em benefício da população como um todo. E o equilíbrio entre a área urbana e a área rural, entre as vocações específicas, é fundamental para que se tenha efetivamente um desenvolvimento sustentável, permanente e consequente.

O Conselho Curador, finalmente, adotou essa tese. Uma das modificações que temos - entreguei a cartilha e disse que a de 95 está sendo aperfeiçoada - é a de que todos os programas da FGTS, o Pró-Moradia, o Pró-Saneamento, passam a ter alcance também para as áreas rurais. Além disso, na proposta orçamentária que encaminhamos ao Congresso este ano, que os Srs. aprovaram e que estamos neste momento destrinchando - porque houve várias modificações, muitas emendas - todos os programas de saneamento e de habitação que propusemos vão, com recursos fiscais, significar, este ano, uma disponibilidade quase em torno de R\$1 bilhão. A nossa proposta estava em torno de R\$900 milhões, com as emendas dos Srs. ele foi um pouco elevado. O título é "Melhoria de Condições de Vida das Populações Urbanas e Rurais". Fizemos questão de, inclusive, no título, especificar, dentro da Secretaria de Política Urbana, que os programas têm por objetivo a melhoria da qualidade de vida, da habitação e do saneamento das áreas urbanas e rurais.

Ademais, estamos já com um programa específico desenhado para a área rural, demandado por vários Estados, especialmente os Estados do Sul, que pode aproveitar um pouco da experiência das vilas rurais que vários Estados já estão adotando. Esse programa já está desenhado, estamos finalizando uma negociação de um recurso externo que a União tomaria para repassar aos Estados, mas com uma parceria entre Estado, União, municípios e trabalhadores rurais.

Da mesma forma, o PAS - Programa de Ação Social -, que é um dos programas que passei aqui para a Comissão, por intermédio do nosso ilustre Presidente, propõe-se a trabalhar, já que são recursos a fundos perdidos, principalmente com os pequenos municípios. Temos uma programação de trabalho em quatro anos, mas com os municípios que estão também incluídos no Programa Comunidade Solidária, no objetivo do Governo e no programa do Ministério da Saúde que objetiva a redução da mortalidade na infância e não faz discriminação se é urbana ou rural. O que estamos tentando com esses programas é enfrentar os problemas e solucioná-los. O objetivo é o de que, ao final do Governo, tenhamos conseguido universalizar isso.

Também gostaria de destacar o próprio comunidade solidária, que tem muito esse objetivo: de focalizar, de iluminar os pequenos municípios, de coordenar ações de Governos para que, efetivamente, não só os programas universais de Governo cheguem a esses municípios, como para direcionar programas importantes como habitação e saneamento das áreas rurais.

A ação do Governo tem sido formulada nessa visão integrada. Comungo com os senhores que isso é da maior importância. Os nomes nem sempre significam. A política urbana não pode pensar só na cidade. O problema das cidades é sério, mas, para que ela tenha consequência, tem que ter uma visão integral.

Finalmente, gostaria de comentar a colocação do Senador Mauro Miranda. Desculpe-me discordar de V. Ex^a. Realmente entendo que as políticas públicas, para terem eficácia, prescindem de estruturas burocráticas grandes. No meu entendimento, inclusive, acredito que uma estrutura federal mais leve facilita a descentralização, principalmente em se tratando das questões que estamos analisando, do que o nosso dispositivo constitucional coloca, a integração dos três

níveis do Governo, a integração de Governo e iniciativa privada, a participação da sociedade, o **locus** e o foco que as políticas urbanas de habitação, de saneamento, de resolução desses problemas, centrado em um município. Tenho 30 anos de setor público e sei que as burocracias se justificam. Elas crescem, elas se dão importância e, muitas vezes, elas se perdem muito nas ações meio, na sua própria sobrevivência.

Considero uma decisão feliz do Governo Federal a colocação de uma Secretaria com uma estrutura pequena. Isso para nós tem sido um sacrifício enorme, V. Ex^a tem acompanhado, tem nos matado a quase todos na Secretaria, porque somos poucos para uma tarefa enorme; mas contamos com muitas parcerias, que hoje estão cada vez mais ativas. Creio que o Congresso tem sido um grande parceiro, assim como os outros níveis de Governo e a comunidade.

Quer dizer, temos agora um momento difícil, que eu chamo de "operação desembarque". Há muita coisa ainda para ser feita para que essa descentralização realmente deslanche e siga a todo vapor. Isso nos exige muito neste momento. Acredito, no entanto, que esse é um sacrifício que vale na medida em que sabemos que com ele, de alguma forma, podemos estar assegurando a efetiva descentralização e a condução dessas políticas da forma como estão dispostas na nossa Constituição, isto é, reconhecendo realmente o Município como **locus**, o papel importante do local, da proximidade - como alguém comentou -, do prefeito que está ali e da solidariedade entre as pessoas.

Temos também no Governo Federal uma diretriz importante: o fortalecimento da Caixa Econômica Federal como banco de fomento de todas essas políticas. A Caixa é uma instituição grande, que já existe de forma bastante descentralizada em todos os Estados, em todas as regiões, tem um corpo capaz e que está se reestruturando para, cada vez mais, poder executar o que depender da intermediação do Governo Federal em nível local e com a participação local.

Enfim, considero que V. Ex^a fez uma colocação que valoriza o nosso trabalho com toda certeza; mas é importante que possamos discutir essa questão.

Muito obrigada.

O SR. GERSON CAMATA - (Intervenção fora do microfone.)

A SR^a MARCELA NICODEMUS - Desculpe-me, Senador, com relação a essa questão de Direito Tributário Internacional, com toda franqueza, não tenho vantagem comparativa para lhe falar sobre isso. Comprometo-me a procurar essa resposta e descobrir quem poderia lhe dar alguma informação sobre essa matéria. Inclusive, se houver possibilidade de uma iniciativa nacional e mesmo legislativa, poderíamos tentar trabalhar isso em conjunto com V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA - Primeiro, o Brasil tem o direito de taxar sim, os juristas dessas empresas acham que não. A minha idéia é a seguinte: gostaria de saber se esse assunto pode ser levado à discussão da ONU porque envolve quem vai pagar mais taxas, e esses estão lá no Hemisfério Norte. É um assunto que pode ser discutido?

A SR^a MARCELA NICODEMUS - Ele não está na pauta de discussão.

O SR. GERSON CAMATA - (Intervenção fora do microfone.)

A SR^a MARCELA NICODEMUS - Certamente. É um tema extremamente complexo.

O SR. GERSON CAMATA - (Intervenção fora do microfone.) ...vai acontecer numa grande velocidade, porque quem vai ajudar o outro que vai participar disso é quem tem mais poder aquisitivo, mas vai ajudar quem não tem nem água em casa, nem esgoto.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Gostaria de lembrar que neste encontro da ONU que vai ser discutido um tipo de financiamento - fala-se em mercado de capitais, em várias alternativas - para financiar a problemática urbana mundial.

Esse assunto pode ser levantado, acredito, se bem que não está ainda no momento oportuno. Da mesma forma, na Conferência do Rio, quando se discutiu alternativas de financiamento, surgiram sugestões, tais como: vinculação ao PIB dos países; o movimento de capitais internacionais e essa poderia ser uma outra sugestão porque envolve os dois grupos de países: os desenvolvidos e os não desenvolvidos. Penso que é uma tese que, pelo menos na área parlamentar, deve ser levantada. Creio que é importante.

Antes de encerrar, gostaria de dizer que defendo políticas, estratégias, programas. O importante é que se viu que nosso País tem vários programas interessantes, mas precisamos fechar uma grande política de desenvolvimento nacional. E, como a Drª Emilia falou, estamos negociando no Congresso.

Agora, se houvesse tempo, algumas coisas que foram colocadas aqui mereceriam discussões longas, e não vou nem entrar em considerações. Mas, por exemplo, quanto ao PPA, tão falado aqui pela nossa ilustre Drª Maria Emilia, não tenho dúvida, é um avanço em relação aos outros PPAs que existem. Só tivemos dois, porque realmente é da Constituição Federal porque antes não existia um instrumento de planejamento como este. Mas eu quero dizer a Senadora Maria Emilia uma coisa: sabe que o Governo Federal encaminhou um PPA mais detalhado do que o que o Congresso aprovou. Ele teve a omissão. Fiz um discurso duro no Senado. O PPA é um avanço do Governo Federal. Fiz uma análise metodológica, técnica e política, inclusive com o Ministro José Serra. Acho que ele devia ser melhorado, mas o Congresso Nacional teve a omissão de piorá-lo. E mostrei técnica e metodologicamente o equívoco. Talvez pela minha formação de planejador tenha obrigação de pensar e conhecer isso. Agora, digo mais, chegamos ao extremo de tirar programas e projetos num Governo que está no segundo ano e deixar generalidades. Concordo que as grandes estratégias delineadas. O que nós deveríamos ter feito? Discutir as estratégias, realmente discutir os aspectos regionais de desenvolvimento, questões como essa colocada, por que o problema urbano. É uma tendência, uma aspiração do ser humano viver em cidades grandes, porque as cidades pequenas e médias não oferecem as condições básicas de sobrevivência.

Então, há toda uma política, como a Senhora falou global, nacional, que tem que ser considerada. Acho que isso poderia ser ainda mais aprofundado no PPA. Não foi por culpa do Governo. Este deu as linhas básicas, as diretrizes, os eixos, nós é que deveríamos ter discutido isso. Mas o Congresso achou que era muito melhor retirar uma série de propostas, de programas para oportunamente

discutir, o que acho um equívoco. Mas isso seria uma longa discussão e não cabe aqui discutir isso.

Mas eu diria o seguinte: o que nos leva a crer que este encontro da Conferência do Habitat é tão importante que vai deslanchar uma discussão a posteriori deste encontro mundial, porque o Brasil vai assumir um compromisso mundial, os países também, as regiões também e ele tem que materializar esse compromisso aqui. Sei que vários programas já estão em andamento, mas ordenar isso numa proposta de política de desenvolvimento urbano que tem que ser através de uma lei, isso vai fortalecer o Governo, vai fortalecer o setor e vai ajudar a mudar o Brasil. Então, nesta política, não tenho dúvida, que se eles colocaram é fundamental. Como realmente criar condições para evitar que as pequenas vilas e cidades deixem de realmente expulsar a população para as cidades grandes onde há uma infra-estrutura. Isso é um dilema, mas que tem solução, digamos, num grande programa de desenvolvimento global. Não tenho dúvida nenhuma. E isso a política de desenvolvimento urbano e regional tem que contemplar. Acho que o que a Drª Emilia falou e o que o Governo está fazendo claramente são as grandes diretrizes e tem os grandes programas, mas que ainda são insuficientes para se configurar numa política nacional. Mas ela colocou que o próprio Governo está discutindo com o Congresso o que vai nos obrigar ao seguinte: possivelmente essa Comissão não esgote até o final da conferência; ela deve ter uma continuidade para discutir as políticas decorrentes. O que é mais importante para nós o que vem para o Brasil depois disso. O que o Governo Federal, evidentemente integrado com a política mundial da problemática habitacional vem para o Brasil, o que o Congresso deve participar disso.

Acho que por isso mesmo mais do que nunca essa Comissão é relevante, é fundamental, tem um papel estratégico e oportuno. Quero dizer que com isso agradeço a participação da Drª Maria Emilia, da Drª Marcela Nicodemus, que foram contribuições importantes, deram-nos um quadro claro do problema. Eu realmente conhecia um pouco do assunto, mas o que V. Exªs nos trouxeram aqui nos deu uma visão muito mais clara e mostra-nos o grande compromisso que o Congresso tem em relação a tudo isso que está sendo tocado. E mostrar que o Brasil está adiantado, o Brasil está cumprindo os seus compromissos, e vamos ter esse período de reunião decisões e informações fundamentais para o Governo e para o Congresso Nacional.

Agradeço as contribuições das senhoras e tenho certeza que os compromissos assumidos aqui serão honrados e oportunamente devemos talvez voltar aqui a discutir na Comissão.

Muito obrigado pela presença e participação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

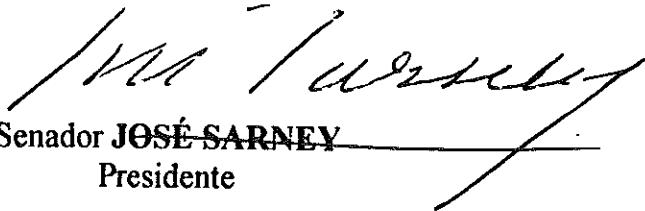
(Levanta-se a reunião às 13h29min.)

ATO DO PRESIDENTE
Nº 22, DE 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 3º, § 3º, da Resolução nº 51, de 1993,

R E S O L V E nomear VINICIUS BECKER COSTA, Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas.

Senado Federal, em 25 de abril de 1996.


Senador **JOSÉ SARNEY**

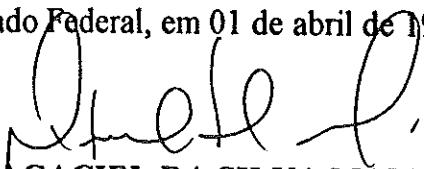
Presidente

ATO DO DIRETOR-GERAL (*)
Nº 370, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta dos Processos nºs 004.369/96-3 e 005.722/96-9,

R E S O L V E exonerar SHEILA DOS SANTOS FERREIRA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, a partir de 29 de março de 1996.

Senado Federal, em 01 de abril de 1996


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

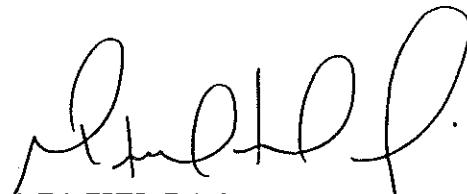
(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 10-4-96.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 489, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 5598/96-6,

RESOLVE dispensar o servidor NEWTON MARTINS SOBRINHO, matrícula 5090, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 1996, e lotá-lo na Subsecretaria de Administração de Pessoal a partir da mesma data.

Senado Federal, 25 de abril de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 490, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 5598/96-6,

RESOLVE designar o servidor NEWTON MARTINS SOBRINHO, matrícula 5090, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 1996.

Senado Federal, 25 de abril de 1996.



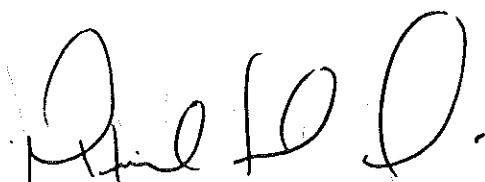
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 491, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 5280/96-6,

RESOLVE designar a servidora LUCY GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1675, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 1996.

Senado Federal, 25 de abril de 1996.



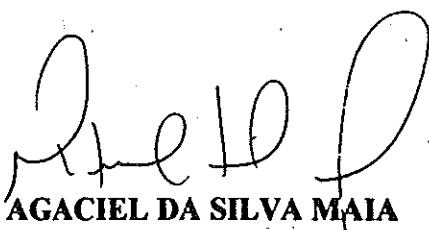
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 492, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 5281/96-2,

RESOLVE dispensar o servidor RICARDO VARGAS, matrícula 2301, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Secretaria Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 1996, e lotá-lo na Subsecretaria de Administração de Pessoal a partir da mesma data.

Senado Federal, 25 de abril de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.493 , DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 5283/96-8,

RESOLVE dispensar o servidor RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 2395, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 1996, e lotá-lo na Secretaria Legislativa a partir da mesma data.

Senado Federal, 25 de abril de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 494, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 5283/96-5,

RESOLVE designar o servidor RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 2395, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Secretaria Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 1996.

Senado Federal, 25 de abril de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 495, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4960/96-3,

RESOLVE dispensar a servidora JUDITE SILVA, matrícula 1613, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Roberto Requião, com efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 25 de abril de 1996.



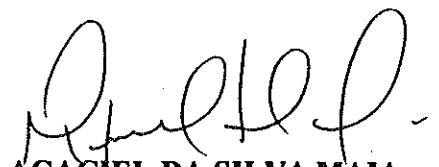
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.496 , DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4960/96-3,

RESOLVE designar a servidora JUDITE SILVA, matrícula 1613, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Roberto Requião, com efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 1996.

Senado Federal, 25 de abril de 1996.



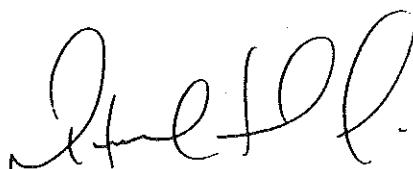
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 497, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4896/96-3,

RESOLVE designar o servidor do CEGRAF, ROBERTO MENDES VIANNA INNECCO, matrícula 1176, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador José Fogaça, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1996.

Senado Federal, 25 de abril de 1996.



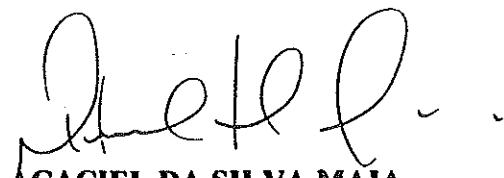
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 498, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 4896/96-3,

RESOLVE dispensar o servidor do CEGRAF, ROBERTO MENDES VIANNA INNECCO, matrícula 1176, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Roberto Requião, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1996, e lotá-lo no Gabinete do Senador José Fogaça a partir da mesma data.

Senado Federal, 25 de abril de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA N° 063/96

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Dispensar da Função de Auxiliar Técnico, o servidor **LOURIVAL DA SILVA FILHO**, Matrícula 122 - Analista de Indústria Gráfica Legislativa - Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, em virtude de sua aposentadoria, conforme Ato do Diretor Geral-SF, nº 385/96, datado de 08.04.96 e publicado no Diário do Senado Federal no dia 09/04/96.

Brasília, 09 de abril de 1996.

**DEPUTADO HERÁCLITO FORTES
PRESIDENTE**

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emanoel Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB-DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB-MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Hollanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
---	--	---

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

PTB

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

1. Arlindo Porto

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TERET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PFL

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	-------------------------	------------

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/47
VAGO		7-VAGO	

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3246/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2381/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENÉDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

PTB

PAULISTINO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
------------------------	------------	-----------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	
ROMEU TUMA	SP-2081/67		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/98-SF/OSRFRE e o Of. 099/98-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4812

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
VAGO	1-RAMEZ TEBET
IRIS REZENDE	2-ONOFRE QUINAN
ROBERTO REQUIÃO	3-FLAVIANO MELO
GERSON CAMATA	4-NEY SUASSUNA
JADER BARBALHO	5-VAGO
JOÃO FRANÇA	6-VAGO
VAGO	7-VAGO
	8-VAGO
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
	1-BERNARDO CABRAL
	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-ROMERO JUCÁ
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-OSMAR DIAS
	5-VAGO
PPB	
EPITÁCIO GAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
	1-ESPERIDIÃO AMIN
	2-JOSÉ BONIFÁCIO
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE *1
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
	1-ARLINDO PORTO
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

PSDB

CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
--------------------	------------	------------------	------------

PT

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
-----------------	------------	----------------	------------

PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
--------------------------	------------	------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
---------------	------------	--	--

PSB / PPS

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		
----------------------	------------	--	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
------------------	--------------	------------------	--------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PPS + PSL: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
VAGO	
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-RONALDO CUNHA LIMA
	4-GERSON CAMATA
	5-IRIS REZENDE
	6-VAGO
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
	1-JOEL DE HOLLANDA
	2-BELLO PARGA
	3-JOÃO ROCHA
	4-JOSÉ ALVES
	5-VILSON KLEINÜBING
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	2-CARLOS WILSON
	3-PEDRO PIVA
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/87
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-ARLINDO PORTO
	MG-2321/22
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-3188/89
PSE / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-98)

Presidente: Deputado PAULO BORNAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PSDB
José Fogaça! Cassildo Maldaner	Martucci Pinto ¹ Roberto Requillo
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel da Holanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Espedito Amin	
	PTB
Emilia Fernandes	

Osmar Dias²

PP
PT

Benedicta da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes	
		Bloco Parlamentar PFL/PTB
Lúdico Pizzati Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Viegas
	PMDB	
Paulo Ribeiro Valdir Colatto		Eduardo Azevedo Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Fábio Júnior ³ Dilceu Sperafico		José Pizzati
	PT	
Miguel Rossetto		Augustinho Freitas
		Luz Mahrani

1 Pedro Simon substituído por Martucci Pinto, em 2-10-98

2 Filiado ao PSDB em 22-6-98

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-98

4 Júlio Redecker substituído por Fábio Júnior, em 1-2-98

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 126 · abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravio de instrumento – Demócrito

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Hélio Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamennon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jairas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL É POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

COMPACT DISK
CD/ROM

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS